SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 19 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVI | Nº 3869

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:
Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU

Vice-Presidentes:
Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Neizinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCEDIMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 02/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a partir das 09h00min horas do dia 30 de julho de 2024, **estará realizando procedimento de pré-qualificação para escolha de marcas de produtos de higiene e limpeza com intuito de trazer qualidade e economia aos municípios consorciados ao CONDESUS.** Os bens serão recebidos na sede do CONDESUS, sito Rua Madre Joana Vitória Favre n 930, Bairro Parque dos Rodeios – Vacaria– RS. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br ou pelo Fone: 54 3231-4219 Setor de Licitações ou pelo site www.condeus.com.br.

Vacaria – RS, 18 de julho de 2024.

MARCOS ANDRÉ AGUZZOLLI –
Presidente do CONDESUS.

Publicado por:
Carine Dos Santos Álvares
Código Identificador:9C1E7F5A

CONDESUS CCS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCEDIMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 03/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a partir das 09h00min horas do dia 30 de julho de 2024, **estará realizando procedimento de pré-qualificação para escolha de marcas de materiais escolares e de expediente com intuito de trazer qualidade e economia aos municípios consorciados ao CONDESUS.** Os bens serão recebidos na sede do CONDESUS, sito Rua Madre Joana Vitória Favre n 930, Bairro Parque dos Rodeios – Vacaria– RS. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br ou pelo Fone: 54 3231-4219 Setor de Licitações ou pelo site www.condeus.com.br.

Vacaria – RS, 18 de julho de 2024.

MARCOS ANDRÉ AGUZZOLLI –
Presidente do CONDESUS.

Publicado por:
Carine Dos Santos Álvares
Código Identificador:7FABEF10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando o item 5.6 do edital de pré-qualificação das fraldas, que estabelece que o COMAJA analisará as propostas em dez dias úteis, informamos que, devido à complexidade do processo de avaliação e à necessidade de um exame detalhado e criterioso das propostas recebidas, o prazo de análise será prorrogado por mais dez dias úteis.

Essa prorrogação se faz necessária para garantir que todas as propostas sejam avaliadas de forma justa e rigorosa, assegurando a conformidade com os critérios estabelecidos no edital e a seleção das melhores opções para o consórcio.

Neste prazo, caso chegar novas amostras, serão igualmente analisadas com as demais já enviadas.

Publicado por:
Douglas Batisti Sabadin
Código Identificador:7F658AB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

SECRETARIA EXECUTIVA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O CONSISA torna público que realizará a retificação do **Chamamento Público nº 08/2024** que tem por fim o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de meio ambiente aos Municípios Consorciados. O prazo de vigência do edital de credenciamento é de 12 (doze) meses, contados de 01/07/2024. O edital pode ser obtido no site www.consisa.rs.gov.br e www.pncp.gov.br. Demais informações podem ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@consisa.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3710-2706 com o Setor de Credenciamento.

MARCOS JOSE SCORSATTO
Presidente do CONSISA
Prefeito de Itapuca/RS

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:4849E2BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação, como segue:
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2024.
REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2024.
OBJETO: aquisição de medicamentos para manutenção dos serviços dos municípios consorciados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo l - Termo de Referência.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 12:59 h do dia 31 de julho de 2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 13h do dia 31 de julho de 2024.
O Edital e seus anexos estão disponíveis a partir do 18 de julho de 2024, nos seguintes locais: www.cpsinos.com.br e www.portalcompraspublicas.com.br

Novo Hamburgo (RS), 18 de julho de 2023

MICHELE RECKTENWALD-
Diretora Executiva do CP Sinos

MAIARA PRETTO RIBEIRO-
Pregoeira

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:C3FDFE6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO 010/2024

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO 010/2024
CREDENCIAMENTO 01/2024
Processo Nº 2.004/2024

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, em sessão na Sala de Licitações do Consórcio Público Pró-Sinos, reuniram-se Maria Cristina Schneider, Maurício Silva da Rosa e Roberta Patuzzi Bernardes, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório em epígrafe, a fim de proceder a análise e julgamento dos documentos de habilitação do interessado, conforme previsto no edital correspondente, e realizar os procedimentos cabíveis. Abertos os trabalhos, a CPL verificou que uma empresa manifestou interesse em participar do certame, a saber: **BIONOMIA ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 29.000.396/0001-59.** Dando continuidade à sessão, a CPL iniciou a abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação. A documentação foi rubricada pela Comissão que considerou possível analisar com vistas ao julgamento. Dando prosseguimento à sessão, uma vez procedida a análise quantitativa e formal dos documentos apresentados, após analisar a vigência, autenticidade e veracidade dos mesmos, decidiu: **HABILITAR PARA A ÁREA DE ENGENHARIA AGRONÔMICA** a **BIONOMIA ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.** Nada mais tendo a constar, foi encerrada a presente sessão da qual eu, Roberta Patuzzi Bernardes, digitei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos.

Esteio, dezoito de julho de dois mil e vinte e quatro.

ROBERTA PATUZZI BERNARDES	
Presidente Da Comissão De Licitação	
MARIA CRISTINA SCHNEIDER	***MAURICIO DA SILVA ROSA***
Membro Da Comissão De Licitação	Membro Suplente Da Comissão De Licitação

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:D1B6B498

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.585 DE 18 DE JULHO DE 2024

Convoca para trabalhar a Servidora Municipal MARLEI DE ARRUDA GIRARDI

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 1.759/2022;
CONSIDERANDO: Memorando da Secretaria da Administração, datado de 17/07/2024.
R E S O L V E:

Convocar a Servidora Municipal, **MARLEI DE ARRUDA GIRARDI,** no Cargo de Escriturária, Matrícula nº 240, Padrão 13, Classe D, em férias conforme Portaria nº 17.503/2024, para trabalhar nos dias 26/06/2024 a tarde, 02/07/2024 dia todo, 03/07/2024 dia todo, 04/07/2024 a tarde e 05/07/2024 dia todo, **restando 4 (quatro) dias úteis** que serão gozados futuramente.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, **18 de Julho de 2024.**

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:135CCAC7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.586 DE 18 DE JULHO DE 2024.

Designa Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento com o Grupo Cultural Tradicionalista de Cavalgadas Centauros da Tradição

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO: Memorando da Secretaria Municipal da Administração, datado de 17.07.2024.
R E S O L V E:

Designar os Srs. (as) a seguir relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento com o Grupo Cultural Tradicionalista de Cavalgadas Centauros da Tradição**
ALOÍSIO POLETTO FONTANA
DEISE LUISA MAITO
RICARDO NUNES DE CARVALHO
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 18 de Julho de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:8B8C021D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.587 DE 18 DE JULHO DE 2024

Designa a Servidora ANDRIESSA DE MORAES DE SOUZA como Gestor do Termo de Fomento com a Associação Grupo Cultural Tradicionalista de Cavalgadas Centauros da Tradição

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO: Memorando Interno da Secretaria Municipal da Administração datado de 17.07.2024;
R E S O L V E:

Designar a Servidora **ANDRIESSA DE MORAES DE SOUZA,** no Cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, Matrícula nº 1364, como **Gestora do Termo de Fomento com a Associação Grupo Cultural Tradicionalista de Cavalgadas Centauros da Tradição**, referente a transferência de Recursos do Município de Água Santa para a Associação.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, **18 de Julho de 2024.**

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:DCEF6233

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 368

Altera a nominata da Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária (CTARF), nomeada pela Portaria 365/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 4º do Decreto nº 89/2023, determina:

Art. 1º Fica alterada a nominata da Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária (CTARF), nomeada pela pela Portaria 365/2023, passando a vigorar com os seguintes membros:
I - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação (SMOUHAB), na qualidade de Presidente: Renan Silveira Bandeira (titular) e Hugo Alexandre Albuquerque (suplente);
II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação (SMOUHAB), responsável pela análise da ocupação e uso do solo, assim como do parcelamento do solo e demais questões técnicas, na qualidade de Coordenador Técnico: Matheus Vareira Castro (titular) e Regina Marten Norenberg (suplente);
III - 1 (um) representante do Departamento de Habitação: Cíntia Goulart Machado (titular) e Eliezer Xavier de Souza (suplente);
IV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMMAS), responsável pela análise das áreas de risco e demais questões ambientais: Mikael Freitas Ribeiro (titular) e Verônica Hammes Garcia (suplente);
V - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Viação e Trânsito, responsável pela análise da estrutura viária e mobilidade, assim como dos equipamentos públicos urbanos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial: Clever Souza da Luz (titular) e Sergio Luis da Silva Vilela (suplente);
VI - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, responsável pela análise das questões sociais e assistenciais: Rosália Blank de Mendes (titular) e Beatriz Sedrez (suplente);
VII - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças, responsável pela análise do cadastramento imobiliário: Sandro Baldassari Redü (titular) e Francisco Cleber Souza de Freitas (suplente);
VIII - 1 (um) representante da Procuradoria-Geral do Município (PGM), responsável pela análise jurídica dos processos de regularização: Rogério Ferreira Lopes (titular) e Franciele de Souza Neves (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, Capão do Leão, em 11 de julho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária Interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:ACFDCB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 369

Designa servidores para fiscalizar a reforma e ampliação da UBS III, de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Milene Sottoriva Andréia, Eng. Civil CREA-RS 216085 Matrícula nº 8944 (Titular) e/ou Liane P. Griepp, Eng. Civil, CRES-RS 139502 Matrícula nº 5229 (Suplente), como fiscais da reforma e ampliação da UBS III.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

•
a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

•
a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 11 de julho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMTT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária Interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:82F07A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 370

Designa servidores para fiscais do contrato de de empresa especializada para elaboração e execução de PPCI para o prédio da Procuradoria, de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Bruno Saraiva Costa, matrícula 5549, (Titular) e/ou Rogério Ferreira Lopes, matrícula 5324 (suplente), para atuarem como fiscais de contrato de empresa especializada para o levantameno da planta do edifício, elaboração e execução do plao de prevenção e proteção contra incêndio (PPCI) para o prédio da Procuradoria-Geral do Município.
Art. 3º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

•
a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

•
a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 11 de julho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária Interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:7CCBC6B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 371

Nomeia Conselho Municipal de Habitação

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação, instituído pela Lei 703/99 e alterada pela lei 1814 de 21 de junho de 2016 que fica assim constituído:

Representantes de Órgãos Públicos
Três representantes do Poder Executivo Municipal

Renan Silveira Bandeira – titular
Matheus Vareira Castro – suplente

Sandro Baldassari Redu - titular
Breno Eduardo Santos Furtado - Suplente

Rosália Blank de Mendes – titular
Bruna Silveira Correa – suplente

Um representante de Órgão Estadual – CORSAN

Darcy dos Santos Costa– titular
Talita Leite Correa - suplente

Um representante de Órgão Federal – EMBRAPA

Mauro Santos Nolasco – titular
Julio Amado Peres Bicca – suplente

Representantes da Sociedade Civil Organizada

Sindicato Rural de Capão do Leão
Thomas Malisheski Victoria– titular
Clovis Roberto Costa Victoria – suplente

Associação Jardim América de Desenvolvimento e Assistência Comunitária

Luis André da Silva Melo – titular
Gilmar Lacerda do Espírito Santo – suplente

Entidades Culturais e/ou Esportivas

Santa Tecla Futebol Clube

Sergio Luiz Dutra de Oliveira – titular
Paulo Renato da Costa – suplente

Paróquia Santa Tecla

Pe. Elpídio Soares Pelegeiro – titular
Paulo Eduardo Elias Vaghetti – suplente

Arquiteto ou Engenheiro

Andressa Lima de Castro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria 360/2021.

GABINETE DO PREFEITO DO CAPÃO DO LEÃO, em 11 de julho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária Interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:4FB63C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 372

Substitui fiscais da Manutenção Veicular (peças e serviços) – SME, nomeados pela Portaria 090/2024, de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores VINICIUS DA CUNHA AIRES, Matr. 5651 (Titular) em substituição a Carlos Adalberto Fernandes de Ávila, e MATHEUS SILVEIRA MEDEIROS DOMINGUES, Matr. 5852 (suplente), em substituição a Vinícius da Cunha Aires, , como fiscais para Manutenção Veicular (peças e serviços) para o ano de 2024 – SME.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

•
a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

•
a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 12 de janeiro de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária Interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:DECDFDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 373

Designa servidores para fiscalizar e acompanhar a pintura do Dep. de Compras, de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Anderson de Souza Neves, Matrícula nº 3580 (Titular) e/ou Pedro Gomes Moreira, Matrícula nº 5058 (Suplente), como fiscais para acompanhara mão de obra de pintura do Departamento de Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 3º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

•
a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

•
a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 12 de julho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMTT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:CBE828BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 374

Designa servidores para fiscais do recebimento de gás de cozinha de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designadas as servidoras GRAZIELE RENATA SMAIRE, matrícula 8890, (Titular) e/ou REJANE RAZEIRA SAMPAIO, matrícula 5858, para atuarem como fiscais do recebimento de futuras ne eventuais aquisições de gás de cozinha para a Secretaria Municipal de Saude - SMS.
.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

•
a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

•
a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º . Fica revogada a Portaria 097/2024

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 12 de julho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária Interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:8D7CA490

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 375

Designa servidores para fiscalizar a aquisição de uma roçadeira manual,lubrificante e fio de corte de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Clever Souza da Luz, Matrícula 8967 (Titular) e/ou Idemar Costa Aires, Matrícula 5849 (suplente), como fiscais da aquisição de roçadeira manual, lubrificante e fio de corte para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Viação e Trânsito – SMSUVIT.
Art. 3º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

•
a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

•
a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 15 de julho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:EB21DE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PORTARIA 377

EXTRATO DA PORTARIA 377 de 16 de julho de 2024.

OBJETO: Abertura de Processo administrativo Disciplinar em face da Servidora Jociele da Cruz Vieira, matrícula 5198, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, e designa a Comissão Permanente de Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pelas Portarias nº 434/2023, nº 350/2024 e 367/2024.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

PREFEITURA DE CAPÃO DO LEÃO, em 16 de julho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se

ILZA LEMOS FURTADO
Secretária interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:C006A8C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PORTARIA 378

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória para apurar fatos acerca de acidente de trânsito, envolvendo a servidora aposentada LEIDEMERE DOS SANTOS CARDOSO, Matrícula 4899, e designa a Comissão Permanente de Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pelas Portarias nº 434/2023, nº 3560/2024 e 367/2024.

Prazo: 30 (trinta) dias.

PREFEITURA DE CAPÃO DO LEÃO, em 16 de julho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se

ILZA LEMOS FURTADO
Secretária Interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:18D39D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PORTARIA 379

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória para apurar as possíveis responsabilidades e ressarcimento atinentes as infrações de

trânsito em anexo, todas do veículo CHERY/CELER 1.5 FFHB FL, Placa IXG 0062, pertencente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, e designa a Comissão Permanente de Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pelas Portarias nº 434/2023, nº 3560/2024 e 367/2024.

Prazo: 30 (trinta) dias.

PREFEITURA DE CAPÃO DO LEÃO, em 16 de julho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se

ILZA LEMOS FURTADO
Secretária Interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:EE80C4BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHAPADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2024
EDITAL Nº 033/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de estágios para estudantes.
Abertura da Licitação: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ no dia **02 de agosto de 2024, às 14h** podendo as propostas e os documentos serem enviados até às **13h59min,** observado o horário de Brasília.

Chapada/RS, 19 de julho de 2024.

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:F8F1F227

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
CREDENCIAMENTO 02 2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 59/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

O Município de Engenho Velho/RS através de seu Prefeito Municipal, torna público abertura de Licitação na Modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, através de **PROCEDIMENTO AUXILIAR** de **CREDENCIAMENTO Nº 002/2024**, na forma **PRESENCIAL**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços continuados de borracharia para manutenção de veículos automotores, máquinas pesadas e implementos agrícolas, que compõe a frota do Município de Engenho Velho/RS.** O período de **CREDENCIAMENTO terá início no dia 07 de agosto de 2024**. O edital e seus anexos poderão ser baixados por *download* nos sítios www.engenhovelho.rs.gov.br ou no licitacon**.** Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Engenho Velho/RS, pelo telefone (54) 3363-9600 ou nos e-mails: adm@engenhovelho.rs.gov.br ou compras@engenhovelho.rs.gov.br, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min de segunda a quinta feira e entre as 07h30min e 11h30min nas sextas feiras.

Engenho Velho/RS, 18 de julho de 2024.

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:5872112E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 075/2024

Contratante:Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**EDISON DE MORAIS**
Fundamento Legal: Art. 75, II, § 7º da Lei 14.133/2021.
Objeto:Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviço para conserto do caminhão Ford Cargo 2429, ano 2019, placa IZM9B85 caminhão da frota da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. DISPENSA 075/2024.
Valor:R$ 703,00 (SETECENTOS E TRÊS REAIS).

Estação, 18 de julho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:6B5EBD35

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 076/2024

Contratante:Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**DAMIÃO LOSS E FILHO LTDA**
Fundamento Legal: Art. 75, II, § 7º da Lei 14.133/2021.
Objeto:Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviço para conserto do caminhão Ford Cargo 2429, ano 2014, caminhão da frota da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. DISPENSA 076/2024.
Valor:R$ 1.723,00 (UM MIL SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS)

Estação, 18 de julho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:F1418D9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2024

Contratante:Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**FREITAS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
Fundamento Legal:Art. 74, inc. III, alínea "a" da Lei n° 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de assessoria e consultoria com ênfase em Gestão da PNAB Lei nº 14.399/2022. INEXIGIBILIDADE 036/2024.
Valor:R$ 2.817,67 (DOIS MIL OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

Estação, 18 de julho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:1498ECD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA**
Fundamento Legal:Art. 74, inc. III, alínea "a" da Lei n° 14.133/21
Objeto:Contratação de empresa concessionária autorizada SPONCHIADO VEÍCULOS para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva de 01 (um) veículo modelo SPIN CHEVROLET FLEX 1.8 2023/2024 ATLT7 POTENCIA 106, cor branca, placa JBU2H17, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Estação/RS, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios de reposição genuínos e, ainda, lubrificantes. Revisão de 62.342 mil quilômetros. Conforme Termo de Referência. INEXIGIBILIDADE 037/2024.
Valor:R$ 4.105,43 (QUATRO MIL CENTO E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

Estação, 18 de julho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:37EB87C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DA LICITAÇÃO Nº 095/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024

SÚMULA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DA LICITAÇÃO Nº 095/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** GABRIEL LUNKES. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios. **VALOR:** R$ 17.171,84. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **DATA DA ATA:** 16/07/2024. **ATA N°:** 055/2024.

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** MG MARTINI & CIA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios. **VALOR:** R$ 257.840,88. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **DATA DA ATA:** 16/07/2024. **ATA N°:** 056/2024.

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** PATRICIA P LOHMANN LTDA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios. **VALOR:** R$ 134.766,10. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **DATA DA ATA:** 16/07/2024. **ATA N°:** 057/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotações:113701, 117101, 111601, 112099, 563001, 517001, 568001, 562001, 548001, 598401, 793906. 793906.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:A8DF815B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2024, Nº 007/2024, Nº 008/2024

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 104/2024, Nº 105/2024 e Nº 106/2024,

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2024 (Licitação nº 104/2024). Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de **RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO ESTRADA ESPERANÇA** - Km 0+00,00m ao Km 0+32,00m, Município de Maratá/RS. A sessão virtual da concorrência será realizada no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br no dia **07/08/2024, às 09hrs**.
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 007/2024 (Licitação nº 105/2024). Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de **RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO RODOVIA TRANSCITRUS** - Km 0+00,00m ao Km 0+30,00m, Município de Maratá/RS. A sessão virtual da concorrência será realizada no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br no dia **12/08/2024, às 09hrs**.
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 008/2024 (Licitação nº 106/2024). Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de **RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO RUA MIGUEL SCHNEIDER - Km 0+00,00m ao Km 0+120,00M**, Município de Maratá/RS. A sessão virtual da concorrência será realizada no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br no dia **13/08/2024, às 09hrs**.
Editais disponíveis no site www.marata.rs.gov.br - Portal da Transparência - www.portaldecompraspublicas.com.br e maiores informações na P.M. Marata (51) 999969184.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:728543B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0621032-38

ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0621032-38 QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA NA FORMA ABAIXO.

CONSIDERANDO QUE:
O TOMADOR solicitou à CAIXA a suspensão dos pagamentos da dívida vincenda em 2024 decorrente do presente CONTRATO, em razão da calamidade pública ocorrida no Estado do Rio Grande do Sul:
Houve a publicação do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 36, de 07 de maio de 2024, que reconhece a ocorrência de calamidade pública em parte do território nacional;
Segundo o art. 65 da Lei Complementar 101 , de 04 de maio de 2000, a Resolução do Senado Federal nº 05/2020 e a Resolução CMN nº 4.940, de 26 de agosto de 2021, para a celebração do presente Aditivo, está dispensada a nova verificação de limites e condições pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN;
O TOMADOR está ciente que os encargos da dívida e o principal, quando este se aplicar, objetos de suspensão, serão capitalizados e incorporados ao saldo devedor do CONTRATO em questão, e recalculados e cobrados durante o período remanescente após término da suspensão;
O TOMADOR está ciente que as demais condições financeiras em vigor, na data da celebração do presente Aditivo, serão mantidas;
O TOMADOR declara que os recursos decorrentes da suspensão do pagamento dos encargos do CONTRATO serão aplicados nas

despesas relacionadas ao cumprimento do decreto legislativo do Congresso Nacional nº 36, de 2024, que reconhece a calamidade pública, nos termos da alínea 'b' do inciso I do § 2º do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
O TOMADOR declara que o ente federado cumpre o disposto no Inciso III do Art. 167 e que está enquadrado no limite disposto no Art. 167-A, ambos da Constituição Federal.
Por este instrumento as partes, adiante nominadas, qualificadas e representadas, têm justo e contratado entre si a renegociação de financiamento formalizada por este SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0621032-38, conforme condições abaixo:
I - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

– AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, Quadra 4, Lote 3/4, Setor Bancário Sul, 70.070 – 140, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por ELODIA MARIA OSMARIN BORBA, CPF 381.073.760-72, RG 5018160027, Gerente de Filial, de(a) Gerência Executiva de Governo Gerência Executiva de Governo Passo Fundo - RS.
– TOMADOR: Município de Maximiliano de Almeida, com sede em Maximiliano de Almeida/RS, Rua José Bonifácio, 340, CEP 99890-000, inscrito(a) no CNPJ/MF 87.613.279/0001-67, representada pelo(a) Prefeito Municipal, Senhor Euclides Joao Muterlle, CPF 360.214.150-00, RG 1025764471.

II – ADITAMENTO
2.1 – Os contratantes ADITAM o CONTRATO nº 0621032-38, conforme a seguir descrito:

Ficam incluídas as CLÁUSULAS QUADRAGÉSIMA SEGUNDA E QUADRAGÉSIMA TERCEIRA nos seguintes termos:
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA
SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS DE ENCARGOS E PRINCIPAL EM DECORRÊNCIA DA CALAMIDADE PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Entre as datas de 18/07/2024 e 18/12/2024 inclusive, fica suspensa a cobrança de encargos e principal da dívida, sendo estes incorporados ao saldo devedor.
Não serão incorporados ou devolvidos encargos eventualmente pagos no período.
Em 18/01/2025 a CAIXA retornará o CONTRATO à situação normal de cobrança, sendo os encargos e prestações calculados com base no saldo devedor existente naquela data.
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA
POSTERGAÇÃO DOS PRAZOS CONTRATUAIS EM DECORRÊNCIA DA CALAMIDADE PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O prazo de carência do CONTRATO fica alterado para 30 meses e a data de término da carência fica alterada para 18/11/2025.
O prazo total do CONTRATO passa a ser de 126 meses.
III – RATIFICAÇÃO
3.1 – As partes ratificam o CONTRATO nº 0621032-38, ora aditado, em todos os demais termos, cláusulas e condições, passando o presente a fazer parte integrante e complementar daquele instrumento, a fim de que juntos produzam um só efeito.
E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente.

Passo fundo, em 09 de junho de 2024.

Caixa Econômica Federal
Agente Financeiro
Nome:
ELODIA MARIA OSMARIN BORBA
CPF: 381.073.760-72

Município de Maximiliano de Almeida
Tomador
Nome:
EUCLIDES JOAO MUTERLLE
CPF: 360.214.150-00

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:4F69CB5A

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 74/2024 (Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 75, I)
Objeto: Contratação de empresa para instalação de rodapés nas paredes divisórias em *drywall* na EMEF Teodolinda Reginatto (mão de obra e material). Ratifica-se a contratação acima identificada, na modalidade citada, para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.
Fornecedor: CONSTRUTORA BERLAM LTDA. CNPJ nº 07.277.950/0001-07.
Valor: R$ 3.000,40.
Processo de Dispensa de Licitação nº 75/2024 (Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 75, VIII)
Objeto: Aquisição de ataduras para uso emergencial nas unidades básicas de saúde. Ratifica-se a contratação acima identificada, na modalidade citada, para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.
Fornecedor: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 00.072.182/0001-06
Valor: R$ 4.378,20.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Parisotto
Código Identificador:43513C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE RP

AVISO
O Município de Nova Bassano/RS comunica que se encontram publicadas no site www.novabassano.rs.gov.br as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 11/2024 cujo objeto é FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL E FRALDAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e do Pregão Eletrônico nº 12/2024 cujo objeto é FORNECIMENTO DE ÓLEOS E FILTROS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO.

IVALDO DALLA COSTA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Parisotto
Código Identificador:36E31FA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

EXTRATO DE EDITAL
A Câmara Municipal do Rio Grande torna público para conhecimento dos interessados que será realizado Pregão Eletrônico nº 002/2024 - **Pregão Eletrônico para Aquisição de material de higienização e limpeza**. O edital está em: *www.camarariogrande.rs.leg.br*. Portal para realização do pregão www.banrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br
DATA DA ABERTURA: **Dia: 01/08/2024**
Hora: 14:00 hr

Rio Grande, 17 de julho de 2024.

VEREADOR GIOVANI MORALLES
Presidente

Publicado por:
Bruno Cotta de Mello Canary
Código Identificador:42E03874

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
DISPENSA DE ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 083/2024 – SMMAS – Prefeitura Municipal de Rio Grande - RS – Contratação de servicos técnicos profissionais para realizacao de exame psicologico-psicotecnico e emissao de laudo para concessao de Porte de arma de fogo. Data de abertura: 24 de julho de 2024 às 12h45. justificativa está disponível em riogrande.atende.net., https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://bll.org.br/.

Publicado por:
Edmilson Vasconcellos da Silva
Código Identificador:BC8F66D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM LAR DA MENINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Municipal nº 1133/2024 de 04 de junho de 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com LAR DA MENINA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, faz saber que o poder legislativo municipal aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com **LAR DA MENINA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 04.432.596/0001-50, com sede na Lagoa Vermelha – RS.

§ 1º o Convênio objetiva o encaminhamento de crianças e adolescentes em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos que estejam afastados temporariamente de seu núcleo familiar, com os vínculos familiares rompidos ou fragilizados pelo Município de Santa Cecília do Sul, para acolhimento institucional em Abrigo Institucional.

§ 2º Os principais objetivos dos serviços de acolhimento são:acolher e garantir proteção integral; prevenir o agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; restabelecer vínculos familiares; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; fortalecer a autonomia; promover o acesso a programações culturais, de lazer e esporte.

Art. 2º O Município pagará o valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), por criança e/ou adolescentes encaminhados e R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinqüenta reais), por reserva de vaga.

Art. 3º As disposições da presente Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul/RS, em 04 de junho de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

DIONATTAN MEZZOMO
Secretário da Administração

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:51485232

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARA SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DE INTERVENÇÃO HUMANITÁRIA DO MUNICÍPIO, ESTABELECE PROCEDIMENTOS E AÇÕES SOLIDÁRIAS PARA PRESTAR AUXÍLIO ÀS REGIÕES ATINGIDAS PELAS CATÁSTROFES CLIMÁTICAS RECENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1770 /2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Declara situação excepcional de intervenção humanitária do Município, estabelece procedimentos e ações solidárias para prestar auxílio às regiões atingidas pelas catástrofes climáticas recentes e dá outras providências.

JOÃO SIRINEU PELISSARO, Prefeito Municipal de Santa Cecilia do sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispões a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada situação de excepcional intervenção humanitária no âmbito do Município, visando colaborar com as ações de caráter solidário, prestando auxílio material e humano às áreas e moradores atingidos pelos desastres climáticos ocorridos neste final de abril e início de maio em curso.

Art. 2º O presente decreto está em consonância com o estado de calamidade pública igualmente declarada pelo Decreto Estadual 57596 de 01 de maio em curso e Decreto nº 57600 de 04 de maio em curso, nas regiões especificadas nos respectivos Decretos do Estado.

Art. 3º A ajuda humanitária corresponde a assistência material, logística, legal e até mesmo de recursos humanos a serem destinados aos Municípios e à população atingida, visando o atendimento imediato das necessidades mais prementes, bem como na limpeza e recuperação da área danificada pelas enchentes e vendavais.

Art. 4º Poderá o Município, dentro das possibilidades operacionais e financeiras, disponibilizar aos atingidos pela tragédia:
I - cesta de alimentos, perecíveis ou não;
II - transporte e distribuição de água para consumo humano;
III – produtos e kits de limpeza doméstica e urbana;
IV – produtos e kits de higiene pessoal;
V – lonas, materiais de construção e reformas;
VI – colchões, forros de cama, roupas de adultos e crianças;
VII – medicamentos, conforme organização regional de fornecimento;
VIII – outros vinculados à reconstrução das áreas (telhas, caixas d'agua e etc).

Art. 5º O Município poderá disponibilizar material humano, servidores das diversas áreas necessárias ao enfrentamento da situação, bem como material e equipamentos, máquinas leves ou pesados, conforme a logística e as condições de operação ajustadas com a defesa civil e as autoridades de cada Município.

Art. 6º As equipes criadas para colaborar no atendimento à tragédia deverão ser designadas mediante portaria do poder executivo e observarão plano de trabalho e operacional, inclusive deslocamento, estadia, alimentação nos locais de destino, conforme deliberação em conjunto com a coordenação local e regional da Defesa Civil.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta da lei-de-meios em execução.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando enquanto perdurar a necessidade de atendimento das áreas atingidas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO SUL, 08 DE MAIO DE 2024

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Em, 08/05/2024

DIONATTAN MEZZOMO
Secretário de Administração

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:FE8BBE33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERA DECRETO Nº 1.772/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto Municipal n° 1.772, de 11 de junho de 2024.

Altera Decreto nº 1.772/2024, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Cecilia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1000/2021 de 13 de abril de 2021 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:
DECRETA:
Art. 1º - O art. 1º do Decreto Municipal nº 1.772, de 11 de junho de 2024, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º. *Fica estabelecida a adesão do município de* ***Santa Cecilia do Sul/RS*** *à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:*

Data do Sorteio	*Tipo Prêmio*	*Prêmio*
Julho/2024	*Vale Compras*	*01 Vale Compras de R$ 800,00 e 01 Vale Compras de R$ 450,00*
Agosto/2024	*Vale Compras*	*01 Vale Compras de R$ 800,00 e 01 Vale Compras de R$ 450,00*
Setembro/2024	*Vale Compras*	*01 Vale Compras de R$ 800,00 e 01 Vale Compras de R$ 450,00*
Outubro/2024	*Vale Compras*	*01 Vale Compras de R$ 800,00 e 01 Vale Compras de R$ 450,00*
Novembro/2024	*Vale Compras*	*01 Vale Compras de R$ 800,00 e 01 Vale Compras de R$ 450,00*
Dezembro/2024	*Vale Compras*	*01 Vale Compras de R$ 800,00 e 01 Vale Compras de R$ 450,00*
Janeiro/2025	*Vale Compras*	*01 Vale Compras de R$ 800,00 e 01 Vale Compras de R$ 450,00*
Fevereiro/2025	*Vale Compras*	*01 Vale Compras de R$ 800,00 e 01 Vale Compras de R$ 450,00*
Março/2025	*Vale Compras*	*01 Vale Compras de R$ 800,00 e 01 Vale Compras de R$ 450,00*
Abril/2025	*Vale Compras*	*01 Vale Compras de R$ 800,00 e 01 Vale Compras de R$ 450,00*
Maio/2025	*Vale Compras*	*01 Vale Compras de R$ 800,00 e 01 Vale Compras de R$ 450,00*
Junho/2025	*Vale Compras*	*01 Vale Compras de R$ 800,00 e 01 Vale Compras de R$ 450,00*
Julho/2025	*Vale Compras*	*01 Vale Compras de R$ 800,00 e 01 Vale Compras de R$ 450,00*
Agosto/2025	*Vale Compras*	*01 Vale Compras de R$ 800,00 e 01 Vale Compras de R$ 450,00*
Setembro/2025	*Vale Compras*	*01 Vale Compras de R$ 800,00 e 01 Vale Compras de R$ 450,00*
Outubro/2025	*Vale Compras*	*01 Vale Compras de R$ 800,00 e 01 Vale Compras de R$ 450,00*
Novembro/2025	*Vale Compras*	*01 Vale Compras de R$ 800,00 e 01 Vale Compras de R$ 450,00*
Dezembro/2025	*Vale Compras*	*01 Vale Compras de R$ 800,00 e 01 Vale Compras de R$ 450,00*

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecilia do Sul, 11 de junho de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

ADAIR PEGORARO
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:9D4B84DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE AS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, NO PERÍODO ELEITORAL DO ANO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL N° 1.774, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre as condutas vedadas aos agentes públicos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município, no período eleitoral do ano de 2024.

O PREFEITO **MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e diante das eleições de 2024, DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM CAMPANHAS ELEITORAIS

Art. 1º Este Decreto constitui resumo orientador das condutas vedadas em período eleitoral e não afasta o dever de os agentes públicos municipais conhecerem integralmente as regras contidas na legislação eleitoral.

Art. 2º São proibidas aos Agentes Públicos da Administração Direta e Indireta do Município, as seguintes condutas:
I - Ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes aos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta, ressalvada a realização de convenção partidária;
II - Usar materiais ou serviços, custeados pelos Poderes Executivo ou Legislativo do Município, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;
III - Ceder servidor público ou empregado da Administração Direta ou Indireta ou usar de seus serviços para campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;
IV - Fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público;
V - Utilizar de redes sociais quando em horário de expediente ou no cumprimento da jornada de trabalho para divulgação de propaganda de candidato, nos termos do art. 10 deste Decreto.

Parágrafo Único. Reputa-se agente público, para os efeitos deste artigo, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional.

CAPÍTULO II

DAS VEDAÇÕES ELEITORAIS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Art. 3º Fica vedado ao Agente Público Municipal participar de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação durante o horário de expediente, inclusive por meio de manifestação em redes sociais e sites de relacionamento, salvo se estiver licenciado ou no gozo de férias. Parágrafo único. É vedado o trabalho de agente público em campanhas eleitorais durante o expediente, mesmo que em trabalho remoto regulamentado.

Art. 4º Fica vedado ao Agente Público Municipal utilizar bens públicos para fins de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, mesmo fora do expediente.

Parágrafo Único. Para fins da restrição prevista no caput deste artigo, reputa-se bem público todo e qualquer móvel ou imóvel pertencente à Administração Pública Direta ou Indireta, independente da destinação, neles incluídos veículos, computadores, sítios oficiais da rede de acesso à internet, serviço de correio eletrônico, aparelhos telefônicos, material de consumo, dentre outros.

Art. 5º Nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do poder público, ou que a ele pertençam, e nos bens de uso comum, inclusive postes de iluminação pública, sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos, é vedada a veiculação de propaganda de qualquer natureza, conforme legislação eleitoral.

CAPÍTULO III
DAS VEDAÇÕES ELEITORAIS PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS, VALORES OU BENEFÍCIOS

Art. 6º No ano em que se realizar a eleição fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios, por parte da Administração Pública Direta e Indireta, exceto nos casos de calamidade pública, estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.

§ 1º Não serão permitidos, no ano eleitoral, os programas sociais de que tratam o caput deste artigo executados por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por ele mantida.

§ 2º Para fins do cumprimento do disposto no caput deste artigo, os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, responsáveis pela execução de programas sociais no âmbito do Município, deverão atestar a incidência das hipóteses excepcionais mencionadas no dispositivo, identificando e relacionando, com o respectivo fundamento legal e orçamentário, seus programas sociais em execução.

CAPÍTULO IV
DAS REGRAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DOS ESTADOS AO MUNICÍPIO

Art. 7º Fica vedada, no período compreendido entre 06 de julho até a realização do pleito, a transferência voluntária de recursos da União e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública.

CAPÍTULO V
DA VEDAÇÃO À PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Art. 8º A partir de 06 de julho de 2024 não poderá ser autorizada publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos municipais, ou das respectivas entidades da Administração Indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral.

§ 1º Não se aplica a vedação e prazos estabelecidos no caput deste artigo à publicidade legal, assim considerada aquela restrita à publicação das leis, decretos, contratos, editais e demais atos assemelhados cuja publicidade seja definida em lei ou condição de validade e eficácia.

§ 2º A partir de 06 de julho de 2024, todo e qualquer material de informação autorizado pela Justiça Eleitoral e os de identificação do Município, impresso ou eletrônico, deverão conter apenas o Brasão e a expressão "Prefeitura Municipal de Santa Cecilia do Sul" ou "Município de Santa Cecilia do Sul" e, quando emitido por instituição ou órgão específico, restrito à nomenclatura do órgão ou instituição, sendo vedado o uso de qualquer outra expressão, slogans ou espécie de marca ou de marca de governo.

§ 3º Nos materiais de identificação já produzidos, placas de obras, material de identificação de bens móveis, imóveis e veículos nos quais haja qualquer espécie de marca ou expressões diferentes daquelas dispostas no caput deste artigo, caberá aos órgãos ou agentes públicos responsáveis, promover a retirada ou a cobertura da mesma antes do prazo previsto neste artigo.

Art. 9º Os materiais de publicidade institucional já produzidos devem ser retirados de circulação até o dia 05 de julho de 2024 pelo órgão ou agente público responsável.

Art. 10. A partir de 06 de julho de 2024, a informação sobre qualquer evento ou serviço da administração fica restrita ao mínimo suficiente à identificação do seu objeto, ao público que é dirigido, ao local, à hora, tempo de duração e outros dados limitados ao mínimo indispensável à sua compreensão.

Art. 11. Aplicam-se as mesmas regras quanto à vedação de publicidade institucional e uso de slogans e marcas à publicidade nas propriedades digitais da Administração Municipal, como portais e sítios na internet, perfis em redes sociais, aplicativos móveis e dispositivos digitais para públicos de relacionamento.

§ 1º A publicidade institucional, publicada nas propriedades digitais antes de 06 de julho de 2024, deverá ser retirada ou ocultada, ou, na impossibilidade, deverá ser devidamente certificada com a comprovação de que sua produção e publicação se deu em data anterior ao prazo de vedação da publicidade institucional e isentas de qualquer espécie de marca ou sinal distintivo, banners e posts.

§ 2º Fica vedada a marcação de agentes públicos por qualquer rede social mantida pelo Município a partir de 06 de julho de 2024.

§ 3º A infringência do disposto no caput deste artigo configura abuso de autoridade para os fins do disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 12. Sempre que possível deverão ser suspensas nas propriedades digitais durante o período da vedação, as áreas para comentários e interatividade com o público, divulgando nota explicativa com vistas a justificar a suspensão para os cidadãos.

§ 1º Naquelas em que não for possível, ou recomendável, a suspensão, deverão ser aplicados critérios de moderação e intervenção nos comentários com vistas a inibir aqueles que firam a legislação eleitoral, devendo vedar as postagens que contenham termos que possam caracterizar propaganda eleitoral, tais como, a divulgação de nomes, números de candidatos, símbolos ou siglas de partidos, slogans de campanhas, bem como de palavras-chave como eleições, ou outras nomenclaturas.

§ 2º Toda e qualquer resposta a eventual ataque de cunho eleitoral aos órgãos, serviços e agentes públicos da Administração, só pode ser realizado mediante direito de resposta autorizado pela justiça eleitoral.

CAPÍTULO VI
DAS VEDAÇÕES ELEITORAIS EM INAUGURAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS

Art. 13. As obras públicas podem ser inauguradas no período eleitoral, vedado o comparecimento de quaisquer candidatos às eleições de 2024 a partir de 06 de julho de 2024.

CAPÍTULO VII
DA VISITA DE CANDIDATOS

Art. 14. As visitas de candidatos às dependências da Administração Pública poderão ser feitas mediante acompanhamento pelo responsável pela secretaria ou órgão, desde que seja garantido direito a todos os candidatos em igualdade de oportunidades, agendadas previamente e sem prejuízo das atividades desempenhadas pelos referidos órgãos. Parágrafo único. Fica vedada, quando das visitas referidas no caput desde artigo, a distribuição de qualquer espécie de propaganda eleitoral.

CAPÍTULO VIII
DAS SANÇÕES

Art. 15. O descumprimento do disposto neste Decreto poderá caracterizar ilícitos eleitorais e de improbidade administrativa, sujeitando o infrator as penas da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 e da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, sem prejuízo das sanções administrativas e disciplinares previstas na legislação municipal.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a data das eleições, ou seja, 06 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO SUL,08 DE JULHO DE 2024.

JOÃO S. PELISSARO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DIONATTAN MEZZOMO
Secretário da Administração

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:9A0FD8BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Sul, através da Comissão de Segurança Pública, torna público que realizará, no dia 22 de julho de 2024, com início às 15h, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores Santa Cruz do Sul, reunião de **audiência pública** para discutir questões pertinentes ao **rompimento de fios em postes de sustentação de energia elétrica.** As entidades ou cidadãos que quiserem apresentar sugestões e se pronunciar sobre este assunto deverão fazer prévia inscrição junto à Secretaria da Câmara até às 12h do dia 22 de julho de 2024. Comissão de Segurança Pública.

Santa Cruz do Sul, 16 de julho de 2024.

Publicado por:
Guido Warken
Código Identificador:BE1CB6FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 36.203, DE 18 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2.664, de 27 de outubro de 1994, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas, como Conselheiras do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM**, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, as servidoras abaixo relacionadas:
I – Ligiane Buboltz, titular, em substituição à Solange Basso;
II – Magali Constantin, suplente, em substituição à Ligiane Buboltz.

Art. 2º Ficam mantidas as demais nomeações da Portaria nº 34.570, de 04 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de julho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:3651EF12

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 36.204, DE 18 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao disposto no artigo 5º, da Lei Municipal 7.467, de 16 de dezembro de 2015 e alterações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, como Conselheira do **CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR**, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a servidora abaixo relacionada:
I – Emilia Fabiana Rasquinha, titular, em substituição à Solange Basso.

Art. 2º Ficam mantidas as demais nomeações da Portaria nº 30.563, de 09 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de julho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:3FC4EC7A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 36.205, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Define o Comitê Gestor do COAPES celebrado entre o Município de Santa Cruz do Sul e as Instituições de Ensino em Saúde, suas atribuições e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 198/2004, que institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria Estadual Nº 1.112/2022, que institui a Política Estadual de Educação Permanente em Saúde Coletiva do Estado do Rio Grande do Sul;
CONSIDERANDO a Resolução Nº 14/2012 – CIR 13, que institui no âmbito da 13ª CRS, o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva – NUMESC para a condução da Política Municipal de Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde e contribuir para a articulação regional dessas políticas junto ao NURESC – Núcleo Regional de Educação em Saúde Coletiva da 13ª CRS e à Comissão Intergestores Municipais (CIES13);
CONSIDERANDO a Portaria Municipal Nº 22.808/2016, que institui, no âmbito do Município de Santa Cruz do Sul o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva – NUMESC;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981 e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº1.127, de 04 de agosto de 2015, que institui as diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o Comitê Gestor dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES, celebrados entre o Município de Santa Cruz do Sul e as Instituições de Ensino em Saúde.

Art. 2º As atribuições do Comitê Gestor do COAPES são:
I – Acompanhar a integração ensino-serviço-comunidade no Município, assim como a condução das estratégias de educação permanente em saúde, no âmbito do Contrato Organizativo De Ação Pública Ensino-Saúde (Coapes);
II – Monitorar e avaliar, semestralmente ou anualmente, de acordo com a necessidade, a implementação das condições que constam no COAPES por meio de metas e indicadores locais, estabelecidas por esta Comissão, e nacionais, pela Comissão Executiva Nacional dos COAPES;
III – Propor revisões das metas e necessários ajustes ao contrato principal.

Art. 3º O Comitê Gestor do COAPES tem como diretrizes e compromissos:
I – Proporcionar a representatividade dos servidores em saúde, dos gestores da Saúde e das Instituições de Ensino e dos discentes;
II – Primar por ações colaborativas e participativa entre os representantes, conferindo transparência e horizontalidade nas relações, e sustentabilidade ao Contrato e ao Comitê;
III – Fomentar a humanização na rede de saúde, conforme a Política Nacional da Humanização, buscando transformações que promovam o acesso com equidade, a integralidade e a qualidade da assistência em saúde e dos processos de trabalho junto aos serviços do SUS no município e a produção científica;
IV – Estimular a formação de profissionais de saúde aptos para lidar com questões ambientais e de sustentabilidade na saúde pública, de forma consciente, através de promoção de práticas sustentáveis nos serviços de saúde e desenvolvimento de ações educativas voltadas para a preservação ambiental.

Art. 4º O Comitê Gestor do COAPES será composto por:
a) 2 (dois) representantes de cada Instituição de Ensino Superior – um professor ou orientador e um estudante;
b) 3 (três) representantes da gestão da Secretaria Municipal de Saúde – Diretor(a) Administrativo e Financeiro, Diretor(a) de Ações e Programas de Saúde e Diretor(a) de Ações Especializadas;
c) 1 (um) representante da Gestão da Atenção Básica;
d) 4 (quatro) trabalhadores de saúde que habitualmente recebem estudantes, entre estes um trabalhador de nível técnico, um Agente Comunitário de Saúde e dois trabalhadores de nível superior, sendo um deles obrigatoriamente preceptor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de julho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:4CD0ED12

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 36.206, DE 18 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica DESIGNADA a Comissão Permanente de Análise de Amostras de Gêneros Alimentícios:
I – RICARDO JOSÉ HELFER REIMANN, Fiscal, matrícula nº 18.085;
II – ELIZABETH RODRIGUES, Nutricionista, matrícula nº 14.844;
III – CRISTIANE GEHLEN GRAPIGLIA, Nutricionista, matrícula nº 12.769;
IV – MARCELLE SÁ FRANCO, Nutricionista, matrícula nº 18.098;
V – PRISCILA PEREIRA BORGES SANFELICE, Nutricionista, matrícula nº 13.999;
VI – GIOVANA REGINATTO PIUCO BITTENCOURT, Nutricionista, matrícula nº 12.753;
VII – THAIS OVIEDO SARAIVA, Nutricionista, matrícula nº 17.600;
VIII – RAQUEL KUNTZ DURAND, Nutricionista, matricula nº 14.834;
IX – 01 (um/uma) representante do Conselho de Alimentação Escolar;
X – 01(um/uma) servente lotada em Escola Municipal de Educação Infantil;
XI – 01 (um/uma) servente lotada em Escola Municipal de Educação Fundamental; e
XII – 02 (dois/duas) serventes lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º A validade do Certificado de Aprovação das Amostras fica condicionada à assinatura de, no mínimo, 03 (três) integrantes da Comissão nomeada por esta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 32.851, de 19 de agosto de 2022.

Santa Cruz do Sul, 18 de julho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:9C6DE740

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: Sônia Janaina Mees - ME. (1º). Objeto: prorroga o prazo inicialmente ajustado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Contrato n.º 213/PGM/2023. Processo Administrativo n.º 133/COMPRAS/2023. Data: 17/07/2024.

Contratada: JB Participações e Consultoria Ltda - EPP. (1º). Objeto: prorroga o prazo inicialmente ajustado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Contrato

n.º 188/PGM/2023. Processo Administrativo n.º 105/COMPRAS/2023. Data: 26/06/2024.

Contratada: CityCar Aluguel de Veículos S/A. (7º). Objeto: prorroga o prazo inicialmente ajustado por mais 06 (seis) meses. Fundamento: Art. 57, §4º, da Lei n.º 8.666/93. Contrato n.º 183/PGM/2019. Processo Administrativo n.º 019/LIC/SEFAZ/2019. Data: 04/07/2024.

Publicado por:
Patrícia de Barros
Código Identificador:FE5ABBA3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 106/PGM/2024: Almeida e Almeida Ltda. Objeto: execução de procedimentos de vasectomias a serem realizados na UBS Clementina. Fundamento: Art. 74, IV, Art. 78, I e Art. 79, I da Lei Federal n° 14.133/2021; Decreto Municipal nº 11.68/2023; Lei Federal nº 9.263/1996; Lei Municipal n° 2.817/1995; Portarias GM/MS n° 48/1999 e 629/2006 e Resolução n° 639/23 – CIB/RS. Processo Administrativo nº 002/COMPRAS/2024. Data: 05/07/2024.

Contrato nº 109/PGM/2024: A. L. ZINN LTDA. (Escola de Educação Infantil Mundo Encantado). Objeto: prestação de serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche), em turno integral, a 01 (uma) criança. Fundamento: Art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 088/COMPRAS/2024. Data: 09/07/2024.

Contrato nº 117/PGM/2024: HOSPITALIZE SERVIÇOS MÉDICOS E ENFERMAGEM LTDA. Objeto: prestação de serviços médicos, por hora efetivamente prestada, em regime de plantão presencial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul, a qualquer dia da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados. Fundamento: art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021. Processo Administrativo nº 123/COMPRAS/2024. Data: 17/07/2024.

Contrato nº 108/PGM/2024: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA. Objeto: prestação de serviço de licenciamento mensal de sistemas de gestão pública com usuários ilimitados, manutenção corretiva, legal e tecnológica, implantação, migração de dados, treinamento e aperfeiçoamento, provimento de *datacenter* e suporte técnico para gestão e controle da área educacional. Pregão Presencial n.º 177/2023. Processo Administrativo nº 196/LIC/SEFAZ/2023. Data: 09/07/2024.

Publicado por:
Patrícia de Barros
Código Identificador:DCDEC4A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL

Contratada: Creche e Berçário Acalanto LTDA. Objeto: rescisão contratual bilateral a contar de 1º de agosto de 2024. Fundamento: Art. 79, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n.° 124/COMPRAS/2023. Data: 15/07/2024.

Publicado por:
Patrícia de Barros
Código Identificador:6EB3F4C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratada: HOSPITALIZE SERVIÇOS MÉDICOS E ENFERMAGEM LTDA. Objeto: prestação de serviços médicos, por hora efetivamente prestada, em regime de plantão presencial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul, a qualquer dia da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados. Fundamento: art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021. Processo Administrativo nº 123/COMPRAS/2024. Licitacon: 9579. Data: 17/07/2024.

Contratada: Banco Daycoval S. A. Objeto: autoriza a contratação de instituição financeira para concessão de empréstimos consignados aos servidores municipais. Fundamento: Art. 75, inciso IX, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 086/COMPRAS/2024. Licitacon: 9537. Data: 11/07/2024.

Publicado por:
Patrícia de Barros
Código Identificador:7B2DDE30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 36.191, DE 16 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, em 16 de julho de 2024, o Sr. **VINICIUS FERREIRA LANER** – matrícula 41.815, do cargo de Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Município.

Santa Cruz do Sul, 16 de julho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:4F5C44BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 36.193, DE 16 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

DESIGNAR, em 17 de julho de 2024, o Sr. **EDUARDO RECH,** matrícula 13.591, cargo de Procurador, para responder pelo expediente da Procuradoria Geral do Município, com direito as vantagens inerentes ao cargo **(FG1)**.

Santa Cruz do Sul, 16 de julho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:9BD09A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 36.179, DE 15 DE JULHO DE 2024.

v**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR, em 15 de julho de 2024, a Sra. **SIMONE BEATRIZ SCHUCK** – matrícula 41.783, do cargo de Assessor Especial II de Atendimento e Protocolo (**CC3**), da Secretaria Municipal de Desenvoilvimento Econômico e Turismo.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:B766C5FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 36.176, DE 15 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, em 12 de julho de 2024, a Sra. **ELUZA ASSMANN** – matrícula 41.669, do cargo de Coordenador de Departamento Administrativo, Jurídico e Controle (**CC3**), da Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:8641275C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 36.198 DE 17 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
DECLARAR O AFASTAMENTO, em 17 de julho de 2024, da servidora **THAIS CAMPOS TEIXEIRA** - matricula nº 18.614, do cargo de Provimento Efetivo de Professor 20hs – Educação Especial; e
NOMEÁ-LA, em 18 de julho de 2024 para exercer o cargo de Coordenador de Departamento de Inclusão de Pessoas com Deficiência, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Santa Cruz do Sul, 17 de julho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:E2170A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 36.189 DE 16 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR, em 16 de julho de 2024, a Sra. **TAIANA FETZNER CAMARGO DALL ÔNGARO,** para o cargo de Assessor Especial I de Gerenciamento de Pronto Atendimento - CC2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Cruz do Sul, 16 de julho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:3C8A3E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 36.197 DE 16 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR, em 17 de julho de 2024, a Sra. **KETHERLYN BIANCA HERMES DE QUADROS,** para o cargo de Chefe de Divisão de Agendamento da Regulação - CC4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Cruz do Sul, 16 de julho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:17BD9594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 36.194 DE 16 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR, em 15 de julho de 2024, o Sr. **NICOLAS FERNANDES DOS ANJOS,** para o cargo de Chefe de Divisão Operacional e Logistica - CC4, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Santa Cruz do Sul, 16 de julho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:CC18C1F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 36.194 DE 16 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR, em 16 de julho de 2024, o Sr. **MARCIEL VANDERELI RODRIGUES,** para o cargo de Coordenador de Departamento de Serviços e Fomento - CC3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Santa Cruz do Sul, 16 de julho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:7E0F81F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 36.190 DE 16 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
NOMEAR, em 16 de julho de 2024, o Sr. **EVERTON FERNANDO REIS,** para o cargo de Coordenador de Departamento de Serviços e Fomento - CC3, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Santa Cruz do Sul, 16 de julho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:7E95A7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 12.117, DE 17 JULHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

31.01.04.122.0002.2901
MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUN. SCS
3.3.90.14.00.00.00.00.0799
DIARIAS - PESSOAL CIVIL R$ 20.000,00
0000600 6000-RECURSOS DA AGERST - AGUA E ESGOTO

3.3.90.33.00.00.00.00.0799
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R$ 20.000,00
0000600 6000-RECURSOS DA AGERST - AGUA E ESGOTO

3.3.90.47.00.00.00.00.0799
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 10.000,00
0000600 6000-RECURSOS DA AGERST - AGUA E ESGOTO

TOTAL R$ 50.000,00
Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto, a redução da dotação orçamentária:

31.01.04.122.0002.2901
MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUN. SCS
3.3.90.39.00.00.00.00.0799
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 50.000,00
6000-RECURSOS DA AGERST - AGUA E ESGOTO 0000600

TOTAL R$ 50.000,00
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 17 de julho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:1F7066E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 12.116, DE 17 DE JULHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei nº 9.715, de 16 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

09.01.06.182.0007.2406
DEFESA CIVIL
4.4.90.52.00.00.00.00.0755
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 500.000,00
2707-RECURSO DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 0000321

12.01.10.301.0027.1557
ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
4.4.90.52.00.00.00.00.0755
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 240.000,00
2707-RECURSO DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 0000321

TOTAL R$ 740.000,00
Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art. 1º deste decreto, o remanejamento da dotação orçamentária:

07.01.28.843.0000.3006
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
4.6.90.71.00.00.00.00.0755
PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO R$ 740.000,00
2707-RECURSO DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 0000321

TOTAL R$ 740.000,00
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 17 de julho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:36EBCE75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 22/2024

Inexigibilidade de licitação nº 22/2024/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de peças para manutenção da VTR 295 – Motoniveladora XCMG, modelo GR 1803BR, ano 2019. Contratada: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA – inscrita no CNPJ: 14.767.899/0001-87. Valor: R$ 13.336,72 (treze mil trezentos e trinta e seis reais com setenta e dois centavos). Rubrica: Órgão: 9 Unidade: 02 Função: 15 Programa: 103 Projeto/atividade: 2070 Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 Recurso: 2500 Reduzido: 42702; Base legal: art. 74, caput, da Lei 14.133/21.

São Borja - RS, 18 de julho de 2024.

CAROLINE COGO CONTREIRA
Secretária de Planejamento.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:8A8EA09D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 23/2024

Inexigibilidade de licitação nº 23/2024/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de peças para manutenção da VTR 294 – Motoniveladora XCMG, modelo GR 1803BR, ano 2019. Contratada: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA – inscrita no CNPJ: 14.767.899/0001-87. Valor: R$ 2.552,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais). Rubrica: Órgão: 9 Unidade: 02 Função: 15 Programa: 103 Projeto/atividade: 2070 Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 Recurso: 2500 Reduzido: 42702; Base legal: art. 74, caput, da Lei 14.133/21.

São Borja - RS, 18 de julho de 2024.

CAROLINE COGO CONTREIRA
Secretária de Planejamento.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:BF04781E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 168/2024

Dispensa de Licitação nº 168/2024/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para o uso no Centro Dia do Idoso - CDI, considerando que o Pregão eletrônico nº 58/2023 fracassou nos referidos itens. Contratada: EQUIPAR GASTRO ACESSÓRIOS LTDA – CNPJ: 04.998.667/0001-86 e L.M. VIEIRA ME – CNPJ: 93.583.912/0001-14. Base legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021. Valor: R$ 12.594,00 (doze mil, quinhentos e noventa e quatro reais). Rubrica: 8 5 8 161 2236 3.4.4.9.0.52.00.00 00 1669 – 1217 41847.

São Borja - RS, 18 de julho de 2024.

CAROLINE COGO CONTREIRA
Secretária de Planejamento.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:22A8CB05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
DETERMINA O FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE QUADRA DA RUA BERNARDO FUERSTENAU

DECRETO Nº. 3.076, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Determina o fechamento temporário de quadra da Rua Bernardo Fuerstenau.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais e ao que dispõe a Lei Orgânica no seu art. 10, XXIII, XXVI e art. 66, XXVII;
CONSIDERANDO a realização de evento esportivo de Corrida de Rua "*Desafio de Inverno Gasima*", que ocorrerá no dia 21 de julho de 2024, tendo como ponto de chegada no Município de Sinimbu, defronte a Igreja Católica do Centro;
CONSIDERANDO que parte das atividades do evento e circulação dos atletas serão desenvolvidas com necessidade de ocupação da Rua Bernardo Fuerstenau;
CONSIDERANDO que é competência do órgão de trânsito do município, no âmbito de sua circunscrição, dispor sobre a circulação e segurança do trânsito de veículos e pedestres, nas vias públicas da zona urbana, nos termos do art. 24, II, da Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Nacional,
DECRETA:
Art. 1º. É determinado o fechamento ao trânsito de veículos na Rua Bernardo Fuerstenau, no trecho compreendido entre o início da Praça Centenário e até as proximidades da Rua João Thomé, no período das 6h às 12h do dia 21 de julho de 2024.
Parágrafo Único. Os atos de interdição de via pública ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito Municipal, em conjunção de esforços com o Departamento de Trânsito municipal.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 18 de julho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:6E9B7313

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 11.033, de 18 de julho de 2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS à Professora, **Sra. DAIANE INÊS RECH,** matrículas 1.084/4 e 1.182/2, nos dias 19/07/2024, 22/07/2024, 26/07/2024 e 01/08/2024, totalizando 04 (quatro) dias úteis, pelo motivo de ter sido convocada pela Portaria nº 10.162/2023.

Gabinete da Prefeita, 18 de julho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:9E048B13

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 11.034, de 18 de julho de 2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS à Professora, **Sra. FÁTIMA TERESINHA WINK BOHNEN,** matrículas 1.017/7 e 271/1, nos dias 22/07/2024, 23/07/2024, 24/07/2024 e 26/07/2024, totalizando 04 (quatro) dias úteis, pelo motivo de ter sido convocada pelas Portarias nº 9.679/2022 e 10.175/2023.

Gabinete da Prefeita, 18 de julho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:5BA12171

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 11.035, de 18 de julho de 2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS ao Professor, **Sr. RAFAEL SCHULTZ**, matrículas 280/0 e 1.018/8, nos dias 30/07/2024 e 31/07/2024, totalizando 02 (dois) dias úteis, pelo motivo de ter sido convocado pela Portaria nº 10.597/2024.

Gabinete da Prefeita, 18 de julho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:0797A422

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 266, DE 15 DE JULHO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o Memorando Nº 23/2024, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a senhora **ELAINE BARCELA DOS SANTOS PARODI,** Chefe de Setor, matrícula nº 1114, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do período aquisitivo correspondente a 04/01/2023 a 03/01/2024, interrompida pela Portaria nº 139/2024, a contar do dia 15/07/2024 a 29/07/2024.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 15 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:59023558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 266-A, DE 15 DE JULHO DE 2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 86 § 2º da Lei Municipal Nº 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos,

CONSIDERANDO o Memorando nº 33/2024, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,

R E S O L V E

Art. 1° INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias concedido, através da Portaria Nº 231/2024, ao Senhor **FÁBIO JACIR SILVA DA ROCHA,** Operador de Máquinas, matrícula nº 126, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a contar de 16 de julho de 2024.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 15 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:F8786063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267, DE 15 DE JULHO DE 2024.

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 36, I, § ú, II "a", da Lei Municipal Nº 550/2022, institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Unistalda,

CONSIDERANDO o MEMO. GAB. nº 34/2024, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° EXONERAR a Sra. **LILIANQUER MARQUES DE OLIVEIRA**, Chefe de Gabinete, CC-3, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar desta data.

Art. 2° REVOGAR a Portaria nº 250, de 1º de julho de 2024, a contar desta data.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 15 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:E4761381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 268, DE 15 DE JULHO DE 2024.

NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CC3

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 11, inciso I, da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o MEMO. GAB. Nº 35/2024, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR a senhora **LAIS COGO DA SILVA,** para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete – CC3, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 15 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:61D1EC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 269, DE 16 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SECRETÁRIA MUNICIPAL SUBSTITUTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO que preconiza os artigos 37 e 38 da Lei Municipal Nº 550/2022, Regime Jurídico dos Servidores Públicos,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 36/2024, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° DESIGNAR a Senhora **LILIANQUER MARQUES DE OLIVEIRA,** para exercer as funções de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social substituta, enquanto perdurar a Licença Maternidade da titular, a Senhora LUIZA VANESSA PEREIRA RODRIGUES, a contar desta data.

Art. 2º A servidora fará jus ao subsídio do cargo em comissão de Secretária Municipal, sendo proporcional ao período da substituição.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 16 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:F4F8DD28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 270, DE 17 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORAS PARA ATUAREM COMO GESTORA E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

R E S O L V E

Art. 1° DESIGNAR as servidoras **CATIUSCE ZANELLA,** Professora Municipal, matrícula nº 312, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como GESTORA DO CONTRATO e **VERA LÚCIA FARINA GONÇALVES,** Monitora, matrícula 77, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como FISCAL DO CONTRATO, referente ao Contrato Administrativo nº 13/2024, de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHE MUNICIPAL PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO I, DA LEI 14.133/2021, a contar desta data.

Art. 2° O gestor do contrato deverá seguir o disposto no Art. 13, do Decreto Municipal nº 06, de 05 de fevereiro de 2024.

Art.3º O fiscal do contrato deverá seguir o disposto no Art. 14, do Decreto Municipal nº 06, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 17 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:A634A117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 271, DE 17 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORAS PARA ATUAREM COMO GESTORA E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

R E S O L V E

Art. 1° DESIGNAR as servidoras **CATIUSCE ZANELLA,** Professora Municipal, matrícula nº 312, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como GESTORA DO CONTRATO e **VERA LÚCIA FARINA GONÇALVES,** Monitora, matrícula 77, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como FISCAL DO CONTRATO,

referente ao Contrato Administrativo nº 12/2024, de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHE MUNICIPAL PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO I, DA LEI 14.133/2021, a contar desta data.

Art. 2° O gestor do contrato deverá seguir o disposto no Art. 13, do Decreto Municipal nº 06, de 05 de fevereiro de 2024.

Art.3º O fiscal do contrato deverá seguir o disposto no Art. 14, do Decreto Municipal nº 06, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 17 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:65A06F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 272, DE 17 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 133/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, a Senhora **CARMEN RAFAELA BELMONTE BRUM,** matrícula nº 1124, Assessora, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do período aquisitivo 04/01/2023 a 03/01/2024, interrompida pela Portaria nº 126, de 15 de fevereiro de 2024, a contar do dia 22/07/2024 a 05/08/2024.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 17 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:19D48D79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 338/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **MAURO MACHADO,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado no Gab. Ver. Cladir Leandro, a contar de 08 de julho de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 08 de julho de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:12BFE8F3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 339/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **NICOLAS EDUARDO PIRES DE OLIVEIRA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Especial de Comissão ou Procuradorias Legislativas ou Departamentos, lotado na Comissão de Saúde e Meio Ambiente a contar de 10 de julho de 2024.
.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 10 de Julho de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:BD10E014

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 340/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **JESSICA LUCIANA FERREIRA CHRISTO** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado no Gab Ver Cladir Leandro. a contar de 11 de julho de 2024.
.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 11 de Julho de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:6BF37ECB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 341/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **GILSINEI LUIS MACHADO DA ROSA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado no Gab. Ver. Cristiano Oliveira a contar de 11 de julho de 2024.
.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 11 de Julho de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:016A2671

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS (CONREFIS)

A Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento torna pública as decisões emitidas pelo CONREFIS, em atendimento ao disposto no Art. 301 combinado com o Art. 305 do Código Tributário do Município de Alvorada (Lei n° 2586/2012), amparado no Decreto Municipal n° 42/2017.

ACÓRDÃO CONREFIS: 36/2024
Requerente: Algemir Lunardi Brunetto
CPF: 214.091.700-63
Data de admissão do recurso: 02/05/2024
Data da sessão: 28/06/2024
Processo: 11619/2024
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Otavio Jahn Dutra
Membros: Daniel Martins dos Reis e Rodrigo Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 37/2024
Requerente: Osvaldo Ramos de Oliveira
CPF: 262.548.750-04
Data de admissão do recurso: 22/04/2024
Data da sessão: 14/06/2024
Processo: 21235/2024
Decisão: Julgado Procedente
Relator do Acórdão: Marcelo da Silva Goulart
Membros: Daniel Martins dos Reis e Otavio Jahn Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 38/2024
Requerente: Paulo Cesar Ribeiro Lied
CPF: 248.238.050-20
Data de admissão do recurso: 21/05/2024
Data da sessão: 28/06/2024
Processo: 17058/2024
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Rodrigo Dutra
Membros: Marcelo da Silva Goulart e Otavio Jahn Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 39/2024
Requerente: Nidia Suzana de Almeida Pontes
CPF: 393.547.410-53
Data de admissão do recurso: 03/05/2024
Data da sessão: 28/06/2024
Processo: 22074/2024
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Daniel Martins dos Reis
Membros: Marcelo da Silva Goulart e Otavio Jahn Dutra

Alvorada, 18 de julho de 2024.

RODRIGO DUTRA,
Presidente do CONREFIS.

Publicado por:
Rodrigo Dutra
Código Identificador:CBD544E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.457/2024

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024 e, de acordo com o teor do Processo nº 41.673/2023;

RESOLVE:

1. **Conceder** à servidora MARLI DIAS RIBEIRO, matrícula nº 1998100589, cargo efetivo de Servente Merendeira, **Abono de Permanência,** conforme disposto na Lei Municipal nº 3.817/2022, por atendido os critérios legais e cumpridos os requisitos para aposentadoria, optando por permanecer em atividade;
2. O Abono de Permanência, de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 3.817/2022, será devido a contar da data de publicação do presente Ato Administrativo.

Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de julho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:5304251E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.458/2024

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024 e, de acordo com o teor do Processo nº 60.829/2023;

RESOLVE:
1. **Conceder** à servidora ANA LUCIA VELEDA ALVES, matrícula nº 1998100564, cargo efetivo de Professora, **Abono de Permanência,** conforme disposto na Lei Municipal nº 3.817/2022, por atendido os critérios legais e cumpridos os requisitos para aposentadoria, optando por permanecer em atividade;
2. O Abono de Permanência, de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 3.817/2022, será devido a contar da data de publicação do presente Ato Administrativo.

Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de julho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:D178F302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.459/2024

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024 e, de acordo com o teor do Processo nº 29.315/2024;

RESOLVE:
1. **Conceder** à servidora GISELE CRISTINE FASANO DE SÁ DOS SANTOS, matrícula nº 1999100870, cargo efetivo de Professora, **Abono de Permanência,** conforme disposto na Lei Municipal nº 3.817/2022, por atendido os critérios legais e cumpridos os requisitos para aposentadoria, optando por permanecer em atividade;
2. O Abono de Permanência, de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 3.817/2022, será devido a contar da data de publicação do presente Ato Administrativo.

Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de julho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:E10DDE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.460/2024

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024 e, de acordo com o teor do Processo nº 31.701/2024;

RESOLVE:

1. **Conceder** à servidora SIMONE MAJOLO, matrícula nº 2005102783, cargo efetivo de Contadora, **Abono de Permanência,** conforme disposto na Lei Municipal nº 3.817/2022, por atendido os critérios legais e cumpridos os requisitos para aposentadoria, optando por permanecer em atividade;
2. O Abono de Permanência, de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 3.817/2022, será devido a contar da data de publicação do presente Ato Administrativo.

Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de julho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:AEFB6778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 789/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:30min às 16hs.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Yury Mitiane Domeles Da Rosa	74º	Atendente de Educação Infantil

Alvorada, 17 de julho de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:AA571730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 790/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:30min às 16hs.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Camila Bitencourt	28º	Professor de Educação Infantil

Alvorada, 18 de julho de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:A13EF166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3485/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Camila Bitencourt	28º	Professor de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:FD4D8626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1996/2024

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2024, à servidora **ADRIANA ROXO DOS SANTOS**,matrícula 1999101035, identidade funcional 4883-02, cargo de professora, nível V, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no

valor de R$ 4.830,00 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 3978 de 2024; Gratificação por Tempo de Serviço 22x3% a.a. = 66% - Lei Municipal nº 3670 de 2022; Nível V = 24% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Classe E = 20% - Lei Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 16/07/2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito de PM De Alvorada

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:4C566257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3219/2024

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **MIRIAM BERGMANN,** Professora, Cód. Funcional 6511-01, matrícula nº 2007103195, **a averbação de tempo de serviço de 2.469 (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove) dias, ou seja, 06 anos, 09 meses e 09 dias** prestados à Atividade Pública, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 5º dia de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria Municipal nº 2654/2024

Publicado por:
Aline Lima Soares
Código Identificador:65C62B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3174/2024

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **ROSANGELA CARVALHO WEBBER,** técnica em enfermagem, Cód. Funcional 9776-01, matrícula nº 2012106373, **a averbação de tempo de serviço de 5.922 (cinco mil, novecentos e vinte e dois) dias, ou seja, 16 anos, 02 meses e 22 dias** prestados à Atividade Privada, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria Municipal nº 2654/2024

Publicado por:
Aline Lima Soares
Código Identificador:389D49E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3236/2024

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **MARIA REGINA LINCK DOS SANTOS,** Professora de Educação Especial, Cód. Funcional 8196-01, matrícula nº 2010104785, **a averbação de tempo de serviço de 5.778 (cinco mil, setecentos e setenta e oito) dias, ou seja, 15 anos, 10 meses e 03 dias**, sendo que 2.203 dias, ou seja, 06 anos e 13 dias foram prestados à Atividade Privada e 3.575 dias, ou seja, 09 anos, 09 meses e 20 dias foram prestados à Atividade Pública, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria Municipal nº 2654/2024

Publicado por:
Aline Lima Soares
Código Identificador:8C2277C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2621/2024

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **ANA REGINA BENDER DELLAMEA,** nutricionista, Cód. Funcional 6851-01, matrícula nº 2008103562, **a averbação de tempo de serviço de 1.053 (mil e cinquenta e três) dias, ou seja, 02 anos, 10 meses e 23 dias P**restados à Atividade Privada, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Aline Lima Soares
Código Identificador:0906AD36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2616/2024

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **MARCIA REGINA ROCHA FREITAS,** professora, **a averbação de tempo de serviço de 6.601 (seis mil, seiscentos e um) dias, ou seja, 18 anos, 01 mês e 01 dia prestados à Atividade**

Privada, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para fins de aposentadoria, **sendo fracionado entre as matrículas,** conforme segue:
Cód. Funcional nº 10855-01 – Matrícula nº 2014107471:
Averbação de 6.557 dias, ou seja, 17 anos, 11 meses e 22 dias.
Cód. Funcional nº 10855-02 – Matrícula nº 2024111643:
Averbação de 44 dias, ou seja, 01 mês e 14 dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Aline Lima Soares
Código Identificador:562D3240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2614/2024

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **CLAUDIA DALPIAS OLIVEIRA,** Professora, Cód. Funcional 4687-01, matrícula nº 2002101802, **a averbação de tempo de serviço de 1.747 (mil, setecentos e quarenta e sete) dias, ou seja, 04 anos, 09 meses e 17 dias** prestados à Atividade Privada, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para fins de aposentadoria.

Observações:
Servidora possui vínculo CLT com o Município de Alvorada, sendo assim ratifica-se que o período de 14/04/1987 a 02/03/1994 está certificado na CTC do INSS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Aline Lima Soares
Código Identificador:12E0D372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2657/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Conceder a **CELI DE BORBA BUZATTO**, técnica em enfermagem, Cód. Funcional nº 9796-01, Matrícula nº 2012106390, **o direito à conversão, em tempo comum, o período prestado em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física**, compreendido entre 01/01/2013 a 30/09/2017 e de 01/06/2018 a 12/11/2019 sendo o total de 2.181 (dois mil, cento e oitenta e um) dias, **multiplicando o tempo especial por 1.2, constitui-se em 2.617 (dois mil, seiscentos e dezessete) dias, ou seja, 07 anos, 02 meses e 02 dias** para fins de tempo de serviço destinado a aposentadoria, conforme estabelece o tema 942 do Supremo Tribunal Federal, aplicando assim as normas da Lei 8.231/1991, do regime Geral de Previdência.

ALVORADA, 12/06/2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Aline Lima Soares
Código Identificador:BF6F2C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2656/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Conceder a **SERGIO ROMAR FERREIRA DOS SANTOS**, pedreiro, Cód. Funcional nº 6799-01, Matrícula nº 2007103496, **o direito à conversão, em tempo comum, o período prestado em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física,** compreendido entre 01/04/2008 a 12/11/2019, sendo o total de 3.849 (três mil, oitocentos e quarenta e nove) dias, **multiplicando o tempo especial por 1.4, constitui-se em 5.389 (cinco mil, trezentos e oitenta e nove) dias, ou seja, 14 anos, 09 meses e 08 dias** para fins de tempo de serviço destinado a aposentadoria, conforme estabelece o tema 942 do Supremo Tribunal Federal, aplicando assim as normas da Lei 8.231/1991, do regime Geral de Previdência.

ALVORADA, 12/06/2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Aline Lima Soares
Código Identificador:3D83FAE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3299/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Helena Gomes de Magalhães, cargo em comissão de Diretor, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 09 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:6B16DC54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2024

Objeto: Registro de Preços visando à visando aquisição de Água Mineral. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicado e homologado:

P&P COMERCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA CNPJ 47.797.461/0001-09				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	Copo de água mineral - 200 ml. Marca: Vale Vitta	Unid	88850	R$ 0,65
02	Água mineral - sem gás (500 ml) . Marca: Vale Vitta	Unid	24700	R$ 0,99

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, em 18 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 19 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
Código Identificador:8E71FB4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3309/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Alecsandra Battista, cargo em comissão de Assessora Administrativa, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 09 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:F2E00038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3359/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Thaciara da Veiga Rodrigues, cargo em comissão de Assessora Técnica, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 11 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:73FCE42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3358/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Rosane Vieira Felipe, cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:58701DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3357/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Lara Cristiane de Souza Barbosa, cargo em comissão de Diretor Geral, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 11 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:B950FE44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3349/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Priscila Merel Ferreira Schuquel, cargo em comissão de Diretor, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 10 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:036359BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3277/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Dionatas de Jesus Mota, cargo em comissão de Diretor, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 08 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:9DEE1ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3488/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Fabiana Bica Machado, constante na Portaria Municipal n.º 2207/2024, aprovada em 114º Geral, no Concurso Público n.º 02/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, final da lista.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:8074D144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2024 – A

Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n° 257/2024 A por 12 meses, a contar do dia 21/07/2024 ao dia 20/07/2025, conforme solicitado pela Secretaria ordenadora da despesa, como consta no Processo 33020/2024 e de acordo com manifestação da empresa Bringhentti Indústria e Comércio Ltda.

Contratada: Bringhentti Indústria e Comércio Ltda

Alvorada, 19 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:47446858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3412/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 29157/2024 da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais;

Resolve:

Autorizar Bruno Pereira Nunes, Matrícula nº 2023111504, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Nível V, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos à disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:7DC71F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3415/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Armando Rafael Oliveira da Silva, cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana, a contar de 15 de julho de 2024, ficando exonerado do cargo de Chefe de Gabinete, CC nível V, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:F3D824D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3283/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Nomear Maria Eduarda Moraes Elichirigoity Barbosa, cargo em comissão de Assessora Administrativa, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 08 de julho de 2024, ficando exonerada do cargo de Diretora Geral, Nível III, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:466A4374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3281/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Gustavo Daniel Leite Muller, cargo em comissão de Diretor Geral, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 08 de julho de 2024, ficando exonerado do cargo de Assessor Administrativo, Nível V, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:5652FFD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3311/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Processo nº 34137/2024;

Resolve:

Designar Luciano Muniz Colonetti, cargo em comissão de Diretor, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 09 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:FBB624BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3282/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Gustavo Daniel Leite Muller, cargo em comissão de Diretor Geral, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:5FD08CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3284/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Maria Eduarda Moraes Elichirigoity Barbosa, cargo em comissão de Assessora Administrativa, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:48CEB954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3433/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Ivanete Lucia Simanski da Silva, cargo em comissão de Assessora Administrativa, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 16 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:AA25EA09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 113/2024 - CONTRATO Nº 113/2024

CONTRATO Nº 113/2024 - CONTRATO Nº 113/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços iniciais, terraplanagem, pavimentação em Bloco intertravado 16 Faces, espessura 8 cm, drenagem pluvial, sinalização viária, serviços urbanísticos e mobilidade urbana das Ruas Conrado Ferrari, Osmar Meleti e São Leopoldo, no município de Alvorada – RS, conforme Memorial Descritivo, Especificação Técnica, Planilha Orçamentária, Cronograma e descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, parte integrante deste instrumento.

Valor Total: R$ 641.625,00 (seiscentos e quarenta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Contratada: Paving Beton Tech Ltda., CNPJ sob o nº 36.440.893/0001-33

Alvorada, 05 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:E4E88EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2023 A - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2023 A - Dispensa de Licitação nº 78/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA VIGÊNCIA
1.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato Nº 143/2023 por mais 12 (doze) meses, do dia 08 de julho de 2024 a 07 de julho de 2025, conforme Cláusula Sexta, item 6.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Processo 28680/2024.

Contratada: Prime Elevadores LTDA., CNPJ sob o nº 43.426.974/0001-44

Alvorada, 04 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:6BA2C62C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3489/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Lilian Neglia Bissigo, constante na Portaria Municipal n.º 2230/2024, aprovada em 97º Geral, no Concurso Público n.º 03/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, final da lista.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:DC65D1FD

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023

Espécie: TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023 – SMTASC. Objeto: RESCISÃO amigável do Termo de Colaboração nº 005/2023, por acordo entre as partes e considerando a solicitação encaminhada pela Associação VIVENDO ATOS 29 em 27/05/2024, com prazo para encerramento em 27/07/2024, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. Contratada: ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29. Data da assinatura: 14/06/2024. Signatários: José Arno Appolo do Amaral e Carlos Renato Rodrigues pela contratante, e Renan de Lemos Ferreira pela contratada.

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:82D7B970

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE FOMENTO N° 003/2024

TERMO DE FOMENTO N° 003/2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ALVORADA, por intermédio da Secretaria municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania - smtasc e associação de familiares, pais e amigos das pessoas com deficiência e altas habilidades aurora da vida, nos termos do Processo Administrativo nº 32.712/2024

Pelo presente instrumento celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.000.906/0001-57, com sede à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, em Alvorada, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. José Arno Appolo do Amaral, portador do CPF nº 043.514.100-78, com endereço profissional na sede da Prefeitura Municipal, por intermédio da **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, com sede na Av. Wenceslau Fontoura, nº 126, representada pela Secretária Municipal, Sra. Laysa Caroline da Silva Girelli, e de outro **associação de familiares, pais e amigos das pessoas com deficiência e altas habilidades aurora da vida** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.988.100/0001-36, com sede à Rua Duque de Caxias, 152, Bairro Maringá, em Alvorada/RS, neste ato representada por seu Presidente, Amauri da Silva Borges, portador do CPF nº 423.713.849-68, com endereço profissional à sede da associação firmatária, consoante

documentação acostada aos autos do Processo Administrativo nº 32.712/2024, com fundamento no Decreto Municipal nº 100/2017 e na Lei nº 13.019/14 e seus dispositivos complementares, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente **TERMO DE FOMENTO** na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA— DO OBJETO
1.1 — O presente termo de fomento, com dispensa de chamamento, consoante justificativa anexa, tem por objeto a LIBERAÇÃO de doação específica ao FUMDICA, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para desenvolver fins de compra de equipamentos para execução de projetos, conforme plano de trabalho apresentado e Resolução COMDICA n° 038/2024, nos termos do projeto anexo ao presente processo administrativo.
1.2 – Conforme descrito no Plano de Trabalho apresentado pela organização da sociedade civil, constitui objetivo específico do respectivo projeto a realização de atividades lúdicas envolvendo música com os alunos da instituição que possuem deficiência múltipla, cujas atividades serão desempenhadas na sede da associação, situada à Rua Duque de Caxias, 152, neste município. Nos termos do Plano de Aplicação, os recursos financeiros serão utilizados para contemplar os custos com equipamentos como a compra de 2 (dois) ares-condicionados.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

LAYSA CAROLINE DA SILVA GIRELLI,
Secretária Municipal – SMTASC

AMAURI DA SILVA BORGES
Presidente – Associação Aurora da Vida

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:FEBEACE6

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE FOMENTO N° 002/2024

TERMO DE FOMENTO N° 002/2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ALVORADA, por intermédio da Secretaria municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania - smtasc e Associação de educação franciscana da penitência e caridade cristã - centro franciscano chaves barcellos,, nos termos do Processo Administrativo nº 32.708/2024

Pelo presente instrumento celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.000.906/0001-57, com sede à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, em Alvorada, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. José Arno Appolo do Amaral, portador do CPF nº 043.514.100-78, com endereço profissional na sede da Prefeitura Municipal, por intermédio da **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, com sede na Av. Wenceslau Fontoura, nº 126, representada pela Secretária Municipal, Sra. Laysa Caroline da Silva Girelli , e de outro **Associação de educação franciscana da penitência e caridade cristã – centro franciscano chaves barcellos**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.235.229/0008-70, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 944, Bairro Piratini, em Alvorada/RS, neste ato representada por sua Presidente, Leda Inês Rabuske, portadora do CPF nº 171.524.880-53, com endereço profissional à sede da associação firmatária, consoante documentação acostada aos autos do Processo Administrativo nº 32.708/2024, com fundamento no Decreto Municipal nº 100/2017 e na Lei nº 13.019/14 e seus dispositivos complementares, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente **TERMO DE FOMENTO** na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA— DO OBJETO
1.1 — O presente termo de fomento, com dispensa de chamamento, consoante justificativa anexa, tem por objeto a LIBERAÇÃO de doação específica ao FUMDICA, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 001/2024, para desenvolvimento de projeto "Cultivar o olhar no cuidado e na proteção", conforme plano de trabalho apresentado e Resolução COMDICA n° 037/2024, nos termos do projeto anexo ao presente processo administrativo.
1.2 – Conforme descrito no Plano de Trabalho apresentado pela organização da sociedade civil, constitui objetivo específico do respectivo projeto a confecção de 110 peças de camisetas de manga curta, 110 peças de camisetas de manga longa e 108 peças de casacos peluciados para as crianças e adolescentes que frequentam a Instituição.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

LAYSA CAROLINE DA SILVA GIRELLI
Secretária Municipal – SMTASC

LEDA INÊS RABUSKE
Presidente – Associação Centro Franciscano Chaves Barcellos

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:36E5B998

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE FOMENTO N° 004/2024

TERMO DE FOMENTO N° 004/2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ALVORADA, por intermédio da Secretaria municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania - smtasc e associação rede divina providência de ação social e cidadania – redipasc, nos termos do Processo Administrativo nº 32.715/2024

Pelo presente instrumento celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.000.906/0001-57, com sede à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, em Alvorada, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. José Arno Appolo do Amaral, portador do CPF nº 043.514.100-78, com endereço profissional na sede da Prefeitura Municipal, por intermédio da **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, com sede na Av. Wenceslau Fontoura, nº 126, representada pela Secretária Municipal, Sra. Laysa Caroline da Silva Girelli, e de outro **associação rede divina providência de ação social e cidadania – redipasc**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.794.627/0001-76, com sede à Rua Boa Esperança, 271, Bairro Rio Branco, em Canoas/RS, neste ato representada por sua Presidente, Lucila Teresinha Mai, portadora do CPF nº 425.390.300-25, com endereço profissional à sede da associação firmatária, consoante documentação acostada aos autos do Processo Administrativo nº 32.715/2024, com fundamento no Decreto Municipal nº 100/2017 e na Lei nº 13.019/14 e seus dispositivos complementares, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente **TERMO DE FOMENTO** na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA— DO OBJETO
1.1 — O presente termo de fomento, com dispensa de chamamento, consoante justificativa anexa, tem por objeto a LIBERAÇÃO de doação específica ao FUMDICA, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para desenvolver fins de compra de equipamentos para execução do Projeto "Despertando para a Vida e Cidadania – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos", conforme plano de trabalho apresentado e Resolução COMDICA n° 040/2024, nos termos do projeto anexo ao presente processo administrativo.
1.2 – Conforme descrito no Plano de Trabalho apresentado pela organização da sociedade civil, constitui objetivo específico a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

para crianças e adolescentes, com atividades orientadas por educadores sociais e oficineiros, encaminhados pela rede socioassistencial e prestação de informações diversas.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

LAYSA CAROLINE DA SILVA GIRELLI,
Secretária Municipal – SMTASC

LUCILA TERESINHA MAI
Associação Rede Divina Providência De Ação Social E Cidadania – Redipasc

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:E96232CB

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE FOMENTO N° 005/2024

TERMO DE FOMENTO N° 005/2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ALVORADA, por intermédio da Secretaria municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania - smtasc e fundação projeto pescar, nos termos do Processo Administrativo nº 32.714/2024

Pelo presente instrumento celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.000.906/0001-57, com sede à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, em Alvorada, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. José Arno Appolo do Amaral, portador do CPF nº 043.514.100-78, com endereço profissional na sede da Prefeitura Municipal, por intermédio da **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, com sede na Av. Wenceslau Fontoura, nº 126, representada pela Secretária Municipal, Sra. Laysa Caroline da Silva Girelli, e de outro **Fundação Projeto Pescar**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.932.411/0001-15, com sede à Av. Sertório, 1988, Bairro navegantes, em porto alegre/RS, neste ato representada por seuPresidente, paulo roberto gomes centeno,com endereço profissional à sede da associação firmatária, consoante documentação acostada aos autos do Processo Administrativo nº 32.714/2024, com fundamento no Decreto Municipal nº 100/2017 e na Lei nº 13.019/14 e seus dispositivos complementares, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente **TERMO DE FOMENTO** na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA— DO OBJETO

1.1 — O presente termo de fomento, com dispensa de chamamento, consoante justificativa anexa, tem por objeto a LIBERAÇÃO de doação específica ao FUMDICA, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para realizar aquisição de bens descritos no item 09 do plano de trabalho "Projeto Pescar", conforme deliberação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - COMDICA em sessão ordinária ocorrida em 1 de julho de 2024 e Resolução COMDICA Nº 039/2024, nos termos do projeto anexo ao presente processo administrativo.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

LAYSA CAROLINE DA SILVA GIRELLI,
Secretária Municipal – SMTASC

PAULO ROBERTO GOMES CENTENO
Projeto Pescar

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:A61E6D8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 49/2024** PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 147/2024,** O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GERADORES OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ/RS**. DATA: 01/08/2024 HORÁRIO LIMITE: 09:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br.

Arambaré, 18 de julho de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito).

Publicado por:
Thalia da Rocha Boeira
Código Identificador:7B0FC36A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA

EDITAL Nº 109/2024 DISPENSA ELETRÔNICA – locação de brinquedos infláveis
Data de Abertura: 25 de julho de 2024 Horas: 13h30min
Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura https://www.ararica.rs.gov.br/ e no site https://pregaobanrisul.com.br/.

Araricá, 18 de Julho de 2024

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:6EA86E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA

EDITAL Nº 115/2024 DISPENSA ELETRÔNICA – Locação de banheiros químicos
Data de Abertura: 24 de julho de 2024 Horas: 13h30min
Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura https://www.ararica.rs.gov.br/ e no site https://pregaobanrisul.com.br/.

Araricá, 18 de Julho de 2024

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:BC7DAB6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº 114/2024 PREGÃO ELETRÔNICO – Registro de Preços para Aquisição de alimentos perecíveis.
Data de Abertura: 01 de Agosto de 2024 Horas: 13h30min
Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura https://www.ararica.rs.gov.br/ e no site https://pregaobanrisul.com.br/.

Araricá, 19 de Julho de 2024

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:375872D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº 080/2024 PREGÃO ELETRÔNICO -. Registro de preços de Hora máquina, retroescavadeira.
Data de Abertura: 05 de Agosto de 2024 Horas: 13h30min
Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura https://www.ararica.rs.gov.br/ e no site https://pregaobanrisul.com.br/.

Araricá, 19 de Julho de 2024

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:FDD0B15E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°910/2024

09/07/2024- Portaria n° 910/2024 - CONCEDER Adicional de Insalubridade 40% ao (a) servidor (a) PATRICIA SILVANA DA SILVA MORAES, matrícula 4476, Função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02- Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT. Esta Portaria tem efeitos a contar de 05 de julho de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:B57AF8A6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°892/2024

08/07/2024 - Portaria n°892/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor DIEGO DA SILVA PEREIRA, matrícula 4264 - 01% (um por cento) de adicional por tempo de serviço, ficando com um percentual de 02% (dois por cento), na forma do artigo 86 da lei n° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:F6FB1DA2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°889/2024

08/07/2024 - Portaria n°889/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor JENIFER RODRIGUES GLOSQUI, matrícula 3874 - 01% (um por cento) de adicional por tempo de serviço, ficando com um percentual de 03% (Três por cento), na forma do artigo 86 da lei n° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:1D01EA6E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°888/2024

08/07/2024 - Portaria n°888/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor ALMIR DIETRICH LUCAS FILHO, matrícula 2834 - 01% (um por cento) de adicional por tempo de serviço, ficando com um percentual de 09% (Nove por cento), na forma do artigo 86 da lei n° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:B1799417

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°887/2024

08/07/2024 - Portaria n°887/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor ADRIANO MENEZES FRANCESCHI, matrícula 1022 - 01% (um por cento) de adicional por tempo de serviço, ficando com um percentual de 23% (Vinte e três por cento), na forma do artigo 86 da lei n° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:4D538FB1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°893/2024

08/07/2024 - Portaria n°893/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor MARISTELA OSIELSKI CHRISTIMANN, matrícula 895 - 01% (um por cento) de adicional por tempo de serviço, ficando com um percentual de 24% (Vinte e quatro por cento), na forma do artigo 86 da lei n° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:A4ED80A9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°907/2024

08/07/2024 - Portaria n°907/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor VALDENI DE MOURA SANTOS, matrícula 3878 - 01% (um por cento) de adicional por tempo de serviço, ficando com um percentual de 03% (Três por cento), na forma do artigo 86 da lei n° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:161A8A9B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°906/2024

08/07/2024 - Portaria n°906/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor CRISTINA COIMBRA DA ROCHA, matrícula 3877 - 01% (um por cento) de adicional por tempo de serviço, ficando com um percentual de 03% (Três por cento), na forma do artigo 86 da lei n° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:53C4353D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°905/2024

08/07/2024 - Portaria n°905/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor RODRIGO TEIXEIRA RECOBA, matrícula 3873 - 01% (um por cento) de adicional por tempo de serviço, ficando com um percentual de 03% (Três por cento), na forma do artigo 86 da lei n° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:399EDA75

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°904/2024

08/07/2024 - Portaria n°904/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor MARIA TEREZINHA VIANNA FRANÇA, matrícula 270 - 01% (um por cento) de adicional por tempo de serviço, ficando com um percentual de 27% (Vinte e sete por cento), na forma do artigo 86 da lei n° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:FD213BE4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°903/2024

08/07/2024 - Portaria n°903/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor FÁTIMA TERESINHA PIZZIO AMORIM, matrícula 87 - 01% (um por cento) de adicional por tempo de serviço, ficando com um percentual de 40% (Quarenta por cento), na forma do artigo 86 da lei n° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:40B8BDDB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°891/2024

08/07/2024 - Portaria n°891/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor DIEGO PACHECO NAPOLI, matrícula 4267 - 01% (um por cento) de adicional por tempo de serviço, ficando com um percentual de 02% (Dois por cento), na forma do artigo 86 da lei n° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:B551C372

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°890/2024

08/07/2024 - Portaria n°890/2024 - CONCEDER ao (a) Servidor JUCELI DE SOUZA MORAES, matrícula 1919 - 01% (um por cento) de adicional por tempo de serviço, ficando com um percentual de 16% (Dezesseis por cento), na forma do artigo 86 da lei n° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:36A2C5D6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°894/2024

08/07/2024 - Portaria n° 894/2024 - CONCEDER ao servidor JOLNEI FORTES DE OLIVEIRA, matrícula 928 - 01 % (um por cento) de adicional por tempo de serviço, ficando com um percentual de 23% (Vinte e três por cento) , na forma do artigo 86 da Lei N° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Municipal. Esta portaria terá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:2A887C0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 711/2024

PORTARIA Nº 711/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA SANDRA HARTMANN.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para a empregada SANDRA HARTMANN, Matrícula 4672-8/1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, de 22/07/2024 a 26/07/2024, referente ao período de 14/03/2023 a 13/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:52C7DB54

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 710/2024

PORTARIA Nº 710/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA JUSSARA SAUER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, férias para a empregada pública JUSSARA SAUER, matrícula 4679-5/1, cargo de Agente de Combate a Endemias, do dia 22/07/2024 a 31/07/2024, referente ao período aquisitivo de 18/08/2022 a 17/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:01BC32B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 708/2024

PORTARIA Nº 708/2024

Designa Servidoras de Fiscal e Gestora de Contrato.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa como Fiscal de contrato, a Srª. Daiana Frank Bruxel Bohrer, Engenheira Civil, Matricula nº 5065-2/1 e como Gestora de contrato a Srª Angela G. C. Zucolotto, Engenheira Civil, Matricula nº 2123-7/1, ambas do Contrato nº 42/2024, firmado com a Empresa FG CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.513.165/0001-70 cujo objeto é a reforma de duas pontes de

concreto armado, nas localidades de Esquina Gaúcha e Rincão dos Menegol, objeto da Concorrência Pública Eletrônica nº 03/2024..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 17 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 17 DE JULHO 2024.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:4A713898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2022

Instrumento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CGC/MF sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 702677925, CPF nº 226.845.650-15, residente e domiciliado na Rua Celeste Burtet, nº 98, centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ROSENILDO AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 21.467.995/0001-75, com sede na Rua Chafariz, n.º 603, Centro, município de Horizontina-RS, CEP 98920-000, representada neste ato por seu procurador, Sr. **CARLOS HENRIQUE MASSMANN KONRADT**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS n.º 120715, inscrito no CPF sob nº 000.206.730-78, residente e domiciliado na Rua João XXIII, n.º 936, bairro São Francisco, município de Horizontina/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme Processo Administrativo nº 1.480/2022, Edital de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 10/2022, Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, firmam o presente termo aditivo ao Contrato n.º 87/2022, pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar o Cronograma Físico-Financeiro da obra, conforme requerido pela empresa contratada e pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O novo Cronograma é parte integrante deste termo aditivo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo para conclusão do objeto contratado por mais 90 (noventa) dias, descontados os dias impraticáveis, devido aos fatores climáticos que impossibilitaram a Contratada de cumprir com os prazos para conclusão da obra.

Parágrafo Único: O disposto nesta cláusula passará a vigorar entre as partes a partir do dia 8/8/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente aditivo tem por finalidade *RETIFICAR* o nono, décimo e décimo primeiro termos aditivos ao Contrato n.º 87/2022, a fim de corrigir o nome empresarial da empresa que é **ROSENILDO AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA** e não ROSELINO AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA, como constou.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana/RS, 18 de julho de 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal
Contratante

Rosenildo Amaral Construções LTDA
CNPJ n.º 21.467.995/0001-75
Contratada
CARLOS HENRIQUE MASSMANN KONRADT
CPF 000.206.730-78
Representante Legal

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:B9400B6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0050/2024

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônicon° 0050/2024, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a Aquisição de recargas de gás GLP - P13 e P45. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 19/07/2024 às 08:30 horas até o dia 31/07/2024 às 08:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30 horas do dia 31/07/2024. INÍCIO DA DISPUTA: 09:30 horas do dia 31/07/2024. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo fone: (51) 2103 6929- Ramal 205.E-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

ROGERIO BERETA GOMES CORREA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:775AA1A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284, DE 18 DE JULHO DE 2024

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 09 a 24 de julho de 2024, (15 dias), a servidora **Maria de Lourdes Salla dos Santos,** ocupante do cargo efetivo de Professora, nível 02, classe E, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 16 de maio de 2023 a 15 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar a partir da data de 09 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 18 de julho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:526EB729

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285, DE 18 DE JULHO DE 2024

Concede férias a servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1° - Conceder férias, no período de 22 de julho a 05 de agosto de 2024 (15 dias), a servidora **Elizandra de Fátima Lopes Padilha**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, padrão 06.1, classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 18 de julho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:A9156307

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 286, DE 18 DE JULHO DE 2024

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 22 de julho a 05 de agosto de 2024 (15 dias), ao servidor **Ademir de Lima Girardi,** ocupante do cargo efetivo de Motorista, Padrão 05, Classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2022 a 20 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 18 de julho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:6F840EB3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 288, DE 18 DE JULHO DE 2024

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 19 de agosto a 07 de setembro de 2024, (20 dias), a servidora **Silmara Porto,** ocupante do cargo temporário de Técnica em Enfermagem, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 18 de julho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:EB9DD063

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: OLBACH & CIA. LTDA. - ME
CNPJ: 23.383.070/0001-71
OBJETO: Aquisição de equipamentos para a sala de eventos do Centro Cultural com recursos oriundos do Fundo Nacional da Cultura, Lei Aldir Blanc n° 14.399/2022.
Dotações: 3012 Transferências da Política Nacional Aldi
3033 Transferências da Política Nacional Aldi
Valor: R$15.940,00 (quinze mil novecentos e quarenta reais)
Vigência: 12/07/24 até 12/08/24

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:4DD34782

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: ANDREIA POSSAMAI ROVADOSCKI 88143864049
CNPJ: 29.589.753/0001-66
OBJETO: Aquisição de materiais necessários para o funcionamento das oficinas do CRAS
Dotações: 2906 Outros Recursos Vinculados à Assistência
Valor: R$15.064,5 (quinze mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Vigência: 12/07/24 até 31/12/24

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:D58DD1E9

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: OLBACH & CIA. LTDA. - ME
CNPJ: 23.383.070/0001-71
OBJETO: Aquisição de materiais necessários para o funcionamento das oficinas do CRAS
Dotações: 2906 Outros Recursos Vinculados à Assistência
Valor: R$636,0 (seiscentos e trinta e seis reais)
Vigência: 12/07/24 até 31/12/24

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:4E4F7BCE

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: HESPER SAURIN & CIA. LTDA.
CNPJ: 04.811.167/0001-93
OBJETO: Aquisição de materiais necessários para o funcionamento das oficinas do CRAS
Dotações: 2906 Outros Recursos Vinculados à Assistência
Valor: R$5.320,0 (cinco mil trezentos e vinte reais)
Vigência: 12/07/24 até 31/12/24

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:68FD9235

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP 032/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.797/0001-99
CONTRATADA: E. J. KLEIN TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ n° 32.577.636/0001-97

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS DIVERSAS COM OPERADOR - ITEM 01

VALOR GLOBAL: R$ 560.400,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)

FISCAL DE CONTRATO: FLÁVIO INÁCIO SCHMITZ E PEDRO CANÍSIO STEFFEN.

VIGÊNCIA: 19/07/2024 A 18/07/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2024

BOM PRINCÍPIO, 19 DE JULHO DE 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:E7A012ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP 033/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.797/0001-99
CONTRATADA: VMG TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 54.726.208/0001-11

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS DIVERSAS COM OPERADOR - ITENS 02, 05, 07, 09 E 10

VALOR GLOBAL: R$ 2.958.920,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)

FISCAL DE CONTRATO: FLÁVIO INÁCIO SCHMITZ E PEDRO CANÍSIO STEFFEN.

VIGÊNCIA: 19/07/2024 A 18/07/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2024

BOM PRINCÍPIO, 19 DE JULHO DE 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:65027866

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ARP 034/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.797/0001-99
CONTRATADA: JANAINA BOHN TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 41.847.296/0001-68

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS DIVERSAS COM OPERADOR - ITENS 03 E 04

VALOR GLOBAL: R$ 539.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS)

FISCAL DE CONTRATO: FLÁVIO INÁCIO SCHMITZ E PEDRO CANÍSIO STEFFEN.

VIGÊNCIA: 19/07/2024 A 18/07/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2024

BOM PRINCÍPIO, 19 DE JULHO DE 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:37A001F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP 035/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.797/0001-99
CONTRATADA: ADEMIR NIENOV, CNPJ 55.740.149/0001-07

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS DIVERSAS COM OPERADOR - ITEM 06

VALOR GLOBAL: R$ 139.500,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

FISCAL DE CONTRATO: FLÁVIO INÁCIO SCHMITZ E PEDRO CANÍSIO STEFFEN.

VIGÊNCIA: 19/07/2024 A 18/07/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2024

BOM PRINCÍPIO, 19 DE JULHO DE 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:3358D58A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP 036/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.797/0001-99
CONTRATADA: RUMO CERTO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ08.326.703/0001-16

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS DIVERSAS COM OPERADOR - ITEM 08

VALOR GLOBAL: R$ 91.905,00 (NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS)

FISCAL DE CONTRATO: FLÁVIO INÁCIO SCHMITZ E PEDRO CANÍSIO STEFFEN.

VIGÊNCIA: 19/07/2024 A 18/07/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2024

BOM PRINCÍPIO, 19 DE JULHO DE 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:066704C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 009/2024, tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para execução de obras de pavimentação com pedras poliédricas irregulares na VRS 320, Trecho entre a Avenida Pedro Garcia sentido Irapuã, numa extensão de 301,75m x 6,00m, perfazendo um total de 1.810,50m2, conforme especificações técnicas detalhadas no Projeto Básico/Memorial Descritivo e demais anexos deste edital. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **07/08/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 19 de julho de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilete Weirich
Código Identificador:C8E063B8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 097

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2024, tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto o conserto/retifica e a aquisição de peças para o motor do veículo Fiorino Working 2019, com Placa IZ17E30, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Edital. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **06/08/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 19 de julho de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilete Weirich
Código Identificador:9F21D008

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 098

Modalidade: Dispensa nº 022/2024. **Objeto:** Aquisição de **Jalecos** para os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** Bonanza Bones Ltda**. CNPJ:** 10.569.169/0001-10 **Valor total:** R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). **Prazo de Contratação:** Conforme solicitação da Secretaria.

Braga/RS 19 de julho de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilete Weirich
Código Identificador:CD542220

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 622/2024 E DISPENSA 318/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 622/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 318/2024

CONTRATO Nº 622/2024

OBJETO: Contratação de decoração e iluminação do Ginásio Rudi Raguse, incluindo cobertura do fundo com tecido na cor preto, cobertura das paredes laterais com tecido na cor branca (as medidas seguem em anexo), e uma mesa de vidro com pés de metal iluminados com 03 canhões de led, 10 cadeiras para as autoridades e 60 cadeiras para os formandos, 02 painéis em tecido Jacquar ornamentado com 02 plantas cada painel e iluminação (4m x 2,4m) com 02 canhões de led para iluminação de cada cenário, 04 plantas para ornamentação do ginásio e 04 canhões de led para iluminação das plantas. Para a realização das formaturas das escolas da rede municipal de ensino que acontecerão em: Julho (data a confirmar- solenidade da EJA) e em Dezembro nos dias: 16,17,18,19 e 20 (solenidade de Educação Infantil, 9° ano e EJA).

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 9.960,00;

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2024

CONTRATADA: ZELINA MARTINEZ FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.555.428/0001-97, com sede/endereço à 1 AV PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA, 423 - BELA VISTA - Butia/RS, Cep. 96750-000;
Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 08 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:CEF90D84

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 623/2024 E DISPENSA 319/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 623/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 319/2024

CONTRATO Nº 623/2024

OBJETO: Aquisição de trofeus, medalhas, placa de homenagem para premiação e materiais esportivos

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 11.888,50;

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2024

CONTRATADA: LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.263.205/0001-41, com sede/endereço à AV. GETÚLIO VARGAS, 1310 - CENTRO - MINAS DO LEÃO/RS, Cep. 96755-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 08 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:9F76704B

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 624/2024 E DISPENSA 320/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 624/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 320/2024

CONTRATO Nº 624/2024

OBJETO: Serviço de instalação de aparelho de ar condicionado ,para o módulo em madeira de eucalipto da escola EMEF José Blaha.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 778,00;

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2024

CONTRATADA: JAQUELINE DE LIMA VELASQUES - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.183.780/0001-25, com sede/endereço à RUA JOSÉ ZEREU , 350 - CIDADE BAIXA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 12 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:6C89F74A

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 626/2024 E DISPENSA 321/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 626/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 321/2024

CONTRATO Nº 626/2024

OBJETO: Aquisição de Protocolos de Resposta 1 e 2, Protocolos de Registro - Escaça Wechsler, FDT - Teste dos Cinco Dígitos - Kit Completo, para avaliação dos pacientes atendidos pelo CMEI.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 6.777,00;

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2024

CONTRATADA: TAMASA COMERCIO DE MATERIAIS PARA PSICOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 89.521.579/0001-41, com sede/endereço à RUA FELIX DA CUNHA, 5150, - - PORTO ALEGRE/RS, Cep. 00000-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 16 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:15EB8BCA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 635/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 49/2023
CONTRATO Nº 635/2024
OBJETO: Contratação de serviços de transporte de passageiros, sistema de registro de preços (KM rodado de microonibus, van e onibus)

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 22.104,00;

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2024;

CONTRATADA: RONI GONÇALVES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.705.718/0001-34, com sede/endereço à BR 290; KM 178, 13341 - VILA MOTA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: **www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 19 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:024A517B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.328, DE 17 DE JULHO DE 2024.

MANTÉM DCA DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os termos da Lei Municipal nº 5.333, de 09 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I - Manter a servidora **DANIELI KLEIN DE PAULA,** matrículas nº 7577, portadora do RG 20xxxxxx81 e do CPF 814.xxx.xxx-00, com DCA, transferindo-a do cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental Anos Iniciais A (Até 200 alunos) para o cargo de **Diretor de Escola de Ensino Fundamental Anos Iniciais B (De 201 a 400 alunos)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Genuíno Sampaio, a partir de 1º de julho de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9D53DD13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.330, DE 17 DE JULHO DE 2024.

EXONERA COORDENADOR DE TELECENTRO COMUNITÁRIO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Sindicância Investigatória nº 294/24;

RESOLVE:

I - Exonerar o servidor **EDERSON AMAURI MATIAS**, matrícula nº 13248, titular do cargo em comissão de Coordenador de Telecentro Comunitário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 28 de agosto de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 28 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A799D173

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.327, DE 17 DE JULHO DE 2024.

MANTÉM DCA DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os termos da Lei Municipal nº 5.333, de 09 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I - Manter a servidora **MARKELI SIMONE SCHMITT FERREIRA,** matrículas nº 7194, portadora do RG 40xxxxxx16 e do CPF 007.xxx.xxx-00, com DCA, transferindo-a do cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental Anos Iniciais B (De 201 a 400 alunos) para o cargo de **Diretor de Escola de Ensino Fundamental Anos Iniciais A (Até 200 alunos)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Marquês do Herval, a partir de 1º de julho de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:176F8A65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.329, DE 17 DE JULHO DE 2024.

MANTÉM DCA DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os termos da Lei Municipal nº 5.333, de 09 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I - Manter a servidora **MARLEI COLLEONI FERRI,** matrículas nº 8984, portadora do RG 60xxxxxx97 e do CPF 993.xxx.xxx-04, com DCA, transferindo-a do cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil Integral B (De 101 a 200 alunos) para o cargo de **Diretor de Escola de Educação Infantil Integral A (Até 100 alunos)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atuar na Escola Municipal de Educação Infantil Pastor Waldemar Ramão, a partir de 1º de julho de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0AD05CC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, **prestação de serviços de manutenção de sistemas de rede de esgoto e pluviais, com fornecimento de equipes, maquinários, ferramentas e responsabilidade técnica, em caráter de serviços continuados,** foi retificado, alterando-se a data de abertura para o dia **23 de agosto de**

2024 às 08h30min. A retificação estará disponível diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LUCIANO L. B. ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:93221911

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 05 de agosto de 2024,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Aquisição de mobiliário sob medida para a Secretaria de Educação e Cultura.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba COMPRAS E LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 18 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:E3EFA4B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**09h30min do dia 31 de julho de 2024,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para o **Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba COMPRAS E LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 18 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:A51167A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS.

Termo de credenciamento 011/2024, Credenciamento nº 003/2024. Prestar os serviços de Comunidades Terapêuticas especializadas no tratamento de pessoas dependentes químicos de álcool e outras drogas, em regime de residência, para maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, que possui habilitação técnica para tratar de pacientes portadores de dependência química, seus usuários e contexto familiar. Vigência: 12 meses a contar de 05/06/2024. Em favor de INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DESAFIO JOVEM LUZ NO VALE

Termo de credenciamento 012/2024, Credenciamento nº 005/2024. Prestação de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para idosos com Graus de Dependência I, II e III, Vigência: 12 meses a contar de 08/07/2024. Em favor de ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PELLA BETHANIA.

Termo de credenciamento 013/2024, Credenciamento nº 005/2024. Prestação de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para idosos com Graus de Dependência I, II e III, Vigência: 12 meses a contar de 18/07/2024. Em favor de HUBB RESIDENCIAL SENIOR LTDA.

Termo de credenciamento 014/2024, Credenciamento nº 004/2024. Prestação de serviços de Residencial Terapêutico (SRT) tipo I e II, para os usuários municipais do Sistema Único de Saúde/SUS. Vigência: 12 meses a contar de 08/07/2024. Em favor de JÚLIO CÉSAR SILVEIRA DA ROSA

Termo de credenciamento 015/2024, Credenciamento nº 003/2024. Prestação prestar os serviços de Comunidades Terapêuticas especializadas no tratamento de pessoas dependentes químicos de álcool e outras drogas, em regime de residência, para maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, que possui habilitação técnica para tratar de pacientes portadores de dependência química seus usuários e contexto familiar. Vigência: 12 meses a contar de 11/07/2024. Em favor de ACTE -ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPÊUTICA ECUMÊNICA.

Contrato 177/2024, Concorrência nº 005/2024. Contratação de empresa especializada com responsabilidade técnica, fornecimento de material e mão de obra na substituição e instalação do novo Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT) do Hospital Dr. Lauro Réus. Vigência: 04 meses a contar de 06/07/2024. Valor: R$ 46.900,00 .Em favor de ACEMAQ ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA

Contrato 193/2024, Dispensa de Licitação nº 073/2024. Contratação de empresa para prestação de serviço para manutenção de cadeiras estofadas da EMEF Presidente Vargas, localizada na Rua Bom Jesus, n° 971, Bairro Operária. Vigência: 02 meses a contar de 05/07/2024. Valor: R$ 8.940,00. Em favor de M H GOMES DA SILVA JARDIM

Contrato 194/2024, Dispensa de Licitação nº 081/2024. Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação com fornecimento de portas de vidro divisórias para a Secretaria Municipal de Educação anexa ao 4º andar do Centro Administrativo Municipal. Vigência: 01 mês a contar de 05/07/2024. Valor: R$ 6.626,00. Em favor de AMAURI O. S. DE MATTOS ESQUADRIAS

Contrato 196/2024, Pregão Eletrônico nº 046/2024. Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estandes para a 10ª Semana da Ciência e Tecnologia. Vigência: 02 meses a contar de 07/07/2024. Valor: R$ 25.000,00. Em favor de CELEIRO FEIRAS E EVENTOS LTDA

Contrato 197/2024, Pregão Eletrônico nº 049/2024. Contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração e execução de projeto PPCI para o evento Semana da Ciência e Tecnologia. Vigência: 06 meses a contar de 11/07/2024. Valor: R$ 4.985,00. Em favor de SAP COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA.

Contrato 198/2024, Pregão Eletrônico nº 034/2024. Contratação de empresa para prestação de serviço de locação e recarga de cilindros de oxigênio. Vigência: 12 meses a contar de 15/07/2024. Valor: R$ 73.660,00. Em favor de AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Contrato 199/2024, Inexigibilidade de Licitação no 068/2024 .Prestação de serviço de manutenção de câmara de conservação de vacinas com fornecimento de peças para Rede de Frios nas Unidades Básicas de Saúde Operária e Porto Bloss de fornecedor exclusivo. Vigência: 01 mês a contar de 16/07/2024. Valor: R$ 2.200,00. Em favor de BIOSYSTEMS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS- HOSPITALARES LTDA.

Contrato 200/2024, Pregão Eletrônico nº 016/2024. Aquisição de unidade móvel odontológica para a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Bom/RS Vigência: 06 meses a contar de 15/07/2024. Valor: R$ 354.000,00. Em favor de ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.

Contrato 201/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 070/2024. Contratação da prestação de serviço pra treinamento, por intermédio do Programa de Qualificação da Pessoa Idosa/Geriatria (ProQualisGer), para equipe da Unidade Básica de Saúde 25 de Julho, dada a certificação, expedida pela Secretaria Estadual de Saúde, de padrão Ouro de UBS amiga do idoso, contemplando a Unidade com verba extraordinária para realização de ações de capacitação e qualificação das Equipes no tocante a realização, registro e estratificação da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa, com vistas a manutenção da certificação alcançada. Vigência: 12/07/2024. a 31/12/2024. Valor: R$ 20.000,00. Em favor de MEDLOGIC LTDA

Contrato 202/2024,Inexigibilidade de Licitação no 071/2024, Prestação de serviço de manutenção de câmara de conservação de vacinas com fornecimento de peças para Rede de Frios na Unidade Básica de Saúde 25 de Julho, de fornecedor exclusivo. Vigência: 01 mês a contar de 16/07/2024. Valor: R$ 1.100,00. Em favor de BIOSYSTEMS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA.

Contrato 203/2024, Pregão Eletrônico nº 050/2024. Aquisição de bebedouros para as Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental de Campo Bom. Vigência: 02 meses a contar de 18/07/2024. Valor: R$ 14.990,00 . Em favor de MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

Contrato 204/2024, Credenciamento nº 001/2024, do Consórcio da Associação dos Municípios do Vale do Rio do Sinos. Prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde. Vigência: 12 meses a contar de 16/07/2024. Valor: R$ 21.000,00. Em favor de AMPLAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:1CF6605F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.297 DE 17 DE JULHO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe do servidor **CLAUDINEI ANTONIO FRIZON**, matrícula 11817, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de julho de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:83556BC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ata de Registro de preços 110/2024, PE 048/2024. Prestação de serviços de locação de brinquedos para eventos dos Programas Primeira Infância Melhor (PIM) e Criança Feliz. Fornecedor: MARIA EDUARDA HORN. Valor total: R$ 7.374,50. Vigência: 12 meses contados de 05/07/2024.

Ata de Registro de preços 111/2024, PE 039/2024. Contratação de empresa para prestação de serviços de Bombeiro Civil para os eventos do Calendário Oficial do Município. Fornecedor: BRAVOSRS SERVICOS E EVENTOS LTDA. Valor total: R$ 33.400,00. Vigência: 12 meses contados de 12/07/2024.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:706AA9BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.298 DE 17 DE JULHO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **GABRIELA FARIAS**, matrícula 11840, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de julho de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C8AA5922

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.299 DE 17 DE JULHO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **CASSIANE DE OLIVEIRA VARGAS**, matrícula 10701, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de julho de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A3FA189B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.304 DE 17 DE JULHO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - Alterar a Classe da servidora **SIMONE CHIKA**, matrícula 9594, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de julho de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:410981A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.305 DE 17 DE JULHO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **TERESINHA BOCKORNY**, matrícula 9602, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de julho de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:367F0A5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.307 DE 17 DE JULHO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **CATIANE DA SILVA CAETANO DAPPER**, matrícula 8514, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe E para Classe F, a partir de 1º de julho de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:25223366

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.309 DE 17 DE JULHO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe do servidor **GUSTAVO JOSE DOS SANTOS**, matrícula 8483, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe E para Classe F, a partir de 1º de julho de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E7C98328

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.311 DE 17 DE JULHO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe do servidor **RAFAEL SPYKER MONTEIRO**, matrícula 8554, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe E para Classe F, a partir de 1º de julho de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3B35B1C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.313 DE 17 DE JULHO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **GRASIELI KLEIN KRINDGES LAUTENSCHLEGER**, matrícula 7475, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe F para Classe G, a partir de 1º de julho de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:889D40F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.314 DE 17 DE JULHO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **KATIUSCIA FROHLICH**, matrícula 7496, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe F para Classe G, a partir de 1º de julho de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:833EAE04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.315 DE 17 DE JULHO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **VIVIANE JANDRES DA SILVA**, matrícula 7486, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe F para Classe G, a partir de 1º de julho de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1958828F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.319 DE 17 DE JULHO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **BERNADETE MARIA GOMES BEHL**, matrícula 6391, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe H para Classe I, a partir de 1º de julho de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:46588F3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.320 DE 17 DE JULHO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **CLAUDIA RAQUEL NERY**, matrícula 5333, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe K para Classe L, a partir de 1º de julho de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FEDF247E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.321 DE 17 DE JULHO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **CRISTIANE WAGNER MULLER**, matrícula 5331, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe K para Classe L, a partir de 1º de julho de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FF97520A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.322 DE 17 DE JULHO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **LILIAN CRISTINA MULLER**, matrícula 5316, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe K para Classe L, a partir de 1º de julho de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B2F01C95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.323 DE 17 DE JULHO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **VIVIANE PATRICIA NUSKE POZZO**, matrícula 5332, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe K para Classe L, a partir de 1º de julho de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4D2B5613

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.324 DE 17 DE JULHO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **AILIN EINSFELDT PETRY**, matrícula 5003, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe L para Classe M, a partir de 1º de julho de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E5D3815F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.325 DE 17 DE JULHO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **MAISA CIBELE PINTO DA ROSA**, matrícula 5022, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe L para Classe M, a partir de 1º de julho de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C7699112

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.326 DE 17 DE JULHO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **LUCIANA MATTOS GAMBINO**, matrícula 4669, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe M para Classe N, a partir de 1º de julho de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6DCAACC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.300 DE 17 DE JULHO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **ALDREI LETICIA SCHMIDT**, matrícula 9616, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de julho de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FC3BC41F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.301 DE 17 DE JULHO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **FERNANDA DA SILVA LEAL**, matrícula 9603, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de julho de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8EA0B653

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.302 DE 17 DE JULHO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **GREICE GOMES CARDOSO**, matrícula 9625, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de julho de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:98855A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.303 DE 17 DE JULHO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe do servidor **MACKSUEL AUGUSTO STENERT**, matrícula 9598, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de julho de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:79259BB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.306 DE 17 DE JULHO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **DANIELI ROSEANE KIRSCH DA SILVA**, matrícula 8537, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe E para Classe F, a partir de 1º de julho de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E8C96C6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.308 DE 17 DE JULHO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **DAIANE PRICILA LOPES DUTRA**, matrícula 8484, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe E para Classe F, a partir de 1º de julho de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6E2FD634

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.310 DE 17 DE JULHO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **JOCASTA ANDERSA ERMEL DA CONCEIÇÃO**, matrícula 8547, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe E para Classe F, a partir de 1º de julho de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F57A2E5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.312 DE 17 DE JULHO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **CAMILA CORVELLO NUNES**, matrícula 7487, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe F para Classe G, a partir de 1º de julho de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C22A5B8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.316 DE 17 DE JULHO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **CRISTINA MARIA ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula 6769, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe G para Classe H, a partir de 1º de julho de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:939F795C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.317 DE 17 DE JULHO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **DANIELE RITTA TORRES DE LIMA**, matrícula 6777, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe G para Classe H, a partir de 1º de julho de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4259DB47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.318 DE 17 DE JULHO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **DENISE QUEIROZ**, matrícula 6789, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe G para Classe H, a partir de 1º de julho de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:14FDF655

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 486/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 486/2024, DE 18 de JULHO DE 2024.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONÔMICA

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR os Membros do Conselho Municipal da Agricultura e Expansão Econômica, conforme Lei Nº923/91 e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Nº412/2021, com a seguinte composição:

I - Órgãos Governamentais:

Secretaria Municipal da Assistência Social:
Titular: Bruna Taís Kapron
Suplente: Roberta Lorenço Maciel

Executivo Municipal:
Titular: Mario Backes
Suplente: Geni Maria Seibel

EMATER – ASCAR/RS:
Titular: Elton Luis Naumann
Suplente: Elizane Kin

Secretaria Municipal da Agricultura, Expansão Econômica e do Meio Ambiente
Titular: Milton Thomas e Roberto Mallmann
Suplente: Carmem Dewes Correa e Rafael Augusto Leubet

Secretaria Municipal da Saúde
Titular: Miria Beck
Suplente: Iara Isabel Trapp

II - Órgãos não-governamentais:

Cooperativas de produção
Titular: Luis Kunkel
Suplente: Alceu Bourscheid

Associação das Mulheres Rurais de Cândido Godói - AMMUR
Titular: Clarice Schardong
Suplente: Nelci Czycza

Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR)
Titular: Max Gotze
Suplente: Lucas José dos Passos

AGÊMEOS
Titular: Luiz Acker
Suplente: Geraldo Kunkel

Associação dos Suinocultores
Titular: Gilberto Raimundo Berres
Suplente: Irone Dahmer

Associação Godoiense de Apicultores - AGA
Titular: Egídio Pich
Suplente: Ana Maria Hartmann

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 362.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, RS, em 18 de Julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Francieli Kuligowski
Código Identificador:84709DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 485/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA 485/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AVANÇO TRIENAL

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de julho de 2024, o 13º Avanço Trienal, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95, ao servidor **GILDO JOSE HOFFMANN,** matrícula 62-0/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:9A0A8687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 484/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024

PORTARIA 484/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024

CONCEDE AVANÇO TRIENAL

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de julho de 2024, o 03º Avanço Trienal, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95, a servidora **LUCIANE RAQUEL WAGNER BASTIAN,** matrícula 1152-5/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:31C5C71B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PE 005/2024– Equipe Multiprofissional E-MULTI nas Unidades de Saúde do Município, 01/08/2024, às 10 horas; PE 006/2024 – Serviços em Ambulatório de Odontologia, dia 01/08/2024, às 14 horas; Concorrência Eletrônica 006/2024 – Construção da UBS Dario Lassance Portaria GM/MS n° 3721/2024, dia 05/08/2024, às 10 horas. Concorrência Eletrônica 007/2024 – Pavimentação de Ruas do Seival – Convênio FPE 2023/5083, dia 05/08/2024 às 14horas.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REAVISO DE DATA DE ABERTURA – PE 003/2024 – Coleta de Resíduos Sólidos no Município de Candiota, dia 02/08/2024 às 10horas.
A retirada dos editais e informações podem ser obtidas nos sites www.candiota.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo telefone (53) 3245-7299.

LUIZ CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:E51E2AB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N.º17/2024

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Edital Pregão Eletrônico CONDESUS n.º 17/2024 – PL n.º 35/2024
Processo Interno do Município de Capão Bonito do Sul/RS n.º112/2024

O Prefeito Municipal de Capão Bonito do Sul/RS Felippe Junior Rieth, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

DECLARAR, para todos os fins, que o Município de Capão Bonito do Sul/RS, consorciado ao CONDESUS, por meio deste instrumento, **ADERE** à Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º 17/2024 conduzido pelo CONDESUS na forma de licitação compartilhada prevista no art. 181, *caput* e parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, anuindo a todos os termos e condições estabelecidas no edital em epígrafe.

Publique-se.

Município de Capão Bonito do Sul/RS, 18 de julho de 2024.

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Perfeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:0B5E5703

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N.º15/2024

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Edital Pregão Eletrônico CONDESUS n.º 15/2024 – PL 32/2024
Processo Interno do Município de Capão Bonito do Sul/RS n.º107/2024

O Prefeito Municipal de Capão Bonito do Sul/RS, Felippe Junior Rieth, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
DECLARAR, para todos os fins, que o Município de Capão Bonito do Sul/RS, consorciado ao CONDESUS, por meio deste instrumento, **ADERE** à Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º 15/2024 conduzido pelo CONDESUS na forma de licitação compartilhada prevista no art. 181, *caput* e parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, anuindo a todos os termos e condições estabelecidas no edital em epígrafe.

Publique-se.

Município de Capão Bonito do Sul/RS, 18 de julho de 2024.

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Perfeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:CF83FDA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N.º16/2024

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Edital Pregão Eletrônico CONDESUS n.º 16/2024 – PL n.º 33/2024
Processo Interno do Município Capão Bonito do Sul/RS n.º111/2024

O Prefeito Municipal de Capão Bonito do Sul/RS, Felippe Junior Rieth, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

DECLARAR, para todos os fins, que o Município de Capão Bonito do Sul/ RS, consorciado ao CONDESUS, por meio deste instrumento, **ADERE** à Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º 16/2024 conduzido pelo CONDESUS na forma de licitação compartilhada prevista no art. 181, *caput* e parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, anuindo a todos os termos e condições estabelecidas no edital em epígrafe.

Publique-se.

Município de Capão Bonito do Sul/RS, 18 de julho de 2024.

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Perfeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:D1BB95BC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º78

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2024
DISPENSA N° 78/2024

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PARQUE DE RECREAÇÃO LOCALIZADO NA PRAÇA LAURA FEIJÓ;

FAVORECIDO: PAULO SERRALHEIRO LTDA
CNPJ Nº 11.862.874/0001-74
VALOR: R$ 3.460,00

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 18 DE JULHO DE 2024.

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:7BDD1906

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N.º13/2024

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Edital Pregão Eletrônico CONDESUS n.º 13/2024 – PL n.º 30/2024
Processo Interno do Município Capão Bonito do Sul/ RS n.º108/2024

O Prefeito Municipal de Capão Bonito do Sul/RS, Felippe Junior Rieth, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

DECLARAR, para todos os fins, que o Município de Capão Bonito do Sul/RS, consorciado ao CONDESUS, por meio deste instrumento, **ADERE** à Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º 13/2024 conduzido pelo CONDESUS na forma de licitação compartilhada prevista no art. 181, *caput* e parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, anuindo a todos os termos e condições estabelecidas no edital em epígrafe.

Publique-se.

Município de Capão Bonito do Sul/RS, 18 de julho de 2024.

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Perfeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:6322F547

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 28/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
CONTRATADA: FRANQUI JOSÉ FOGLIARINI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE-LINHA 17- UNIVERSITÁRIOS
VALOR: R$ 198.000,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: PE 28/ 2024

CAPÃO DO CIPÓ, 09 DE JULHO DE 2024

Publicado por:
Deolinda Luciane da Silva Machado
Código Identificador:020FFD45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO

Contratado:KF Soluções Ambientais Ltda, CNPJ 11.301.741/0001-29.
Contrato: nº 42/2023 de 27/07/2023.
Termo Aditivo: nº 01/2024 de 17/07/2024.
Objeto: Renovação contratual do Contrato nº 42/2023 para continuidade da prestação de serviços de tratamento, análises e controle da qualidade da água, limpeza e desinfecção das caixas d'água/reservatórios que abastecem a rede de abastecimento de água de responsabilidade do Município de Capitão/RS, com instalação de bombas dosadoras eletrônicas em sistema de comodato nos poços, com adição de cloro líquido**,** compreendendo os serviços contemplados no contrato inicial.
Valor Mensal: R$ 3.648,05.
Vigência: 12 meses a contar de 27/07/2024.
Base Legal: Processo Administrativo nº 495/2023, Pegão Eletrônico nº 09/2023.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:7B3DCBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 30/2024 - O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo através do site www.portaldecompraspublicas.com.br propostas e documentos para **contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, implantação, fornecimento com reservas e manutenção de Sistemas de Informática (softwares),** às **08h15min** do dia **02 de agosto de 2.024.** Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações (51) 3758-1122.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:563D26B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2024

Do Objeto: Contratação empresa especializada para realizar a portabilidade dos números de telefone fixo da Prefeitura para o formato Direct Inward Dialing (DID) e integrá-los ao sistema PBX em nuvem (FreePBX) hospedado em servidor próprio da Prefeitura por meio de contas SIP.

Do Contratado: Depositar Serviços e Comercio de Informática Telecom Ltda, CNPJ 09.128.410/0001-97.

Do Valor e do Pagamento: Pela execução do objeto do presente Termo, será pago a CONTRATADA o valor de **R$ 69,90/mês** por linha telefônica ativa, totalizando **R$ 10.485,00** para até 25 linhas, pelo período de 06 meses, conforme proposta apresentada.

Da Justificativa: A contratação emergencial de uma empresa especializada para realizar a portabilidade dos números de telefone fixo da Prefeitura para o formato Direct Inward Dialing (DID) e integrá-los ao sistema PBX em nuvem (FreePBX) por meio de contas SIP é essencial para garantir a continuidade dos serviços de comunicação telefônica da administração municipal. A atual prestadora de serviços notificou que a tecnologia de telefonia via cabo de cobre, atualmente utilizada pela Prefeitura, será descontinuada. Sem a migração para uma nova solução, as linhas telefônicas da Prefeitura serão canceladas automaticamente, o que causaria uma interrupção grave na comunicação interna e externa, prejudicando o funcionamento das diversas áreas administrativas. Além disso, a situação de calamidade pública no município e em municípios vizinhos, que danificou severamente a infraestrutura de cabos de cobre da Oi, agrava a necessidade de migração para uma tecnologia mais moderna e resiliente, como o sistema PBX em nuvem. Esse sistema não só atende à demanda atual da Prefeitura, como também proporciona maior flexibilidade e estabilidade nas comunicações. A contratação é temporária, com duração de seis meses, período necessário para a elaboração da documentação e realização de um processo licitatório para a aquisição definitiva do serviço. Durante esse período transitório, a continuidade dos serviços telefônicos será garantida, evitando a interrupção das comunicações essenciais para o funcionamento da administração pública. Portanto, a necessidade dessa contratação reside na urgência de evitar a descontinuidade dos serviços telefônicos da Prefeitura, assegurar a migração para uma tecnologia compatível com as demandas atuais e futuras, e mitigar os impactos da situação de calamidade pública que comprometeu a infraestrutura de comunicação existente.

Da Contratação e Fiscalização: A contratação se dará através de Contrato, sendo o responsável pela fiscalização designado posteriormente através de portaria específica.

Considerando a instrução do presente processo, **FORMALIZO** a contratação mencionada com base no **Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21**.

PAULO CÉSAR RIZZI
Agente de Contratação
Portaria de Nomeação nº 269/2023

Ciente e de acordo, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente processo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de julho de 2024.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:3BFF75D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

Contrato nº: 48/2024 de 18/07/2024.
Contratado: Depositar Serviços e Comercio de Informática Telecom Ltda, CNPJ 09.128.410/0001-97.
Objeto: Realização de portabilidade dos números de telefone fixo da Prefeitura para o formato Direct Inward Dialing (DID) e integrá-los ao sistema PBX em nuvem (FreePBX) hospedado em servidor próprio da Prefeitura por meio de contas SIP.
Valor Linha Ativa: R$ 69,90/mês.
Valor Total: R$ 10.485,00.
Vigência: 06 (seis) meses a contar de 18/07/2024.
Base Legal: Processo Administrativo nº 477/2024, Dispensa de Licitação nº 35/2024.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:969292CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO

Processo Administrativo nº 530/2024
Adesão Ata de Registro de Preços nº 02/2024

Objeto: Aquisição de 25 Monitores de Led 19,5" para EMEF Construindo o Saber.
Órgão Gerenciador: Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas - União da Serra Geral, CNPJ 12.333.051/0001-14.
Pregão Eletrônico nº: 007/2024.
Fornecedor: Bel Micro Computadores Ltda, CNPJ 71.052.559/0001-03.
Ata de Registro de Preços nº: 006/2024.
Valor Unitário: R$ 340,00.
Valor Total: R$ 8.500,00.

Capitão/RS,18 de julho de 2024

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:43EF3129

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 314/2024

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público a retificação do Edital Pregão Presencial 021/2024, referente **Aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para a Secretaria Municipal de Saúde e alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo Com Você do Município de Caseiros – RS.**
Fica retificada a descrição do item **7 - DA HABILITAÇÃO:**, estabelecido na **letra L e acrescentado as letras M e N,** , passando a vigorar com a seguinte redação**.**
l) laudo de irritabilidade cutânea. Possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico. Comprovado por teste realizado em laboratório credenciado na ANVISA.
m) Para **todos os itens, Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)** expedida pela ANVISA, **em situação ativa,** em nome da licitante.
n) Para **todos os itens, Alvará de Saúde,** expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, **em vigor,** *ou* **Licença,** expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, **em vigor,** em nome da licitante.
Fica retificado o Edital referente a descrição do item **7 - DA HABILITAÇÃO:**, estabelecido na **letra L**, **do referido edital, e a data de abertura do certame será para o dia 30/07/2024 às 08h30min.**

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:593505FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294/2024

TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o ato de nomeação de **LARA AMANDA DIEL** para o cargo de **Cirurgião Dentista**, conforme Portaria de nomeação n.º 277/2024, em virtude de desistência da posse no referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo-RS, 18 de julho de 2024.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANE MUMBACH
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:1E404915

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 115/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 115/2024.
O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os aprovados em **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**, com edital nº 01/2022 e retificado pelo Edital nº 02/2022, Homologado através do Edital nº 16/2023 - Resultado Final de 27 de janeiro de 2023 com retificação pelo Edital nº 17/2023, Resultado Final de 30 de janeiro de 2023, para assumirem os referidos cargos, num prazo máximo de até 10 (dez) dias a contar desta data.

Não havendo interesse nos referidos cargos, os candidatos perderão automaticamente as vagas, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação. Para o provimento dos cargos, os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, obedecendo rigorosamente o Item 11 do Edital nº 01/2022.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
05º lugar	Professor de Ensino Fundamental Séries Finais - Ciências	Aline Sobierai Ponzoni

Fica desde já advertidos os candidatos de que, a não apresentação da documentação exigida, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 19 de julho de 2024.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Daronch
Código Identificador:7DB42AF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 373/2024

PORTARIA 373/2024, de 17 de julho de 2024.

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA ANA GABRIELA VICINIESKI DA SILVA CARDOSO, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **ANA GABRIELA VICINIESKI DA SILVA CARDOSO**, *CPF nº ***.787.430-**, para o cargo de Professor de Educação Infantil***, Classe A**, do Quadro do Magistério, carga horária semanal 20 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 12º lugar no concurso público n° 001/2023, homologado em 03 de abril de 2024.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, perceberá o vencimento e vantagens fixadas em lei.
Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:9787405F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 374/2024

PORTARIA 374/2024, de 17 de julho de 2024.

NOMEIA SERVIDORA KATIA GLASKE WORNATH, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **KATIA GLASKE WORNATH**, *CPF nº ***.440.980-**, para o cargo de Professor de Educação Infantil*, **Classe A**, do Quadro do Magistério, carga horária semanal 20 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 13º lugar no concurso público n° 001/2023, homologado em 03 de abril de 2024.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, perceberá o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:467C8BA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 021/2024

EDITAL DE NOMEAÇÃO - Nº 021/2024
CONCURSO PÚBLICO 001/2023
JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, faz saber, por meio deste Edital, que estão sendo nomeados(as) os(as) candidatos(as) abaixo, aprovados no Concurso Público 001/2023, os candidatos(as) deverão comparecer ao Departamento De Pessoal na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh. O prazo para a posse é de 10 (dez) dias, a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato(a) à nomeação do referido cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

Nome	**Cargo**	**Colocação**
ANA GABRIELA VICINIESKI DA SILVA CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12º
KATIA GLASKE WORNATH	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	13º

.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:CCB5BB14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VISION NET SISTEMAS LTDA ME
CNPJ Nº 09.053.477/0001-00
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de câmeras de segurança e demais equipamentos necessários, a fim de serem utilizados junto à Oficina Mecânica e ao Britador Municipal, segundo demanda da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VALOR TOTAL: R$ 11.400,80 (onze mil e quatrocentos reais e oitenta centavos), sendo R$ 9.500,80 (nove mil e quinhentos reais e oitenta centavos) em materiais e R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) em serviços.

Cotiporã, 18 de julho de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:E0110BB6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2024.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **ENERTEC COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA EPP**
CNPJ Nº 08.631.786/0001-57
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, LEI 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para as praças municipais, segundo demanda da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
VALOR: R$ 356,03 (trezentos e cinquenta e seis reais e três centavos)

Cotiporã, 18 de julho de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:C02D291E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 246, DE 18 DE JULHO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 246, DE 18 DE JULHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VISION NET SISTEMAS LTDA ME
CNPJ Nº 09.053.477/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de câmeras de segurança e demais equipamentos necessários, a fim de serem utilizados junto à Oficina Mecânica e ao Britador Municipal, segundo demanda da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 168/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR TOTAL: R$ 11.400,80 (onze mil e quatrocentos reais e oitenta centavos), sendo R$ 9.500,80 (nove mil e quinhentos reais e oitenta centavos) em materiais e R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) em serviços.

Cotiporã, 18 de julho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:F5196226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 247, DE 18 DE JULHO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 247, DE 18 DE JULHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ENERTEC COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA EPP
CNPJ Nº 08.631.786/0001-57
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para as praças municipais, segundo demanda da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 169/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, inciso II.
PRAZO/VIGÊNCIA: 07 (sete) dias
VALOR: R$ 356,03 (trezentos e cinquenta e seis reais e três centavos)

Cotiporã, 18 de julho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:7991B115

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 08/2024 AO CONTRATO N° 68/2023

ESPÉCIE:ADITIVO 08/2024 AO CONTRATO N° 68/2023
CONTRATADA: COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEL E TRANSPORTES LTDA
OBJETIVO: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, TIPO: GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10 E S-500 COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA DE ABASTECIMENTOS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS - PROCESSO Nº 54/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023.
ADITIVO: 18/07/2024
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** ILDO BUFFON

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:64515A26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2024

Contrato Nº 167/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: SIDINEI MOREIRA PINTURAS EIRELI
Valor: R$ 119.900,00
Vigência: Início 18/07/24 Término: 18/12/24
Licitação: Concorrência Nº 11/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COBERTA COM ARQUIBANCADA NA SEDE CAMPEIRA DO CTG ESTÂNCIA DA SAUDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

Crissiumal, 18 de julho de 2024.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F467A2F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 268/2024

CONCEDE FÉRIAS À SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, **C O N C E D E**
À Secretária Municipal da Indústria, Comércio e Turismo **ANGELITA BOMM DOS SANTOS**, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 17/07/2024 a 31/07/2024, sendo 12 (doze) dias referente ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 e 03 (três) dias referente ao período aquisitivo de 02/04/2023 a 01/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 15 DE JULHO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 15/07/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:39CB0783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 038, DE 18 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE O RECESSO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, considerando o calendário escolar de 2024,

DECRETA:

Art. 1º O recesso escolar na Rede Municipal de Ensino de Derrubadas, ocorrerá no período de 19/07/2024 a 28/07/2024, com suspensão das atividades das escolas municipais.

§ 1º No período de recesso escolar, os alunos estarão em férias e os Professores lotados em salas de aula estarão dispensados de cumprir sua carga horária em seu local de trabalho.

§ 2º As atividades realizadas pelos professores no dia 22/06/2024, conforme previsto no calendário escolar de 2024, ficam compensadas no período de recesso escolar, disposto no art. 1º deste Decreto.

§ 3º Os demais servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, lotados nas escolas municipais permanecerão com as atividades normais em seus locais de trabalho, no período de recesso escolar.

Art. 2º O reinício das atividades escolares ocorrerá em 29/07/2024, conforme calendário escolar elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 18 dias do mês de julho de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 18/07/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:28D31937

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização do Chamamento Público nº 03/2024, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços técnicos especializados na área da saúde, através da realização de exames de Endoscopia, Colonoscopia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Ecografia e Eletrocardiograma, que serão ofertados aos usuários da Unidade Básica de Saúde do Município de Dois Lajeados. O credenciamento inicial será realizado considerando a documentação entregue a partir de 19 de julho a 02 de agosto de 2024. O credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas neste edital, durante todo o seu período de vigência. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.doislajeados.rs.gov.br, no Portal da Transparência, nas abas Licitações e/ou Publicação de Editais de Licitações / Ano 2024.

Dois Lajeados, RS, 19 de julho de 2024.

TIAGO GRANDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:F56590F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

JURÍDICO
LEI N° 4.567 DE 16 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 422.472,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 422.472,00 (quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos setenta e dois reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0601 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0601.024.2083 – ENSINO FUNDAMENTAL
4773/2 339030000000 FR.1569 – DFR.1099 – Material de Consumo R$ 50.000,00
824/9 339039000000 FR.1569 – DFR.1099 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica R$ 35.730,40
830/3 449052000000 FR.1569 – DFR.1099 – Equip.e Material Permanente R$ 36.741,60

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
0701 – INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA
0701.036.2044 – CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS
1202/5 339030000000 FR.1501 – DFR.0 – Material de Consumo R$ 300.000,00
TOTAL: R$ 422.472,00
Art. 2° - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação das seguintes receitas:
01.1.2.2.53.0.1.01.00.00 – Taxa de Coleta de Lixo – Pincipal – Código Reduzido Receita n° 1623-3, Recurso 1501 no valor de R$ 10.634,64.
01.3.2.1.01.0.1.02.99.07 – Rec. Aplic. Banco do Brasil - Código Reduzido Receita n° 1237-8, Recurso 1501 no valor de R$ 6.660,83.
01.3.2.1.01.0.1.02.99.08 - Rec. Aplic. Banco do Brasil 18.428-4 reserva - Código Reduzido Receita n° 1246-7, Recurso 1501 no valor de R$ 55.648,71.
01.9.2.2.99.0.3.99.01.00 – Res. Determinada pela Prefeitura – Divida Ativa - Código Reduzido Receita n° 1389-7, Recurso 1501 no valor de R$ 2.356,14.
01.9.3.1.05.0.1.01.00.00 – Receitas reconhecidas por força de decisões Judiciais - Código Reduzido Receita n° 1391-9, Recurso 1501 no valor de R$ 223.380,35.
01.9.9.9.12.1.1.01.00.00 – Ônus de Sucumbência - Código Reduzido Receita n° 1686-1, Recurso 1501 no valor de R$ 1.319,33.
01.3.2.1.01.0.1.01.08.04 – Rec. Aplic. Banco do Brasil 19.269-4 Escola em tempo Integral - Código Reduzido Receita n° 1667-5, Recurso 1569 no valor de R$ 6.000,00.

01.7.1.4.99.0.1.01.00.00 – Outras Transferências Diretas do FNDE – Principal - Código Reduzido Receita n° 1334-0, Recurso 1569 no valor de R$ 116.472,00.
TOTAL R$ 422.472,00 (quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos setenta e dois reais).
Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de julho de 2024.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:A42B0FB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL DE CONTRIBUIÇÃODE MELHORIA 46/2024

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL PÚBLICO Nº 46/2024 DE 16 DE JULHO DE 2024.

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

MARINO JOSÉ POLLO Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais e, para fins previstos na Lei Municipal n° 1382/2009, divulga o presente Edital demonstrando os custos da obra, com fins de Contribuição de Melhoria, para ressarcimento parcial do erário dos valores despendidos com elementos relativos à obra pública de embelezamento compreendendo a padronização de Pavimentação de Asfalto em vias públicas, em conformidade com os itens a seguir relacionados:

1 - Delimitação da área de influência

A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pela obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com as ruas: 7 de Setembro, testadas 99, 100, 145 e 146, que foram valorizados com execução da obra de pavimentação de asfalto.

2 - Memorial Descritivo da Obra.

O memorial descritivo completo descreve normas para execução de pavimentação de Asfalto, compreendendo todas as atividades necessárias para execução desta obra e constam deste edital.

3 - Orçamento e custo da Obra

A despesa para realização da obra de pavimentação de asfalto deste edital será de R$ 362.483,98 (Trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais, com noventa e oito centavos). O Orçamento completo do custo da obra consta neste edital.

4 - Parcelas do custo da obra a ser tributada

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao município, na modalidade tributária Contribuição de Melhoria, Asfalto, será de R$ 45.548,10 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos) levando em consideração a valorização dos imóveis atingidos diretamente tendo como limite máximo o custo da obra, e individualmente, o valor máximo da efetiva valorização ocorrida no imóvel.

5 - Execução da obra

A obra de pavimentação asfáltica constante neste edital será executada na sua totalidade ou em etapas.

6 - Critérios de repartição do tributo

Para determinar o valor da contribuição de Melhoria a ser atribuída a cada um dos contribuintes, aplica se a seguinte formula de cálculo:

VCI=VCT.INCIDENCIA
Incidência= valorização Individual
Valorização total
onde: VCI Valor Contribuição Melhoria Individual
VCT Valor Contribuição Melhoria Total

7 - Relação de imóveis beneficiados pela obra

A relação dos contribuintes, com identificação dos dados cadastrais e valores da contribuição, expressos em R$, abaixo:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TABELA DEMONSTRATIVA
Custo total da obra: R$ **362.483,98**
Total de Contribuição de Melhoria R$: **45.548,10**

8 - Prazos e condições de pagamento

O valor da contribuição de Melhoria poderá ser pago à vista com 10% de desconto, ou no máximo 24 (vinte e quatro) parcelas consecutivas a partir da notificação da conclusão das melhorias dos imóveis beneficiados.
Notificados da conclusão parcial ou total da obra os proprietários dos imóveis relacionados no item 7 deverão comparecer a Secretaria de Administração e Fazenda para optarem pelas condições de pagamentos. O não comparecimento faculta o município o lançamento do tributo.

9 - Disposições Gerais

É parte integrante deste edital o memorial descritivo da obra, orçamento detalhado do custo da obra. Os proprietários dos imóveis situados nas zonas beneficiadas pelas obras de que trata o presente edital, tem o prazo de 30(trinta) dias a contar da data da publicação do mesmo, para impugnação de quaisquer dos elementos nele constante, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, 16 DE JULHO DE 2.024.

Registre-se e Publique-se

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

NELSON ARI NÜSKE
Sec. Mun. Adm. e Fzenda

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:C121F017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

Termo Aditivo um ao Contrato de Financiamento nº 0531998-01, firmado pelo MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO - RS, CNPJ 92.465.210/0001-73, e o AGENTE FINANCEIRO Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, Objeto: FINISA - DESPESA DE CAPITAL Programa: FINISA-FINAN.INFRA E SAN.AMBIENTAL. Inclusão das cláusulas 42ª e 43ª -Suspensão dos pagamentos de encargos e principal e postergação dos prazos contratuais em decorrência da calamidade pública do estado do rio grande do sul. Data de assinatura: 26/06/2024.

Termo Aditivo dois ao Contrato de Financiamento nº 0531998-01, firmado pelo MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO - RS, CNPJ 92.465.210/0001-73, e o AGENTE FINANCEIRO Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, Objeto: FINISA - DESPESA DE CAPITAL Programa: FINISA-FINAN.INFRA E SAN.AMBIENTAL.Exclusão das cláusulas 42ª e 43ª. Data de assinatura: 18/07/2024.

Termo Aditivo dois ao Contrato de Financiamento nº 0606757-90, firmado pelo MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO - RS, CNPJ 92.465.210/0001-73, e o AGENTE FINANCEIRO Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, Objeto: FINISA - DESPESA DE CAPITAL Programa: FINISA-FINAN.INFRA E

SAN.AMBIENTAL.Inclusão das cláusulas 42ª e 43ª -Suspensão dos pagamentos de encargos e principal e postergação dos prazos contratuais em decorrência da calamidade pública do estado do rio grande do sul. Data de assinatura: 26/06/2024.

Termo Aditivo três ao Contrato de Financiamento nº 0606757-90, firmado pelo MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO - RS, CNPJ 92.465.210/0001-73, e o AGENTE FINANCEIRO Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, Objeto: FINISA - DESPESA DE CAPITAL Programa: FINISA-FINAN.INFRA E SAN.AMBIENTAL. Exclusão das cláusulas 42ª e 43ª. Data de assinatura: 18/07/2024.

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:C76A4938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Concorrência Presencial nº 11/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Concorrência nº 11/2024 para Contratação de empresa especializada para pavimentação com pedra irregular de basalto em vias do município, a serem executados em regime de empreitada (material e mão de obra). A abertura da licitação será às 09 horas do dia 26 de agosto de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:0D8D30CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 48/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 48/2024 para Aquisição de troféus. A abertura da licitação será às 14 horas do dia 12 de agosto de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Edital de Pregão Presencial nº 49/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 49/2024 para Contratação de empresa para manutenção das salas da quadra escolar. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 20 de agosto de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:09E2888A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– VIDA FRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA – CNPJ n° 09.115.886/0001-93 – Pregão Eletrônico nº 018/2024 – Contrato nº 235/2024 – Aquisição de materiais para confecção de fraldas infantis e geriátricas. – Valor R$ 7.325,30 – Assinatura: 17/07/2024.

– ELIETE BEATRIZ HAUPENTHAL-ME – CNPJ n° 07.319.261/0001-18 – Pregão Presencial nº 044/2024 – Contrato nº 236/2024 – Aquisição de materiais e equipamentos diversos. – Valor R$ 11.230,00 – Assinatura: 19/07/2024.

– LUIZ CESAR THOMAS – CNPJ n° 26.184.320/0001-32 – Pregão Presencial nº 044/2024 – Contrato nº 237/2024 – Aquisição de materiais e equipamentos diversos. – Valor R$ 5.810,00 – Assinatura: 19/07/2024.

– MAXYTEM LTDA – CNPJ n° 53.288.672/0001-00 – Pregão Presencial nº 044/2024 – Contrato nº 238/2024 – Aquisição de materiais e equipamentos diversos. – Valor R$ 12.976,00 – Assinatura: 19/07/2024.

– TAIUR SCHUMACHER – CNPJ n° 15.759.650/0001-92 – Pregão Presencial nº 044/2024 – Contrato nº 239/2024 – Aquisição de materiais e equipamentos diversos. – Valor R$ 3.948,00 – Assinatura: 19/07/2024.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:105842AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CARLOS CALIXTRO – CPF Nº 717.384.581-56 – Termo Aditivo Nº 002/2024 – Instrumento de Concessão de Uso Nº 006/2020 - Prorrogação de prazo passando de 02/07/2024 para terminar em 02/07/2026 - Assinado: 02/07/2024.

Publicado por:
Magali Teresinha Balsan
Código Identificador:DD1118EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 23/2024

PROCESSO Nº 1771/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS, torna público a contração da empresa **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 11.492.141/0020-58**, visando fornecimento de **MOTOR SEMI-COMPLETO NOVO CUMMINS PARA MOTONIVELADORA CASE 845B.** Fundamentação legal: Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021.

Encruzilhada do Sul, 18-07-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:8CB5955B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2024.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de serviços de máquinas para recuperação emergencial de vias locais e limpeza de áreas urbanizadas do município.
Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$ 863.500,00(oitocentos e sessenta e três mil e quinhentos reais).
Fornecedor (a): IVONEI SCHWANKE.

Entre Rios do Sul, RS, 18 de julho de 2024.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:DF77BFD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços de rastreamento veicular.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$ 580,00(quinhentos e oitenta reais) mensal.
Fornecedor (a): COMPANY TECNOLOGIA LTDA
Prazo da Contratação: Doze meses

Entre Rios do Sul, RS, 18 de Julho de 2024.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:3DE3BFDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE COMPRA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 - CIRAU

Registro de Preço de Outros Órgãos nº 20/2024
EXTRATO DE COMPRA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024, promovida pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU/RS, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2024 para registro de preços para de aquisição de medicamentos, produtos e materiais hospitalar e ambulatorial, para os Municípios consorciados e aos que vierem a aderir ao CIRAU. **CONTRATADAS: CEPALAB LABORATÓRIOS S.A, CNPJ Nº 02.248.312/0001-44; CONQUISTA DISTR. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 12.418.191/0001-95** e **NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.365.113/0001-78. NO VALOR TOTAL DE R$ 17.100,30** (dezessete mil e cem reais e trinta centavos), realizada através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos Não Vinculados de Impostos e Transf. Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Estadual.

Erechim, 18 de Julho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberta Bonatti
Código Identificador:A282AEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 113/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de segurança desarmada para eventos culturais e esportivos da SMCE. Abertura: 06/08/2024 às 08:00 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 18 de Julho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:64319559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 121/2024. Objeto: Contratação de empresa para ministrar Cursos de Qualificação Profissional para o Programa Qualificar Erechim + Empregos, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com Recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: 06/ 08/2024 às 13:30 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 18 de julho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:B3B5487D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 PROCESSO Nº 95/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024, OBJETO: prestação de serviços de manutenção de veículos automotores, em especial a parte elétrica, manutenção de veículos pesados e serviços de torno, de acordo com descrições, conforme especificações no termo de referência**.** DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 08.30H DO DIA 30/07/2024. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13H AS 17H.

ERVAL SECO, RS, 18 DE JULHO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:4DDA7692

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.221 DE 18 DE JULHO DE 2024

Cadastrada, administrativamente, o denominado "Beco Domingos dos Santos", com acesso pela Rua Padre Felipe, no bairro Parque Primavera, no Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 18 de julho de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:625821BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.222 DE 18 DE JULHO DE 2024

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 18 de julho de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:58C6B05A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.223 DE 18 DE JULHO DE 2024

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 18 de julho de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:D8C59CB8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO,CONVENIADO.

Objeto: Disponibilidade, de forma compartilhada, em favor do CONVENIADO, da prestação de serviço de Médico do Trabalho

Prefeitura Municipal de Esteio, 18 de julho de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:96F89C3A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 002

Apostilamento ao Termo de Execução Cultural Nº 026/2024
Segundo Apostilamento
Edital de Chamamento Público 2/2023 - Demais áreas da Cultura

Prefeitura Municipal de Esteio.
AGENTE CULTURAL: MAYARA VITÓRIA DA SILVA SIQUEIRA
CPF: 049.252.820-93
Instrumento vinculante: Processo Administrativo Nº 4201/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.
Objeto: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL, PROJETO "EMPONDERADANÇA" conforme especificações contidas no plano de trabalho aprovado.
RETIFICAÇÃO: Conta bancária do agente cultural, informada no termo de execução cultural Nº 026/2024
ONDE LÊ-SE: "Banco 380 - PicPay Serviços S.A, Agência 0001, Conta-Corrente nº 106192354-1" LEIA-SE: "Banco Nu Pagamentos S.A. - código 0260 – Agência 0001 Conta 65377803-7"
Assinatura: 16 de julho de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:5640DA83

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 001/2024

Termo de Execução Cultural 001/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 3/2024
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC)
Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Agente Cultural: MAIRA DIEISNI DE SOUZA FARIAS
CPF: 012.***.***-23
OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a **CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL, PROJETO**: FLORESCER conforme especificações contidas no plano de trabalho aprovado.
Valor: R$ 10.910,00 (dez mil novecentos e dez reais).
Assinatura: 24 de junho de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4461355B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 009/2024

Termo de Execução Cultural 009/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 3/2024
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC)
Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Agente Cultural: RODRIGO FONTOURA DE OLIVEIRA
CPF: 010.***.***-79
OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a **CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL, PROJETO**: "SARAU AO NATURAL - ESTEIO AUTORAL 2024" conforme especificações contidas no plano de trabalho aprovado.
Assinatura: 24 de junho de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:CB94FDFF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 016/2024

Termo de Execução Cultural 016/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 3/2024
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC)
Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Agente Cultural: A CASA DO ROCK PRODUTORA
CNPJ: 36.674.143/0001-26
OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a **CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL, PROJETO**: "FEIRA DE MÚSICA" conforme especificações contidas no plano de trabalho aprovado.
Assinatura: 25 de junho de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:CF535CDC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 021/2024

Termo de Execução Cultural 021/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 3/2024
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC)
Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Agente Cultural: GERALDINO CANHANGA DO CARMO DA SILVA
CPF: 842.***.***-15
OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a **CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL, PROJETO**: "SEMANA DA ÁFRICA EM ESTEIO" conforme especificações contidas no plano de trabalho aprovado.
Assinatura: 26 de junho de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:7CF87E64

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 025/2024

Termo de Execução Cultural 025/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 3/2024
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC)
Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Agente Cultural: FILIPE GONÇALVES MASSENA
CPF: 030.***.***-28
OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a **CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL, PROJETO**: "1ª EDIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MURAIS NA SOCIEDADE BENEFICENTE YLE AFRICANO OXUM E XANGÔ: ARTE ERUDITA E POPULAR CONSOLIDANDO A CULTURA" conforme especificações contidas no plano de trabalho aprovado.
Assinatura: 26 de junho de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:01F75D2C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 026/2024

Termo de Execução Cultural 026/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 3/2024
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC)
Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Agente Cultural: RAMON ALEJANDRO RUIZ VELASCO
CPF: 884.***.***-00
OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a **CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL, PROJETO**: "CURSO DE INTRODUÇÃO À ESCULTURA: FORMANDO PROFISSIONAIS DA TRIDIMENSIONALIDADE" conforme especificações contidas no plano de trabalho aprovado.
Assinatura: 26 de junho de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:62B28492

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 011/2024

Termo de Execução Cultural 011/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 4/2024
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC)
Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Agente Cultural: CAROLINA NEVES DA SILVA
CNPJ: 39.931.805/0001-94
OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a **CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL, PROJETO:** "EQUIPANDO A BIBLIOTECA COMUNITÁRIA CIRCULAR - QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PARA ATENDIMENTO À COMUNIDADE/2024-1" conforme especificações contidas no plano de trabalho aprovado.
Assinatura: 24 de junho de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:2A8C50D4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 014/2024

Termo de Execução Cultural 014/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 4/2024
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC)
Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Agente Cultural: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CHAMA NATIVA
CNPJ: 92.931.617/0001-49
OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a **CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL, PROJETO:** "CTG NA ESCOLA/2024" conforme especificações contidas no plano de trabalho aprovado.
Assinatura: 25 de junho de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3F39533C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 015/2024

Termo de Execução Cultural 015/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 4/2024
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC)
Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Agente Cultural: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS INDEPENDÊNCIA GAÚCHA
CNPJ: 92.009.315/0001-18
OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a **CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL, PROJETO:** "REFORMA DA PISTA DE DANÇAS - 2024 1º SEMESTRE" conforme especificações contidas no plano de trabalho aprovado.
Assinatura: 25 de junho de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:80E03DEE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
HOMOLOGAÇÃO CP 001/2024 - LEI ALDIR BLANC

Aos 03 dias do mês de junho de 2024, a empresa Avança RS responsável pela execução dos editais referentes a Política Nacional Aldir Blanc no município de Esteio, após avaliações de mérito cultural realizada pelos pareceristas contratados para este fim, homologou o Resultado Referente ao CP 001/2024 - FOMENTO À CULTURA NO MUNICÍPIO DE ESTEIO/RS para FOMENTO DE ENTIDADES, AGENTES E COLETIVOS CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC), resolve CLASSIFICAR os seguintes proponentes na Categoria A - Projetos até R$ 20.000,00: ÂNGELA ARIADNE HOFMANN, GISELE MACHADO BLOETE, JANICE FAGUNDES DA ROSA, VINÍCIUS BRITO DA SILVA, FANAEL BASTOS GONÇALVES; Categoria B - Projetos até R$10.000,00: KELLY PORFÍRIO, MARCUS VINICIUS MAIA, GUILHERME SILVA DA LUZ, JORGE LUIS FERREIRA DA COSTA, PLAUTO ANDRÉ LOPES, DIEGO PERIN ADORNA, JULIANO FIRPO, EDINELSON GONÇALVES, MARIA IDORILDA DE CASTRO SOARES, CELSO DA SILVA, DAIANE PEREIRA DA ROSA MATTE. Como o proponente CELSO DA SILVA não apresentou os documentos de habilitação, sendo assim, foi chamado o primeiro suplente sendo classificado GUILHERME LEAL que receberá o saldo remanescente do edital. Os avaliadores indicam o que os proponentes devem tramitar a próxima fase deste edital juntamente com a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer para Termo de Adesão e pagamento das referidas verbas.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1BC0049A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
HOMOLOGAÇÃO CP 002/2024 - LEI ALDIR BLANC

Aos 03 dias do mês de junho de 2024, a empresa Avança RS responsável pela execução dos editais referentes a Política Nacional Aldir Blanc no município de Esteio, após avaliações de mérito cultural realizada pelos pareceristas contratados para este fim, homologou o Resultado Referente ao CP 002/2024 - PARA SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DE ESTEIO/RS para FOMENTO DE ENTIDADES COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC), resolve CLASSIFICAR os seguintes proponentes na Categoria A - Projetos até R$9.000,00: FRANCO ESPAÇO MULTICULTURAL, RAFAEL DIOGO DOS SANTOS, CENTRO DE TRADIÇÕESGAÚCHA CHAMA NATIVA, PAULA VIRGINIA NAZARIO MATTE MACHADO; Categoria B - Projetos até R$4.594,14: CAROLINA NEVES DA SILVA. Os avaliadores indicam o que os proponentes devem tramitar a próxima fase deste edital juntamente com a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer para Termo de Adesão e pagamento das referidas verbas. Os avaliadores indicam abertura de novo edital do saldo remanescente no valor de R$53.883,32 (Cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:CC728E6C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
HOMOLOGAÇÃO CP 003/2024 - LEI ALDIR BLANC

Aos 03 dias do mês de junho de 2024, a empresa Avança RS responsável pela execução dos editais referentes a Política Nacional Aldir Blanc no município de Esteio, após avaliações de mérito cultural realizada pelos pareceristas contratados para este fim, homologou o Resultado Referente ao CP 003/2024 - FOMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL CULTURA VIVA (Lei Nº 13.018/2014) EM ESTEIO/RS para AGENTES CULTURAIS CULTURA VIVA, PONTOS DE CULTURA COM RECURSOS DA LEI Nº 14.399/2022 (LEI ALDIR BLANC), DECRETO Nº 11.740, de 08 de Julho de 2022, resolve CLASSIFICAR os seguintes proponentes na Categoria A - Projetos até R$23.270,32: PRISCILA DA PAZ DE OLIVEIRA; Categoria B - Projetos até R$11.635,16: GERALDINO CANHANGA DO CARMO DA SILVA, FILIPE GONÇALVES MASSENA, RAMÓN ALEJANDRO RUÍZ VELAZCO, MAIRA DIEISNI DE SOUZA FARIAS, RODRIGO FONTOURA DE OLIVEIRA. Os avaliadores indicam o que os proponentes devem tramitar a próxima fase deste edital juntamente com a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer para Termo de Adesão e pagamento das referidas verbas. Os mesmos indicam abertura nova edital do saldo remanescente no valor de R$ 59.174,40 (Cinquenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para projetos do FOMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA NACIONAL CULTURA VIVA (Lei Nº 13.018/2014) EM ESTEIO/RS. (51

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E70D1AE5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
HOMOLOGAÇÃO CP 004/2024 - LEI ALDIR BLANC

Aos 03 dias do mês de junho de 2024, a empresa Avança RS responsável pela execução dos editais referentes a Política Nacional Aldir Blanc no município de Esteio, após avaliações de mérito cultural realizada pelos pareceristas contratados para este fim, homologou o Resultado Referente ao CP 004/2024 - OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS para ENTIDADES COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC), resolve CLASSIFICAR os seguintes proponentes na Categoria A - Projetos até R$20.000,00: CTG INDEPENDÊNCIA GAÚCHA, CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA CHAMA NATIVA, CAROLINA NEVES DA SILVA; Categoria B - Projetos até R$10.000,00: COMERCIAL PRUDENCIO. Os avaliadores indicam o que os proponentes devem tramitar a próxima fase deste edital juntamente com a Secretaria de

Cultura, Esporte e Lazer para Termo de Adesão e pagamento das referidas verbas. Os mesmos indicam remanejamento para a secretaria de Cultura, Esporte e Lazer o saldo remanescente no valor de R$ 6.306,83 (Seis mil, trezentos e seis reais e oitenta e três centavos) para reforma e restauro da Casa de Cultura Lufredina Araújo Gaya.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C68AD0B4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4162/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 2660/2024 para fazer constar: CONCEDER para Patrícia Schneider de Aquino, Professor Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47880, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/04/2024 até 15/05/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020 e não como constou.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2C9E3B4F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4163/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor (a) Élison Klein da Silva - Matricula 30903, como Fiscal Técnico Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o servidor (a) Hellene de Oliveira Guimarães – Matrícula 41288, como Fiscal Técnico Substituto, do Contrato da Secretaria Municipal de Educação -SME- abaixo relacionado:

- Contrato nº 074/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada EDUARDO SONIR MACHADO ME, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de estrutura completa para feira do livro/2024 em esteio/rs - SME, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 051/2024, oriunda do processo administrativo nº 1698/2024.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:07CEB289

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4164/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor (a) Luciane Baretta - Matrícula: 50731, como Fiscal de Atas Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Atas, e designar o servidor (a) Júlio César Maria Machado, Matrícula: 6962 como Fiscal de Atas Substituto, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente-SMDEMA- abaixo relacionadas:

Ata nº 190/2024 - G. N. FOODS COM E TRANSPORTES DE RACOES LTD
Ata nº 191/2024 - K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA
Ata nº 192/2024 -REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA

Celebrado com o MUNICÍPIO DE ESTEIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL - SMDEMA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 056/2024 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº 1738/2024.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AA3513EC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4165/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gisele Baumart, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40387, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/06/2024 até 14/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3BD2EA8B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4166/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Suélen Fiuza de Barros, Professor Ed. infantil 36 H, Estatutário, matrícula nº 47818, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/06/2024 a 20/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F610DEE3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4167/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vanderleia Seidler Fava, Supervisor Escolar 40 horas/ Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula 47020/40149, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/06/2024 a 21/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AC9D9999

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4168/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Simone Cristine Iurinic da Costa, Assistente Administrativo, matrícula nº 31127, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 17/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2A5C7B1E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4169/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Lidiane Zilli de Azeredo, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 7797, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Priscila de Abreu Hofmeister, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 7846, durante seu afastamento por motivo de Licença Maternidade, com percepção da FG, no período de 19/06/2024 a 16/10/2024, atuando como Diretora vinculado a Secretaria Municipal de Governança e Gestão.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F6E13C7C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4170/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Liliane Iguariaca Pinto, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41449, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/06/2024 a 21/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B2F88CA6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4171/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Glaziéle Ongaratto, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47753, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 14/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B7C5901A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4172/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Maiara Leticia Avila da Silva, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 47018, Estatutário, a contar de 19/07/2024, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E44D5F4E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4173/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Isadora Delgado dos Santos, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30775, FG-6 Agente de Contratação I, a contar de 01/07/2024, conforme Lei Municipal nº 8.365/2023.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6935C0A4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4174/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Isadora Delgado dos Santos, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30775, Função Gratificada FG-6A - Agente de Contratação II, a partir de 01/07/2024 conforme Lei Municipal nº 8.365/2023.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FA17A7EC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4175/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Alessandra Moraes da Silva, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30634, para o exercício da Função Gratificada FG-6A de Agente de contratação II, a partir de 01/07/2024, conforme Lei Municipal nº 8.365/2023.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:20F6B74E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4176/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alessandra Moraes da Silva, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30634, para exercício da Função Gratificada FG-6 de Agente de Contratação I , a partir de 01/07/2024, conforme Lei Municipal nº 8.365/2023.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C8410CE4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4177/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Priscila de Abreu Hofmeister, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 7846, 120 dias de licença maternidade, a partir de 19/06/2024, em conformidade com o art. 148 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:49EBE08F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4178/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 3680/2024 para fazer constar: CONCEDER para Keite Michele Niemczeski, Assitente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31823, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 31/05/2024, sem remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020 e não como constou.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:BBA88DA6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4179/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 3881/2024 para fazer constar: RELOTAR a servidora Keite Michele Niemczeski, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31823, da Secretaria Municipal de Governança e Gestão para o Gabinete do Prefeito, a partir de 24/06/2024 e não como constou.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E5461589

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 305/2024
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa RS Micro Comércio de Euipamentos em Informática, CNPJ: 08.022.186/0001-91. Objeto: Aquisição de HD SSD com capacidade mínima de armazenamento de 240GB. 2.5" Sata III Blister. Garantia de fábrica, para substituição da peça do computador localizado na recepção da Unidade de Saúde, pertencente a Secretaria da Saúde e Assistência Social.. Valor: R$ 350,00. Prazo: imediato. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 304/2024
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Magazine Luiza S/A, CNPJ: 47.960.950/0280-50. Objeto: Aquisição de berços para a educação infantil da EMEF Caminhos do Aprender através do repasse federal – Programa Tempo Integral. Valor: R$ 1.725,88. Prazo: 10 dias a contar do recebimento da ordem serviço. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 18 de julho de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:BB4849FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 83/2024
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Mega Produtos Automotivos LTDA, CNPJ: 51.802.174/0001-09. Objeto: Pneu 17,5, diâmetro interno 25, tendo no mínimo 16 lonas, pneu radial com carcaça de aço, desenho da banda de rodagem L3, profundidade mínima de 28mm, para retroescavadeira/carregadeira através da Pregão Eletrônico 14/2023 - CISGA. Valor: 19.400,00. Prazo: Imediato. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 106.

Fagundes Varela, 18 de julho de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:6062629A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1099/2024 – Processo nº 1220/2024.
Contratada: LAGO MUDAS PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 34.104.981/0001-39. Objeto: Aquisição de 3.000 (três mil) mudas de Flores para replantio nos trevos, canteiros centrais, ciclovias e praças da cidade. Valor: **R$ 1.740,00** (um mil, setecentos e quarenta reais).

Dispensa de Licitação nº 1084/2024 – Processo nº 1204/2024.
Contratada: JOSÉ OSNI DA SILVA PRIETO 21074500059, CNPJ: 41.448.984/0001-55 Objeto: Aquisição de placas de sinalização e arte predial para a Unidade Básica de Saúde Verde Teto. Valor: **R$ 1.730,00** (um mil, setecentos e trinta reais). Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 18 de julho de 2024.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taise Cardoso Dos Santos
Código Identificador:D241033D

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – N° 17/2024

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição e instalação de guarda-corpo metálico para Ginásio Municipal. A data de abertura das propostas será no dia 01/08/2024, às 08h31min. Os editais se encontram à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 18 de julho de 2024.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Fernandes Schiefelbein
Código Identificador:EAE659C6

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 80/2024 – Processo nº 1201/2024, dispensa nº 1081/2024. Contratado: ENTRENOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM POLITICAS PÚBLICAS LTDA, CNPJ: 52.599.742/0001-89. Valor R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Lei 14.133/21.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:0D698767

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 103/2024
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para fornecimento de um veículo automotivo, 05 (cinco) lugares, novo, com características de zero Km considerando a quilometragem máxima constante no hodômetro até 30 km, ano/modelo 2024 ou superior, para uso no transporte das equipes da Secretaria da Saúde, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar Proposta nº 10443.938000/1230-15 – Ministério da Saúde, e contrapartida do Município. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 02/08/2024, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 02/08/2024, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 02/08/2024, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:BCCDEBD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 104/2024
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Fornecimento de Equipamentos para compor Consultório Odontológico, para reposição e renovação no Centro de Saúde Irmã Benedita Zorzi, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar Proposta nº 10443.938000/1230-15 – Ministério da Saúde, e contrapartida do Município. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 02/08/2024, às 13h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 02/08/2024, às 13h31. Data/Hora da Disputa: 02/08/2024, às 14h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:D8DDA61D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1159/2024
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Serviço de conserto das portas externas e internas do Ginásio Poliesportivo Marcos João Pivoto localizado no município de Flores da Cunha - RS.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:AEAAC97B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADESÃO – PROCESSO DE CARONA

EXTRATO DE ADESÃO – PROCESSO DE CARONA
PROCESSO 42/2024 – REGISTRO DE PREÇOS 16/2024 – ADESÃO À ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 - CIRAU. ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU – CNPJ 11.074.898/0001-69. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. **DATA DA FORMALIZAÇÃO:** 18 de julho de 2024. **INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail

licitacao@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelo fone (54) 9.9176-6090.

Floriano Peixoto, RS, 18 de julho de 2024.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Leone Sbeghen
Código Identificador:2A7B8A9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

Pregão Eletrônico n.º 14/2024 –Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a contratação de empresa para a terceirização de transporte de alunos e professores, conforme especificado no Edital e em seus anexos. A **sessão pública será realizada no horário das 09h00min, do dia 02 de agosto de 2024. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 9 97312216 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou no site www.bll.org.br.**

Formigueiro, 18 de julho de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:7F8BC705

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA N° 59/2024

TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 59/2024
No sistema, dispensa nº 549/2024
Processo nº 580/2024

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Aquisição de motobomba a gasolina para fornecimento eentrega de água aos munícipes, conforme Termo de Referência:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Motobomba a gasolina	R$ 1.187,31	R$ 1.187,31
Material:				**R$ 1.187,31**
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 1.187,31**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **MARZARI COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**
CNPJ nº 15.012.413/0001-63
EST BR 392 KM 293, nº SN, SEDE, CEP 97.340-000, SAO SEPE.

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou o material pelo menor preço, sendo objeto da presente Dispensa.
Justifica-se a compra devido ao fato da necessidade para uso no fornecimento de água aos munícipes.

2.2 – Dos preços

Empresa: **MARZARI COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**
CNPJ nº 15.012.413/0001-63
Valor global material R$ 1.187,31 (hum mil cento e oitenta e sete reais e trinta e um centavos).

Empresa: **AGROPEÇAS COM. DE PEÇAS P/ VEICULOS LTDA**
CNPJ nº 08.309.860/0001-13
Valor global R$ 1.440,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta reais). Desclassificado;

Empresa:**COOPERATIVA TRITICOLA SEPEENSE LTDA – CONSUMO/FORMIGUEIRO**
CNPJ nº 97.225.346/0019-59
Valor global R$ 1.249,76 (hum mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). Desclassificado.

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: Saneamento Básico
Ação: 1045
Fonte: 1708
Despesa Principal: 2910

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável como Gestor do Contrato o servidor Rafael Mônego Correa, cargo de auxiliar administrativo, matrícula 1435-4,e como fiscalizador Cleomar Scherer Baumart, Secretário de Obras, matrícula 1189-4.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 17 de julho de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:9AD0C691

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRÊNCIA 03/2024 RETIFICADA

Concorrência Eletrônica nº 03/2024 Retificada – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade acima citada, cujo objeto é contratação de empresa de empreitada global para Ampliação Área de 258,75m², do Posto de Saúde Dr. Sérgio Homrich, com cercamento do terreno, conforme descrito nesse edital e seus anexos, no horário das 08h30min, do dia 12 de agosto de 2024. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br, das 08h00min às 11h30 min e das 13:30 ás 17:00 hs.

Formigueiro, 19 de julho de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:E18BD938

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRONICO Nº17.2024

Pregão Eletrônico n.º17/2024, Registro de Preços –Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a contratação de empresa para o **fornecimento de tubos de concreto** para diversas secretarias, conforme especificado no Edital e em seus anexos. A **sessão pública será realizada no horário das 09h00min, do dia 05 de agosto de 2024. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 9 97312216 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou no site www.bll.org.br.**

Formigueiro, 18 de julho de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:9DC70931

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 043/2024 - Registro de Preços. Objeto: Aquisição de mudas de árvores de espécies nativas/exóticas a serem utilizadas pelo Departamento de Meio Ambiente – SMAMA. Abertura em **5 de agosto de 2024, às 09 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:655A7BE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 606/2024

Autoriza a contratação administrativa temporária de técnico em enfermagem.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 019/2023, do Concurso Público nº 01/2023, Edital de Convocação nº 002/2024 e a Lei Municipal n° 2.331/2024,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, de **LUCIANE VEIGA RODRIGUES**, para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, 40h/s (quarenta horas semanais), junto a Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de julho de 2024.

PAULOJOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:660F006C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 607/2024

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder, à servidora CLARISSA SILVA RECH – **FISIOTERAPEUTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 03 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, com início em 23 de julho de 2024 e término em 01 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:19A8CC9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 608/2024

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora ELISÂNGELA DE OLIVEIRA – **Assistente Social**, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023, com início em 24 de julho de 2024 e término em 02 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:7F09F32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 609/2024

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora HELOÍSA HELENA ROMERA DE ARAÚJO – **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 16 de junho de 2023 a 15 de junho de 2024, com início em 05 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:8643D41F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 610/2024

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder, à servidora JALVANI SOUZA REIS TOMAZ – **ENFERMEIRO**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 26 de abril de 2023 a 25 de abril de 2024, com início em 22 de julho de 2024 e término em 31 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:DEF96027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 611/2024

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora BEATRIZ DA SILVA – **Secretaria Municipal da Fazenda**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 13 de junho de 2022 a 12 de junho de 2023, com início em 10 de julho de 2024 e término em 19 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:2FC0F573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 612/2024

Autoriza a rescisão da contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Autorizar a rescisão da contratação administrativa temporária, a contar de 26 de junho de 2024, de GERUSA STEIL, do cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, junto à Secretaria Municipal de Educação, contratada pela Portaria nº 317/2023, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1.332/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:993ACDAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 613/2024

Torna sem efeito a portaria n° 605/2024.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 605/2024, por não haver interesse da candidata em assumir a vaga de contrato temporário no Concurso Público 001/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:7E48035C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 614/2024

Torna sem efeito a portaria n° 603/2024.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 603/2024, por não haver interesse da candidata em assumir a vaga de contrato temporário no Concurso Público 001/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:D92EE216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 615/2024

Concede restante de férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora JULIANA SILVA DA SILVA – **Fisioterapeuta**, o restante de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 02 de julho de 2022 a 01 de julho de 2023, a partir de 15 de julho de 2024, já concedida anteriormente pela Portaria n° 1044/2023 e interrompida pela Portaria n° 145/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:AC5BFC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 616/2024

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder a servidora JULIANA SILVA DA SILVA – **Fisioterapeuta**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, 11 (onze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 02 de julho de 2022 a 01 de julho de 2023, com início em 22 de julho de 2024 e término em 01 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:63F9AACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 617/2024

Declara a assunção do servidor para responder interinamente como secretário municipal da fazenda.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 – Declarar, para os devidos fins legais internos e externos que, a partir do dia 10 de julho de 2024 e por até 19 de julho de 2024, o Sr. **WELINGTON DE MARAFIGO** – Secretário Municipal de Administração e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, passará a responder interinamente pela gestão direta e integral da pasta da Secretaria Municipal da Fazenda, como **Secretário Municipal da Fazenda**, sem prejuízo de suas atribuições e percebendo a remuneração correspondente.
2 – Por este ato fica superada qualquer formalidade outra, quanto à posse como Secretário Municipal da Fazenda.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:DC2D4E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 618/2024

Substitui membro no processo de sindicância investigatória.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 – Substituir o servidor LUIS PINTO BEAL, Contador - matrícula n° 589-4, pelo servidor GEOVANE SOARES ROCHA, Agente Administrativo - matrícula n° 231-3, junto à Portaria nº 1020/2023, que instaura Processo de Sindicância Investigatória.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:8B1C1103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 619/2024

Homologa a conclusão do estágio probatório e declara estabilidade de servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Decreto nº 2.142/2010, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.107/2008 – que institui o Sistema de Avaliação do Estágio Probatório,

Resolve:

Declarar HOMOLOGADA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, a contar de 05 de setembro de 2023, a servidora **BIANCA RODRIGUES RIBEIRO**, matrícula funcional n° 623-8, ocupante do cargo efetivo de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO**, nos termos do Art. 20 da Lei Municipal nº 1.036/2008 e § 4º do Art. 41 da Constituição Federal, em decorrência de sua confirmação no Estágio Probatório de 03 (três) anos, conforme Processo Administrativo nº 756/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de julho de 2024

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:01C3537F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 620/2024

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Leis n° 1504/2013 – Plano de Carreira do Magistério Municipal de Glorinha e 1592/2013 – que dispõe sobre os critérios de Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal de Glorinha, CONCEDE, a contar de 01 de março de 2024, a servidora **NATÁLIA PUGENS SOARES** – Professor – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a Promoção da Classe B para a Classe C, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1502/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 03 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:54D6EFCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 621/2024

Torna sem efeito a portaria n° 606/2024.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 606/2024, por não haver interesse da candidata em assumir a vaga de contrato temporário no Concurso Público 001/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 04 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:48AFB3BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 622/2024

Autoriza a contratação administrativa temporária de merendeiro escolar.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 019/2023, do Concurso

Público nº 01/2023, Edital de Convocação nº 003 e a Lei Municipal n° 2.334/2024,

Resolve:
Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, de **CLEA SUZANE MARTINS MOURA**, para o cargo de **Merendeiro Escolar**, 40h/s (quarenta horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 04 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:19033CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 623/2024

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no § 2º do Artigo 114 da Lei n° 1036/2008 – Regime Jurídico dos Servidores, concede **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA** ao servidor SERGIO AUGUSTO MAIA MENDES – **Técnico em Informática**, como Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, a contar de 13 de março de 2023 e por até 10 de março de 2026, conforme requerido no Ofício n° 510/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 04 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:E805C08C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 624/2024

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido e a partir de 05 de julho de 2024, **ISADORA RODRIGUES FALK**, do cargo efetivo de **Psicólogo**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nomeada pela Portaria nº 185/2024, conforme requerido no Processo Administrativo nº 1.397/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 04 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:1880F6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 625/2024

Autoriza a rescisão da contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental e ensino de jovens e adultos.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Autorizar a rescisão da contratação administrativa temporária, a pedido e a contar de 03 de julho de 2024, de RARIEL NELY DE SOUZA MELO, do cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos**, junto à Secretaria Municipal de Educação, contratado pela Portaria nº 409/2024, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1.395/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 04 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:C299BCFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2024.

O Município de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** *Aquisição de roçadeiras e sopradores a motor para a Secretaria de Infraestrutura*. Abertura da sessão as 10**h00min do dia 31/07/2024, através do portal** www.portaldecompraspublicas.com.br**.** O Edital está disponível nos ***sites*** www.portaldecompraspublicas.com.br e **www.guaiba.rs.gov.br**. Maiores informações pelos fones **(51) 3480-7000 ramal 3238** ou pelo ***e-mail*** compras@guaiba.rs.gov.br.

MAGDA CARBONI
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:FD722544

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 036/2024

A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica que estará recebendo cotação de preços para a contratação direta de empresa para a prestação de serviços de horas máquina, Escavadeira Hidráulica, para a abertura de micro açudes.
O Termo de Referência deverá ser solicitado junto ao Setor de Licitações.
Prazo para envio da proposta: 19 de julho de 2024 a 24 de julho de 2024.
A empresa interessada poderá encaminhar sua proposta junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 18 de julho de 2024.

SETOR DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:365EFD4B

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato 023/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: V. J. CENTRO TERAPEUTICO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 34.720.293/0001-01.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores.
Amparo Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
Data: 12/07/2024.

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:384B25FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 080/2024
CONTRATADO: 54.263.766 ORLEI JOSÉ DE ÁVILA
CNPJ: 54.263.766/0001-98
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, A CONTRAÇÃO DE ANIMAÇÃO MUSICAL DA DUPLA ORLEI E SAMUEL, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE JULHO DE 2024, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO KERB EM HARMONIA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 191/2023 – EVENTOS CULTURAIS POPULARES, COM A SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO.
VALOR: R$ 1.200,00
DATA DE EMISSÃO: 12/07/2024
VIGÊNCIA: 12/07/2024 A 20/07/2024
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 34/2024

Harmonia/RS, 19 de julho de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:6B6C5103

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 079/2024
CONTRATADO: NEIS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.777.087/0001-10
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, A CONTRAÇÃO DE ANIMAÇÃO MUSICAL COM BANDINHA TÍPICA GERMÂNICA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE JULHO DE 2024, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO KERB EM HARMONIA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 191/2023 – EVENTOS CULTURAIS POPULARES, COM A SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO.
VALOR: R$ 2.500,00
DATA DE EMISSÃO: 12/07/2024
VIGÊNCIA: 12/07/2024 A 20/07/2024
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 32/2024

Harmonia/RS, 19 de julho de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:BEC53385

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Dispensa de Licitação nº 19/2024

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Dispensa de Licitação n° 19/2024 e ratifico a contratação com a empresa **CLINICA CERVINSKI, inscrita no CNPJ nº 35.705.949/0001-71, com sede na Col. Linha Rosario, nº 40, Interior, município de Paim Filho/RS**, para prestação de serviços técnicos profissionais de terapia ocupacional para aplicação de práticas integrativas em saúde, pelo valor mensal de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Humaitá/RS, 18 de julho de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:889D3E60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 481/2024 DE 18 DE JULHO DE 2024

Rerratifica Portaria Nº 478 de 16 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da **Portaria nº 478/2024,** de 16 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder 15 dias de férias, a Secretária Municipal da Administração e Planejamento, **Kely Mezzomo,** matricula nº 4005-3, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 à 31/05/2024, a partir de 22/07/2024". Ratificar os demais dispositivos constantes na **Portaria nº 478/2024.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 18 DE JULHO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 18 de julho de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:9399D627

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO Nº 3.426/2024 DE 18 DE JULHO DE 2024.

Acrescenta o § 4º ao artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.458/2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.877, de 20.05.2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica acrescido o § 4º ao artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.458/2009, com a seguinte redação:
"Art. 1º [..]
§4º - Para fazer jus ao parcelamento, o devedor cobrado em processo judicial em que se verifique a ocorrência de bloqueio ou penhora de valores ou ativos financeiros no momento da manifestação do interesse no parcelamento administrativo, deve autorizar o repasse de 70% (setenta) por cento da importância constrita em favor do Município, assumindo o parcelamento do saldo remanescente, em 10 parcelas mensais nas condições autorizadas pela Lei 1.431/2001 e por este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 18 de julho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 18 de julho de 2024

KELY MEZZOMO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:
Kely Mezzomo
Código Identificador:F6A82391

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 77/2024

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º 113/2024 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa Magali Martini-ME, no valor total de R$ 6.300,00(Seis mil e trezentos reais), para o fornecimento de decoração e ornamentação do evento da Noite Italiana do Município de Ibiraiaras.Fundamento: Lei Federal nº 14.133/21.Art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 08 de julho de 2024 .

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luis Eduardo Ghesti
Código Identificador:EE12CEB3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL Nº 04/2024 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO - 2ª CONVOCAÇÃO DE MOTORISTA

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023

EDITAL Nº 04/2024 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO - 2ª CONVOCAÇÃO DE MOTORISTA

O Sr. Douglas Rossoni, Prefeito Municipal de Ibiraiaras, em conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2023 e suas alterações, torna público o presente Edital, para divulgar a Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de Motorista - 2ª convocação.
Ficam homologadas as classificações dos candidatos aprovados, que estão em anexo neste edital.
Não houve candidatos aprovados para as vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PCD);

Ibiraiaras, 18 de julho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

ANEXO I – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL

CARGO: 32 - MOTORISTA			
NOME	**INSCRIÇÃO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**
Alexandre Alves dos Santos	79932715199-7	81.40	10
Valdemar Antônio dos Passos	79932705381-8	78.40	11
Oldair Jose Alves Machado	79932732721-5	75.60	12
Manoel Antonio dos Passos	79932720235-9	73.60	13
Eli Rodrigues dos Passos	79932720247-7	73.00	14
Igor Vieira da Costa	79932732861-5	71.80	15
Jorge Alberto de Aguiar Teles	79932747135-7	68.20	16
Cilmar da Costa Souza	79932706541-6	67.80	17
Artemiro Jose Ribeiro	79932748128-5	65.20	18
Jandir Nunes dos Santos	79932707199-4	60.00	19

ANEXO III – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DAS PESSOAS NEGRAS

CARGO: 01 - XX

CARGO: 02 - XX

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Mezzomo
Código Identificador:96EB4546

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 482/2024 DE 18 DE JULHO DE 2024

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3647-1	Elizabete da Silva Guadagnin	17/07/2024	05	Augusto Wawginiak CRM 45.126

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 18 DE JULHO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 18 de julho de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:7EC1DA36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2024
Nº Processo: 021/2024
Inexigibilidade de Licitação Nº: 006/2024

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o Extrato de Contrato nº 05/2024, que possui como objeto: Aquisição do Sistema de Compras e Licitações e a cessão de direito de uso do sistema de gestão, em caráter não permanente, instalação e parametrização, migração dos dados existentes, conversão de dados, desenvolvimento, atualização de versões dos softwares, de livre distribuição, manutenção, treinamento, suporte e assistência técnica para sistema informatizado integrado de Compras e Licitações, para uso da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá.
No que tange às informações do contratado:
Onde se lê:
Contratado: 93.542.090/0001-23 – DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.
Leia-se:
Contratado: 88.659.974/0001-22 – DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no presente processo.

Ibirubá, 18 de julho de 2024.

Publicado por:
Rosane Gastring Roos
Código Identificador:1E60B42D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 238/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024**, para Aquisição de 01 (um) veículo novo, tipo minivan, 0km, com 7 lugares, na cor branca, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Ibirubá-RS, através da Portaria SES 160/2024, oriundos das Emendas Parlamentares da Lei Orçamentária Anual de 2024 do Estado do Rio Grande do Sul. PROA 24/2000-0024532-5, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. **Início das Propostas: 14:00h do dia 19/07/2024 até às 07:59h do dia 06/08/2024. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 06/08/2024**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 19 de julho de 2024.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:2A966966

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 015-2023

SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 060-2024.
Edital de Credenciamento nº 015-23.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: CLAUDIA FERNANDA KOHL
CNPJ nº 32.417.527/0001-02
Objeto: prestação de serviços do item 01, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Prazo: 18/07/2024 a 31/12/2024.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:5A94AB20

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 001-2024

SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 059-2024.
Edital de Credenciamento nº 001-24.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: CLAUDIA FERNANDA KOHL
CNPJ nº 32.417.527/0001-02
Objeto: prestação de serviços do item 2, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Prazo: 18/07/2024 a 18/03/2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 058-2024.
Edital de Credenciamento nº 001-24.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: LUIS CRISTIANO SOARES
CNPJ nº 55.391.543/0001-79
Objeto: prestação de serviços do item 1, 2, 3, 4 e 9 para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Prazo: 18/07/2024 a 18/03/2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A7E47655

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº082/2024 - FAMURS

Extrato de Inexigibilidade nº082/2024

Contratado: **OSWALDO JOÃO DE OLIVEIRA** – OBJETO: Solicito a locação de um imóvel para as instalações do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na região central do Município pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de 03/07/2024. Tendo em vista que o contrato atual 087/2018 esta vigente há mais de 5 anos. **Valor:** R$25.363,80

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 19 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:F8CCF49E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº083/2024 - FAMURS

Extrato de Inexigibilidade nº083/2024

Contratado: **DPM EDUCAÇÃO LTDA** – OBJETO: Curso de capacitação e aperfeiçoamento na DPM Educação sobre "Cadastro Único - Módulo Expert (entrevista, cad avançado, cecad e IGDPBF)" que ocorrerá nos dias 29 e 30 de julho de 2024. Autorizado pelo Sr. Prefeito. Estudo Técnico Preliminar e Proposta em anexo a este processo. **Valor:** R$1.646,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 19 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:3BC372DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0087/2024 – FAMURS

Pregão Eletrônico nº 0087/2024 – Abertura

Objeto: Registro de Preço de diversos materiais para exercícios de fonoaudiologia.
Abertura: 28/08/2024, às 08:31 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 18 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:D750319D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1485/2024 "NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 1485/2024

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA,** a partir de 16 de julho de 2024, o senhor **Jairo Batista Barbosa Rodrigues,** para exercer as funções de **Assessor Técnico**, **CC-6**, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:97C48FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1486/2024 "NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 1486/2024

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA,** a partir de 16 de julho de 2024, a senhora **Jéssica Hilario da Silva,** para exercer as funções de **Assessor de Governança**, **CC-8**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:E017D3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1487/2024 "EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 1487/2024

"EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO DE IMBÉ, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA,** a partir de 16 de julho de 2024, o servidor **Maurício de Oliveira Martins Carlosso**, matrícula nº 12.296, da função de Assessor Especial, CC-5 e **NOMEIA** o mesmo na função de **Assessor Técnico, CC-6**, junto à Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:07E5BE2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1488/2024 "EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 1488/2024

"EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA,** a partir de 16 de julho de 2024, a servidora **Camila Martins**, matrícula nº 17.270, da função de Assessor Técnico, CC-6 e **NOMEIA** a mesma na função de **Assessor de Governança, CC-8**, junto ao Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:30B81C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1489/2024 "REVOGA A PORTARIA Nº 109/2024, QUE DESIGNOU PROFESSOR"

PORTARIA Nº 1489/2024

"REVOGA A PORTARIA Nº 109/2024, QUE DESIGNOU PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Memorando nº 521/2024 - SMED, **REVOGA**, a partir de 04 de julho de 2024, a **Portaria nº 109/2024**, que DESIGNOU a servidora **Ana Paula da Silva Correa**, matrículas nº 12.500 (Orientador Educacional) e nº 12.518 (Professor Área I), nomeada por meio das Portarias nº 099/2016 e nº 092/2016, respectivamente, para exercer a função de **Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "OLAVO BILAC"**, percebendo a gratificação correspondente, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:AF0203AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1490/2024 "REVOGA A PORTARIA Nº 385/2024, QUE CONVOCOU PROFESSOR"

PORTARIA Nº 1490/2024

"REVOGA A PORTARIA Nº 385/2024, QUE CONVOCOU PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Memorando nº 521/2024 - SMED, **REVOGA**, a partir de 04 de julho de 2024, a **Portaria nº 385/2024**, que CONVOCOU a servidora **Ana Paula da Silva Correa,** matrícula nº 12.500, Orientador Educacional, nomeada por meio da Portaria nº 099/2016, para cumprir regime suplementar de trabalho de **05 (cinco)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:50589D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1491/2024 "REVOGA PORTARIA Nº 479/2024 E DESIGNA PROFESSOR"

PORTARIA Nº 1491/2024

"REVOGA PORTARIA Nº 479/2024 E DESIGNA PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.18, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 520/2024 - SMED, REVOGA, a partir de 08 de julho de 2024, a Portaria nº 479/2024 e **DESIGNA** o servidor **Carlos Ricardo Gomes de Souza Rocha,** matrícula nº 15.891, Professor de Educação Física, nomeado por meio da Portaria nº 541/2022, para exercer a Gratificação Especial de **Docente em Classe de Ensino Integral**, percebendo a gratificação correspondente a **20%** (vinte por cento), calculada somente sobre as horas de convocação, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:FA04FD60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1492/2024 "DESIGNA PROFESSOR"

PORTARIA Nº 1492/2024

"DESIGNA PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.17-A, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 520/2024 - SMED, **DESIGNA,** a partir de 08 de julho de 2024, o servidor **Carlos Ricardo Gomes de Souza Rocha,** matrícula nº 15.891, Professor de Educação Física, nomeado por meio da Portaria nº 541/2022, para exercer a função de **Vice-Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental "OLAVO BILAC"**, percebendo a gratificação correspondente a **70%** (setenta por cento) calculada somente sobre seu vínculo de concurso, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:E3049BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1493/2024 "REVOGA A PORTARIA Nº 1112/2024, QUE DESIGNOU PROFESSOR"

PORTARIA Nº 1493/2024

"REVOGA A PORTARIA Nº **1**112/2024, QUE DESIGNOU PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Memorando nº 511/2024 - SMED, **REVOGA**, a partir de 25 de junho de 2024, a **Portaria nº 1112/2024**, que DESIGNOU a servidora **Andrisa Tedesco da Silva**, matrícula nº 4.428, Professor Área I, nomeada por meio da Portaria nº 752/2002, para exercer a função de **Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "ESTADO DE SANTA CATARINA"**, percebendo a gratificação correspondente, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:2C959F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1494/2024 "DESIGNA PROFESSOR"

PORTARIA Nº 1494/2024

"DESIGNA PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.17-A, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 522/2024 - SMED, **DESIGNA,** a partir de 08 de julho de 2024, a servidora **Luciane Oliveira da Silva dos Santos**, matrícula nº 13.969, Professor Área I, nomeada por meio da Portaria nº 121/2018, para exercer a função de **Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "ESTADO DE SANTA CATARINA"**, percebendo a gratificação correspondente a **60%** (sessenta por cento), calculada somente sobre seu vínculo de concurso, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:ADF2950F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1495/2024 "DESIGNA PROFESSOR"

PORTARIA Nº 1495/2024

"DESIGNA PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.17-A, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 519/2024 - SMED, **DESIGNA,** a partir de 08 de julho de 2024, a servidora **Simone Fernandes Lessa**, matrículas nº 3.833, nomeada por meio da Portaria nº 668/2001, para exercer a função de **Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "OLAVO BILAC"**, percebendo a gratificação correspondente a **70%** (setenta por cento) em cada vínculo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:46247113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1496/2024 "REVOGA A PORTARIA Nº 502/2024, QUE CONVOCOU PROFESSOR"

PORTARIA Nº 1496/2024

"REVOGA A PORTARIA Nº 502/2024, QUE CONVOCOU PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Memorando nº 528/2024 - SMED, **REVOGA**, a partir de 08 de julho de 2024, a **Portaria nº 502/2024**, que CONVOCOU a servidora **Vânia Granado Souza,** matrícula nº 7.952, nomeado(a) através de Concurso Público, no cargo de Professor Área I, para cumprir regime suplementar de trabalho de **16 (dezesseis)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:1BECC85B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1497/2024 "CONVOCA MEMBRO DO MAGISTÉRIO"

PORTARIA Nº 1497/2024

"CONVOCA MEMBRO DO MAGISTÉRIO**"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os Artigos 22 e 23, da Lei Municipal nº 840/03, que estabelece o Plano de Carreira do quadro do Magistério, atendendo ao Memorando nº 528/2024 - SMED, **CONVOCA**, a contar de 08 de julho de 2024, a servidora **Vânia Granado Souza,** matrícula nº 7.952, nomeado(a) através de Concurso Público, no cargo de Professor Área I, para cumprir regime suplementar de trabalho de **30 (trinta)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:73564CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1498/2024 "CONVOCA MEMBRO DO MAGISTÉRIO"

PORTARIA Nº 1498/2024

"CONVOCA MEMBRO DO MAGISTÉRIO**"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os Artigos 22 e 23, da Lei Municipal nº 840/03, que estabelece o Plano de Carreira do quadro do Magistério, atendendo ao Memorando nº 527/2024 - SMED, **CONVOCA**, a contar de 1º de junho de 2024, o servidor **Wendel Fabiano Finger,** matrícula nº 16.549, nomeado(a) através de Concurso Público, no cargo de Professor de Educação Física, para cumprir regime suplementar de trabalho de **04 (quatro)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:5B46669D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1499/2024 "CONVOCA MEMBRO DO MAGISTÉRIO"

PORTARIA Nº 1499/2024

"CONVOCA MEMBRO DO MAGISTÉRIO**"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os Artigos 22 e 23, da Lei Municipal nº 840/03, que estabelece o Plano de Carreira do quadro do Magistério, atendendo ao Memorando nº 524/2024 - SMED, **CONVOCA**, a contar de 08 de julho de 2024, a servidora **Neusa Teresinha Dias Teixeira,** matrícula nº 17.829, nomeado(a) através de Concurso Público, no cargo de Professor Área I, para cumprir regime suplementar de trabalho de **30 (trinta)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:6BBB07B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1500/2024 "CONVOCA MEMBRO DO MAGISTÉRIO"

PORTARIA Nº 1500/2024

"CONVOCA MEMBRO DO MAGISTÉRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os Artigos 22 e 23, da Lei Municipal nº 840/03, que estabelece o Plano de Carreira do quadro do Magistério, atendendo ao Memorando nº 524/2024 - SMED, **CONVOCA**, a contar de 08 de julho de 2024, a servidora **Lisiana Kehrwald Sutil,** matrícula nº 17.702, nomeado(a) através de Concurso Público, no cargo de Professor de Educação Especial, para

cumprir regime suplementar de trabalho de **30 (trinta)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:1AECD47A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1501/2024 "CONVOCA MEMBRO DO MAGISTÉRIO"

PORTARIA Nº 1501/2024

"CONVOCA MEMBRO DO MAGISTÉRIO**"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os Artigos 22 e 23, da Lei Municipal nº 840/03, que estabelece o Plano de Carreira do quadro do Magistério, atendendo ao Memorando nº 524/2024 - SMED, **CONVOCA**, a contar de 04 de julho de 2024, a servidora **Vanessa Olívia da Silva Kupka,** matrícula nº 16.369, nomeado(a) através de Concurso Público, no cargo de Professor Área I, para cumprir regime suplementar de trabalho de **24 (vinte e quatro)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:D0B9000A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1502/2024 "DESIGNA DEFENSOR DATIVO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.553/2023"

PORTARIA Nº 1502/2024

"DESIGNA DEFENSOR DATIVO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.553/2023"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Processo Administrativo nº **16.553/2023,** que resultou na instauração de Processo Administrativo Disciplinar por meio da Portaria nº 1606/2023 e, nos termos do artigo nº 195, da Lei Municipal nº 64/90; **DESIGNA**, a partir de 11 de julho de 2024, o servidor **Everton Costa dos Santos Melo,** Advogado, matrícula nº 16.448, para acompanhar toda a instrução no Processo supracitado, atuando como Defensor Dativo do servidor **DIOGO ARRUDA CALDAS**, Guarda Municipal, matrícula nº 14.920, onde os autos do Processo estarão à sua disposição até seu encerramento.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:834E21D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1503/2024 "DESIGNA DEFENSOR DATIVO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.553/2023"

PORTARIA Nº 1503/2024

"DESIGNA DEFENSOR DATIVO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.553/2023"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Processo Administrativo nº **16.553/2023,** que resultou na instauração de Processo Administrativo Disciplinar por meio da Portaria nº 1606/2023 e, nos termos do artigo nº 195, da Lei Municipal nº 64/90; **DESIGNA**, a partir de 11 de julho de 2024, o servidor **Everton Costa dos Santos Melo,** Advogado, matrícula nº 16.448, para acompanhar toda a instrução no Processo supracitado, atuando como Defensor Dativo do servidor **Diógenes dos Santos Faccin**, Guarda Municipal, matrícula nº 14.882, onde os autos do Processo estarão à sua disposição até seu encerramento.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:D33235B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1504/2024 "NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 1504/2024

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA,** a partir de 16 de julho de 2024, a senhora **Cíntia da Silva Pinto,** para exercer as funções de **Assessor IV**, **CC-4**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:34876C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO "RETIFICA A PORTARIA Nº 1471/2024, QUE NOMEOU CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 1505/2024

"RETIFICA A PORTARIA Nº 1471/2024, QUE NOMEOU CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RETIFICA**, a partir de 11 de julho de 2024, a Portaria nº 1471/2024, que NOMEOU o senhor **José Lorenso Rodrigues Feliciano,** para exercer as funções de **Assessor Técnico**, **CC-6**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, como segue:

•Onde se lê: "... NOMEIA, a partir de 12 de julho de 2024...";

•Leia-se: "... NOMEIA, a partir de 17 de julho de 2024…".

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:E4043FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1506/2024 "HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 8.063/2019"

PORTARIA Nº 1506/2024

"HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 8.063/2019"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Processo Administrativo nº **8.063/2019**,

R E S O L V E:

Homologar parecer expedido pela Comissão Processante no Processo nº 8.063/2019, a saber:
I – Para tornar EXTINTO e, consequentemente, ARQUIVADO o referido Processo em nome do servidor **ARI FERNANDO DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 2.851, Motorista, Padrão 5, considerando a prescrição da ação disciplinar para uma possível aplicação de penalidade, nos termos do Artigo 142, III, da Lei Federal nº 8.112/1990.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:D62D2CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1507/2024 "HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 12.394/2020"

PORTARIA Nº 1507/2024

"HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 12.394/2020"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Processo Administrativo nº **12.394/2020**,
R E S O L V E:

Homologar parecer expedido pela Comissão Processante, no Processo nº 12.394/2020, a saber:
I – Para tornar ABSOLVIDO o servidor **LEANDRO FERNANDES MACHADO**, matrículas nº 14.262 e nº 15.085, ocupante dos cargos de Técnico em Enfermagem e Enfermeiro, respetivamente, pela inexistência de elementos comprobatórios e por restar comprovado a não caracterização da infração disciplinar apontada, pelas seguintes razões: circunstâncias e indícios;
II - Para tornar EXTINTO e, consequentemente, ARQUIVADO o referido Processo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:1F967F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1509/2024 "TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS Nº 1252/2024, Nº 1253/2024 E Nº 1254/2024, QUE DETERMINOU A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

PORTARIA Nº 1509/2024

"TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS Nº 1252/2024, Nº 1253/2024 E Nº 1254/2024, QUE DETERMINOU A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO,** a partir de 04 de junho de 2024, as **Portarias nº 1252/2024, nº 1253/2024 e nº 1254/2024**, que DETERMINOU a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos seguintes servidores:

- JOÃO ALDAIR VIEIRA, Pedreiro, Padrão 4, matrícula nº 16.652,nomeado através de Concurso Público;- **HUMBERTO TRINDADE MACHADO**, Operário Especializado, Padrão 4, matrícula nº 12.127, nomeado através de Concurso Público; e -

MATEUS MATTOS CARNEIRO, Chefe de Equipe, matrícula nº 14.406, admitido como Cargo em Comissão

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:D1DFF967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1510/2024 "DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

PORTARIA Nº 1510/2024

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no **Processo nº 13.345/2023** e com base no disposto no artigo 1901, da Lei Municipal nº 64/90, **DETERMINA:**

Art. 1º A instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do seguinte servidor:

- JOÃO ALDAIR VIEIRA, Pedreiro, Padrão 4, matrícula nº 16.652, nomeado através de Concurso Público

Art. 2º Considerando o Relatório de Conclusão expedido pela Comissão de Sindicância Administrativa, conforme folha nº 85, dos autos, assim sintetizado:

"… é de se ressaltar a relevância do caso para uma investigação mais apropriada, porque, em tese, configuraria possível crime de assédio contra mulher..."

Art. 3º A instauração do Processo Administrativo Disciplinar, tem como finalidade prioritária apurar a configuração das infrações previstas no Art. 164, incisos I, V, VIII, XI, XII e Art. 165, inc. XX, todos da Lei Municipal nº 64/90, e também como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, assegurando a ampla defesa e o contraditório ao servidor citado.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO
Folha nº 02, Portaria nº 1510/2024

Art 4º Ficam **DESIGNADOS** os servidores **Anderson Machado da Silva,** matrícula nº 16.463, **Erika Tiemi Suzuki**, matrícula nº 16.019, **Daniel Vogt Sant'Anna,** matrícula nº 12.391 e, como orientador, o Assessor Jurídico Administrativo **Maiquel Oliveira da Veiga,** matrícula nº 15.755, OAB/RS nº 62.068, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

1Art. 190. O Processo Administrativo será instaurado pela autoridade competente, para a apuração de ação ou omissão de Servidor, puníveis disciplinarmente.

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:46DB8D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1511/2024 "DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

PORTARIA Nº 1511/2024

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no **Processo nº 13.345/2023** e com base no disposto no artigo 1901, da Lei Municipal nº 64/90, **DETERMINA:**

Art. 1º A instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do seguinte servidor:

- HUMBERTO TRINDADE MACHADO, Operário Especializado, Padrão 4, matrícula nº 12.127, nomeado através de Concurso Público

Art. 2º Considerando o Relatório de Conclusão expedido pela Comissão de Sindicância Administrativa, conforme folha nº 85, dos autos, assim sintetizado:

"… é de se ressaltar a relevância do caso para uma investigação mais apropriada, porque, em tese, configuraria possível crime de assédio contra mulher..."

Art. 3º A instauração do Processo Administrativo Disciplinar, tem como finalidade prioritária apurar a configuração das infrações previstas no Art. 164, incisos I, V, VIII, XI, XII e Art. 165, inc. XX, todos da Lei Municipal nº 64/90, e também como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, assegurando a ampla defesa e o contraditório ao servidor citado.

1Art. 190. O Processo Administrativo será instaurado pela autoridade competente, para a apuração de ação ou omissão de Servidor, puníveis disciplinarmente.

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:95AE5E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1512/2024 "DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

PORTARIA Nº 1512/2024

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no **Processo nº 13.345/2023** e com base no disposto no artigo 1901, da Lei Municipal nº 64/90, **DETERMINA:**

Art. 1º A instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do seguinte servidor:

- MATEUS MATTOS CARNEIRO, Chefe de Equipe, matrícula nº 14.406, admitido como Cargo em Comissão

Art. 2º Considerando o Relatório de Conclusão expedido pela Comissão de Sindicância Administrativa, conforme folha nº 85, dos autos, assim sintetizado:
"… é de se ressaltar a relevância do caso para uma investigação mais apropriada, porque, em tese, configuraria possível crime de assédio contra mulher..."

Art. 3º A instauração do Processo Administrativo Disciplinar, tem como finalidade prioritária apurar a configuração das infrações previstas no Art. 164, incisos I, V, VIII, XI, XII e Art. 165, inc. XX, todos da Lei Municipal nº 64/90, e também como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, assegurando a ampla defesa e o contraditório ao servidor citado.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO
Folha nº 02, Portaria nº 1512/2024

Art 4º Ficam **DESIGNADOS** os servidores **Anderson Machado da Silva,** matrícula nº 16.463, **Erika Tiemi Suzuki**, matrícula nº 16.019, **Daniel Vogt Sant'Anna,** matrícula nº 12.391 e, como orientador, o Assessor Jurídico Administrativo **Maiquel Oliveira da Veiga,** matrícula nº 15.755, OAB/RS nº 62.068, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

1Art. 190. O Processo Administrativo será instaurado pela autoridade competente, para a apuração de ação ou omissão de Servidor, puníveis disciplinarmente.

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:C201AFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1513/2024 "CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE"

PORTARIA Nº 1513/2024

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com os incisos I, II e III, do artigo 11º e § 1º, da Lei Municipal nº 840/03 – Plano de Carreira do Magistério, **CONCEDE,** a partir de 1º de julho de 2024, **Mudança de Classe de 10%** (dez por cento) sobre os vencimentos básicos do(a) servidor(a) **Fabíola Biehl Barbosa,** matrícula nº 2.055, Professora Área I, passando a ser classificado(a) como: **Professor Área I, Classe G,** conforme Processo nº 9.168/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:55B084FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1514/2024 "CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE"

PORTARIA Nº 1514/2024

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com os incisos I, II e III, do artigo 11º e § 1º, da Lei Municipal nº 840/03 – Plano de Carreira do Magistério, **CONCEDE,** a partir de 24 de junho de 2024, **Mudança de Classe de 10%** (dez por cento) sobre os vencimentos básicos do(a) servidor(a) **Claudete Salles Bertolino,** matrícula nº 2.439, Professora Área I, passando a ser classificado(a) como: **Professor Área I, Classe G,** conforme Processo Eletrônico nº 1.371/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:05E3BF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1515/2024 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1515/2024

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **12/07/2024**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preços nº 042/2024, que tem como objeto o Registro de Preços, para aquisição de pneus de todos os tamanhos para a frota do Executivo municipal.

Secretaria Municipal de Transportes			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Samuel da Silva Dias	6012	Motorista
Gestor de Contrato Suplente	Vitor Corrêa Espindola	17482	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Juliana da Silva Pereira	17010	Diretora Departamento de Almoxarifado
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Miriam Fabiane Souza dos Passos Maldaner	17691	Estoquista
Fiscal de Contrato	Débora Silva Santos dos Santos	17689	Estoquista
Fiscal de Contrato	Fernanda Rodrigues Mota	16963	Oficial Administrativo

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de

Registro de Preços nº 042/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:867DE14A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1516/2024 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1516/2024

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **04/07/2024**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Pedido de Compra nº 1477/2024, que tem como objeto a Contratação para execução do projeto SS 202445012031776, localizado na Avenida Beira Mar, próximo ao número 1170, bairro Centro, Latitude -29.965231052341633, Longitude -50.114973143862315. CRB-01-202445025672760.10.

Secretaria Municipal de Obras e Viação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Luiz Henrique Alves Pereira	14626	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Alice Gonçalves Grassmann	16133	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Lucas Martins Wolker	16260	Assessor de Governança
Fiscal de Contrato	Sinara da Silva Amaral	16482	Assessora de Governança
Fiscal de Contrato	Gian Martini Beloto	17079	Eletricista
Fiscal de Contrato	Rodrigo Cardoso dos Santos	16430	Eletricista
Fiscal de Contrato	Carlos Henrique Antoni	17806	Assessor de Governança

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Pedido de Compra nº 1477/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:8454F94B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 312/2024 PROCESSO Nº 414/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA DO MAQUINÁRIO DA SMOV E SMUT,** sendo a empresa contratada BORTOLAZ & FILHO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.642.468/0001-04, no valor total de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Independência, 18 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:BB9CEA1E

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 313/2024 PROCESSO Nº 415/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DA RETROESCAVADEIRA Nº80,** sendo a empresa contratada TUTTO PEÇAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.781.278/0001-13, no valor total de R$ 2.498,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

Independência, 18 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:10693296

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 314/2024 PROCESSO Nº 416/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS NAS MOTONIVELADORAS Nº 72 E 77,** sendo a empresa contratada PABLO AUGUSTO DUDAR, inscrita no CNPJ nº 31.843.330/0001-72, no valor total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Independência, 18 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:7ED77FF0

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 315/2024 PROCESSO Nº 417/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FAROL DIANTEIRO COMPLETO PARA O CAMINHÃO Nº111,** sendo a empresa contratada COPADIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.965.225/0001-08, no valor total de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

Independência, 18 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:5D720236

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024 PROCESSO Nº 412/2024 EDITAL Nº 74/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESA BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE PONTE, para Secretaria Agricultura e Abastecimento, **às 08 horas e 30 minutos do dia 07 de agosto de 2024**, através do site www.portaldecompraspublicas.rs.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 18 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:848D973B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 820/2024 SETOR DE PESSOAL

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL JOSIANI MARA TOMASI BALBINOT.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012**, CONVOCA** a Professora **JOSIANI MARA TOMASI BALBINOT,** matrícula 2906, para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 22 horas semanais **no período de 22/07/2024 à 26/07/2024,** na EMEI Mundo Encantado, no turno vespertino das 13h10min às 17h34min, para substituir a professora Maristela Schwede que estará de férias neste período. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 18 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Milena Santos Tartari
Código Identificador:52A3AD9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 821/2024 SETOR DE PESSOAL

REVOGA A PORTARIA Nº 172/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 - QUE CONVOCOU PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 13 HORAS E 12 MINUTOS SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL CAMILE DOBLER DASSOW.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012**, REVOGA** a Portaria nº 172/2024 que convocou a **Sr.ª. CAMILE DOBLER DASSOW,** matrícula 2147, Nível 02, Classe "C", para trabalhar em Regime Suplementar de trabalho de 13 horas e 12 minutos semanais na EMEF Presidente Getúlio Vargas, sendo seu **último dia 19/07/2024**, conforme informado no memorando da SMECDT nº 402/2024. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 18 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Milena Santos Tartari
Código Identificador:FED09AE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 822/2024 SETOR DE PESSOAL

REVOGA A PORTARIA Nº 143/2024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024 - QUE CONVOCOU PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 13 HORAS E 12 MINUTOS SEMANAIS, O PROFESSOR MUNICIPAL PAULO RICARDO DA ROSA BAUMGARTEN.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012**, REVOGA** a Portaria nº 143/2024 que convocou o **Sr. PAULO RICARDO DA ROSA BAUMGARTEN,** matrícula 2512, Nível 02, Classe "B", para trabalhar em Regime Suplementar de trabalho de 13 horas e 12 minutos semanais na EMEF Presidente Getúlio Vargas, sendo seu **último dia 19/07/2024**, conforme informado no memorando da SMECDT nº 402/2024. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 18 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Milena Santos Tartari
Código Identificador:42237E0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 823/2024 SETOR DE PESSOAL

REVOGA A PORTARIA Nº 146/2024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024 - QUE CONVOCOU PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL FERNANDA GALLI RODRIGUES.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012**, REVOGA** a Portaria nº 146/2024 que convocou a **Sr.ª. FERNANDA GALLI RODRIGUES,** matrícula 2599, Nível 02, Classe "A", para trabalhar em Regime Suplementar de trabalho de 22 horas semanais na EMEF Presidente Getúlio Vargas, sendo seu **último dia 19/07/2024**, conforme informado no memorando da SMECDT nº 402/2024. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 18 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Milena Santos Tartari
Código Identificador:86AE2CEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 824/2024 SETOR DE PESSOAL

REVOGA A PORTARIA Nº 147/2024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024 - QUE CONVOCOU PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL GISLAINE TAVARES.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012**, REVOGA** a Portaria nº 147/2024 que convocou a **Sr.ª. GISLAINE TAVARES,** matrícula 2632, Nível 02, Classe "A", para trabalhar em Regime Suplementar de trabalho de 22 horas semanais na EMEF Presidente Getúlio Vargas, sendo seu **último dia 19/07/2024**, conforme informado no memorando da SMECDT nº 402/2024. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 18 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Milena Santos Tartari
Código Identificador:8B94794C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 825/2024 SETOR DE PESSOAL

REVOGA A PORTARIA Nº 414/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024 - QUE CONVOCOU PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL ADRIANE MARISA STEFANELLO.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012**, REVOGA** a Portaria nº 414/2024 que convocou a **Sr.ª. ADRIANE MARISA STEFANELLO,** matrícula 2653, Nível 02, Classe "A", para trabalhar em Regime Suplementar de trabalho de 22 horas semanais na EMEF Presidente Getúlio Vargas, sendo seu **último dia 19/07/2024**, conforme informado no memorando da SMECDT nº 402/2024. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 18 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Milena Santos Tartari
Código Identificador:2B0D70F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 826/2024 SETOR DE PESSOAL

REVOGA A PORTARIA Nº 145/2024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024 - QUE CONVOCOU PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL MORGANA FRANCIELI MASSUDA GOMES.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012**, REVOGA** a Portaria nº 145/2024 que convocou a **Sr.ª. MORGANA FRANCIELI MASSUDA GOMES,** matrícula 2648, Nível 02, Classe "A", para trabalhar em Regime Suplementar de trabalho de 22 horas semanais, sendo seu **último dia 19/07/2024**, conforme informado no memorando da SMECDT nº 402/2024. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 18 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Milena Santos Tartari
Código Identificador:CA95ADF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 827/2024 SETOR DE PESSOAL

REVOGA A PORTARIA Nº 483/2024 DE 23 DE ABRIL DE 2024 - QUE CONVOCOU PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL JOSIANE CAMARGO RODRIGUES.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012**, REVOGA** a Portaria nº 483/2024 que convocou a **Sr.ª. JOSIANE CAMARGO RODRIGUES,** matrícula 2675, Nível 02, Classe "A",

para trabalhar em Regime Suplementar de trabalho de 22 horas semanais na EMEF Presidente Getúlio Vargas, sendo seu **último dia 19/07/2024**, conforme informado no memorando da SMECDT nº 402/2024. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 18 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Milena Santos Tartari
Código Identificador:C209BC20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº136/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº136/2024, Processo Administrativo N°160/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Compra de 4 baterias de 100 amperes, para o carregador W18 e rolo compactador da SMOTU.

Fundamento: Artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: CLEICE LAVARDA SCHMITZ
CNPJ: 13.121.779/0001-45
Valor contratado: R$ 1.716,00

Homologação: 18/07/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:D98DBA11

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº135/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº135/2024, Processo Administrativo N°159/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de serviço de vistoria e inspeção veicular dos transportes escolares pertencentes a frota da SMEC.

Fundamento: Artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: VENTURINI E CIA LTDA
CNPJ: 04.092.041/0001-06
Valor contratado: R$ 3.600,00

Homologação: 18/07/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:E12D7784

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº139/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°139/2024
PROCESSO N°164/2024

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa especializada em serviço de dedetização para combate de pragas como insetos, roedores, aranhas, mosquitos entre outros na EMEI Doce Encanto e na sala de estoque da merenda escolar em Itacurubi/RS. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 07 horas do dia 24/07/2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Os interessados deverão apresentar sua proposta, formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR MONTANTE GLOBAL.**
São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes.

Itacurubi/RS, 18 de julho de 2024.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:4B0836C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 064/2024

Empresa: **DÉBORA PINHEIRO – ME.**
CNPJ: 32.312.446/0001-48.
Objeto: Alteração de Dotação Orçamentária.
Carta-contrato nº 018/2024.
Datado de 02/05/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:AC0E5487

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO Nº 042/2024

Empresa: **INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA – IEM.**
CNPJ: 02.310.921/0001-86.
Objeto: Prorrogação Contratual.
Contrato nº 603/2023.
Datado de 25/04/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:C6CA5772

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO Nº 041/2024

Empresa: **REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA.**
CNPJ: 14.261.603/0001-51.
Objeto: Prorrogação Contratual.
Contrato nº 602/2023.
Datado de 25/04/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:A6ECC385

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTRATO Nº 0676/2024

Contratado: **AIRTON GONÇALVES DE OLIVEIRA.**
CPF: 364.024.430-34.
Objeto: Serviço de Jurado.
Valor: R$ 3.280,30 (Três mil duzentos e oitenta reais e trinta centavos).
Inexigibilidade de Licitação nº 026/2024.
Datado de 16/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:124C4BCF

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTRATO Nº 0736/2024

Contratado: **SANDRA PIMENTEL LOUREIRO – ME.**
CNPJ: 25.121.130/0001-03.
Objeto: Serviço de Jurado.
Valor: R$ 3.280,30 (Três mil duzentos e oitenta reais e trinta centavos).
Inexigibilidade de Licitação nº 026/2024.
Datado de 16/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:8BE0FB6D

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTRATO Nº 0737/2024

Contratado: **IZABEL CRISTINA DA SILVEIRA – ME.**
CNPJ: 17.747.299/0001-45.
Objeto: Serviço de Jurado.
Valor: R$ 3.280,30 (Três mil duzentos e oitenta reais e trinta centavos).
Inexigibilidade de Licitação nº 026/2024.
Datado de 16/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:F1BD0C84

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0741/2024

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN JUNIOR EPP**
CNPJ: 1**0.583.148/0001-50**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Valor: R$ **1.739,34** (Um mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos)
Pregão Eletrônico nº 005/2024.
Datado de 17/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0742/2024

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM**
CNPJ: 0**0.964.835/0001-61**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Valor: R$ **2.235,00** (Dois mil duzentos e trinta e cinco reais)
Pregão Eletrônico nº 005/2024.
Datado de 17/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0743/2024

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN JUNIOR EPP**
CNPJ: 1**0.583.148/0001-50**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Valor: R$ **1.739,34** (Um mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos)
Pregão Eletrônico nº 005/2024.
Datado de 17/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0744/2024

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM**
CNPJ: 0**0.964.835/0001-61**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Valor: R$ **2.235,00** (Dois mil duzentos e trinta e cinco reais)
Pregão Eletrônico nº 005/2024.
Datado de 17/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0745/2024

Contratado: **COMPANHIA ULTRAGAZ SA**
CNPJ: 6**1.602.199/0232-44**
Objeto: Aquisição de Gás de cozinha e vasilhames
Valor: R$ 5.060,00(Cinco mil e sessenta reais)
Pregão Eletrônico nº 003/2024.
Datado de 17/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:B92779A0

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 016/2024**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS**, conforme Processo Administrativo nº 2096/2024. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:EAA15462

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024

O Setor de Licitações torna público a **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 033/2024**, referente a **Aquisição de Diluente**, conforme Processo Administrativo nº 5.547/2024. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do Portal de Compras Públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site da Prefeitura, www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramais 222, 230 e 231.

Itaqui/RS, 18 de julho de 2024.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:9E242AB6

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO Nº 066/2024

Empresa: **REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA.**
CNPJ: 14.261.603/0001-51.
Objeto: Reajuste Contratual.
Contrato nº 602/2023.
Datado de 16/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:F4AC66D0

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO Nº 067/2024

Empresa: **INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA – IEM.**
CNPJ: 02.310.921/0001-86.
Objeto: Reajuste Contratual.
Contrato nº 603/2023.
Datado de 15/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:CE344DE9

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 120/2024

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural, comunica que tem interesse na contratação para aquisição de Material de Construção, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade
01	Cal de pintura, bolsa de 5 kg.	150	Unidade

2 – A entrega dos itens deverá ser em até **05 (cinco)** dias após o recebimento da ordem de compra;
3 – Os itens deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, na sede do Almoxarifado Central;
4 – Após o recebimento do produto, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 24 DE JULHO DE 2024**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:34BED2C4

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 213/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 6.820/2024, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 17 de julho de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:9A479FB8

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

Para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, que está disponível para recebimento de propostas **até as 07 h dia 01/08/2024** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231.

Itaqui/RS, 18/07/2024.

FABIANE MAINARDI.
Servidora Designada.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:7B50E98B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 85/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 68/2024

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 68/2024.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E JUVENTUDE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de extintores e recargas, placas fotoluminescente e luminária de emergência para atender as demandas da administração pública.

VALOR TOTAL: R$ 8.608,00 (oito mil, seiscentos e oito reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 18 de julho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:7705B50E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICA a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, constante do Processo Administrativo nº 112/2024, da empresa **SINCOPA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.035.419/0001-77, cujo objeto é a contratação de serviços artísticos de apresentação musical "O Duo Mauro e Amaury", no dia 21 de julho de 2024, no horário das 12h às 14h15min, no evento "6º Café da Colônia e Arte na Praça", **no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

Morro Reuter/RS, 18 de julho de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:64A07DD2

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 105/2024, para contratação direta da Empresa **CLINICA INTEGRADA ADAMS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.506.314/0001-64, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento fonoaudiológico, avaliação de crianças e adolescentes que apresentam dificuldades e transtornos de aprendizagem, com deficiência, transtorno do espectro autista e em situações de vulnerabilidade social, junto a Unidade Básica de Saúde, bem como avaliação, atendimento individual ou em grupo, conforme perfil e ou necessidade. O valor total do contrato é estimado em R$ 40.480,00 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta reais).

Morro Reuter, RS, 18 de julho de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:44C86BA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL - RETIFICAÇÃO

ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0555.164-37 PROGRAMA FINISA.

O Prefeito Municipal de Mostardas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO**, ao aditamento ao Contrato de Financiamento nº 0555.16437 que, entre si, fazem a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e o **MUNICÍPIO DE MOSTARDAS/RS**, conforme abaixo:

I – Inclusão das cláusulas quadragésima primeira e quadragésima segunda, onde prevê a suspensão dos pagamentos de encargos e postergação dos prazos contratuais em virtude da calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul.

II – O referido aditivo poderá ser acessado na integra no site oficial do município www.mostardas.rs.gov.br.

MOSTARDAS, 19 DE JULHO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:57841698

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL - RETIFICAÇÃO

ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0610.860-31 PROGRAMA FINISA.

O Prefeito Municipal de Mostardas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO**, do aditamento ao Contrato de Financiamento nº 0610.860-31 que, entre si, fazem a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e o **MUNICÍPIO DE MOSTARDAS/RS**, conforme abaixo:

I – Inclusão das cláusulas quadragésima segunda e quadragésima terceira, onde prevê a suspensão dos pagamentos de encargos e postergação dos prazos contratuais em virtude da calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul.

II – O referido aditivo poderá ser acessado na integra no site oficial do município www.mostardas.rs.gov.br.

MOSTARDAS, 19 DE JULHO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:1102869E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº87/2024

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: TRATORMAK LTDA - ME

CNPJ n° 22.605.047/0001-11
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para a manutenção da PATROLA CATERPILLAR, ANO 2013, MODELO 2013, DIESEL, CHASSI: CAT0120KVJAP01938, PLACA IUF-7157.

Pregão Eletrônico nº54/2024.

Valor Contratual: R$57.00,00 (cinquenta e sete mil reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de julho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:FCBCE4E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente à Concorrência Eletrônica nº 03/2024, Processo Licitatório nº 119/2024, **contratação de empresa para execução de roçada, limpeza, remoção de resíduos e pintura de meio de fio.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de julho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:00564420

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL N.º 12/2024

O Município de Nova Hartz, através da Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 255/2024 Parecer Jurídico n.º 2653/2024, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento nos termos da Lei 13.019/2014, art. 31 e ratifica a Inexigibilidade de licitação, para a parceria com a Organização da Sociedade Civil, para destinação do recurso da Emenda Parlamentar nº 20248580007 e com indicação para a APAE, destinados para custeio que resultarão em melhorias nos atendimentos em geral, desde a parte administrativa da instituição até os usuários e suas famílias, proporcionando aprimoramento da autonomia. A parceria com a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS NOVA HARTZ - APAE, formalizada com Termo de Fomento, se justifica em razão de ser a única entidade assistencial de atendimento a pessoas com deficiência, o que inviabiliza a competição. O valor do repasse será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Nova Hartz, 17 de julho de 2024.

FLAVIO EMILIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:CD954E61

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CREDENCIAMENTO 02.2024

RETIFICAÇÃO NO VALOR DO ITEM 4 NO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2024
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ–RS,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que está retificado o **VALOR UNITÁRIO NO ITEM 4** no **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2024, PROCESSO N.º 648/2024,** cujo objeto é a **PRESTADORES DE SERVIÇO DE EXAMES CLÍNICOS E CONSULTAS ORIUNDOS DE DEMANDAS JUDICIAIS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** onde leu-se: "...R$ 791,25 ; **LEIA-SE:** ***"...R$ 772,50.*** O edital e seus anexos permanecem inalterados. Esta retificação estará disponível no site do Município www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 19 de Julho de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:26458C27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação n.º 1174/2024 - Pregão Eletrônico n.º 034/2024 – Edital n.º 135/2024. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COMPLETA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS, TROCA DE CAPACITORES, LIMPEZA DE FILTROS E MANUTENÇÃO SEM TROCA DE PEÇAS, DESTINADA A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão as 09h do dia 06/08/2024**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 19 de julho de 2024.

ALCIONE GRAZZIOTIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Catia Mendes
Código Identificador:AE01FBF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 063/24 DE 18 DE JULHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R$ 2.710.875,60 AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições legais considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos art. 40, inciso III e art. 44 da Lei Federal nº 4320/64, bem como a decretação de estado de calamidade pública através do Decreto nº 39/2024, homologado pelo Estado do Rio Grande do Sul pelo Decreto nº 57.600/2024.

Considerando a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfretamento da calamidade provocada pelas enchentes

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos e incorporados ao orçamento municipal de 2024, Créditos Adicionais Extraordinários no valor de R$ 2.710.875,60 (dois milhões, setecentos e dez reais, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme dotação abaixo especificada:

1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
1902 – UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA
1902.06.182.1601.2.252 – Defesa Civil
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita---------- R$ 2.396.954,00
3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica---------- R$ 313.921,60
Recurso – 17493101 - CALAMIDADE PÚBLICA - AÇOES DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
TOTAL--------- R$ 2.710.875,60

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Extraordinário aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação no valor de R$ 2.710.875,60 (dois milhões, setecentos e dez reais, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), do recurso - 17493101 - CALAMIDADE PÚBLICA - AÇOES DE PROTECAO E DEFESA CIVIL, repassado pelo governo federal oriundos da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração e Do Desenvolvimento Regional (SEDEC/MIDR) em ações destinadas ao Socorro, Assistência às Vítimas e restabelecimento de serviços essenciais em critério de desastre.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (18.07.2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÉSAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:007C1720

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

O Município de Nova Santa Rita**, torna público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando **o REGISTRO DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO, SUCÇÃO DE RESÍDUOS DE FOSSA SÉPTICA E SUCÇÃO DE RESÍDUOS DE CAIXAS DE GORDURA.** A data de abertura da presente será dia **02/08/2024 a partir das 09hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 19 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:7BF67C85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 615 - 2024 - CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

PORTARIA N.º 615/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Concede prêmio por assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 94 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001 e,
Considerando o requerimento de gozo de prêmio por assiduidade protocolado sob o n.º 1.746/2024 em 15 de julho de 2024.
Resolve:
Art. 1º - **Conceder prêmio por assiduidade** de dez dias de repouso a contar de 22 de julho de 2024, relativo ao período aquisitivo de 07 de abril de 2013 a 06 de abril de 2018, a servidora do Município, Sra. **Amanda Gonçalves Sartório**, ocupante do cargo de provimento efetivo de nutricionista, matrícula n.º 487-1, devendo retornar ao serviço e retomar suas atividades na data de 01 de agosto de 2024, ou no primeiro dia útil posterior.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 18 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:F3EF80BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 614 - 2024 - NOMEIA PROFESSOR PORTUGUÊS - CONCURSO PÚBLICO - 1º LUGAR

PORTARIA N.º 614/2024, de**18 de julho de 2024.**

Nomeia Servidor Aprovado em Concurso Público.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a Sra. KAREN REGINA BORSTMANN, aprovado em 1º lugar no Concurso Público Edital Nº 01/2023, de 19 de abril de 2023 e Homologado através do Edital de Homologação do Resultado Final Nº 07/2023, de 24 de agosto de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS – PORTUGUÊS, carga horária de 20 horas semanais, devendo cumprir Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 18 dias do mês de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se:

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:FCC00555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 616 - 2024 - EXONERA A PEDIDO PROFESSOR DE PORTUGUÊS

PORTARIA N.º 616/2024 de 18 de julho de 2024.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **exonera**, a pedido, **a contar de 17 de julho de 2024**, sendo o último dia trabalhado o dia 16 de julho de 2024, a Sra. Jaqueline Alessandra Domanski Ribeiro, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e nomeada pela Portaria n.º 116/2019 de 12 de março de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 18 dias do mês de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:17C3C3FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2024

Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, I da Lei n° 14.133/21, para a contratação da empresa PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, CNPJ: 87.124.582/0001-04, Publicação de ato legal em diário oficial do estado. No valor de R$290,12

Novo Machado, 18/07/2024.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:31A3782B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1469/2024

PORTARIA Nº 1469/2024

Concede Licença Prêmio a uma servidora.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ROCHELE OLIVEIRA ANFLOR,** do cargo de agente comunitário de saúde, matrícula 5397-02, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 16 de outubro de 2015 a 15 de outubro de 2020, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 113982/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 18 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:107B32E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1470/2024

PORTARIA Nº 1470/2024

Concede Promoção por Merecimento a servidora FABIANE SANTOS DE ANDRADES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA FABIANE SANTOS DE ANDRADES,** matrícula nº 3676-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe C para Classe D, a contar de 25 de junho de 2024, de acordo com o processo nº 112019/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 18 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D02FDDB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1471/2024

PORTARIA Nº 1471/2024

Concede Licença Prêmio a uma servidora.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** a servidora **JUCINARA GORETE BRAS,** do cargo de professora, matrícula 3691-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 22 de abril de 2015 a 21 de abril de 2020, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 114018/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 18 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:58EB15B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1472/2024

PORTARIA Nº 1472/2024

Retifica a portaria nº 200/2022 a fim de corrigir o tempo de serviço privado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 28076/2021, **RETIFICA A PORTARIA Nº 200/2022,** passando a vigorar com a seguinte redação:

"O **PREFEITO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 138 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório, **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR ODILO GEOMAR BIEGER,** do cargo de motorista, tempo de serviço prestado a entidade privada, correspondente a 8.366 (oito mil, trezentos e sessenta e seis) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, anexa ao processo n.º 28076/2021, a contar de 22 de dezembro de 2021**".**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 18 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:88B405B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1473/2024

PORTARIA Nº 1473/2024

Reduz a carga horária da servidora TATIANI MOREIRA DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 134-A da Lei Municipal nº 2.351 de 23 de maio de 1991**, REDUZ A CARGA HORÁRIA DE 20 PARA 10 HORAS SEMANAIS** da servidora **TATIANI MOREIRA DA SILVA,** matrícula 3659-01, do cargo de Professora Areá II – Disciplina de História, nível 03, lotada na Secretaria de Educação, que possui dependente socioeconômico com deficiência física, sensorial ou mental, sem prejuízo da remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 05 de julho de 2024, de acordo com o processo nº 109324/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 18 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D20CE014

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1474/2024

PORTARIA Nº 1474/2024

Declara a servidora ANDRESSA DOS SANTOS FREITAS estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **ANDRESSA DOS SANTOS FREITAS,** do cargo de professora, matrícula 3908-02, nível 03, declara-a estável no serviço público, a contar de 04 de maio de 2024, conforme processo nº 114435/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 18 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:58BF31A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1475/2024

PORTARIA Nº 1475/2024

Declara a servidora DENIZA DOS SANTOS PEIXOTO estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **DENIZA DOS SANTOS PEIXOTO,** do cargo de auxiliar de educação infantil, matrícula 6519-01, padrão 02, declara-a estável no serviço público, a contar de 17 de junho de 2024, conforme processo nº 114435/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 18 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C1946E58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1476/2024

PORTARIA Nº 1476/2024

Declara a servidora GISELE MARQUES DE CASTRO BARRETO estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **GISELE MARQUES DE CASTRO BARRETO,** do cargo de professora, matrícula 6481-01, nível 03, declara-a estável no serviço público, a contar de 26 de junho de 2024, conforme processo nº 114435/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 18 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C0453E2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1477/2024

PORTARIA Nº 1477/2024

Declara a servidora JOANA CLARA TEIXEIRA estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **JOANA CLARA TEIXEIRA,** do cargo de merendeira, matrícula 6148-02, padrão 02,

declara-a estável no serviço público, a contar de 07 de junho de 2024, conforme processo nº 114435/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 18 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E99120ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1478/2024

PORTARIA Nº 1478/2024

Declara a servidora MARISTELA VAZ MÜLLER estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **MARISTELA VAZ MÜLLER,** do cargo de professora, matrícula 6518-01, nível 02, declara-a estável no serviço público, a contar de 16 de junho de 2024, conforme processo nº 114435/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 18 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:65D533C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1479/2024

PORTARIA Nº 1479/2024

Declara ao servidor MATEUS BLASIDO DE FREITAS BRANDT estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório do servidor **MATEUS BLASIDO DE FREITAS BRANDT,** do cargo de secretário de escola, matrícula 6520-01, padrão 04, declara-o estável no serviço público, a contar de 14 de junho de 2024, conforme processo nº 114435/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 18 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:64B3EF35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1480/2024

PORTARIA Nº 1480/2024

Declara a servidora MONICA SILVA DOS SANTOS estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **MONICA SILVA DOS SANTOS,** do cargo de auxiliar de educação infantil, matrícula 6491-01, padrão 02, declara-a estável no serviço público, a contar de 12 de abril de 2024, conforme processo nº 114435/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 18 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CFEA7D36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 170/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 170/2024

O MUNICÍPIO DE OSÓRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva nº 1251 em Osório/RS, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **ROGER CAPUTI ARAUJO, CONVIDA** a comunidade e demais interessados, a participar da audiência pública referente a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e LOA - Lei Orçamentária Anual de 2025, do Executivo Municipal, à realizar-se às 14 horas, do dia 25 de julho de 2024, no Plenário Francisco Maineri da Câmara de Vereadores de Osório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 18 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO,
Prefeito Municipal de Osório

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:282A8178

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1481/2024

PORTARIA Nº 1481/2024

Declara a servidora NELIA LEIRIA ROCHA WITT estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **NELIA LEIRIA ROCHA WITT,** do cargo de professora, matrícula 2903-02, nível 03, declara-a estável no serviço público, a contar de 19 de abril de 2024, conforme processo nº 114435/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 18 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:33444F90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1482/2022

PORTARIA Nº 1482/2024

Declara a servidora RAMONI DE CASSIA DA SILVA BARBOSA estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **RAMONI DE CASSIA DA SILVA BARBOSA,** do cargo de auxiliar de educação infantil, matrícula 5919-02, padrão 02, declara-a estável no serviço público, a contar de 07 de junho de 2024, conforme processo nº 114435/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 18 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:6867894D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1483/2024

PORTARIA Nº 1483/2024

Declara a servidora SABRINA MONIQUE MOREIRA estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **SABRINA MONIQUE MOREIRA,** do cargo de professora, matrícula 5933-05, nível 03, declara-a estável no serviço público, a contar de 24 de maio de 2024, conforme processo nº 114435/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 18 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:379B28B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1484/2024

PORTARIA Nº 1484/2024

Concede Licença Prêmio a um servidor.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **ROGERIO DA SILVA UHMANN,** do cargo de fiscal, matrícula 2505-01, correspondente ao 4º período de efetividade, compreendido entre 07 de julho de 2019 a 06 de julho de 2024, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 114587/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 18 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A476E6A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1485/2024

PORTARIA Nº 1485/2024

Autoriza o servidor JOAO ARESI a conduzir veículo oficial do Município de Osório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 103, de 17 de junho de 2021, Autoriza o servidor **JOAO ARESI,** matrícula 1823-03, CNH nº XXXXXXX, do cargo de Diretor Distrital da Localidade da Borússia, lotado no Gabinete, a conduzir veículo oficial do Município de Osório, no período de 1 (um) ano, a contar de 19 de julho de 2024, conforme processo nº 114663/2024.
E, fica revogada a portaria nº 1704 de 24 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 18 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:69E2C129

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1486/2024

PORTARIA Nº 1486/2024

Autoriza o servidor VALMOR GOMES RIBEIRO a conduzir veículo oficial do Município de Osório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 103, de 17 de junho de 2021, Autoriza o servidor **VALMOR GOMES RIBEIRO,** matrícula 2502-04, CNH nº XXXXXXXX, do cargo de Diretor Distrital da Localidade de Passinhos lotado no Gabinete, a conduzir veículo oficial do Município de Osório, no período de 1 (um) ano, a contar de 19 de julho de 2024, conforme processo nº 114663/2024.
E, fica revogada a portaria nº 2012 de 09 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 18 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5E68CC26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1487/2024

PORTARIA Nº 1487/2024

Exonera, a pedido, a servidora KELLY CRYSTIANI ALEGRE SOUTO BRASIL do cargo de enfermeira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal nº 2351 de 23 de maio de 1991, **EXONERA, A PEDIDO, KELLY CRYSTIANI ALEGRE SOUTO BRASIL**, matrícula 3543-03, do cargo de enfermeira, lotado na Secretaria de Saúde, a contar de 18 de janeiro de 2024, conforme processo nº 1712/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 09 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:68963A61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1437/2024

PORTARIA Nº 1437/2024

Aplica Pena de Advertência a servidora XXXXXXXXX**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 158, inciso I, da Lei Municipal nº 2.351/1991 e do Processo Administrativo Disciplinar Instaurado pela Portaria nº 1339/2023, de 20 de julho de 2023, **APLICA PENA DE ADVERTÊNCIA** na ficha funcional da servidora **XXXXXXXX**, matrícula XXXX-XX, do cargo de enfermeira, por infringir o artigo 148, incisos I, III e X e artigo 149 caput, ambos da Lei Municipal nº 2.351/1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3DE85F0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SESMARIA
CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE ITEM
1.1. Fica incluído na cláusula primeira do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, o item descrito abaixo:
"1.2 O valor acrescentado através do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 001/2024, será compensado com a receita do evento, mediante comprovação em prestação de contas."
EXPEDIENTE: 113567/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:641C9932

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2022
CONTRATADA: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 04 de junho de 2024, o prazo do presente Contrato.
EXPEDIENTE: 109712/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário De Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:F735BC25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2020
CONTRATADA: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
1.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do contrato nº 027/2020, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
1.2. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO mensalmente, a partir de 3º de julho de 2024, o valor de R$ 2.787,04 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), reajustados pelo índice de correção IPCA (IBGE).
EXPEDIENTE: 7356/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário De Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:E56D4E52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE INCENTIVO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO Nº 001/2024
CONTRATADA: A COSTA VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1- Concessão de incentivo econômico, na forma de isenção de ISSQN e IPTU, pelo prazo de 3 (três) anos, prorrogável por mais 2 (dois) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 5.201/2013 e Resolução do Conselho Gestor de Desenvolvimento Econômico de 08 de maio de 2024 e de acordo com o processo n.º11965/2024.
EXPEDIENTE: 11965/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário De Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:CC9EB559

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024: Comunicamos o deferimento do recurso apresentado pela empresa CLS Serviços e Assessoria Ltda. Nada mais.
Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório, 18 de julho de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:368FCF37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 76/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
Protocolo: 114707/2024 **Valor:** R$ 4.500,00
Credor: Exploração Vanera Produções LTDA ME
Objeto: Contratação de show musical na realização da 31ª Festa do Colono, que será realizada nos dias 20 e 21 de Julho de 2024, na Capela São Sebastião - Borússia - Osório-RS, nas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Art 74 II, lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 19 de julho de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:2C76CD3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 22.495, DE 18 DE JULHO DE 2024.
Objeto: Designa servidor Alexandre de Oliveira Braz para atuar como fiscal do contrato n.º 079/2024.

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarth
Código Identificador:7097052B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo **n. º 843/2024**- Termo de Dispensa de Licitação**n. º 076/2024**, Objeto: aquisição de medicamento, tendo como fornecedor a empresa: **PEDRO BANDEIRA LIMA & FILHOS LTDA,** no valor global de R$ 49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos). Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 75, inciso VIII.

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Ramon Netto da Silva
Código Identificador:7A984C31

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA , DESPORTO E LAZER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024
Objeto: aquisição de placas. Abertura que será às 09h30min do dia 01/08/2024 (horário de Brasília). No portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
O edital está à disposição dos interessados no portal e no site www.palmaresdosul.rs.gov.br

MAURÍCIO DA SILVA MUNIZ –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Terra Lioti
Código Identificador:28172D2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE SERVIÇOS ESSENCIAIS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2024

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 174/2024 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Registro de Preços – **Menor Preço por ITEM** - Abertura às **9 horas** do **dia 31/07/2024**. **OBJETO**: Aquisição de lâmpadas de led para iluminação pública. Conforme edital.
Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 17 de julho de 2024.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuri Cauã da Mota Amaral
Código Identificador:67A437F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão de Uso. Concedente: O Município de Paraí. Concessionária: Lions Clube Paraí. Objeto: Parte da área do Parque Municipal Tranquilo Zadinello com 375,00 metros quadrados. Prazo: 10 anos prorrogáveis. Fundamento Legal: Lei Municipal n° 3.758/2024.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:1DEBB064

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024
OBJETO: MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS UTILIZADAS EM POÇOS DA REDE D'ÁGUA, QUE FORAM ATIGIDOS PELAS ENCHENTES E DANIFICOU AS BOMBAS.
CONTRATADO: **BOMBAS VANBRO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 91.397.893/0001-06, com sede na Rua Doutor Lauro Dondonis nº 434, Bairro Getúlio Vargas, Sapucaia do Sul, RS, CEP: 93210-100.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se essa contratação de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, Artigo 75, VIII.
VALOR ESTIMADO: O valor a ser pago pela execução do objeto é de R$ 11.792,80 (onze mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), a ser pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

RATIFICAÇÃO: 17/07/2024

PAULO ALEXANDRE BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Adriana da Cruz
Código Identificador:18327FB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 092/2024

AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 092/2024
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 092/2024, referente ao Registro de Preços para aquisição parcelada de **MATERIAIS DE USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO**, tudo de acordo com o Termo de Referência. Tipo: Menor preço, por item. Sessão Pública: **01/08/2024**, às **08h**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 18 de julho de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:D46E63F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 7.656 DE 17 DE JULHO DE 2024.

Suspende e libera férias de servidora lotada no Gabinete do Prefeito.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Art. 92 e seguintes da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando, Processo Administrativo nº 025/2023, Nota Interna de 05/07/2024, Protocolo n° 925/2024;
RESOLVE:
Art.1° Suspender as férias concedidas no Art.2° da Portaria n° 7.593 de 12 de junho de 2024, da servidora **Rosemari Souza Rosa**, Agente Administrativo, matrícula nº 1874-0, **a contar de 03/07/2024,** restando um **saldo de 10 (dez)** dias de férias.
Art.2º Liberar as férias suspensas no Art. 1°, **no período de 08/07/2024 a 17/07/2024.**
Art.3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 17 de julho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:4E247FAC

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 7.618 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Suspende e libera férias de servidor lotado no Gabinete do Prefeito.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Art. 92 e seguintes da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando, Processo Administrativo nº 025/2023, Nota Interna de 01/07/2024, Protocolo n° 874/2024;
RESOLVE:
Art.1° Suspender as férias concedidas pela Portaria n° 7.567 de 21 de maio de 2024, do servidor **Clovis Marcelino Cardozo Moraes**, Agente Administrativo, matrícula nº 138-4, **a contar de 24/06/2024,** restando um **saldo de 20 (vinte)** dias de férias.
Art.2º Liberar as férias suspensas no Art. 1°, **no período de 01/07/2024 a 20/07/2024.**
Art.3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 28 de junho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:509DB22D

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO 369

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico- nº 22/2024
RETIFICAÇÃO
O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que retifica o edital com nova abertura para o dia **02 de agosto de 2024**, **às 10h00min**, onde procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico- nº 22/2024,** tipo Menor Preço Global, **para *Contratação de empresa para Construção de Imóveis Mistos (Chalés).*** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 991454093 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br

Pedras Altas, 18 de julho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:B95F1955

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 7.644 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Suspende férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Art. 92 e seguintes da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando, Processo Administrativo nº 026/2023, Despachos n°s 46 e 49;
RESOLVE:
Art.1° Suspender as férias liberadas na Portaria n° 7.602 de 21 de junho e 2024, suspensas, liberadas e com saldo restante no Art. 11° e Art. 12º da Portaria de n° 7.365 de 15 de fevereiro de 2024, do servidor **Ivan da Luz Ávila**, Assessor do Secretário de Educação, Cultura e Desporto, matrícula n° 1838-4, **a contar de 13/06/2024, restando um saldo de** 08 (oito) dias de férias.
Art.2° Suspender as férias concedidas no Art. 12°, II, ll, da Portaria n° 7.239 de 20 de dezembro de 2023, da servidora **Leticia de Oliveira Gonçalves,** Serviços Gerais, matrícula nº 1233-5, **a contar de 01/02/2024, restando um saldo de** 06 (seis) dias de férias.
Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 05 de julho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:C483D9D7

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 7.660 DE 18 DE JULHO DE 2024.

Determina seja instaurado Processo Administrativo Especial.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o que determina o artigo nº 164 da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando o que consta nos proc. administrativos (solicitação – outras contratações) de nº 063/2024, nº 105/2024, nº 107/2024 e nº 113/2024 (sistema 1DOC);
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial – PAE, para que seja apurada a prestação de serviço e a necessidade do pagamento à empresa **TRANSPORTES FLAVIO ROSA LTDA.**
Art. 2º Revogar as portarias de nº 7.530/2024 e 7.641/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 18 de julho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:04AAF3E9

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 7.661 DE 18 DE JULHO DE 2024.

Determina seja instaurado Processo Administrativo Especial.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o que determina o artigo nº 164 da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando o que consta nos proc. administrativos solicitação – outras contratações – números 093/2024 e 122/2024, assim como o constante no proc. administrativo empenho/liquidação/pagamento número 7.105/2024 (sistema 1DOC);
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial – PAE, para que seja apurada a prestação de serviço e a necessidade do pagamento à empresa **A H SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA.**
Art. 2º Fica revogada a portaria de nº 7.595 de 12 de junho de 2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 18 de julho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:D901D69D

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 245/2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Ferragem Marins
Objeto: Material para uso no cemitério.
Valor: R$ 4.109,70 (quatro mil reais, cento e nove reais, sententa centavos)
Modalidade: Dispensa por Limite 245/2024
Amparo Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 18 de julho de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:7AB06F61

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 7.657 DE 18 JULHO DE 2024.

Suspende férias de servidora lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, Processo Administrativo nº 021/2023, despacho n° 52;
RESOLVE:
Art. 1° Suspender as férias concedidas pela Portaria n° 7.606 de 24 de junho de 2024, da servidora **Gabriele Pereira Dias**, Coordenadoria de Agricultura, matrícula n° 1817-1, **a contar de 14/07/2024**, restando um **saldo de 20 (vinte)** dias de férias.
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,Em 18 de julho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:7464E982

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 7.643 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Suspende férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Art. 92 e seguintes da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando, Processo Administrativo nº 020/2023, Despacho n° 75, Nota Interna de 03/07/2024;
RESOLVE:
Art.1° Suspender as férias concedidas no Art.1° da Portaria n° 7.599 de 18 de junho de 2024, do servidor **Alfredo Rodrigues Charqueiro**, Serviços Gerais, matrícula n° 857-5, **a contar de 02/07/2024**, restando um **saldo de 15 (quinze)** dias de férias.
Art.2° Suspender as férias concedidas no Art.3° da Portaria n° 7.573 de 23 de maio de 2024, da servidora **Milene Michele Esteves Dias**, Serviços Gerais, matrícula n° 701-3, **a contar de 21/06/2024**, restando um **saldo de 20 (vinte)** dias de férias**.**
Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,Em 05 de julho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:2FEECA5C

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 7.658 DE 18 DE JULHO DE 2024.

Designa servidores para comporem a equipe de manutenção da malha viária.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando 1.427/2024;
RESOLVE:
Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Equipe de Manutenção da Malha Viária**, fazendo jus a gratificação por função prevista na Lei n° 1.806 de 19 de junho de 2024**:**
a) Anibal Silveira Peixoto, Operador de Escavadeira Hidráulica, matrícula n° 1894-5;
b) Cleber Pereira da Silva, Operador de Máquinas, matrícula n° 1439-7**;**
c) Lauro Sória Silva, Operário, matrícula n° 983-0;
d) Leandro Lemos Lopes, Serviços Gerais, matrícula n° 679-3;
e) Sidenei Miranda Ferreira, Motorista, matrícula n° 1092-8;
f) Valdino Marrero Colman Junior, Motorista, matrícula n° 1808-2.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 18 de julho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:43F5F872

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 071/2024 – SMS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 071/2024 – SMS
Processo Administrativo – MEM/007235/2024

Município de Pelotas, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob n° 87.455.531/0001-57, através da Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Compras Governamentais, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, para conhecimento dos interessados torna público que a Administração pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE TESTE DE COVID-19,** para que eventuais interessados possam apresentar propostas adicionais, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Preço máximo total: R$ 52.805,00(cinquenta e dois mil e oitocentos e cinco reais)

Limite para apresentação da proposta de preços: 25/07/2024 até às 08:30min

Data da disputa: 25/07/2024, das 09h às 15h

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094, e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 18 de julho de 2024.

ROSANA S. VAN DER LANN
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:E1087D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 069/2024 – SAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 069/2024 – SAS
Processo Administrativo – MEM/005625/2024

Município de Pelotas, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob n° 87.455.531/0001-57, através da Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Compras Governamentais, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, para conhecimento dos interessados torna público que a Administração pretende realizar o **SERVIÇO DE TROCA DE MADEIRAMENTO DE JANELA,** para que eventuais interessados possam apresentar propostas adicionais, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Preço máximo total: R$ 255,00(duzentos e cinquenta e cinco reais)

Limite para apresentação da proposta de preços: 25/07/2024 até às 08:30min

Data da disputa: 25/07/2024, das 09h às 15h

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094, e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 18 de julho de 2024.

THIAGO BUNDCHEN
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:F6EB7E71

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 059/2024 – SAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 059/2024 – SAS
Processo Administrativo – MEM/003720/2024

Município de Pelotas, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob n° 87.455.531/0001-57, através da Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Compras Governamentais, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, para conhecimento dos interessados torna público que a Administração pretende realizar a aquisição de **CARIMBOS,** para que eventuais interessados possam apresentar propostas adicionais, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Preço máximo total: R$ 3.645,00 (três mil e seiscentos e quarenta e cinco reais)

Limite para apresentação da proposta de preços: 25/07/2024 até às 08:30min

Data da disputa: 25/07/2024, das 09h às 15h

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094, e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 18 de julho de 2024.

THIAGO BUNDCHEN
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:9681F2CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 255, DE 27 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **CEDE**, a contar de 21 de junho de 2021 à 16 de agosto de 2023, a servidora **DAIANE RODRIGUES DIAS,** matrícula nº 32367, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Agente Fiscal, para a Fundação de Atendimento Sócio Educativo do Rio Grande do Sul - FASE, sem ônus para este Município.-…….

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:A2965995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 254, DE 27 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **CEDE**, a contar de 1º de dezembro de 2023, a servidora **DAIANE RODRIGUES DIAS,** matrícula nº 32367, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Agente Fiscal, para o Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, sem ônus para este Município.-……

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:2ACBE605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 267, DE 02 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **CANCELA** a cedência, a contar 20 de junho de 2021, da servidora

DAIANE RODRIGUES DIAS,

matrícula nº 32367, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Agente Fiscal, cedida para o Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, sem ônus para este Município.-……..

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:23D6D65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 268, DE 02 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **CANCELA** a cedência, a contar 17 de agosto de 2023, da servidora

DAIANE RODRIGUES DIAS,

matrícula nº 32367, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Agente Fiscal, cedida para a Fundação de Atendimento Sócio Educativo do Rio Grande do Sul - FASE, sem ônus para este Município.-…….

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:538EB440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EMENDA IMPOSITIVA Nº 75/2023 EXTRATO Nº 001/2024 – SAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42 da Lei 13019/2014 e suas alterações, torna público que foram celebrados Termos de Fomento através da Emenda Impositiva n° 75/2023, com a Organizaçãoda Sociedade Civil (OSC) descrita abaixo:

•Termo de Fomento 002/2024 - **Associação de Pais de Pessoas com Síndrome de Down – APADPEL**

Pelotas, RS 17 de julho de 2024

TIAGO DA SILVA BÜNDCHEN
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:EB578B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EMENDA IMPOSITIVA Nº 209/2023 EXTRATO Nº 001/2024 – SAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42 da Lei 13019/2014 e suas alterações, torna público que foram celebrados

Termos de Fomento através da Emenda Impositiva n° 209/2023, com a Organizaçãoda Sociedade Civil (OSC) descrita abaixo:

•
Termo de Fomento 001/2024 - **Grupo pela Educação, Saúde e Cidadania – GESTO**

Pelotas, RS 17 de julho de 2024

TIAGO DA SILVA BÜNDCHEN
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:96F753D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o 70° Termo Aditivo ao Contrato n° 008/2020 firmado entre o Município de Pelotas e a Universidade Católica de Pelotas, de comum acordo, em 18 de julho de 2024, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, cujo objeto o repasse de recursos financeiros referentes à aplicação das emendas parlamentares federais, proposta nº 36000608008202400, cód.50410002, no valor total de R$ 1.301.250,00 (um milhão, trezentos e um mil e duzentos e cinquenta reais): Deputada Maria do Rosário (R$ 750.000,00), Deputada Francine Bayer (R$ 250.000,00) e Deputado Afonso Hamm (R$ 301.250,00), para incremento temporário ao custeio de serviços de Atenção Especializada em Saúde, em concordância com a Portaria GM/MS nº 3.737, de 07 de maio de 2024, conforme Planos Operativos apresentados pela instituição, os quais são partes integrantes deste Aditivo, independente de transcrição.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROSANA S. VAN DER LAAN
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Afrânio Fonseca Morales
Código Identificador:031BCC9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o 71° Termo Aditivo ao Contrato n° 008/2020 firmado entre o Município de Pelotas e a Universidade Católica de Pelotas, de comum acordo, em 17 de julho de 2024, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto prorrogar a vigência do Documento Descritivo 2022/2023 e as condições estipuladas nos aditivos 64/24, 65/2024, 66/2024 e 68/2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROSANA S. VAN DER LAAN
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Afrânio Fonseca Morales
Código Identificador:B02BA867

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO

EXTRATO DO EDITAL Nº 03/2024
O representante legal do **Poder Executivo de Pinhal/RS,** no exercício de suas atribuições, **torna público abertura de edital Pregão Eletrônico para aquisição de merenda escolar. Abertura da Licitação no dia 01/08/2024 as 09:00 horas pela plataforma eletrônica BLL Compras (https://bll.org.br/)**. Informações através do telefone 55 37541105 ou e-mail compras@pinhal.rs.gov.br.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:39218D92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 torna público que a partir das **09h00min** do dia **29/07/2024** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 53/2024** referente a **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATINI/RS,** conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico que é parte integrante e inseparável do processo.
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 17 de julho de 2024.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:894C6773

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Porto Lucena-RS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 14 da Lei nº 11.947/2009, convoca os Agricultores e Empreendedores Rurais ou suas organizações a apresentarem a documentação exigida no Edital de **Chamada Pública nº 01/2024** para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na Alimentação Escolar durante os meses de Agosto a Dezembro do corrente ano. Abertura: **08/08/24**, às **09h00min**. O Edital está à disposição dos interessados no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena-RS, 18 de julho de 2024.

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:F7C683AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0619256-03.

Agente Financeiro – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Tomador: MUNICÍPIO DE PORTO LUCENA - RS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a suspensão dos pagamentos de encargos e principal em decorrência da calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul. Data de Assinatura: 01/07/2024.

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:66120303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2024 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0601630-58

Agente Financeiro – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Tomador: MUNICÍPIO DE PORTO LUCENA - RS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a suspensão dos pagamentos de encargos e principal em decorrência da calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul. Data de Assinatura: 01/07/2024.

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:DC353CB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 265/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: O. GIRARDI
OBJETO: Contrato de aquisição de painel em acm para composição da galeria da história política administrativa do município.
VIGÊNCIA: 31/12/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 18 de Julho de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:187AB24F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 105/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A.
OBJETO: Acréscimo de valores e aumento quantitativo na prestação de serviço de seguros de veículos.
VIGÊNCIA: 07/06/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá - RS, 18 de Julho de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:8155138B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 150/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: RUBENS KOLLING – ME
OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro do registro de preços tem por objeto a eventual recarga de gás de cozinha.
VIGÊNCIA: 22/04/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021.

Porto Mauá – RS, 18 de Julho de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:2C3B3964

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 74/2024

Dispensa de Licitação 74/2024
O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente à Aquisição de postes com entrada padrão c11 para execução do projeto de sistema de energia fotovoltaica, com valor previsto de R$23.400,00 (vinte e três mil quatrocentos reais), solicitado pela secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Trânsito, feito com base no artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 18 de julho de 2024

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:32535741

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024:** Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento futuro, eventual de aparelhos de ares condicionados, que serão instalados nas salas de aulas da Escolas Municipais de Educação Infantil: Chapeuzinho Vermelho, Pequeno Príncipe, João Morelle e Juvenal da Silva Ferrão. As especificações detalhadas se encontram no Anexo I deste Edital, no Termo de Referência da Secretaria e demais anexos. **Emenda Parlamentar Especial nº202443080007. INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 02/08/2024. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.brou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 18 de julho de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:47FA4AD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE Nº 02/2024 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 94.444.122/0001-10 com sede á Rua Humaitá, nº 69 em Quevedos-RS, CEP 98.1400-000, neste ato representado pela Prefeita, na forma da lei, Sra. Neusa dos Santos Nickel, torna público, que a Presidente da Comissão de Licitações designada pela Portaria Municipal de nº 01/2024, receberá na **data de 08/08/2024 às 09:00 horas, documentação e propostas para Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural** conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o segundo semestre letivo de 2024 . Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no que comporão a merenda escolar com distribuição nas escolas municipais de Quevedos, com características descritas no edital de Chamada Pública 02/2024, disponível em www.quevedos.rs.gov.br .

Quevedos, RS, 18 de julho de 2024.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:7BC6D930

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.

Processo Licitatório nº 087/2024 – SRP Pregão Presencial nº 035/2024.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Recebimento das propostas dia 01 de agosto de 2024 às 08h30min.

Informações sobre o edital estão disponíveis na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br

Redentora -RS, 18 de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUSNT DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:2C2DECF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATOS 78 AO 84.2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº. 078/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024 CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2024 – Objeto: AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE REDENTORA.

Contrato: 078/2024, de 16 de julho de 2024.
Valor: R$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais)
Empresa: **ELIANE GARTNER CASAGRANDE – POSTO CASAGRANDE**, inscrita com CNPJ nº 02.388.812/0001-81.

Redentora- RS, 18 de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULIUS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº. 079/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024 CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2024 – Objeto: AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE REDENTORA.

Contrato: 079/2024, de 16 de julho de 2024.
Valor: R$ 86.524,00 (oitenta e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais);
Empresa: **JOSÉ PAULO DA SILVA**, inscrita com CNPJ nº 04.626.088/0001-02.

Redentora- RS, 18 de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULIUS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº. 080/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024 CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2024 – Objeto: AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE REDENTORA.

Contrato: 080/2024, de 16 de julho de 2024.
Valor: R$ 107.901,00 (cento e sete mil novecentos e um reais);
Empresa: **DIONE AVILA MASSUDA**, inscrita com CNPJ nº 07.285.559/0002-35.

Redentora- RS, 18 de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULIUS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº. 081/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024 CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2024 – Objeto: AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE REDENTORA.

Contrato: 081/2024, de 16 de julho de 2024.
Valor: R$ 150.553,00 (cento e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e três reais);
Empresa: **JAQUELINE PERETTO ME**, inscrita com CNPJ nº 20.636.209/0001-53.

Redentora- RS, 18 de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULIUS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº. 082/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024 CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2024 – Objeto: AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE REDENTORA.

Contrato: 082/2024, de 16 de julho de 2024.
Valor: R$ 40.672,00 (quarenta mil seiscentos e setenta e dois reais);
Empresa: **DARLON GEMELLI**, inscrita com CNPJ nº 13.493.034/0001-07.

Redentora- RS, 18 de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULIUS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº. 083/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024 CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2024 – Objeto: AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE REDENTORA.
Contrato: 083/2024, de 16 de julho de 2024.
Valor: R$ 74.139,00 (setenta e quatro mil cento e trinta e nove reais);
Empresa: **ALANA THASSIARA RIBEIRO DE LIMA**, inscrita com CNPJ nº 43.383.092/0001-49.

Redentora- RS, 18 de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULIUS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº. 084/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024 CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2024 – Objeto: AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE REDENTORA.

Contrato: 084/2024, de 16 de julho de 2024.
Valor: R$ 51.390,00 (cinquenta e um mil trezentos e noventa reais);
Empresa: **MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita com CNPJ nº 54.887.860/0001-18.

Redentora- RS, 18 de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:573314B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA – LEI 13.019/2014 E

DECRETO MUNICIPAL N°32/2017

Partes: Município de Rosário do Sul/RS e APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Objeto: Apoio financeiro à Entidade para, segundo os Planos de Trabalho juntados pela associação no processo administrativo 1875/2024, realizar a aquisição de materiais pedagógicos para sala da APAE, pagos através de recurso ASPS no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais) e para realizar o pagamento dos profissionais da APAE (Serviço Social, Psicologia, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Fonoaudióloga e Dança) será usado o valor total de R$ 105.097,99 (cento e cinco mil noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

Vigência: 30/04/2025

Valor Global: R$ 118.097,99 (cento e dezoito mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos)

O Município de Rosário do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, em conformidade com os atos relativos a dispensa ou inexigibilidade, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, a ser celebrado com a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ n° 88.137.252/0001/08, de modo que se torna público a justificativa de dispensa/inexigibilidade que está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul/RS, www.rosariodosul.rs.gov.br .

O Poder Legislativo, por interveniência de Emendas Impositivas, autorizou o Poder Executivo a conceder repasse financeiro à referida entidade.

A Lei nº 13.019/2014 estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade, o que levaria muito tempo para sua efetivação e ocasionaria um prejuízo inestimável com a interrupção dos serviços prestados pela entidade.

No entanto, os Artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 13.019/2014, trazem a previsão de dispensa no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, bem como aquelas que envolvam recursos de emendas parlamentares.

O Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de saúde e assistenciais dessa Secretaria e do Município, sendo devidamente aprovado pela Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público.

A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, com dirigentes não remunerados, e tampouco distribui lucros e excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como, tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao poder público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2°, I, da Lei n°13.019/2014.

Cabe ainda destacar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados, e no objeto indicou a aquisição de medicamentos, cadeiras de rodas e ar condicionado, cumprindo assim os requisitos mínimos para a formalização do termo.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração da parceria. Assim, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser

efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, sito à Rua Amaro Souto, nº 2203, Centro de Rosário do Sul/RS.

Rosário do Sul/RS, 18 de julho de 2024.

EDSON BUSTAMONTE PEREIRA
Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Rosário do Sul

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:249B9212

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 1359/2024, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 015/2024, que tem por objeto a aquisição de materiais de construção e elétricos diversos. Envio das propostas até às 08h do dia 02/08/2024. Início da disputa às 09h do dia 02/08/2024. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (https://bllcompras.com), telefone 55-3327-1400 (ramais 203 ou 219), site www.saltodojacui.rs.gov.br, ou ainda através do e-mail comprasjacui@hotmail.com.

Salto do Jacuí, 18 de julho de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:3D395B93

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
6º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS 804/2021 E 808/2021

Processo Administrativo nº 2728/2021 – Pregão Presencial nº 014/2021.
CONTRATADO: ÉDEM COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA., de CNPJ 06.295.941/0001-86.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços relativos à coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos – RSU domiciliares do Município de Salto do Jacuí. Retoma a entrega na unidade CRVR de Minas do Leão/RS, tendo em vista a liberação do trânsito diante do término da situação excepcional causada pelas enchentes.

Salto do Jacuí, 18 de julho de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:3BC7CC31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETOS E LEIS

DECRETOS

DECRETO N.º 5.603/2024, DE 02 DE JULHO.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.384/2023 de 19 de dezembro.

DECRETO N.º 5.606/2024, DE 10 DE JULHO.
Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.384/2023 de 19 de dezembro.

LEIS

LEI Nº 5.458/2024, DE 11 DE JUNHO.
Autoziza o Poder Legislativo a Prorrogação do contrato temporário de servente e dá outras providências.

LEI Nº5.466/2024 de 16 de julho
DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E A GRATIFICAÇÃO NATALINA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL, RS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Henrique Rocha Schwantes
Código Identificador:0AE54896

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 232/2024

Requisita servidora em gozo de férias.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipalde Santa Bárbara do Sul – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Considerando que a servidoraDANIELLY DOS REIS QUADROS, Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 4016, se encontrará em período de férias, conforme Requerimento em anexo, de 12/07/2024 a 31/07/2024.
Considerando que a Servidorairá exercer as atividades de Recenseamento Previdenciário, o qual é de suma importância para melhorar o cálculo atuarial e possível diminuição de alíquotas, ressaltando que a servidora desempenhará o recenseamento nos locais de trabalho diversos, não somente no Centro Administrativo.
RESOLVE REQUISITAR, como de fato **REQUISITA** a servidora acima mencionada, de12 de julho a 31 de julho do corrente,20 (vinte) dias,por motivo desuperior interesse público, conforme justificativa em anexo,e sendo assim, devendo desenvolver as atribuições do cargo e perceber as vantagens previstas em lei.

Santa Bárbara do Sul, RS, 11 de julho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:5C6B686F

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 233/2024

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial – PAE.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, em acordo com oOfício n.º 045/2º Pel PM/2024, de 03 de julhode 2024,
RESOLVE:
Instaurar Processo Administrativo Especial – PAE, a fim de apurar os fatos e a cobrança do Servidor MunicipalJOSÉ CARLOS AGUIAR DA SILVA, motorista, matricula funcional n.º4088, por acidente causando danos ao erário público.
Outrossim, determina ao Setor Técnico, laudo de apuração e avaliação dos danos que acostaram o Processo Administrativo Especial – PAE.

Santa Bárbara do Sul, RS, 12 de julho de 2024.

MARIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:F1DB9D0A

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 234/2024

Designa Servidor para Fiscal de Contrato.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1ºDESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscalreferente ao pedido de compras da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer nº 085/2024, emitido em 27/06/2024, Processo de dispensa de licitação nº 045/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização do Campeonato Municipal de futsal Semana da Pátria/2024.
O servidor deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2024, em sua versão atualizada.

Gestora do Contrato:
Simone Feiden Springer – Matrícula Funcional n° 1184.
Fiscal:
Silvio Ricardo Machado Borges – Matrícula Funcional n°4751.

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 16 de julho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:AF7BE6D4

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 235/2024

Designa Servidor para Fiscal de Contrato.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1ºDESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscalreferente ao pedido de compras da Secretaria da Saúde nº 067/2024, emitido em 24/06/2024, Processo de Dispensa de licitação nº 044/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em abastecimento semanal de oxigênio medicinal na unidade básica de saúde Zósimo Ribas.
O servidor deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2024, em sua versão atualizada.

Fiscal do contrato:
Márcio Cléber Pinto – Matrícula Funcional n° 3871.

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 16 de julho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:F66FD59B

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 236/2024

Designa Servidora para Fiscalde Contrato.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1ºDESIGNAR a servidora abaixo relacionada para atuar como fiscalreferente ao pedido de compras da Secretaria da Assistência Social nº 036/2024, emitido em 10/07/2024, na condição de aderente ao Pregão Eletrônico nº 012/2024 da Prefeitura de Ibirubá/RS, cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza.
A servidora deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2024, em sua versão atualizada.

Gestora do Contrato:
Terezinha Assinck – Matrícula Funcional n° 4268.
Fiscal:
Raquel Barbosa Weigel – Matrícula Funcional n°3969.

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 17 de julho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:FC6D6B00

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 237/2024

Designa Servidor para Fiscalde Contrato.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1ºDESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscalreferente ao pedido de compras da Secretaria de Obras nº 094/2024, emitido em 10/07/2024, Pregão Eletrônico nº 019/2024, Ata de registro de preços nº 012/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais para atender a demanda da Secretaria de Obras.
O servidor deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2024, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:
Antônio LenoirGhellioni – Matrícula Funcional n°4277.
Fiscal:
Rolf Bruno Muller – Matrícula Funcional n°4654.

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 17 de julho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:FD2DA387

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 238/2024

Designa Servidor para Fiscalde Contrato.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1ºDESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscalreferente ao pedido de compras da Secretaria de Saúde nº 073/2024, emitido em 03/07/2024, Pregão Eletrônico nº 016/2024, Ata de registro de preços nº 011/2024, cujo objeto é a aquisição de EPIs necessários para atender a demanda da Secretaria de Saúde.
O servidor deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2024, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:
Clediane da Luz Vargas Pinto – Matrícula Funcional n°4338.
Fiscal:
Leonardo Guilherme – Matrícula Funcional n°4908.

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 17 de julho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:8E36A030

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 239/2024

Designa Servidor para Fiscal de Contrato.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1ºDESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscalreferente ao pedido de compras da Secretaria de Obras nº 093/2024, emitido em 10/07/2024, Pregão Eletrônico nº 019/2024, Ata de registro de preços nº 012/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção para atender a demanda da Secretaria de Obras.
O servidor deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2024, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:
Antônio LenoirGhellioni – Matrícula Funcional n°4277.
Fiscal:
Rolf Bruno Muller – Matrícula Funcional n°4654.

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 17 de julho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:AD5C6EC1

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 240/2024

Designa Servidora para Fiscalde Contrato.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1ºDESIGNAR a servidora abaixo relacionada para atuar como fiscalreferente ao pedido de compras da Secretaria da Assistência Social nº 035/2024, emitido em 10/07/2024, na condição de aderente ao Pregão Eletrônico nº 011/2023 da Prefeitura de Ibirubá/RS, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza necessário para atender a demanda da Secretaria da Assistência Social.
A servidora deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2024, em sua versão atualizada.
Gestora do Contrato:
Terezinha Assinck – Matrícula Funcional n° 4268.
Fiscal:
Raquel Barbosa Weigel – Matrícula Funcional n°3969.

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 17 de julho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:95D5CDE5

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 48 UNIFORMES CONSELHO TUTELAR

Torna-se público que o Município de Santa Bárbara do Sul, por meio da Assessoria de Compras, Contratos e Licitações, pretende proceder a contratação de empresa especializada aquisição de UNIFORMES PARA O CONSELHO TUTELAR para atender demanda dos serviços do Gabinete do Prefeito, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia **23 DE JULHO DE 2024, ÀS 13:00HRS.**

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Av. Eduardo de Brito, 101, Santa Bárbara do Sul ou encaminhar para o e-mail licita@santabarbaradosul.rs.gov.br.
A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul.

Santa Bárbara do Sul/RS, 18 de julho de 2024

ERONI BARBOSA
Assessora de Compras, Contratos e Licitações
Portaria de Nomeação Nr. 211/2023

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:66ED9C87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2024

Contrato: nº 192/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: SANJU PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87
Objeto:Aquisição de 04 unidades de Pneus.
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 006/2023

Valor: R$1.279,96 (Um mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Vigência: A vigência deste contrato é da data da sua assinatura até 7(sete) meses contados da data de fechamento do pregão de cada item com acolhimento da proposta de menor preço.

Data da Assinatura: 17/07/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 18 de julho de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:37AC4232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2024

Contrato: nº 203/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ATUALIZA TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 41.851.777/0001-47
Objeto: Aquisição de Material de Informática e Eletrônicos.
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 62/2023

Valor: R$ 5.860,00 (Cinco mil Oitocentos e sessenta reais).

Vigência: A vigência deste será pelo período de 12 (doze) meses com início em 19/06/2024 e término em 18/06/2025.

Data da Assinatura: 16/07/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 18 de julho de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F4CD0C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2024

Contrato: nº 205/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: MÁRCIA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA SCHNEIDER
CNPJ/CPF: 04.995.470/0001-93
Objeto: Aquisição de Material de Informática e Eletrônicos.
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 62/2023

Valor: R$ 5.967,00 (Cinco mil novecentos e sessenta e sete reais).

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 (doze) meses com início em 13/05/2024 e término em 13/05/2025.

Data da Assinatura: 15/07/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 18 de julho de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:67A032F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2024

Contrato: nº 232/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: SANJU PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87
Objeto: Aquisição de Pneus.
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 006/2023

Valor: R$ 7.119,72 (Sete mil, cento e dezenove reais e setenta e dois centavos).

Vigência: A vigência deste contrato é da data da sua assinatura até 7(sete) meses contados da data de fechamento do pregão de cada item com acolhimento da proposta de menor preço.

Data da Assinatura: 17/07/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 18 de julho de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4BACC792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2024

Contrato: nº 236/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: SANJU PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87
Objeto: Aquisição de 04 unidades de Pneus.
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 006/2023

Valor: R$1.011,96 (Um mil, onze reais e noventa e seis centavos).

Vigência: A vigência deste contrato é da data da sua assinatura até 7(sete) meses contados da data de fechamento do pregão de cada item com acolhimento da proposta de menor preço.

Data da Assinatura: 17/07/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 18 de julho de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:84790C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 584/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **19.07.2024, CLEITON DE FREITAS SILVEIRA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE COORDENADORIA**, Padrão CC-4, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desporto. Deixando nesta data de exercer o cargo de Chefe de Setor, Padrão CC-3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 18 DE JULHO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2641BA32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2024

Processo 015/2024
INEXIGIBILIDADE de Licitação 015/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA.

Valor: R$ 3.634,52 (Três mil seiscentos e trinta e quatro reais com cinquenta e dois centavos)
Objeto: O objeto da presente Inexigibilidade é a aquisição de peças para pá carregadeira modelo LW300KV, marca XCMG, maquinário este utilizado pela secretária de Obras e Viação do município de Santana da Boa Vista -RS.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D682183F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RETIFICAÇÃO N.º 01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDICA/SL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA de Sant'Ana do Livramento - RS no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal n.º 5.824/2010 e suas alterações e considerando a Lei Federal n.° 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal n.° 9.708/2021, resolve RETIFICAR o Edital de Chamamento Público nº 001/2024 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICA, publicado no no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 14/06/2024. Edição 3844.

Onde se lê:
11.DOS PRAZOS
11.1. Ficam estabelecidos os seguintes prazos:
a) Os projetos deverão ser encaminhados a partir do dia 17 de junho até o 16 de julho de 2024;
b) De 17 a 23 de julho de 2024 – Triagem e avaliação;
c) 26 de julho de 2024 – divulgação dos projetos aprovados (Resolução do COMDICA/SL).

Leia-se:

11 DOS PRAZOS

11.1. Ficam estabelecidos os seguintes prazos:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	14/06/2024
Entrega dos Projetos	17/06/2024 a 16/07/2024
Análise dos Projetos pela Comissão de Avaliação de Projetos	22/07/2024 a 26/07/2024
Apresentação de Recursos	31/07/2024 a 05/08/2024
Análise dos Recursos	06/08/2024 a 08/08/2024
Aprovação dos Projetos - Reunião Ordinária do COMDICA/SL	13/08/2024
Divulgação dos Projetos Aprovados (Resolução do COMDICA/SL)	14/08/2024

Sant'Ana do Livramento, 18 de julho de 2024.

FABRICIO NUNES DUARTE
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA/SL

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:AE7C11D2

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90024/2024 – SRP

OBJETO: Contratação de empresa para instalação completa de dispositivos de segurança em atendimento à Resolução nº 859/2021 Contran, em 2 (dois) caminhões do DAE.

DATA DA ABERTURA: 02/08/2024
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.gov.br/compras
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS.

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.gov.br/compras, dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Santana do Livramento, 05 de julho de 2024.

KRISTOFER MARQUES CUNHA
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:384F6179

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N.º 384, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, um servidor do DAE.

A Diretora Presidente do Departamento de Água e Esgotos, Autarquia Municipal de Sant'Ana do Livramento, criado pelo Decreto Lei nº. 23, de 23 de setembro de 1969, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.289, de 20 de dezembro de 2017, conforme a Lei Municipal nº 6.063, de 03 de janeiro de 2012 e Decreto nº. 012, de 01 de janeiro de 2021,
CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 2024/2934,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora Aline da Rosa Silva, matrícula funcional n.º 20.385, do cargo de Agente Operacional, Padrão 05, lotado no Setor de Rede de Distribuição de Água, Diretoria Operacional, a contar de 18 de julho de 2024, com base no Art. 38, I da Lei Municipal 2.620/1990.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora-Presidente

Registre-se e publique-se.

BRUNO JULIAN GOMEZ ROMERO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:3893469D

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N.º 385, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, um servidor do DAE.

A Diretora Presidente do Departamento de Água e Esgotos, Autarquia Municipal de Sant'Ana do Livramento, criado pelo Decreto Lei nº. 23, de 23 de setembro de 1969, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.289, de 20 de dezembro de 2017, conforme a Lei Municipal nº 6.063, de 03 de janeiro de 2012 e Decreto nº. 012, de 01 de janeiro de 2021,
CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 2024/2931,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora Nathaly Machado Muniz, matrícula funcional n.º 20.383, do cargo de Agente Operacional, Padrão 05, lotado no Setor de Hidrômetros, Diretoria Financeira, a contar de 18 de julho de 2024, com base no Art. 38, I da Lei Municipal 2.620/1990.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente

Registre-se e publique-se.

BRUNO JULIAN GOMEZ ROMERO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:E873C10D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 0002/2024

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Processo Administrativo nº 4286/2024

Objeto:Contratação de empresa especializada para construção/execução de obra do Complexo Esportivo do Batuva. Contrato de Repasse Convênio N° 911704/2021/Ministério da Cidadania/Caixa Econômica Federal.

Secretaria Municipal De Cultura.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 23/08/2024 – 09h01min

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br
Informações:E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento,18 de julho de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:E9D4EC06

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2024
OBJETO: Registro de preço para aquisição de Cestas Básicas.
Para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

EMPRESA CLASSIFICADA: **BRINGHENTTI E COMÉRCIO LTDA**
Ata de Registro de Preço: 0066/2024
Item: 01 - Quant: 3.045 - Valor Unit.: R$57,80
Data de assinatura: 17 de julho de 2024.

Sant'Ana do Livramento,18 de julho de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:13554114

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0199/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0084/2023
CONTRATO Nº 0199/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7991/2023
CONTRATADO: **Metalurgica Sillott Ltda - ME**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM KIT DE APARELHOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE (MONTADA), PARA A ESF PLANALTO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 30 de junho de 2024 até a data de **30 de julho de 2024.**
Data de assinatura: 14 de junho de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:A87467BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público::

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0009/2023
CONTRATO Nº 033/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3019/2024
CONTRATADO: HOSPITALISTA - MÉDICO PLANTONISTA
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CLÁUSULAPRIMEIRA- DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS
1.Fica estipulado para o presente contrato um total de 100 cotas de Atendimentos/Ano com valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais).

Prestação de Serviço Especializado - Saúde Metal		
Tipo de Atendimentos	**Atendimentos Máximo/Ano**	**Valor Unitário R$**
Consulta Especialidade Saúde Mental	100	300,00

CLÁUSULASEGUNDA- DO VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO
Em virtude da distribuição da cota o **valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).**

Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de assinatura: 03 de Julho de 2024

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:A7AE2DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público::

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0009/2023
CONTRATO Nº 210/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8884/2023
CONTRATADO: G V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. DISTRIBUIÇÃO DE COTAS.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CLÁUSULAPRIMEIRA- DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS
1.Fica estipulado para o presente contrato um total de 500 cotas de Atendimentos/Ano com valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais).

Prestação de Serviço Especializado - Saúde Metal		
Tipo de Atendimentos	**Atendimentos Máximo/Ano**	**Valor Unitário R$**
Consulta Especialidade Saúde Mental	500	300,00

CLÁUSULASEGUNDA- DO VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO
Em virtude da distribuição da cota o **valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).**
Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de assinatura: 03 de Julho de 2024

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:AF929DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.178, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 - SMPMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8°, inciso III, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
36.01.04.122.0036.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.800,00	83728-8	1501*
36.01.04.122.0036.4017	3.44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	97.200,00	83732-6	1501*
		T O T A L	100.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
36.01.04.122.0036.3025	3.44.90.51	Obras e Instalações	100.000,00	86111-1	1501*
		T O T A L	100.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de julho de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:F526298C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.177, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 60.000,00 - DAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8°, inciso III, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto ao Departamento de Água e Esgotos - DAE, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
50.02.04.122.0031.6003	3.33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	60.000,00	25	1799*
		T O T A L	60.000,00		

(*) Recurso 1799 – Outras Vinculações Legais

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
50.04.17.512.0034.6007	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	60.000,00	50	1799*
		T O T A L	60.000,00		

(*) Recurso 1799 – Outras Vinculações Legais

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de julho de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:43AB0014

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EDITAL Nº 10/2024 DE 19 DE JULHO DE 2024 RESULTADO CANDIDATOS APTOS NA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA - SEGUNDA FASE (SUBFASE 2)

Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2024

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SMAPA, situada à Av. Dom Pedro II, 401, Sant'Ana do Livramento, através da Comissão Designada pela Portaria nº 073 de 23 de janeiro de 2024 e alteração designada pela portaria nº 207 de 21 de março de 2024.) RESULTADO CANDIDATOS APTOS NA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA - SEGUNDA FASE (SUBFASE 2) do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2024 para contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, através de Contrato Administrativo conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018 e alterações e Decreto Nº 10.285 de 13 de Janeiro de 2023.

I – Lista de candidatos Aptos na Entrevista Semiestruturada;

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	RESULTADO
03	OPERADOR DE MÁQUINA	LUIS FERNANDO BORGES DA SILVA	APTO
09	OPERADOR DE MÁQUINA	MARCIO SILVEIRA FARIAS	APTO
13	MOTORISTA	ADRIANO SOARES DE ATHAYDE	APTO
07	MOTORISTA	LUIS FERNANDO GUANDET VILLALBA	APTO
19	MOTORISTA	LUIS WANDERLEI GIUDICE DE OLIVEIRA	APTO
23	MOTORISTA	MATHEUS BALDES XAVIER	APTO
21	MOTORISTA	EDSON LARREA SILVEIRA	APTO
11	MOTORISTA	PAULO RICARDO SILVA OLIVEIRA	APTO
22	MOTORISTA	DIEGO MIKAEL GONÇALVES DO CANTO	APTO
27	MOTORISTA	MATHEUS GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	APTO
01	TRATORISTA AGRÍCOLA	JOSE NEI DIAS RAMOS	APTO

Comissão Designada pela Portaria nº 073 de 23 de janeiro de 2024 e alteração designada pela Portaria nº 207 de 21 de março de 2024.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:344A1AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EDITAL Nº 21/2024

Solicitamos através do Edital nº 21/2024, o comparecimento no setor cemitério dos responsáveis pelos falecidos sepultados há mais de 4 anos em gavetas grandes, conforme numeração fornecida pelo município e ressaltamos que a partir desta data os familiares têm um prazo de 05 dias corridos para o comparecimento na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no setor cemitério. Caso não haja manifestação através de processo administrativo neste prazo estará autorizado a abertura das gavetas e a transferência para ossário municipal, até que haja a devida regularização conforme Lei Municipal em vigor.
Atenciosamente.

Sant' Ana do Livramento, 19 de julho de 2024.

CLAUDIONOR GOMES QUADRO
Secretário Municipal Adjunto de Serviços Urbanos

PLANO	BLOCO	NUMERO	NOME DO FALECIDO	NOME DO RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO	DATA
5º	A	1753	SANDRA ADRIANA MORALES VELEDA	NTC	C/LÁPIDE – BAIXA	13/07/2020
5º	H	2173	PAULO CEZAR GONÇALVES	KAREN DAIANA URUGOIT GONÇALVES	C/LÁPIDE – BAIXA	13/07/2020
5º	I	2393	JARCY DIAS BIDART	ROSANGELA MARQUES BIDART	C/LÁPIDE – BAIXA	18/07/2020
6º	D	0388	LUÍS CARLOS DOS SANTOS	ANA LUIZA SOUZA RIBEIRO	C/LÁPIDE – BAIXA	13/07/2020

			RIBEIRO			
6º	E	0522	NEUZA LENCINA VIEIRA	FRANCISCO CARLOS SUAREZ CHAVES	C/LÁPIDE – BAIXA	19/07/2020

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:6D1184C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2024**. Processo Administrativo nº 10783/2024. Objeto: Contratação de empresa, em caráter emergencial, pra prestação de serviços para municipalização da saúde através de locação de licença de software. Valor: R$ 85.933,26. Contratada: Consulfarma – Informática e Assessoria em Saúde LTDA. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 18/07/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:CFBEA621

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2024**. Processo Administrativo nº 10796/2024. Objeto: Contratação de empresa, em caráter emergencial, para aquisição de medicamentos necessários à manutenção das atividades da Farmácia Municipal. Valor: R$ 15.674,80. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 18/07/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:146A9286

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº. 54/2024. Objeto: Registro de preços de material de construção. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 23/07/2024 até as 08 horas do dia 05/08/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 05/08/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Ilse Noll
Código Identificador:D0F61844

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 65/SMGRH/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 82/SMAd/2018, conforme ordem de classificação divulgada no Edital nº 15/SMAd/2019, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Professor de Educação Infantil II (Classificação 60)
60- Kelly Eduarda da Silva dos Santos

Categoria funcional – Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Classificação 141)
141- Tatiane Smolski Giovelli

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **22, 23 E/OU 24 DE JULHO DE 2024**, das 08h30 min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação anexa.

ATENÇÃO:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **25 DE JULHO DE 2024**, as 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório.**
O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 82/SMAd/2018, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 18 de julho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:4146C119

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 66/SMGRH/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 42/SMAd/2019 e em conformidade com o Edital de Homologação Final nº 02/SMAd/2020, para preenchimento de vagas, conforme segue:

Categoria funcional – Auxiliar de Consultório Dentário - ESF (Classificação 21)
21- Iara Jaqueline Borges Barbosa Pinheiro

Categoria funcional – Monitor Escolar para Educação Infantil (Classificação 51)
51- Shelley Rockenbach Ramires

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **22, 23 E/OU 24 DE JULHO DE 2024**, das 08h30 min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação anexa.

ATENÇÃO:

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **25 DE JULHO DE 2024**, as 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório.** O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 42/SMAd/2019, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 18 de julho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:B62D65E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ABERTURA DE PE 072/2024

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 072/2024 do tipo menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS destinado à aquisição de saibro limpo e carregado para SEMOT e SEMAM, foi retificado, com a modificação do enquadramento como licitação aberta às empresas interessadas, em razão da natureza do objeto e valores orçados. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura na mesma data já designada, no dia 31/07/2024, às 14h01min. As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 14h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:8BDC9CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.° 060/2024

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.° 002/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, classificado no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 19 de abril 2024, referente ao Edital n.° 002/2024, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Administração	Ana Cristina Agliardi Mendes	7º
Administração	Laiana Maciazeki da Cunha	8º

Santo Antônio da Patrulha, 18 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:C57290C0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 124/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 059/2024
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº 124/2024
OBJETO: Aquisição de scanner autônomo para o setor de ICMS e Produção Primária
CONTRATADO: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, CNPJ nº 46.318.775/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 4.036,70 (quatro mil e trinta e seis reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: Até 31/12/2024.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:2B03931C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.061/2024
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais n°.125/2024
CONTRATADO: RENOVO MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.111.920.0001-27.
OBJETO: Aquisição de um veículo furgão, 0km, adaptado com consultório odontológico (Unidade Odontológica Móvel – UOM), totalmente adaptada e equipada, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, através da proposta n.º 11232.497000/1230-02, e que terão como base as especificações abaixo apresentadas, com a finalidade de atender aos interesses e necessidades do Município
VALOR TOTAL: R$ 340.000,00
PRAZO: O contrato a ser firmado entre as partes terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura (18/07/2024).

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:71E850FF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE 4º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 170/2020

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 046/2020
CONTRATO: 4º Aditivo ao Contrato de Locação nº 170/2020
OBJETO: Locação de terreno baldio para ser utilizado como garagem para veículos.
CONTRATADO: SAVALE IMÓVEIS LTDA., CNPJ nº 02.435.305/0001-51
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula terceira, item 3.1 do contrato original, prorrogando pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de julho de 2024, conforme solicitado pelo memorando n.º 333/2024 – SEMOT, de 17/07/2024, termo de pedido de compra n.º 2024/2283, de 17/07/2024, encaminhado pelo memorando n.º 432/2024 - SGCON, de 17/07/2024, com base no inciso Il do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula quarta, item 4.1 do contrato original para incluir o valor de R$ 31.940,52 (Trinta e um mil, novecentos e quarenta reais e

cinquenta e dois centavos), tendo sido concedido reajuste no percentual de 2,45%. O pagamento dar-se-á em parcelas mensais no valor de R$ 2.661,71 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), conforme termo de pedido de compra n.º 2024/2283, de 17/07/2024 e cálculo elaborado pelo Sr. Diretor Financeiro Rudinei Ubirajara dos Santos, conforme memorando 137/2024-DEF, de 16/07/2024. CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditivo serão suportadas por conta da seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 2024/815 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 06.03.04.122.0002.2043 – Manut. Parque Rodov. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.10.00.00.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DOTAÇÃO: 2025 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:0BC526A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.° 2.178, DE 18 DE JULHO DE 2024.

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.° 21/2024.
OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.° 21/2024 e designação da servidoras:Andreia de Jesus Leite Schenkel,ocupante do cargo de provimento efetivo deOficial Administrativo, matrícula n.º 37.298,Denise Moro,ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor, registrada através da matrícula funcional n.º 18.449 eTaynara Emerim Brígido de Freitas,ocupante do cargo de provimento efetivo deOficial Administrativo,registrada através da matrícula funcional n.º37.206, para formaram a Comissão Processante.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.° 9.784/1999, Lei Municipal n.° 6.360/2011 e Lei Municipal n.° 8.225/2018.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de julho de 2024

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:DDD71534

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2024.

Extrato do Contrato Nº: 101/2024. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA. Valor.....: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Vigência.....: Início: 18/07/2024. Término: 18/07/2025. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 63/2024, de 08 de julho de 2024 (Processo Administrativo nº 158/2024). Dotação Orçamentária: 3390/84-720. Objeto.....: Contratação da Instituição Casa Lar do Idoso de Três Passos Ltda. (CNPJ nº 18.176.781/0001-35), localizada na cidade de Três Passos-RS, para acolhimento do idoso S.M.P., pelo período de 12 (doze) meses, para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do processo judicial nº 5001307-24.2024.8.21.0123/RS, que tramita na Comarca de Santo Augusto-RS.

Santo Augusto – RS, 18 de julho de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:9FFB15E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica n° 010/2024 (Processo Administrativo nº 199/2024). **Tipo:** Menor Preço Global por Lote. **Objeto:** Registro de Preços, para eventual e futura contratação de serviços para execução de reforma, manutenção e melhoria do sistema de drenagem do Município, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO III). **Edital:** disponível no portal **www.pregaobanrisul.com.br** e no sítio oficial do Município **www.santoaugusto.rs.gov.br. Entrega das propostas:** a partir do dia 19/07/2024, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL,** no endereço **www.pregaobanrisul.com.br. Sessão abertura propostas:** dia 14/08/2024, às 09h01min, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço **www.pregaobanrisul.com.br Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37814361.

Santo Augusto-RS, 18 de julho de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:FF8C99BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024.

Extrato Aditivo 004 – Supressão de Valor - Contrato Nº: 019/2024. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: EDITORA F.T.D. S.A. Valor.....: R$ 17.631,25 (dezessete mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). Vigência.....: Início: 18/07/2024. Término: 02/02/2025. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 4/2024, de 1º de fevereiro de 2024 (Processo Administrativo nº 6/2024). Dotações Orçamentárias: 3390/54-424 e 3390/53-350. Objeto.....: Contratação de Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos da Educação Infantil-modalidade Pré-escola, Ensino Fundamental I e II, incluindo material didático-pedagógico, objetos digitais, assessoria pedagógica, avaliações integradas de desempenho, avaliação simulada Prova Brasil, cursos de capacitação e formação, conforme especificações constantes neste contrato. **Do Aditivo:** Fica suprimido nos termos do artigo 124 da Lei nº 14.133/21 o objeto do presente contrato conforme solicitação através do Memorando nº 315/2024/SME, parecer do Assessor Jurídico e despacho da Srª. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 18 de julho de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:D6BF2B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2024.

Extrato do Contrato Nº: 102/2024. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO CARMEL LTDA. Valor.....: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil

reais). Vigência.....: Início: 18/07/2024. Término: 18/01/2025. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 65/2024, 16 de julho de 2024 (Processo Administrativo nº 159/2024). Dotação Orçamentária: 3390/71-561. Objeto.....: Contratação da Instituição Residencial Terapêutico Carmel Ltda. (CNPJ nº 45.666.366/0001-32), localizada na cidade de Passo Fundo-RS, para internação do incapaz R.N.S., pelo período de 06 (seis) meses, para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do Procedimento nº 5012234-50.2022.8.21.0016/RS.

Santo Augusto – RS, 18 de julho de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:C6DDB15A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023.

Extrato Aditivo 003 – Revogação do Aditivo 002 - Contrato Nº: 038/2023. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SERVIOESTE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. Licitação: Pregão Eletrônico n° 016/2023, de 21/03/2023 (Processo Administrativo nº 080/2023). Objeto: Contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de recolhimento, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde pertencentes aos Grupos "A" (potencialmente infectantes), "B" (químicos) e "E" (perfuro cortantes), provenientes da Secretaria Municipal de Saúde- SMS e Estratégia Saúde da Família (ESFs) do Município, em atendimento a Lei Federal nº 12.305/2010 e Resolução nº 358/2005- CONAMA, observando as demais normas estabelecidas pelos órgãos de proteção ao meio ambiente e prestação de serviços de coleta, transporte e destinação para tratamento de Resíduos de Saúde-RSS, com fornecimento de materiais e equipamentos, tais como: bombonas de 200 litros, veículos e demais equipamentos necessários, em bom estado de conservação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente Contrato. **Do Aditivo:** Fica revogado o 2º Aditivo do Contrato nº 038/2023, o qual alterava o representante legal da empresa SERVIOESTE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, nos termo do Artigo 71 da Lei 14.133/2021, mediante manifestação da empresa, e solicitação da Secretária Municipal de Saúde – SMS através do memorando nº 366/2024-SMS, Parecer da procuradora do Município nº 193/2024 e expressa Determinação da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 18 de julho de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:49A0B55C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Prazo de inserção das propostas: Até às 08h 29min do dia 31/07/2024. Início da Sessão: Às 08h 30min do dia 31/07/2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. O Edital está disponível nos sites www.porlaldecompraspublicas.com.br e www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 98415-0409.

São José do Inhacorá, 18 de julho de 2024.

GILBERTO PEDRO HAMMES -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:C62A2730

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024: Contratação de empresa para execução, em regime de empreitada global, de melhorias no melhorias na Quadra Poliesportiva Comunitária, situada na Rua João Lunardi, esquina com a Rua Professor José Bianchin, Bairro Operário.

LOTE 1 - PINTURA E REPAROS
Fornecedor: CLEBERSON CHIOSSI HARTER
(Colorindo Sonhos) CNPJ N° 31.280.874/0001-73
Total: R$ 28.777,28 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)

LOTE 2 - VIDROS
Fornecedor: ALEXANDRE DA SILVA 01343285070
(Esquadrias Stangherlin) CNPJ N° 39.597.589/0001-92
Total: R$ 1.276,58 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

LOTE 3 - PAISAGISMO
Fornecedor: ANALICE COLLA BERNARDI
(Floricultura Bei Fiori) CNPJ N° 07.618.567/0001-75
Total: R$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais)

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14.133/2021
Informações: (54) 3352-4516. Em 19 de julho de 2024.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:DF36AF16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
TERMO DE ADITAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS) torna público o seguinte aditamento contratual:
CONTRATO nº 5004 2021
CONTRATADA: ECB Serviços Digitais LTDA - ME
ADITIVO nº 4
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual e valor.
VALOR ANUAL: R$ 34.704,00 (trinta e quatro mil e setecentos e quatro reais)
VALOR MENSAL: R$ 2.892,00 (dois mil e oitocentos e noventa e dois reais)
BASE LEGAL: art. 54 e art. 57, §4º, Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005-3.3.90.40.23.00.00

São Leopoldo, 18 de julho de 2024.

IARA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:049E0D2D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 26/2024 - CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A Diretora-Presidente em exercício da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Ariana Vigannico da Silva, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados, para no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados a partir do envio da convocação, conforme item 17.8 do Edital, apresentar-se no setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, sito na Av. João Correa, 1350, loja 01, Centro - São Leopoldo/RS, no horário de expediente externo, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.
O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo acima assinalado terá sua exclusão automática do Concurso Público nº 01/2023, conforme item 17.11 do Edital.

Concurso Público 01/2023

Emprego: Médico Saúde Coletiva 100h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Maysara Elayan Aladdin Elayan	17	Universal

Emprego: Médico Saúde Coletiva 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Victor Bracht de Oliveira	17	Universal

ARIANA VIGGANICO DA SILVA

São Leopoldo, 19 de Julho de 2024

Publicado por:
Marcela Nery Porto
Código Identificador:7FFD4F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.873

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 1016/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

NOMEAR os membros da **MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,** eleitos em Reunião Plenária para a Gestão 2024/2026, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 7.747, de 20 de agosto de 2012, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências, substituindo a Portaria nº 118.069, de 05 de novembro de 2021, na forma abaixo relacionada:

CARGO	TITULAR	ENTIDADE	SEGMENTO
PRESIDENTE	JOSÉ CARLOS PEREIRA	SIND. TRAB. INDÚSTRIA DO CALÇADO E VESTUÁRIO	Usuário
VICE-PRESIDENTE	ELIZIANE FOGLIATTO CAITANO MIGUEL	SINDICONTÁBIL	Usuário
1ª SECRETARIA	MÁRCIA DA SILVA	CUT - SINTAPI	Usuário
2ª SECRETÁRIO	JOEL VENTURINI	SIND. DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA - RS	Usuário
COORDENADOR	IZABEL TERESINHA DE SOUZA OLIVEIRA	ALUREU - SINOS	Prestador
COORDENADOR	FABIANI OLIVEIRA	SEMSAD	Gestor
COORDENADOR	RAQUEL DICKEL	SOCIEDADE DE PSICOLOGIA DO RS	Trabalhador
COORDENADOR	CLÁUDIA DA SILVA	SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO RS	Trabalhador

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0C5FA4F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.869

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 14462/2024, de 09 de julho de 2024,

A U T O R I Z A

o afastamento do servidor **JOSÉ LUIZ GARCIAS,** matrícula nº 80750, CPF nº 393.034.54049, da Secretaria Geral de Governo, a fim de participar, na qualidade de 1º Diretor Financeiro do CREA-RS, das atividades do CREA-RS, no mês de julho, conforme tabela abaixo, sem ônus ao Município, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Dias 02 a 03.07.2024 – Ação CREA-RS Solidário – Programa Reconstruir RS, em Canoas
Dia 04.07.2024 – 6º Reunião da Diretoria do CREA-RS
Dia 05.07.2024 – Reunião nº 1277 da Câmara Especializada de Engenharia Civil
Dia 12.07.2024 – Plenária nº 1855 CREA-RS
Dia 19.07.2024 – Reunião nº 1278 da Câmara Especializada de Engenharia Civil

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AF3181B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.836

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 289/2024, da Secretaria Geral de Governo,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de julho de 2024, a Portaria nº 108.444, de 26 de fevereiro de 2019, que concedeu a Função Gratificada de Diretor do Laboratório Municipal, símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Saúde, à servidora **SOLANGE BIEGELMEYER,** matrícula nº 83006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EC1C46AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.868

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do

Município e em face do que consta no Memorando nº 400/2024, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

D E S I G N A

no período de 1º a 20 de julho de 2024 (20 dias) o servidor **RAFAEL MORE PRZEWODOWSKI,** matrícula nº 85113, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Áreas Degradadas, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição ao titular PAULO RICARDO LIMA FRAINER, matrícula nº 83454, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:993A2E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.834

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 98/2024, da Secretaria Municipal de Proteção Animal,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de julho de 2024, **DANIEL FERRAZ DIAS** para o Cargo em Comissão de Chefe do Canil Municipal, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Proteção Animal, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1CBD2873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.835

Exonera Secretária Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, com vigência a partir de 1º de julho de 2024, a Senhora **THAIS CALVI AREND**, matrícula nº 55379, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Proteção Animal, nomeada através da Portaria nº 131.336, de 27 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9F9A8273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.833

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 105/2024, da Secretaria Municipal de Proteção Animal,

E X O N E R A

com vigência a partir de 1º de julho de 2024, **IROVAN DE LONDRES COUTO,** matrícula nº 55510, do Cargo em Comissão de Chefe do Canil Municipal, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Proteção Animal, nomeado através da Portaria nº 130.462, de 06 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:44291ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.870

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 14460/2024, de 09 de julho de 2024,

A U T O R I Z A

o afastamento da servidora **CRISTINA LIMA DA ROCHA CANNAS,** matrícula nº 83415, CPF nº 969.660.330-49, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de participar do 16º Congresso Internacional da Rede Unida, em Santa Maria/RS, nos dias 30 de julho a 03 de agosto de 2024, fazendo jus ao pagamento de 320 (trezentos e vinte) UPMs, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0F6E61AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.832

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1008/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de julho de 2024, **ANA PAULA DOS SANTOS CABRAL**, matrícula nº 83579, para a Função Gratificada de Chefe do Núcleo Ouvidoria da Saúde, Símbolo FG-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 8.731, de 28 de dezembro de 2017 e10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:526974C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.831

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município

e, em face do que consta no Memorando nº 1007/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

E X O N E R A
com vigência a partir de 1º de julho de 2024, **ALEXON GABRIEL JOÃO,** matrícula nº 55347, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Ouvidoria da Saúde, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 119.095, de 08 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4382418F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.827

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 398/2024, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de julho de 2024, **WAGNER CORREA**, matrícula nº 84556, para a Função Gratificada de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 9.322, de 26 de março de 2021 e10.070, de 19 de abril de 2024. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D03477E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.829

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 398/2024, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de julho de 2024, **DENISE DOS SANTOS BORGES**, matrícula nº 87422, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Administração dos Cemitérios, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 8.905, de 17 de dezembro de 2018 e 10.070, de 19 de abril de 2024. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B2D635C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.828

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 398/2024, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de julho de 2024, a Portaria nº 128.857, de 09 de novembro de 2023, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Iluminação Pública, símbolo FG-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, à servidora **DENISE DOS SANTOS BORGES,** matrícula nº 87422.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E35BF576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.826

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 398/2024, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de julho de 2024, a Portaria nº 128.509, de 18 de outubro de 2023, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Administração dos Cemitérios, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, ao servidor **WAGNER CORREA**, matrícula nº 84556.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:36DA8614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.825

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 396/2024, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

C A N C E L A
com vigência a partir de 1º de julho de 2024, a Portaria nº 116.509, de 07 de abril de 2021, que concedeu a Função Gratificada de Diretor Administrativo e Financeiro, símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, ao servidor **AMAURI DE BARROS,** matrícula nº 81343.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FCA0AA44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.824

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 392/2024, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de julho de 2024, **DIRCEU MEINCKE**, matrícula nº 82068, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Trânsito, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 8.731, de 28 de dezembro de 2017 e10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:28FCBFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.818

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 386/2024, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços urbanos,

E X O N E R A

com vigência a partir de 1º de julho de 2024, **VICTORIA CAROLINE VAZ SCHUTZE,** matrícula nº 55561, do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo de Revitalização de Empreendimentos Públicos, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, nomeada através da Portaria nº 130.995, de 12 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:66AA69C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.908

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 9.131 de 09 de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **MARTA ROSANE TAUBE**, **matrícula n° 80330,** ocupante do cargo de **Professora**, Nível **"III"**, Padrão **"K"**, nomeada através da Portaria nº 23.246 de 30 de setembro de 1992, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas de **04 de agosto de 2012 a 07 de março a 2024,** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de julho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:37219F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.926

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 9.552 de 12 de abril de 2024.

C O N C E D E

A servidora **VIVIAN DANIELE WITT DE ALMEIDA**, **matrícula n° 84188,** ocupante do cargo de **Enfermeira**, Nível **"XI"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 55.871 de 11 de junho de 2008, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **14 de setembro de 2013 a 13 de setembro de 2023**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de julho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0625C066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.915

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 12.686 de 17 de junho de 2024,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **11 de julho de 2024,** o servidor **CELIO SILVA DE MOURA,** matrícula n° 83614**,** ocupante de cargo de Agente Administrativo III, Nível **"VIII"**, Padrão **"F"**, nomeado através da Portaria nº 49.984 de 10 de agosto de 2006, **DOIS ANOS DE LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE,** na forma que dispõe o artigo 126 a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo 12 de julho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DD988EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.899

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14.501 de 10 de julho de 2024,

C O N C E D E

A servidora **NELIZA UBATUBA MACHADO, matrícula** n° 82629, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"H"**, nomeada através da Portaria nº 35.266 de 09 de outubro de 2000, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **05 de julho de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de julho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4FF3DEA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.900

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14.510 de 10 de julho de 2024,

C O N C E D E

A servidora **GEORGIA CARLA DEVECCHI LAMEIRA, matrícula** n° 85306, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível **"XI"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 74.137, de 20 de março de 2012, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **09 de julho de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de julho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C7D97A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.901

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14.519 de 10 de julho de 2024,

C O N C E D E

A servidora **ADRIANA PASSOS CABRAL,** matrícula n° 83632, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 50.256 de 04 de setembro de 2006, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos **dias 08 de julho e 09 de julho de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de julho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8EE32D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.902

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14.549 de 10 de julho de 2024,

C O N C E D E

A servidora **VICTORIA LANGE DA ROSA BRAGA, matrícula** n° 87334, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, Nível **"XII"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 122.387 de 09 de setembro de 2022, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos **dias 04 de julho e 05 de julho de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de julho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7CDD3501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.898

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14.555 de 10 de julho de 2024,

C O N C E D E

A servidora **SILVANA TERESINHA DA SILVA, matrícula** n° 85288, ocupante do cargo de Professora de Língua Portuguesa, Nível **"IV"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 73.976 de 1º de março de 2012, **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período **09 de julho a 13 de julho de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de julho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EFC749C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.903

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14.560 de 10 de julho de 2024,

C O N C E D E

A **servidora BRUNA LEDUR SILVEIRA**, **matrícula n° 86068** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 100.220, de 12 de maio de 2017 e **matrícula n° 86070,** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 100.221, de 12 de maio de 2017, **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **17 de junho a 21 de junho de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de julho de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1C8E3FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.904

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14.560 de 10 de julho de 2024,

C O N C E D E

A **servidora BRUNA LEDUR SILVEIRA**, **matrícula n° 86068** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 100.220, de 12 de maio de 2017 e **matrícula n° 86070,** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 100.221, de 12 de maio de 2017, **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **24 de junho a 28 de junho de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de julho de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CEA1C7D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.894

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 704/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E
Substituir membro do Conselho Curador da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, conforme os arts. 10, 11e 15 da Lei n° 9.729/2022 e Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo – FMS-SL, Decreto 10362/2023, renomeando os demais, na forma abaixo relacionada:

DIRETORA PRESIDENTE – art. 46, I do Estatuto

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI
CPF N° 007326620-52
RG N° 2082225729
RUA TOSCANA, 14, FEITORIA, SÃO LEOPOLDO, RS
CEP 93048-332

CONSELHO CURADOR – Art. 39 do Estatuto

Membros escolhidos pelo Prefeito

PAULO FERNANDES ROHR
CPF N° 046744734-97
RG N° 2302265 SSP-PB
RUA BALDUINO WEBER, 358, FEITORIA, SÃO LEOPOLDO, RS
CEP 93048-160

SAIMON FRANCISCO DA SILVA
CPF N° 000970040-31
RG 7084370258 SSP RS
RUA INDEPENDENCIA. 1160, AP 605, CENTRO, SÃO LEOPOLDO, RS
CEP 93010-004

Membros escolhidos pelo Secretário de Saúde

ANA MARIA PEDROLO RIBEIRO
CPF N° 006818170-11
RG N° 2084674361 SJS/DE RS
RUA GONÇALVES DIAS, 246, JARDIM AMERICA, SÃO LEOPOLDO, RS
CEP 93032-098

FABIANI SANTOS DE OLIVEIRA
CPF N° 919.845.800-00
RG N° 7022987 SSP/SC
AV FEITORIA, 2197 APTO 31, B. SANTO ANDRÉ, SÃO LEOPOLDO, RS
CEP 93042-305

Representantes da Sociedade Civil

PAULA NICOLINI – POLO TECNOSINOS
CPF N° 550.913.260-49
RUA INDEPENDÊNCIA, 129, AP 705, CENTRO, SÃO LEOPOLDO, RS
CEP 93010-001

ALEXANDRE PINTO WOLFFENBUTTEL - UNISINOS
CPF N° 437500790-72
RG N° 1004541171 SSP/PC RS
RUA WILHELM ROTERMUND, 95, AP 602, JARDIM AMERICA, SÃO LEOPOLDO, RS CEP 93030-135

CONSELHO FISCAL - Art. 55 do Estatuto

MÁRCIO MARQUES RIGOL - TITULAR

CPF N° 955018270-34
RG N° 5064995359 SSP RS
RUA R. SÃO CAETANO, 440, APTO 603, CENTRO, SÃO LEOPOLDO, RS
CEP 93010-090

PATRICIA DE OLIVEIRA BASOTTI
CPF N° 627943450-87
RG N° 1041650449 SSP RS
RUA ALBANO GUILHERME KONRATH, 1799, LOMBA GRANDE, NOVO HAMBURGO, RS
CEP 93490-310

BIANKA DENISE SILVEIRA
CPF N° 66122270-04
RG N°5056219779 SJS RS
RUA TOMAZ FLORES, 69, MORRO DO ESPELHO , SÃO LEOPOLDO, RS
CEP 93030-260

SERGIO LUIZ PALUDO
CPF N°427890790-72
RG N° 6035949772 SSP RS
RUA FREDERICH ALBRECHT, 110, CASA 01, CAMPINA, SÃO LEOPOLDO, RS,
CEP 93130-170

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:89A63CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.877

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 237/2024, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais,

R E S O L V E

Nomear os membros da **COMISSÃO DE SELEÇÃO** para avaliação de propostas inscritas nos Editais de Chamada Pública da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB. A Comissão será composta por servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais – SECULT, agentes culturais da sociedade civil e integrantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Leopoldo, na forma abaixo relacionada:

1. Para avaliar propostas dos Editais 01 e 02, de Fomento aos Espaços Culturais e Premiação Individual:
– EDSON LUIS DUTRA – matrícula 85224 (SECULT)
– LILIAN NUNES DA SILVA – matrícula 85119 (SECULT)
– LUÍSA GONÇALVES – matrícula 55300 (SECULT)
– JOSÉ LUIZ DIAS DA SILVA LIMA (sociedade civil)
– LORENZO CORNELIUS (sociedade civil)

2. Para avaliar propostas do Edital 03, da Política Nacional Cultura Viva:

– ANDREA GUEDES (sociedade civil)
– JOÃO MARCELO LUCAS SCHNEIDER – matrícula 55538 (SECULT)

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5A0CFEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.893

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em face do que consta no Memorando sob o nº 29/2024/DSI/DTT, de 19 de abril de 2024, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária;

R E S O L V E

alterar a Portaria nº 131.118, de 17 de abril de 2024, que nomeou os representantes da **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI,** com biênio 2024/2025, na forma do que dispõe o Decreto nº 3.227, de junho de 1998, com redação dada pelo Decreto nº 3.953, de 31 de dezembro de 2.003, abaixo relacionados:

Integrante com conhecimento na área de trânsito:

- Titular Presidente: FERNANDA DA SILVA TSCHOEPKE
- Suplente Presidente: MICHELI NETO SANTOS ROSA

Representante de entidade representativa da Sociedade ligada à área de trânsito:

- Titular: SANDOR ALVES DA SILVEIRA
- Suplente: WILSON JUNIOR CAETANO DE ARAÚJO

Representante servidor do Órgão que impôs a penalidade:

- Titular: ALICE DIAS LEITE
- Suplente: HUMBERTO NEGRINI RODRIGUES

Representante da Brigada Militar:

- Titular: CAPITÃ BIBIANA BECK MENEZES
- Suplente: SOLDADO VALENTIM MARTINS TORRES NETO

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,10 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DC4D3E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.891

O **PREFEITO MUNICIPAL SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições legais que foram conferidas pelos artigos 152, III e VI e 153 da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº. 903/2024,

R E S O L V E

Art. 1° Alterar a Portaria nº 131.195, de 23 de abril de 2024, renomeando os demais representantes para compor o Comitê Executivo do COAPES:

Secretaria Municipal de Saúde:

I – Julio Cesar Dorneles da Silva
II – Simone Luciene Veronezi
III – Ana Paula Goularte Macedo
IV – Lisiane Machadi Bitencourt da Silva
V - Luise Peter da Silva

Universidade do Vale do Rio dos Sinos:

I – Denise Zaffari
II – Claudia de Salles Stadtlober
III – Ana Karina da Cunha Fredel
IV – Vânia Schneider
V - Verlaine Maycá Mendonça

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EF8E4BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.892

O **PREFEITO MUNICIPAL SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições legais que foram conferidas pelos artigos 152, III e VI e 153 da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº. 963/2024,

R E S O L V E

Art. 1° Nomear os membros do COMITÊ GESTOR LOCAL DO COAPES, na forma abaixo relacionada:

Representantes da Gestão Municipal Procuradoria Geral do Município:
Titular: Juliana Paim Steemburgo Sanches
Suplente: Letícia Lago Weizenmann

Representantes da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Julio Dorneles

Representantes dos Profissionais de Saúde:
Titular: Lisiane Machado Bitencourt da Silva

Representantes do Conselho Municipal de Saúde:
Titular: José Carlos Pereira
Suplente: Eliziane Fogliatto Caitano Miguel

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A5CE865A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.713

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições legais e, em face do que consta no Memorando n.º 253/2024, de 21 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Habitação,

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 129.059, de 29 de novembro de 2023, para nomear os membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMHIS,** constituído através da Lei Municipal n.º 6.219, de 11 de maio de 2007, alterado pela Lei n.º 8.912 de 17 de Dezembro de 2018, e Resolução n.º 0001/2010, que aprova o Regimento Interno do CMHIS, participarão 11 (Onze) representantes de órgãos do Poder Executivo Municipal e respectivos suplentes e 11 (Onze) representantes de entidades da Sociedade Civil e respectivos suplentes, assim distribuídos:
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB	Álvaro Luiz Pedrotti	Michele Backes Goulart
Serviço Municipal de água e Esgoto - SEMAE	Melissa de Oliveira Maciel	Verner Roberto Loh
Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV	Nilson Rodrigues Karam	Oscar Simão Soares Neves
Secretaria Municipal do Orçamento Participativo - SEMOP	Barbara dos Santos de Oliveira	Jackson Gottardi Rigotti
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP	Tiane Alves da Silva	Elisandra de Oliveira Campos
Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Públicos - SEMURB	Claudimir Schutze	Adriano Ponciano Maicá
Secretaria Geral de Governo - SGG	Margarete Pereira	Linara Gerarde
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres SEPOM	Yara Regina Stokmanns	Lilian Conceição da Silva
Procuradoria Geral do Município - PGM	Lilian Maria Frozza	Rita de Cássia de Souza Castagna
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAM	Peri Ramos da Silva	Helena Cardoso

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Conselho de Desenvolvimento da Comunidade de São Leopoldo - CDC	Rosângela Kneuvtz	Antônio Roberto Feijó de Souza
Associação Comercial, Industrial, de Serviços e Tecnologia – ACIST	Madeleine Hilbk	Eliézer Brasil
Movimento Nacional de Luta pela Moradia	Otoniel de Lima	Cleber dos Santos Martins
SINDUSCOM - VALES	Rafael Cadore	Roberto Potrick
UNISINOS	Débora Becker	Patrícia de Freitas Nerbas
Fórum dos Recicladores	Josué Carvalho dos Santos	Alessandro Flores
Fórum de Regularização Fundiária	Daiane de Aguiar Boita	Jair Silva dos Santos
Fórum dos Condomínios Habitacionais de Interesse Social	Paulo Ternus	Gilberto Fiorenzano Ferreira
Fórum das Cooperativas de Habitação	Nelson Guerra	Mauro Nunes da Silva
Sindicato dos Trabalhadores	Lucas Cantos	Jaques Soares da Silva
Ordem dos Advogados do Brasil	Clarel Fernando Ely	Rita Maria Geremia Pavoni

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:81EEEB9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.890

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 177/2024, da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo,

R E S O L V E

Nomear com vigência a partir de 05 de julho de 2024, membros na Diretoria da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, conforme o art. 14 da Lei n° 9.729/2022 e Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo – FMS-SL, Decreto 10362/2023, arts. 46 e 47, na forma abaixo relacionada:

DIRETOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

LOTÁRIO DE SOUZA
RG N° 2076747688 SJS/II RS
CPF N° 007.655.690-51
RUA AV. 14 BIS, 102, SANTOS DUMONT, CEP 93115-580 – SÃO LEOPOLDO - RS
CEP 93035-350

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AAA32D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.871

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

TORNA SEM EFEITO

a Portaria nº **131.670 de 27 de junho de 2024**, que concedeu a Progressão Horizontal do Padrão "**B**" para "**C**" da servidora **SONIA MARGARETE REIS DE MORAES, matrícula n° 85758,** ocupante do cargo de Professor.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de julho de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8CFCE882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.559

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **CARINA DE OLIVEIRA** matricula 82484 no exercício do cargo de Operário, Promoção de **4%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Sênior: 10° avaliação: 4 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:95F5B054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.561

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **JULIO CESAR MARTINS DE SOUZA** matricula 83456 no exercício do cargo de Operador de Maquina Pesada, Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 7° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:62A8FA07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.562

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **VANDERLEI DA SILVA JUNIOR** matricula 83608 no exercício do cargo de Agente Administrativo II, Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 7° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F137E187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.563

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **ANELUCY DE ANDRADE** matricula 84136 no exercício do cargo de Agente administrativo II, Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 6° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A3DAF18B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.564

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **VINÍCIUS MARTINS PAIM** matricula 82586 no exercício do cargo de Fiscal Tributário, Promoção de **4%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Sênior: 10° avaliação: 4 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3B7565E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.565

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **SOLANGE BIELGELMEYER** matricula 83006 no exercício do cargo de Fiscal Enfermagem, Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 8° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4D0FD09D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.566

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **ARIANE JAN DA SILVA** matricula 83375 no exercício do cargo de Técnico de Enfermagem, Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 7° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2C72BAE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.567

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **SIMONE ADRIANA ZECCHIN** matricula 84682 no exercício do cargo de Técnico de Enfermagem, Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos

artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.

Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 5° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F526100A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 107/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 06/2023
COLABORADORA: Walter José Diehl, inscrita no CNPJ nº 14.075.100/0001-91
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Walter José Diehl, credenciado no Chamamento Público 06/2023 para executar o projeto ‘’Circoió - A alegria do circo nas escolas de São Leopoldo ‘’, contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$20.000,00 (vinte mil reais).
PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de doze meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1833; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENCOES ECONOMICAS; Fonte de Recurso: 0716 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 8-Demais Cultu; Destinação: 0000864 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Demais Cult.; Rubrica: 3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENCOES ECONOMICAS.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:EF13C05C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 128/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 05/2023
COLABORADORA: Elisangela Rodrigues Alfonso, inscrita no CPF sob o nº 002.182.400-23
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Elisangela Rodrigues Alfonso, credenciado no Chamamento Público 05/2023 para executar o projeto Era uma vez e Não era uma vez, contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$6.559,74 (seis mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos).
PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de sete meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1835; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros auxilios financeiros a pessoas físicas; Fonte de Recurso: 0715 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 5-Audiovisual; Destinação: 0000863 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Audiovisual - Rubrica: 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros auxilios financeiros a pessoas físicas
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:7267C276

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 129/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 05/2023
COLABORADORA: Bontzye Schmidt Sandoval, inscrita no CPF sob o nº 648.396.647-49
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Bontzye Schmidt Sandoval, credenciado no Chamamento Público 05/2023 para executar o projeto Meteoro, contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$31.804,08 (trinta e um mil, oitocentos e quatro reais e oito centavos).
PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de doze meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1835; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros auxilios financeiros a pessoas físicas; Fonte de Recurso: 0715 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 5-Audiovisual; Destinação: 0000863 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Audiovisual - Rubrica: 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros auxilios financeiros a pessoas físicas
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:ACF992F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 130/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 05/2023
COLABORADORA: Taika Studios Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 47.007.465/0001-38
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Taika Studios Ltda., credenciado no Chamamento Público 05/2023 para executar o projeto “Type n’ Jump’’ – Um demonstrativo de jogo eletrônico que mistura o gênero plataforma com digitação, contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$60.000,00 (sessenta mil reais).
PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de doze meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1836; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Econimocas; Fonte de Recurso: 0715 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 5-Audiovisual; Destinação: 0000863 -

Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Audiovisual - Rubrica: 3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Economicas
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:3354CF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 131/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 05/2023
COLABORADORA: Juliano Rocha Rangel, inscrito no CNPJ sob o nº 27.505.020/0001-70
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Juliano Rocha Rangel, credenciado no Chamamento Público 05/2023 para executar o projeto Benti – Uma nave e o tal espaço, contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$10.000,00 (dez mil reais).
PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de dezoito meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1836; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Econimocas; Fonte de Recurso: 0715 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 5-Audiovisual; Destinação: 0000863 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Audiovisual - Rubrica: 3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Economicas
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:DA3393B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 132/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 05/2023
COLABORADORA: Mariana de Mattos Pires, inscrita no CPF sob o nº 021.516.450-45
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Mariana de Mattos Pires, credenciado no Chamamento Público 05/2023 para executar o projeto Série documental Raízes nos Territórios, contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$34.355,00 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).
PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de sete meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1835; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros auxilios financeiros a pessoas físicas; Fonte de Recurso: 0715 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 5-Audiovisual; Destinação: 0000863 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Audiovisual - Rubrica: 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros auxilios financeiros a pessoas físicas
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:3121BC9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 134/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 05/2023
COLABORADORA: Vivian Vaz da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 29.957.827/0001-70
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Vivian Vaz da Silva, credenciado no Chamamento Público 05/2023 para executar o projeto De Mana Pra Mana , contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$49.205,00 (quarenta e nove mil, duzentos e cinco reais).
PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de onze meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1836; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Econimocas; Fonte de Recurso: 0715 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 5-Audiovisual; Destinação: 0000863 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Audiovisual - Rubrica: 3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Economicas
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:D01627B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 135/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 05/2023
COLABORADORA: Associação de Moradores da Cohab Feitoria de São Leopoldo, inscrita no CNPJ sob o nº 88.368.824/0001-60
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Associação de Moradores da Cohab Feitoria de São Leopoldo, credenciado no Chamamento Público 05/2023 para executar o projeto 40 Anos de Cohab Feitoria. A História de um Povo!, contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$20.000,00 (vinte mil reais).
PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de sete meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1837; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais; Fonte de Recurso: 0715 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 5-Audiovisual; Destinação: 0000863 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Audiovisual - Rubrica: 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:A1FCE2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 136/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 05/2023
COLABORADORA: Evandro Henrique da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 36.880.500/0001-02
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Evandro Henrique da Silva, credenciado no Chamamento Público 05/2023 para executar o projeto Audiovisual de 20 anos do Grupo SOS, contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$33.000,00 (trinta e três mil reais).
PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de doze meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1836; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Econimocas; Fonte de Recurso: 0715 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 5-Audiovisual; Destinação: 0000863 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Audiovisual - Rubrica: 3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Economicas
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:224FCF71

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 137/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 05/2023
COLABORADORA: Associação de Promoção Humana e Cidadania Juvenil, inscrita no CNPJ sob o nº 08.087.530/0001-20
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Associação de Promoção Humana e Cidadania Juvenil, credenciado no Chamamento Público 05/2023 para executar o projeto Padre Orestres: Nas margens da memória , contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de dez meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1837; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais; Fonte de Recurso: 0715 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 5-Audiovisual; Destinação: 0000863 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Audiovisual - Rubrica: 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:ACD127FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 138/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 05/2023
COLABORADORA: Fábio Luis Vargas de Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 35163462/0001-04
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Fabio Luis Vargas de Lima, credenciado no Chamamento Público 05/2023 para executar o projeto Resiliência São Leo, A Cultura Popular e Seus Desafios , contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$50.000,00 (cinquenta mil reais).
PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de doze meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1836; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Econimocas; Fonte de Recurso: 0715 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 5-Audiovisual; Destinação: 0000863 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Audiovisual - Rubrica: 3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Economicas
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:A14D35E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 139/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 05/2023
COLABORADORA: Les Films D'avant-Garde Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.603.044/0001-44
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Les Films D'avant-Garde Ltda., credenciado no Chamamento Público 05/2023 para executar o projeto Fim de Primavera, contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de doze meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1836; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Econimocas; Fonte de Recurso: 0715 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 5-Audiovisual; Destinação: 0000863 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Audiovisual - Rubrica: 3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Economicas
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:69F03DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 140/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 05/2023
COLABORADORA: Bruna Caldieraro de Souza, inscrita no CNPJ sob o nº 31.149.125/0001-44
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Bruna Caldieraro de Souza, credenciado no Chamamento Público 05/2023 para executar o projeto A Poesia Salva: Semeando Vivências Através do Slam, contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais).

PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de dezoito meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1836; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Econimocas; Fonte de Recurso: 0715 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 5-Audiovisual; Destinação: 0000863 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Audiovisual - Rubrica: 3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Economicas
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:8120B0EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 141/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 05/2023
COLABORADORA: Bianca Reis de Moraes, inscrita no CPF sob o nº 835.496.500-78
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Bianca Reis de Moraes, credenciado no Chamamento Público 05/2023 para executar o projeto Histórias de pessoas com deficiência: Caminhos para a inclusão no mercado de trabalho, contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de dezesseis meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1835; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros auxilios financeiros a pessoas físicas; Fonte de Recurso: 0715 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 5-Audiovisual; Destinação: 0000863 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Audiovisual - Rubrica: 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros auxilios financeiros a pessoas físicas
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:8C2B2DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 142/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 05/2023
COLABORADORA: ARTE&IDEIAS GESTÃO E PRODUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.344.266/0001-57
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de ARTE&IDEIAS GESTÃO E PRODUÇÃO LTDA, credenciado no Chamamento Público 05/2023 para executar o projeto Documentário Sul em Dança 20 anos, contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$73.260,00 (setenta e três mil, duzentos e sessenta reais).
PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de oito meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1836; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Econimocas; Fonte de Recurso: 0715 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 5-Audiovisual; Destinação: 0000863 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Audiovisual - Rubrica: 3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Economicas
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:D2069EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 143/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 05/2023
COLABORADORA: Fábio Nagel de Mello, inscrito no CPF sob o nº 480.053.550-68
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Fábio Nagel de Mello, credenciado no Chamamento Público 05/2023 para executar o projeto Uma Bike. A Cidade. Algumas Histórias, contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$115.000,00 (cento e quinze mil reais).
PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de sete meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1835; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros auxilios financeiros a pessoas físicas; Fonte de Recurso: 0715 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 5-Audiovisual; Destinação: 0000863 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Audiovisual - Rubrica: 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros auxilios financeiros a pessoas físicas
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:4680D951

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 144/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 05/2023
COLABORADORA: Vinícius Hoffmann Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 043.083.980-45
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Vinícius Hoffmann Barbosa, credenciado no Chamamento Público 05/2023 para executar o projeto '' A Real Feitoria do Linho Cânhamo, 200 anos de história na Genealogia de São Leopoldo '', contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$172.847,00 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais).
PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de doze meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1835; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros auxilios financeiros a pessoas físicas; Fonte de Recurso: 0715 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 5-Audiovisual; Destinação: 0000863 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Audiovisual - Rubrica: 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros auxilios financeiros a pessoas físicas
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:3BD18D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 145/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 05/2023
COLABORADORA: Vinícius da Silva Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 011.878.920-17
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Vinícius da Silva Oliveira, credenciado no Chamamento Público 05/2023 para executar o projeto Cinema no Parque, contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$133.400,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos reais).
PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de onze meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1835; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros auxilios financeiros a pessoas físicas; Fonte de Recurso: 0715 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 5-Audiovisual; Destinação: 0000863 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Audiovisual - Rubrica: 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros auxilios financeiros a pessoas físicas
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:1280F45A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 150/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 05/2023
COLABORADORA: Viva Manga Produção Cultural LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.191.725/0001-23
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Viva Manga Produção Cultural LTDA, credenciado no Chamamento Público 05/2023 para executar o projeto '' MOSTRA AQUI! FESTIVAL DE CINEMA ITINERANTE DE SÃO LEOPOLDO '', contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$115.856,00 (cento e quinze mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).
PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de doze meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1836; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Econimocas; Fonte de Recurso: 0715 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 5-Audiovisual; Destinação: 0000863 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Audiovisual - Rubrica: 3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Economicas
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:21232CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2022

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 01/2022
CONTRATADA: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.852.087/0001-80.
PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.4, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 14 de julho de 2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:182CA3E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 52/2024
CONTRATADA: MG CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.865.304/0001-06.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato supra, o seguinte recurso orçamentário:
Órgão: 22.00 Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos
22.05 Diretoria de Limpeza Pública

2566 Ações de Resposta e Reconstrução em Desastres e Calamidades
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Dotação: 1811.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:BCC2C7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 47/2024
CONTRATADA: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.964.775/0001-66.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato supra, o seguinte recurso orçamentário:
Órgão: 22.00 Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos
22.05 Diretoria de Limpeza Pública
2566 Ações de Resposta e Reconstrução em Desastres e Calamidades
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Dotação: 1811.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:C005EF90

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 51/2024
CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.256.979/0001-04.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato supra, o seguinte recurso orçamentário:
Órgão: 22.00 Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos
22.05 Diretoria de Limpeza Pública
2566 Ações de Resposta e Reconstrução em Desastres e Calamidades
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Dotação: 1811.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula Nona do contrato, item 9.1, para fazer constar que passa a ser FISCAL o servidor Sr. Everton de Araújo Corrêa, matrícula nº 82.047, que deverá acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 19/06/2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:74C238F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO N° 30/2024

MODALIDADE: Convênio 02/2024
CONVENIADA: Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 87.112.736/0001-30.
OBJETO: Parceria de interesse recíproco, de mutua cooperação, em que, por via de transferência de recursos financeiros do orçamento do poder público municipal para o Sebrae RS, o Município adere ao programa SEBRAETEC SUPERA.
VALOR: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
PRAZO: Da data da assinatura do termo de convênio até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1132; Programa de Trabalho: 13.03.23.691.0036.2036 - ORIENTAÇÃO E SUPORTE À FORMALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO AO EMPREEND; Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA; Fonte de Recurso: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Destinação: 0000000 - Não se Aplica; Rubrica: 3.3.90.35.99.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA.
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:02CECC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 55/2024

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 18/2023
CONTRATADA: LUMI CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.459.328/0001-64.
OBJETO: Constitui objeto deste a: Contratação de empresa de engenharia com fornecimento de material e mão de obra para execução de reforma completa no prédio que abriga o Lar São Francisco de Assis, localizado na Avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 799 – Bairro Fião, no município de São Leopoldo, com a intenção de garantir condições de habitabilidade adequada às necessidades dos idosos, de acordo com as especificações constantes neste instrumento e seus anexos.
VALOR: O Preço Global para execução da obra ora formalizada é de R$1.021.857,55 (um milhão, vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), a ser pago pela CONTRATANTE conforme medição mensal realizada e aprovada pela fiscalização, que vencerá de acordo com a previsão da cláusula quarta abaixo e de acordo com a entrega efetivamente atestada da obra.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, II da Lei Nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do Município de São Leopoldo:
Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Unidade: 02 – Diretoria de Proteção Social Básica - Projeto Atividade:12.02.08.244.0043.2166 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - Recurso: 0669 3110483 - Rubrica: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.
Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Unidade: 01 – Gestão e Administração da SAS - Projeto Atividade:12.01.04.122.0013.2162 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social – Recurso: 0500 0000000 - Rubrica: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.
Órgão: 06 – Secretaria Geral de Governo – Programa de Trabalho: 2512 – Revitalização do Patrimônio Cultural e de Áreas Urbanas – Dotação: 190 - Recurso: 0754 – Recursos de Operação de Crédito - Rubrica: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:A5BB462F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 125/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 74/2023
CONTRATADA: BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.756.651/0001-55.
OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de solução de rede sem fio baseada em controladora na nuvem, fornecimento de links de internet, contemplando a configuração, instalação, monitoramento, manutenção dos serviços, o fornecimento de equipamentos, materiais e infraestrutura necessários em conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência e seus anexos, pelo período de 60 (sessenta) meses, de acordo com as especificações contidas neste instrumento e seus anexos.
VALOR: O preço global para execução do objeto contratado é de R$5.899.200,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e nove mil e duzentos reais), a ser pago pela CONTRATANTE de acordo com a previsão da cláusula quarta infra.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do mesmo.
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2024
RUBRICA: 1.1 Os recursos orçamentários estão previstos no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO: Órgão 10 – Secretaria Municipal de Educação – Unidade: 01 – Administração Central do Gabinete – Proj/Atividade: 2350 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – Rubrica: 33.90.40.00.00.00.00 – Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ - Unidade: 14 – Diretoria Financeira – Proj/Atividade: 2363 – Manutenção das Escolas de Ensino de Ensino Fundamental – Rubrica: 33.90.40.00.00.00.00 – Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ - Unidade: 14 - Diretoria Financeira - Proj/Atividade: 2364 - Manutenção das Escolas de Educação Infantil (Pré Escola) - Unidade: 14 - Diretoria Financeira - Proj/Atividade: 2364 - Manutenção das Escolas de Educação Infantil (Pré Escola) - Rubrica: 33.90.40.00.00.00.00 - Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ - Unidade: 14 - Diretoria Financeira - Proj/Atividade: 2365 - Manutenção das Escolas de Educação Infantil (Creche) - Rubrica: 33.90.40.00.00.00.00 - Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:3D96DE63

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 81/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 53/2024
CONTRATADO: ITÁLIA BRASIL COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.127.817/0001-81
OBJETO: Contratação emergencial de horas/máquina de Caminhão Garra e Caminhão Rollon para realização dos serviços de limpeza pública (coleta e transporte) de resíduos sólidos oriundos do estado de calamidade pública instaurado no Município de São Leopoldo devido às enchentes ocorridas em maio de 2024.
VALOR: R$820.800,00 (oitocentos e vinte mil e oitocentos reais).
RUBRICA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos na 22.00 – Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos; 22.05 – Diretoria de Limpeza Pública; 2566 – Ações de Resposta e Reconstrução em Desastres e Calamidades; 1805 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:DF520E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 53/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12056/2024
OBJETO: Contratação emergencial de horas/máquina de Caminhão Garra e Caminhão Rollon para realização dos serviços de limpeza pública (coleta e transporte) de resíduos sólidos oriundos do estado de calamidade pública instaurado no Município de São Leopoldo devido às enchentes ocorridas em maio de 2024.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação emergencial se justifica no atual estado de calamidade pública que o Município de São Leopoldo se encontra, conforme Decreto Municipal n° 10.744 de 05 de maio de 2024 e suas alterações. Situação na qual se faz mister a atuação do poder público municipal na limpeza pública urbana e auxílio aos munícipes afetados, no recolhimento e destinação das toneladas de resíduos gerados nas inundações causadas pelas enchentes a fim de dar conta no grande aumento de resíduos gerados, na intenção de preservar a limpeza e a saúde pública. Os efeitos da presente contratação retroagem à data de 09/05/2024, uma vez que, devido à situação emergencial e aos danos diretos ocorridos no centro administrativo municipal, não houve tempo hábil à formalização do contrato antes do início dos serviços sem que isso acarretasse prejuízos irreparáveis à limpeza e saúde públicas. Diante da alta demanda de contratação de maquinário específico para a promoção da limpeza pública urbana, as empresas que dispõem destes equipamentos ofertaram propostas comerciais apresentando sua capacidade máxima de execução de horas/máquina. Frente à alta demanda imposta pela calamidade, fez-se necessário buscar novos fornecedores, para que em conjunto, conseguissem atingir o contingente necessário para o pleno cumprimento e execução dos serviços de recolhimento de resíduos oriundos das regiões afetadas pela enchente.
DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
A empresa ITÁLIA BRASIL COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.127.817/0001-81, atendeu às exigências legais, apresentando proposta satisfatória no valor total de R$820.800,00(oitocentos e vinte mil e oitocentos reais);
A empresa LUFRAL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.425.518/0001-30, apresentou proposta no valor total de R$909.900,00 (novecentos e nove mil e novecentos reais);
A empresa FERRO VELHO CEDRINHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.453.977/0001-91, apresentou proposta no valor total de R$928.800,00 (novecentos e vinte e oito mil e oitocentos reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA SEM DISPUTA: A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante: "Art. 75. É dispensável a licitação: VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação

dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;"
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos na 22.00 – Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos; 22.05 – Diretoria de Limpeza Pública; 2566 – Ações de Resposta e Reconstrução em Desastres e Calamidades; 1805 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.
VALOR: R$820.800,00 (oitocentos e vinte mil e oitocentos reais).
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14133/2021

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:845FFED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 96/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 55/2023
CONTRATADA: GERACÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.982.372/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para retrofit da infraestrutura do Data Center através de adequações nos sistemas de energia ininterrupta, de climatização, de incêndio e de controle de acesso com o fornecimento de materiais, equipamentos e serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva das soluções aplicadas.
VALOR: R$920.920,75
PRAZO: O contrato vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contados da data de assinatura do respectivo instrumento contratual, renovável de acordo com a lei 8666/93. O prazo de vigência leva em consideração três meses para planejamento da execução, entrega de equipamentos e tramites administrativos iniciais; três meses para a conclusão da execução do retrofit, conforme cronograma físico-financeiro; e mais doze meses de manutenção corretiva e preventiva do ambiente do Data Center.
DATA DE ASSINATURA: 05/07/2024.
RUBRICA: Os recursos orçamentários estão previstos no orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO:** Dotação: 2023/133 – Prefeitura Municipal de São Leopoldo – Programa de Trabalho: 06.01.04.122.0013.2021 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE - Fonte de Recurso: 0754 – Recursos de Operações de Crédito – Rubrica Item: 4.4.90.52.35.00.00.00 – MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE) - Dotação: 2023/133 – Prefeitura Municipal de São Leopoldo – Programa de Trabalho: 06.01.04.122.0013.2012 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE - Fonte de Recurso: 0754 – Recursos de Operações de Crédito – Rubrica Item: 4.4.90.52.24.00.00.00 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO - Dotação: 2023/646 – Prefeitura Municipal de São Leopoldo – Programa de Trabalho: 10.04.12.361.0216.2363 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não Vinculados de Impostos – Rubrica Item: 3.3.90.39.16.00.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - Dotação: 2023/650 – Prefeitura Municipal de São Leopoldo – Programa de Trabalho: 10.04.12.361.0216.2363 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL – Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não Vinculados de Impostos – Rubrica Item: 3.3.90.40.20.00.00.00 – TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO EM T.I.C. - Dotação: 2023/646 – Prefeitura Municipal de São Leopoldo – Programa de Trabalho: 10.04.12.361.0216.2363 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não Vinculados de Impostos – Rubrica Item: 3.3.90.39.17.00.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - Dotação: 2023/629 – Prefeitura Municipal de São Leopoldo – Programa de Trabalho: 10.04.12.361.0216.2363 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não Vinculados de Impostos – Rubrica Item: 3.3.90.30.26.00.00.00 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO - Dotação: 2023/629 – Prefeitura Municipal de São Leopoldo – Programa de Trabalho: 10.04.12.361.0216.2363 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não Vinculados de Impostos – Rubrica Item: 3.3.90.30.24.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES - Dotação: 2023/232 – Prefeitura Municipal de São Leopoldo – Programa de Trabalho: 07.03.04.122.0013.2029 – MODERNIZAÇÃO MANUT. DE INFR. DE TI, SOFTWARE INF. PROCESSOS – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA - Fonte de Recurso: 0501 – Recursos não Vinculados de Impostos – Rubrica Item: 3.3.90.39.17.00.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:60F5C4DA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº002/2024 AO CONTRATO N°3035/2022.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO N° 002/2024 AO CONTRATO Nº 3035/2022.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022

CONTRATADO: SSA – MRO SOLUÇÕES PARA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E PREDIAL LTDA – CNPJ Nº: 26.409.092/0001-51

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de suporte técnico especializado e aquisição de software de gestão de manutenção industrial distribuída, conforme o Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica renovado pelo prazo de 06(seis) meses, a contar de 22/07/2024.

MAURÍCIO MIORIM
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:E37113E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
SÚMULAS DE CONTRATO E DE ADITIVO

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 607/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS e PORTLAN ENGENHARIA LTDA-EPP; *OBJETO*: Objeto do

presente contrato é a prestação de serviços de continuação de obra para modernização e infraestrutura do Complexo Esportivo Luiz Paulo Garcia da Silva Chileno; MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência n.º 90005/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 218.489,75. VALOR TOTAL: 01 R$ 218.489,75. RECURSO FINANCEIRO: **Repasse (R$ 218.489,75): 0805 – 27 – 0812 – 0220 – 1,035** - 449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 701 – **SEMOV (Termo de Convênio SEL nº 231/2022 – FPE nº 2022/0391)**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 05 de julho de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 929/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e** ***SOLV CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA-EPP*****;** *OBJETO*: Objeto do presente contrato é a prestação de serviços de continuação de obra para modernização e infraestrutura do Complexo Esportivo Luiz Paulo Garcia da Silva Chileno; MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência n.º 90006/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 223.000,00. VALOR TOTAL: 01 R$ 223.000,00. RECURSO FINANCEIRO: **Repasse (R$ 223.000,00): 0805 – 27 – 0812 – 0220 – 1,035** - 449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 700 – **SEMOV (Termo de Convênio nº 898880/2020 - Operação 1071227-33 (PROGRAMA ESPORTE)**.DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 05 de julho de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 893/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e** ***NILTON LUIS TEIXEIRA & CIA LTDA-EPP*****;** *OBJETO*: aquisição de materiais hidráulicos; dispensa de Licitação n.º 50/2024, com base no artigo 75, inciso VIII, da lei 14.133/2021; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 14,00 02 R$ 4,30 03 R$ 3,10 04 R$ 18,90 05 R$ 7,60 06 R$ 51,10 07 R$ 1,70 08 R$ 12,90 09 R$ 2,50. VALOR TOTAL: 01 R$ 2.100,00 02 R$ 215,00 03 R$ 155,00 04 R$ 1.247,40 05 R$ 167,20 06 R$ 153,30 07 R$ 30,60 08 R$ 116,10 09 R$ 500,00.; RECURSO FINANCEIRO: 11-1102-17-0512-0370-2,086-339030000000-material de consumo-500-SEMOV-Acesso 141. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 12 de julho de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 971/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e** ***AUTO POSTO SÃO LUIZ LTDA*****;** *OBJETO*: aquisição de peças e prestação de serviço de conserto veicular; Dispensa de Licitação n.º 68/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 85,00 02 R$ 160,00 03 R$ 90,00 04 R$ 140,00 05 R$ 120,00 06 R$ 50,00 . VALOR TOTAL: : 01 R$ 680,00 02 R$ 160,00 03 R$ 90,00 04 R$ 140,00 05 R$ 120,00 06 R$ 50,00; RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0302-0480-2,115-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ-0500- Acesso 731- SEMSA-(R$ 50,00). 09-0901-10-0302-0480-2,115-339030000000-material de consumo-0500-Acesso 729-SEMSA-(R$ 1.190,00). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 11 de julho de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 984/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e** ***TIAGO ILHA & CIA LTDA-ME*****;** *OBJETO*: aquisição de peças e prestação de serviço de conserto veicular; Dispensa de Licitação n.º 70/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 301,00 02 R$ 312,00 03 R$ 340,00 04 R$ 38,00 05 R$ 400,00. VALOR TOTAL: : 01 R$ 301,00 02 R$ 624,00 03 R$ 340,00 04 R$ 76,00 05 R$ 400,00; RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0301-0460-2,105-339039000000- outros serviços de terceiros-PJ- 0500-Acesso 699-SEMSA. (R$ 400,00). 09-0901-10-0301-0460-2,105-339030000000-material de consumo-0500-Acesso 697 -SEMSA (R$1.341,00). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 12 de julho de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1.059/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e** ***FORMOZO & OURIQUE LTDA-ME*****;** *OBJETO*: execução de obra de engenharia para reformas emergenciais na Unidade Básica de Saúde do ESF Vila Mário; dispensa de Licitação n.º 71/2024 com base no artigo 75, inciso VIII, da lei 14.133/2021; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 75.017,17. VALOR TOTAL: 01 R$ 75.017,17.; RECURSO FINANCEIRO: **09-0901-10-0301-0500-1,075-449051000000-obras e instalações -0500- Acesso 4120-SEMSA.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 05 de julho de 2024. **Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1.058/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e** ***FORMOZO & OURIQUE LTDA-ME*****;** *OBJETO*: execução de obra de engenharia para reformas emergenciais na sede da Secretaria Municipal de Saúde; dispensa de Licitação n.º 72/2024 com base no artigo 75, inciso VIII, da lei 14.133/2021; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 73.042,83. VALOR TOTAL: 01 R$ 73.042,83.; RECURSO FINANCEIRO: **09-0901-10-0122-0500-1,072-449051000000-0500-obras e instalações-Acesso 4118-SEMSA.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 05 de julho de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1.043/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e** ***ADEMAR PEDRO DALCIN-EPP*****;** *OBJETO*: aquisição de materiais de construção; Dispensa de Licitação n.º 73/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 03 R$ 72,04 04 R$ 56,00. VALOR TOTAL: 03 R$ 72,04 04 R$ 56,00; RECURSO FINANCEIRO: 08-0802-12-0361-0200-2,044-339030000000-material de consumo-500-Acesso 599. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 15 de julho de 2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e** ***GELSON FERREIRA MACHADO-ME*****;** *OBJETO*: prestação de serviços de mão de obra; Dispensa de Licitação n.º 73/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 550,00 02 R$ 500,00. VALOR TOTAL: 01 R$ 550,00 02 R$ 500,00; RECURSO FINANCEIRO: 08-0802-12-0365-0200-2,045-339039000000-outros serviços de terceiros- 500-SEMEDE-Acesso 621-(R$ 550,00). 08-0802-12-0361-0200-2,044-339039000000-outros serviços de terceiros-500-SEMEDE-Acesso 600-(R$ 500,00). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 15 de julho de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1.060/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e** ***IEDA THEREZINHA HUBNER*****;** *OBJETO*: prestação de serviço de médico veterinário; dispensa de Licitação n.º 75/2024 com base no artigo 75, inciso VIII, da lei 14.133/2021; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 200,00 02 R$ 90,00 03 R$ 30,00 04 R$ 179,17. VALOR TOTAL: 01 R$ 200,00 02 R$ 90,00 03 R$ 30,00 04 R$ 2.150,04.; RECURSO FINANCEIRO: 12-1205-20-0304-0440-2,096-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ-0500- Acesso 182- SEMAG. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 12 de julho de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 812/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e** ***ELI ROSALINA DECAS*****;** *OBJETO*: locação de sala comercial; Inexigibilidade de Licitação n.º 36/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 1.228,00. VALOR TOTAL: 01 R$ 14.736,00; RECURSO FINANCEIRO: 06-0601-04-0121-0110-2,008-33906000000-outros serviços de terceiros-PF-0500-SEMPLA-Acesso 98.DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 11 de julho de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 926/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e** ***ASSOCIAÇÃO DAMAS DE CARIDADE*****;** *OBJETO*: prestação de serviços de acolhimento; Inexigibilidade de Licitação n.º 43/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 1.963,50. VALOR TOTAL: 01 R$ 23.562,00; RECURSO FINANCEIRO: 10-1001-08-0244-0270-2,072-339039000000-0669-Acesso 924-SEMASC. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 12 de julho de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1.148/2024
PARTES: RPPS-MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e** ***REFERÊNCIA EDUCAÇÃO LTDA*****;** *OBJETO*: prestação de serviços de capacitação e treinamento de pessoal; Inexigibilidade de Licitação n.º 47/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 450,00. VALOR TOTAL: 01 R$ 1.350,00; RECURSO FINANCEIRO: 04-0402-09-0128-0120-2,027-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ- 0802-RPPS-Acesso 831. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 15 de julho de 2024.

Súmula do Segundo Termo Aditivo - Processo Adm. n.º 1.036/2022-
Pregão Eletrônico n° 18/2022

Segundo termo de aditamento ao contrato do Pregão Eletrônico n°18/2022 para a prestação de serviços de seguro veicular, celebrado em 14 de julho de 2022. **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; OBJETO DO ADITIVO:** prorrogação de prazo contratual, conforme proc. adm n° 978/2024, LOCAL E DATA DA ASSINATURA DO TERMO: São Luiz Gonzaga, em 11 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, 12 de julho de 2024.

SIDNEY LUIZ BRONDANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:2CD61FCB

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Luiz Gonzaga, Poder Executivo, torna público que irá realizar as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90013/2024 - EXCLUSIVA às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 - Proc. Adm. nº 777/2024, do tipo menor preço por item, destinado à aquisição parcelada de medalhas e troféus personalizados. **Data da Sessão: 01/08/2024, às 09 horas**, no endereço eletrônico Compras.gov.br.

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90014/2024 - Com reserva de cota p/ Benef. da LC 123/06 nos itens 01 e 02, EXCLUSIVA às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 nos itens 03 e 04 e Ampla Concorrência nos itens 05 e 06 - Proc. Adm. nº 738/2024, do tipo menor preço por item, destinado à aquisição parcelada de vidros. **Data da Sessão: 02/08/2024, às 09 horas**, no endereço eletrônico Compras.gov.br.

Os Editais estão disponíveis no site www.saoluizgonzaga.rs.gov.br ou no Setor de Licitações, e ainda no site Compras.gov.br relativo ao Pregão Eletrônico. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone 55 3352 9316.

Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, RS, em 18 de julho de 2024.

SIDNEY LUIZ BRONDANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:29490334

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO N° 074

CONTRATO Nº 074/2024 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK – SÃO MARTINHO/RS X JOSÉ ANTONIO DALMOLIN, inscrito no CPF nº 469.669.350-34 e RG nº2038020761, residente e domiciliado na localidade e Linha São Gabriel, interior, no município de Garibaldi/RS. Tem por objeto a aquisição de caminhão munk com as seguintes características: caminhão ¾, com carroceria aberta, com mecanismo operacional, modelo e ano de fabricação 2015 ou superior, com máximo 120.000 quilômetros rodados, motor de no mínimo 160 CV, cinco marchas a frente e ré, distância entre eixos de no mínimo 3,85m, com ar condicionado e direção hidráulica, equipado com cesto de elevação com capacidade de 135 Kg ou mais, altura de 12,5m ou mais. O veículo não poderá possuir qualquer tipo de débito, como multas ou impostos vencidos, nem tampouco restrições. Pelo bem adquirido será paga a quantia total de **R$259.500,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais)** mediante a entrega da nota fiscal correspondente pelo CONTRATADO. O presente contrato vigorará por 12 meses, devendo o veículo ser entregue em um prazo de 10 dias, contados da solicitação. Assinado em 15 de julho de 2024.

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:BFCAFEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2024

CONVOCAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2024

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Pregão Presencial n° 006/2024, que tem por **OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS DE REPAROS DE CALÇAMENTO E COLOCAÇÃO DE MEIO FIO.** Licitação Do Tipo Menor Preço Unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **1º de agosto de 2024, às 09h00min.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/(55)9.9983-8424, e de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min , ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 18 de julho de 2024.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:43E948C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0709/2024, 18 DE JULHO DE 2024

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA ANA CAROLINA RUVIARIO DE OLIVEIRA** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92 e alterado pela Lei 2702 de 07/08/2017, para exercer o Cargo Efetivo de **MÉDICO I,**Padrão AS.50.33.39 cargo criado pela Lei Municipal n° 314-89/92, em virtude de sua aprovação em **11ºlugar**, com carga horária de 40 horas semanais, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:44BA8361

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0712/2024, 18 DE JULHO DE 2024

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, o prazo para tomar posse de **ESTHEFANY MARQUES MENEZES**, nomeada pela Portaria 0673/2024, **12.07.2024** por mais 15 (quinze) dias, para o cargo efetivo de **FONODIÓLOGA** conforme pedido protocolon° 3481 de 17.07.2024, a contar de **30.07.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:5B9A1055

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 09/2024 E RETIFICAÇÃO DA PONTUAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR FISICO
EDITAL 004 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 09/2024, para contratação temporária de **EDUCADOR FISICO, TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR, CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** e alteração da composição do quadro de avaliação, sem alteração da pontuação máxima de cada item, conforme listado a seguir:

PONTUAÇÃO POR TREINAMENTOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) No máximo 05 cursos – mínimo 10 horas cada – últimos 05 anos	02	10
b) No máximo 05 cursos – mínimo 20 horas cada – últimos 05 anos	03	15
c) No máximo 05 cursos – mínimo 40 horas cada –últimos 05 anos	04	20
d) No máximo 02 Cursos de Pós-Graduação,	10	20
e) No máximo 01 Curso de Mestrado	15	15
f) No máximo 01 Curso de Doutorado	20	20
PONTUAÇÃO MÁXIMA	-	100

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS

CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	PONTUAÇÃO
1º	ANADELE DOS REIS CANILHA	**31**
2	EVERTON COSTA DE PAULO	**21**
3º	DIEGO CORIN DOS SANTOS	**8**

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico adm@saopedrodosul.org , com a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como os quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação. Não será aceita, na fase recursal, contemplação ou substituição da documentação que deveria ter sido entregue no período de inscrição.
Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.
No prazo de 01 (um) dia a Comissão, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança da classificação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital. Caso não haja recurso, este edital será considerado como classificação definitiva, dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, RS, aos 18 (deoito) dias do mês de Julho de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E34E6CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4104 DE 17 DE JULHO DE 2024.

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO PARA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA INSTAURADO PELA PORTARIA 4.072, DE14DE JUNHO DE2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico único dos Servidores, em especial ao art. 189, inciso I, da Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Considerando o Oficio Nº 001/2024 assinado pela Secretária da Comissão do Processo Sindicância Investigatória instaurado pela portaria municipal 4.072de14dejunhode 2024.

D E T E R M I N A

Art. 1° A prorrogação do prazo de conclusão da portaria 4.072/2024, por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 17(dezessete) dias do mês de julho de 2024(dois mil e vinte e quatro).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procurador Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F987C8FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nº 028/2024
O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul, Senhor GERI ANGELO MACAGNAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 028/2024, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de jardinagem, embelezamento e manutenção das áreas verdes existentes pertencentes aos imóveis públicos de São Valentim do Sul/RS, de acordo com a necessidade entre os meses de Julho a Dezembro de 2024, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
FORNECEDOR: LUIZ ALESSI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.414.585/0001-90, com sede administrativa na Rua Getulio Vargas, nº 45, Centro, na cidade de São Valentim do Sul/RS.
VALOR: R$ 35,00(trinta e cinco reais) a hora.
FUNDAMENTO: Art.75 II da Lei 14.133/2021.

Publique-se no prazo legal.

São Valentim do Sul-RS, 18 de julho de 2024.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:A9999988

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul Sr. GERI ANGELO MACAGNAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, Incisos I e IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 029/2024, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e mão de obra para revisão preventiva das 1.000 (um mil) horas da Retroescavadeira, modelo XC870BR-I, MARCA XCMG, frota nº 148, pertencente à Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços, do município de São Valentim do Sul/RS.
FORNECEDOR: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87, localizada na Rod. RSC 453, nº 5150, Sala:B KM0,2, Distrito Industrial no Município de Venancio Aires/RS.
VALOR TOTAL: R$13.632,56 (Treze mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Publique-se no prazo legal.

São Valentim do Sul/RS, 18 de julho de 2024.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:DE46D0CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS Nº 090/2024 E Nº 091/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2024 - AQUISIÇÃO DE COMPOSTO ORGÂNICO CLASSE "A" FERTILIZANTE POTÁSSICO - TERMO ADITIVO Nº 090/2024 –
Processo: Dispensa de Licitação nº 018/2024
Objeto: Prorrogação de prazo de entrega do objeto.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS
Contratada: ZENERE & CIA LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SEGUROS Nº 012/2024 - TERMO ADITIVO Nº 091/2024 –
Processo: Dispensa de Licitação nº 002/2024
Objeto: Acréscimo de valores e serviços.

MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS
Contratante

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.
Contratada

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:6F1EE0F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
AVISO DE REAGENDAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

A Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos os interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: **Dia 02/08/2024, às 09h30min.** Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Objeto Registro de Preços para a contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender a Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul, conforme as especificações constantes neste instrumento convocatório e seus anexos. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaobanrisul.com.br e www.cmsapucaiadosul.rs.gov.br.

MACHADO DA VITÓRIA –
Presidente da Câmara de Vereadores/Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:55EDDC5E

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024
O município de Sapucaia do Sul/RS TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados: Dispensa de Licitação nº 39/2024 - Processo Adm: 10823/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada execução de serviço de manutenção de máquina UBV costal utilizada no controle de Aedes Aegypti**. Empresa Contratada: AGROCONTINENTAL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**.CNPJ :05.953.911/0001-57. R$950,24 (novecentos e cinqüenta reais e vinte e quatro centavos).

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:9AD2CD98

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 02/08/2024 às 14h00min PREGÃO N.º 037/2024, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para serviço de locação de veículos para Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:19427721

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº052/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº052/2024

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2024** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Futura e eventual aquisição de materiais e uniformes para a Farmácia Cuidar Mais do Município de Sarandi/RS.** Data da abertura será no dia **31 de julho de 2024 às 9h**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site**: Portal de Compras Públicas** www.portaldecompraspublicas.com.br, e **no site do Município de Sarandi/ RS**: www.sarandi.rs.gov.br.

Sarandi, 19 de julho de 2024.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Julia Ioppi
Código Identificador:9E3AAB45

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº053/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº053/2024

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2024** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Aquisição de Câmaras Refrigeradas para guarda e conservação de vacinas nas unidades de saúde do Município de Sarandi/RS.** Data da abertura será no dia **01 de agosto de 2024 às 9h**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site**: Portal de Compras Públicas** www.portaldecompraspublicas.com.br, e **no site do Município de Sarandi/ RS**: www.sarandi.rs.gov.br.

Sarandi, 19 de julho de 2024.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Julia Ioppi
Código Identificador:33914190

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº054/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº054/2024

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2024** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Contratação de empresas especializadas em sonorização, iluminação, transmissão para redes sociais, gravação, edição, produção e transmissão de vídeo/áudio, locação de palco, painel de led e demais itens para eventos institucionais, promocionais e itinerantes para as secretarias do Município de Sarandi/RS.** Data da abertura será no dia **02 de agosto de 2024 às 9h**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site**: Portal de Compras Públicas** www.portaldecompraspublicas.com.br, e **no site do Município de Sarandi/ RS**: www.sarandi.rs.gov.br.

Sarandi, 19 de julho de 2024.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Julia Ioppi
Código Identificador:2E6D55F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2589/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de TOTEM para o CRAS, com a empresa – CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:878D83FE

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2608/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de um

computador completo para a Assistência Social, com a empresa – RIMA INFORMÁTICA.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:25CB0224

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2607/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a reparos no telhado do Centro de Eventos, com a empresa – M APARECIDA DA SILVA.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:FAABF750

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2609/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra e instalação de material de iluminação para o Ginásio Romeu Cláudio Kloeckner, com a empresa – MICHELLY CRISTINA ZANETTE.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:E58A8C45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2610/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de Projetor de Led para iluminação do Ginásio Romeu Cláudio Kloeckner, com a empresa – DALCÍRIO RENATO ZANETTE.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:BFEF9083

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2611/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de máquina de cortar grama para uso nos canteiros do município, com a empresa – COTRIBÁ.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:F885282F

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2588/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de uniformes para profissionais da saúde, com a empresa – CLAUDETE FIORINI COLETTI.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:C5295034

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO AO CONTRATO 131/2022

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 131/2022
PROCESSO N°: 9802/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa 113/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHA E HABITAÇÃO NOSSO LAR - COOPELAR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira – Do Preço e Forma De Pagamento – reequilibrando o valor mensal, de acordo com o ajuste salarial da categoria, a contar retroativo de 26/02/2024 (Data do pedido) conforme apresentado no Memorando n° 223/2024, o qual passa a ser de **R$ 29.514,96 (vinte e nove mil e quinhentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).**
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
COOPERATIVA DE TRABALHO E HABITAÇÃO NOSSO LAR - COOPERLAR
GILBERTO PINTO PENA - SÓCIO

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18/07/2024

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Eduardo Nunes Silveira
Código Identificador:ACCF147F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 086/2024 - RESULTADO FINAL

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 086/2024
O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao Registro de Preço a aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, para atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde, a contar de 18 de julho de 2024, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços nº 054/2024**, com a(s) empresa(s): **EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.276.294/0001-53, **K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.669.174/0001-59, **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.857.335/0001-40 e **MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.105.456/0001-72.

Taquara, 18 de julho de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:25A97D03

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 122/2024

Processo n° 8010/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação da empresa SINOSCAR SA para REVISÃO DE 80.000 KM da Spin de placas JBY8H11de uso da Secretaria de Saúde ao qual se encontra no período de garantia, com amparo no artigo 75, inciso IV alínea a da Lei n°14.133/21.

Taquara, 18 de julho de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:6E287B0F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 123/2024

Processo n° 8011/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação da empresa SINOSCAR SA para REVISÃO DE 100.000 KM da Spin de placas JBX1C97 de uso da Secretaria de Saúde ao qual se encontra no período de garantia, com amparo no artigo 75, inciso IV alínea a da Lei n°14.133/21.

Taquara, 18 de julho de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:E04E5F2F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 3269/2024

COTAÇÃO de PREÇOS para confecção de carimbos para uso dos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, tudo conforme especificações contidas no Pedido n° 3269/2024.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 12 horas do dia 22/07/2024.

O Formulário de Cotação e o Termo de Referência contendo as especificações do serviço, poderão ser solicitados através do e-mail assistencia14@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, sito a Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro.

Da mesma forma, as cotações deverão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, no mesmo prazo antes mencionado, acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:167D73A5

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 3270/2024

Cotação para aquisição de 2 JOGO DE TAPETE para AMBULÂNCIAS SAMU placa JBU6C46 E JCJ7E65 I , SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 24/07/2024. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos: Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452,de1ºde maio de 1943. O formulário poderá ser solicitado através do e-mail:transportesaude@taquara.rs.gov.broudeformapresencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE
Fone: (51) 3541 9315
Setor de Transporte

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:5CBA309B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 3275/2024

Cotação para aquisição de SERVIÇO DE SEGURO para AMBULÂNCIA REANULT MASTER SAMU chassi 8AC907643PE230043, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 24/07/2024. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos: Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos

inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452,de1ºde maio de 1943. O formulário poderá ser solicitado através do e-mail:transportesaude@taquara.rs.gov.broudeformapresencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE
Fone: (51) 3541 9315
Setor de Transporte

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:5FF1F579

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Contratação nº 124/2024 por Dispensa de Licitação nº 78/2024
Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 37/2024 e ratifico a dispensa de licitação nº 22/2024 para a contratação da empresa Mecânica Greff- CNPJ nº 14.252.978/0001-55, serviços de mão de obra para manutenção do eixo traseiro do caminhão –Placa IQZ3429, no valor de R$ 1.660,00 (mil e seiscentos e sessenta reais) e contratação da empresa Mecânica do Mantelli -CNPJ:93.252799/0001-94 aquisição de peças para manutenção do eixo traseiro do caminhão-Placa IQZ3429, no valor de 4.885,00 (quatro mil cento e oitocentos e oitenta e cinco centavos) com prazo de 5 dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 18 de julho de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:A16E1EBF

SECRETARIA DE POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A agente e contratação e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Tenente Portela, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 432 de 13 de maio de 2024, informa que acontecerá no dia 01/085/2024m 9h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Processo Licitatório nº 123/2024, Pregão Presencial nº 25/2024.

DATA: 01/08/2024
HORÁRIO: 09h – Horário de Brasilia
Objeto da Licitação: Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais para decoração natalina.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br– Licitações, podendo ser solicitado via email editais@tenenteportela.rs.gov.br.

TentePortela-RS, 18 de julho de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:455CE7C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, através do Prefeito Municipal de Terra de Areia, torna público, para todos os interessados a **ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2024**, cujo objeto consiste no Registro de Preços para prestação de serviços de arbitragem para organização dos jogos municipais sendo campeonatos e torneios, nas modalidades de voleibol, futebol de campo e salão, incluindo mesários para os andamentos de campeonatos e ações esportivas que são atribuições da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Desporto e Lazer, e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inseridos no calendário de eventos, para o período de 12 meses, conforme especificações junto ao Edital convocatório e seus anexos. **Fica alterada a data para o acolhimento das propostas comerciais até às 08 horas do dia 06/08/2024, início da sessão na mesma data a partir das 09h30min**. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br ou pelo site www.terradeareia.rs.gov.br com Sede em Terra de Areia, sito Rua Tancredo Neves, nº 500, fone (51) 3666-1110.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:BEB2DE1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019//2024- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços em Exames Clínicos Laboratoriais no Município de Tio Hugo para a UBS, conforme edital e anexos. A abertura ocorrerá no dia 31 de Julho de 2024, às 9:00 horas, no Portal de compras públicas**.** Maiores Informações e cópia do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, ou através do site www.tiohugo.rs.gov.br. e www.portaldecompraspúblicas com.br.

Tio Hugo, 19 de Julho de 2024.

GILSO PAZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:7BF99BDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2024

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, Prefeito de Tramandaí/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da Dispensa de Licitação Nº 34/2024, com critério de julgamento pelo menor preço global, na hipótese do art. 75,

II, da Lei nº 14.133, e Decreto Municipal nº. 5157/2023, para contratar serviço especializado de expurgos de animais nocivos, com as especificações conforme Termo de Referência, disponível no site www.tramandai.rs.gov.br, opção "Licitações". É de interesse da Administração obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a mais vantajosa. As propostas serão recebidas através do e-mail dispensalicitacao@tramandai.rs.gov.br.
O prazo para recebimento das propostas será dos dias 22/07/2024 ao 24/07/2024.
Data da abertura das propostas: 25 de julho de 2024, às 13h40min.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Contatos para esclarecimentos: dispensalicitacao@tramandai.gov.br;
Telefones: (51) 3684-9011, 3684-9033, 99157-8092
**Para esclarecimentos/dúvidas por e-mail, deverá o interessado fazer referência no campo "Assunto" que se trata de DÚVIDA sobre a dispensa de licitação, como por exemplo "DÚVIDA referente a Dispensa nº 34/2024"*.
*Para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília (DF).

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:FEF2672D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2020 - N°5

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2020 - N°5. Contratada: **OSVALDINO DE OLIVEIRA MACHADO.** Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, no tocante ao prazo, para renovação do mesmo por mais 45 (quarenta e cinco) dias. **Dispensa de Licitação nº 046/2020.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:D9826046

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 07/2024. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação da Estrada Geral do Morro Azul, trecho 03. **Abertura das propostas:** às 14:50h do dia 05 de agosto de 2024. **Horário da disputa:** às 15 h do dia 05 de agosto de 2024. **Tempo da disputa:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso a Concorrência Eletrônica estão disponíveis através do site https://bll.org.br/. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (051) 3667-1155, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:9D8DAB97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 08/2024. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação da Rua Pinho Baltazar na comunidade de Santo Anjo da Guarda, mediante CR Nº 953056/2023/Ministério das Cidades. **Abertura das propostas:** às 09:50h do dia 06 de agosto de 2024. **Horário da disputa:** às 10 h do dia 06 de agosto de 2024. **Tempo da disputa:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso a Concorrência Eletrônica estão disponíveis através do site https://bll.org.br/. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (051) 3667-1155, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:0ADB2DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 09/2024. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para construção de centro de eventos no município de três cachoeiras, mediante CR Nº 927907/2022/MTUR/CAIXA. **Abertura das propostas:** às 14:50h do dia 07 de agosto de 2024. **Horário da disputa:** às 15 h do dia 07 de agosto de 2024. **Tempo da disputa:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso a Concorrência Eletrônica estão disponíveis através do site https://bll.org.br/. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (051) 3667-1155, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:A3EE7508

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a REPUBLICAÇÃO do seguinte edital: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024. Objeto:** contratação de jornal com abrangência no Município de Três Coroas para veiculação de informativos da Prefeitura Municipal. **Sessão Pública:** dia 01/08/2024 às 13h. Editais disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: 0800 000 8932.

Três Coroas, 19 de julho de 2024.

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:7D14D177

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024

O Prefeito Municipal de Trindade do Sul/RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do sul/RS, sitio a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 01/2024, 08/2024 e 09/2024. Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2024. **Abertura: 31/07/2024 às 14:00 horas**. Objeto: Brita para secretarias diversas, conforme especificado no termo de referência. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal
17.07.2024

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:8C7BC284

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 787/2023
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 308/2023
Contrato n° 16/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: MONDUST COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Termo aditivo n° 06
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 01 PURIFICADOR DE ÁGUA – bebedouro com reservatório para água gelada, voltagem 220V (ITEM 9) CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DA ESCOLA MANOEL GONÇALVES MEIRELES E EMENDA IMPOSITIVA N° 070/2022, PROJETO DE LEI 053/2022, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado pelo fiscal e pela gestora do contrato, através do Memorando n° 5.596/2024, a contar de 17 de julho de 2024 com previsão de encerramento em 15 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:FB1084F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 300/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 20/2024
O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurança e parecer jurídico, realizou a contratação de revisão de 1500 horas de pá carregadeira XCMG, Patrimônio 046155, Chassi nº XUG0300VCNPB03944, Ano 2022, mediante Inexigibilidade de Licitação da empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87, que apresentou o valor total de R$ 11.544,50 (onze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), com fulcro no art. 74, inciso I, atendido os requisitos do § 1º, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:1C50AD63

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma de Global (Menor Preço).**

ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE**
OBJETO: **Aquisição de peças para conserto do veículo GM/Montana, Placa IXI 4D18, Ano/Modelo 2016/2017, Chassi nº 9BGCA8030HB107012.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **301/2024** – Requisição nº 765/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 179/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **19 de julho de 2024 ao dia 23 de julho de 2024, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:F3C60FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 268/2024
Pregão Eletrônico autuado sob nº 82/2024
Validade: 17/07/2025

O Município de Triunfo/RS, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços destinada à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA TRATAMENTO DE 09 (NOVE) POÇOS TUBULARES DO MUNICÍPIO,** conforme especificado abaixo:

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 63/2024**, a empresa, **ARMAZZEM CASA E CONFORTO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS DE CASA, MESA E BANHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 21.102.054/0001-38**,** os seguintes itens:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	1	4.320	L	Hipoclorito de Sódio de concentração de 10% a 12%, com recipiente de no mínimo 4litros e máximo 5 litros. O produto tem que seguir as normas da ABNT NBR 15784(2017) e Resolução da ANVISA, RDC nº 110 (2016).	**R$ 6,14**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:DBFB1515

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PARQUINHO, TIPO PLAYGROUND.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 01 de agosto de 2024, às 11 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:08F94773

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS AUDITIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 02 de agosto de 2024, às 15 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:3082C0E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30.927/2024 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias a(o) servidor(a) ECATHERINE DE GLÁCIA PORTELLA, Servente, matrícula nº 3369-3, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 17 de julho de 2024 a 26 de julho de 2024, devendo apresentar-se no dia 29 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:A35C74FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30.937/2024 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Pintor, Matrícula nº 1061-8 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 2006/2024.
b) Durante o mês de julho será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal De Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:FDC1BC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30.939/2024 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora LUCIMARA THONES CAMARAN, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 293-3 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2017/2022 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 3755/2023 e Processo n° 835/2024.

b) Durante o mês de julho será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:7F64258A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30.928/2024 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora ANALU DOS SANTOS SOARES, Professor Educação Infantil, Matrícula nº 2591-7 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2011/2016 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 566/2024.
b) Durante o mês de julho será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal De Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:CDB9971B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30.929/2024 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora DEJANIRA KLIMICK DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 398-0 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2017/2022 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 2547/2024 e Processo n° 2670/2024.
b) Durante o mês de julho será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:90AD9334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30.930/2024 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora DENISE BARBOSA DE BITTENCOURT NASCIMENTO, Professor, Matrícula nº 363-8 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 5329/2023.
b) Durante o mês de julho será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:8CCEAFA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30.931/2024 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora DIAINE APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA, Enfermeira, Matrícula nº 1396-0 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 4009/2023.
b) Durante o mês de julho será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal De Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:780B1945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30.938/2024 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor LUCAS SALLES LANGE, Técnico Agrícola, Matrícula nº 360-3 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015 forte no Artigo nº 136, combinado com o

Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 987/2024.
b) Durante o mês de julho será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:2FFCBA70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30.932/2024 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor DIRCEU DE LIMA BATISTA, Servente, Matrícula nº 1431-1 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2012/2017 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 614/2024.
b) Durante o mês de julho será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:5E8EC1BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30.936/2024 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora FRANCIELE MARTINS MACHADO, Assistente Social, Matrícula nº 1579-2 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2018/2023 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 303/2024.
b) Durante o mês de julho será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:2A88B5BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30.933/2024 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora DHUANA DA ROSA MARQUES, Monitor de Educação Infantil, Matrícula nº 7098-0 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2018/2023 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 522/2024.
b) Durante o mês de julho será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:BFADA104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30.934/2024 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora EDSON CLOVIS BARBOSA IUSSES, Motorista, Matrícula nº 1148-7 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2009/2014 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 1230/2024.
b) Durante o mês de julho será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:DF9DAE0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30.935/2024 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora ELISIANE SANTOS DOS SANTOS, Servente, Matrícula nº 1448-6 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2009/2015 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 1673/2024.
b) Durante o mês de julho será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal De Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:F007211F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Adelino de Souza – Serviços de Terraplenagem Castilhense
OBJETO: Prestação de serviço de horas máquinas de rolo compactador autopropelido, com operador
VALOR TOTAL: R$ 46.344,32 (quarenta e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato, ou até a aquisição da quantidade total contratada do serviço, o que vier a ocorrer primeiro.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 928/2024
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/21

Tupanciretã, 16 de julho de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:C845D6E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.223/2024 – 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 928/2024 PROCESSO LC: 1314 CONTRATO Nº 152/2024

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 928/2024,** em favor da empresa **ADELINO DE SOUZA – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM CASTILHENSE,** para prestação de serviço de horas máquinas de rolo compactador autopropelido, com operador, no valor total de R$ 46.344,32 (quarenta e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)pelos serviços contratados, com vigência de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato, ou até a aquisição da quantidade total contratada do serviço, o que vier a ocorrer primeiro., com base no artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 16 de julho de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:E4160707

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.935, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Abre créditos suplementares no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 3.095, de 29 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço de dotação orçamentária, na seguinte unidade:

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
15.0452.0020 – 1,043 – Construção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações (Acesso 177) R$ 50.000,00
Recurso: 0500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 50.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.04 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.0244.0059 – 1,022 – Construção de Casas Populares Rurais e Urbanas
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações (acesso 525) R$ 50.000,00
Recurso: 0701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 18 DE JULHO DE 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Resp. Pelo Expediente Da Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:4ED30267

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº064/2024

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº064/2024
OBJETIVO: Fornecerá combustíveis, destinado ao abastecimento das maquinas e automóveis em propriedade do Município de Vale Verde/RS no quantitativo estimado para o segundo semestre de 2024:
I – Óleo Diesel BS500 em quantitativo estimado de 74.000 litros;
II – Óleo Diesel S10 em quantitativo estimado de 99.000 litros;
III – Gasolina Comum em quantitativo estimado em 40.400 litros;
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°

01.624.729/0001-00. **CONTRATADA**: Empresa **TOILLIER E SILVA COMÉRCIO DE COMBUTÍVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **01.694.310/0001-16**. **Valor**: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo combustível, o valor baixo especificado: Óleo Diesel BS500, R$5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos);Óleo Diesel B S10, R$5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos);Gasolina Comum, R$5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos);Arla balde 20lts, R$139,00 (cento e trinta e nove reais).**Prazo:** O presente contrato terá vigência de vigorara a contar de 01/07/2024 da presente data, findando 31/12/2024, ou em caso de consumo total do quantitativo.

Vale Verde, 01 de julho de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:A2BDE944

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2024
Carlos Gustavo Schuch, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de um vídeo, com duração de um minuto e meio a dois minutos, elaboração de arte com linha do tempo da chegada dos imigrantes Alemães no RS, com as datas principais até chegaram ao Vale Verde.
Autorizo a Contratação da **TERRADORADA PRODUÇÕES DE CONTEÚDO JORNALÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n°08.346.456/0001-10, porque apresentou o menor preço para os produtos, pelo valor global de R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale verde, 18 de julho de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:BB43065E

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 32/2024

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Nº 004/2024, realizado conforme disposições do Edital Nº 004/2024, de 27 de junho de 2024, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, até o dia **24 de julho de 2024, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e Lei n° 2.338 de 18 de junho de 2024.
I – CARGO: Psicólogo
KATIA MANTELLI – 7º LUGAR
III – DOCUMENTAÇÃO:
O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:
1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 18 DE JULHO DE 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUÍS CARLOS DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:847CA7C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE APOLIO

Gabinete do Prefeito

Xangri-Lá, 17 de Julho de 2024.

NOTA DE APOIO
O Município de Xangri-Lá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 94.436.474/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Celso Bassani Barbosa, vêm a pedido de Emerson Pezente, emitir nota em favor dos produtores de áreas agricultáveis e pecuária em nossa comunidade, atingidos fortemente por chuvas prolongadas e volumosas, causando prejuízos diversos, bem como afetando a arrecadação de tributos (ICM) cumulados com a perda na produção de alimentos.

Cabendo adesão aos atingidos e nos colocando a disposição para assistência de alguma forma, dentro da legalidade que se impõe ao momento desta crise que afeta o todo estado do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E324FBD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 96/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 05 de agosto de 2024** às **09hs** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS,**

ARQUIBANCADAS E CAMARINS OCTANORM, conforme Edital de nº **96/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 18 de julho de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:62A758EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 110223

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PLACE no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - para as Secretarias do Município. IMPLANTAÇÃO 5X 12.000,00 = 60.000,00 E 1/24 MÊS DE LICENÇA DE USO NO VALOR DE R$ 8.000,00, DISPENSA NO ARTIGO 74, INC I DA 14.133/2021, ACOLHIMENTO EVENTO #78 DO PROCESSO 110223/2024"** com fulcro no artigo **74, INC I** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **110223/2024**.

CREDOR: PLACE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: AV OSVALDO ARANHA
72751 51.340.704/0001-44 PORTO ALEGRE

VALOR: 68.000,00

Xangri-Lá, 18 de Julho de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:99A32FD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 376

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 55, 56 e 57 da Lei Municipal nº 474 de 15 de junho de 1993, determina o **corte da convocação** da servidora abaixo relacionada, autorizada pela Portaria 172/2024.

Nº	Mat.	Professor	Escola	C.H	Turno	Início	Corte em
01	5516	Janaína Alves Martins	Secretaria Municipal de Educação - SME	20h	Manhã	21/02/24	01/07/24

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 15 de julho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:A34153E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL N° 68 HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO PSS ° 60/2024

EDITAL N°. 68/2024 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°. 60/2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. n°. 246 a n°. 250 da Lei Municipal n°. 544/2008, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO, ITEM 2.1, ETAPA 2, da pontuação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital n°. 60/2024 e no Decreto n°. 1.679, de 21 de julho de 2022., conforme abaixo relacionados:

Função: NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ANDRÉIA SILVEIRA TEIXEIRA	40	CLASSIFICADO
02	EVELYN PÔRTO LIMA CAMARGO	25	CLASSIFICADO
05	LARISSA DIMER GERMANN	10	CLASSIFICADO
13	GRAZIELE IDALETE MACHADO DA SILVA	ZERO	ELIMINADO, CONFORME ITEM 2.1, ETAPA 2
14	ANA LÚCIA CARDOZO BUMBEL	50	CLASSIFICADO
27	GIOVANA DINIZ DE SOUZA	25	CLASSIFICADO

28	KELLEN FREITAS DE OLIVEIRA	25	CLASSIFICADO

Função: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
04	DAIANE DE AZEVEDO MALESSA	50	CLASSIFICADO
06	JÉSSICA DA SILVA BARBOZA	25	CLASSIFICADO
07	DEISI SÁ BRITTO DE ALMEIDA	40	CLASSIFICADO
08	ROSANGELA DOS SANTOS GIMENES	25	CLASSIFICADO
09	SANDRA MAGAGNA	75	CLASSIFICADO
10	JOSIANE BAGUINSKI	35	CLASSIFICADO
11	PAOLA OLSIESKI NUNES	65	CLASSIFICADO
12	ALINE SILVA DE SOUZA	75	CLASSIFICADO
15	CASSIA TERESINHA FARIAS DA SILVEIRA	35	CLASSIFICADO
16	ANA GABRIELA FRIEDRICH BEDNAREK	35	CLASSIFICADO
17	CHAIANE CORREA DE SOUZA	45	CLASSIFICADO
18	TÁSSIA DA SILVA NEVES	65	CLASSIFICADO
19	DANIELA ELIZANDRA SOUZA DOS SANTOS	25	CLASSIFICADO
20	LILIAN LOURENZE	70	CLASSIFICADO
21	GLEICI FERREIRA DA SILVEIRA	20	CLASSIFICADO
22	JÉSSICA BARBIERI	15	ELIMINADO, CONFORME ITEM 2.1, ETAPA 2
24	NICAELA SILVA BONEBERG GONSIOROSKI	30	CLASSIFICADO
25	NORMA MOREIRA RAMOS DE ARAUJO	25	CLASSIFICADO
26	CLAIR ALLEBRANDT	75	CLASSIFICADO

2. A abertura de Período Recursal, de um dia, 22/07/2024, para recurso contra o resultado preliminar. O recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, para a comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 8.2 do Edital n°. 60/2024.

Mariana Pimentel, 19 de julho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:F21650D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Até o bimestre
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
RECEITAS	
Previsão Inicial	320.153.865,12
Previsão Atualizada	320.153.865,12
Receitas Realizadas	171.033.541,58
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	12.825.907,22
DESPESAS	
Dotação Inicial	320.153.865,12
Dotação Atualizada	362.625.662,96
Despesas Empenhadas	197.436.221,41
Despesas Liquidadas	153.130.527,16
Despesas Pagas	151.264.729,82
Superávit Orçamentário	17.903.014,42

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	197.436.221,41
Despesas Liquidadas	153.130.527,16

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	342.013.099,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	336.998.099,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	333.093.200,73

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	

Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	3.268.038,05	1.835.204,71	56,16
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.268.038,05	7.085.264,24	216,80

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.123.472,09	8,00	3.621.056,11	502.407,98
Poder Executivo	3.752.142,66	8,00	3.249.726,68	502.407,98
Poder Legislativo	371.329,43	0,00	371.329,43	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	31.129.276,38	825.640,50	14.861.439,33	15.442.196,55
Poder Executivo	30.923.701,04	808.602,09	14.741.501,96	15.373.596,99
Poder Legislativo	205.575,34	17.038,41	119.937,37	68.599,56
TOTAL	35.252.748,47	825.648,50	18.482.495,44	15.944.604,53

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.063.702,07	25%	23,87
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.616.542,31	70%	67,27
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	0,00	0%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	19.262.923,82	15%	17,64

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:C1BA4AD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 287, DE 18 DE JULHO DE 2024

Altera composição do Conselho Municipal de Política Cultural.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.628/2023, resolve:

Art. 1° Alterar a composição do Conselho Municipal de Política Cultural, conforme alterações realizadas pela Lei Municipal nº 3.676/2024, passando a ser composto pelos membros abaixo relacionados:

Entidade	**Titular**	**Suplente**
Poder Legislativo Municipal	Sandro Spanholi Magnante	Aline Primieri Morello
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Suzana da Silva Perin	Lerise Cassia Fabiani
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Grasielli Fabro de Lima	-
Secretaria Municipal de Assistência Social	Camila Betiolo de Oliveira	Angélica Marostica Vanz
Grupo de Danças Novos Tropeiros	Solana Giacometti de Oliveira	Loana Toniollo
CTG Rincão dos Bergamo	Luis Othávio Bergamo	Thiago Bergamo
Lions Clube Barracão	Helena Giacometti Daros Cecchin	Bruna Franchini Bermudes
Associação dos Bombeiros Voluntários de Barracão	Sônia Regina Ardenghy	Jozeli Rech de Souza

Art. 2° O mandato dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural, será de 02 anos, permitida a recondução tantas vezes quantas se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 213, de 10 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 18 de julho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:6E547000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC

Quarta-feira, julho 17, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.
O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).
Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação	
N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015345
UF Ente Recebedor:	RS
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE CERRO LARGO
CNPJ Ente Recebedor:	87.612.990/0001-05
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 119.891,50
Masked Input	119 891.50
DADOS PARA CONTATO	
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR	
Nome	Higor Malescha
Cargo	Secretário Municipal da Industria, Comercio, Turismo e Diretor de Cultura
Telefone	(55) 99712-3221
E-mail	cultura@cerrolargo.rs.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim
Dados do (a) Gestor (a):	
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.	
Processo de Participação Social	
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):	
O processo de diálogo com a sociedade civil para a elaboração do PNAB 2024 foi conduzido de forma participativa e democrática, visando garantir a representatividade e o envolvimento da comunidade nas decisões relacionadas à cultura.	
O diálogo com entidades representativas da área cultural, com o conselho municipal de cultura e com a Associação Musical e Cultural, tendo por local a Sala de Reuniões da Sede da Prefeitura Municipal e na Sede de Integrantes da Associação Musical e Cultural.	
Nos encontros realizados nos dias 24/04/2024, 14/05/2024 e 22/05/2024, foram debatidos diversos aspectos da Lei Aldir Blanc e os pontos que envolvem o PNAB para o ano de 2024.	
Durante as oitivas, o Diretor Municipal de Cultura, sempre deu as boas-vindas aos participantes, e explicou detalhadamente a importância da Lei Aldir Blanc e como ela se relaciona com os objetivos e diretrizes do PNAB. Sempre dando um destaque que, a participação da sociedade civil é fundamental para o sucesso das políticas culturais e para a construção de um plano que atenda às necessidades e demandas da comunidade Cerro-Larguense.	
Nestes momentos os participantes tiveram a oportunidade de expressar suas opiniões e sugestões em relação aos conteúdos que deveriam estar presentes nos editais do PNAB 2024.	
Após a escuta atenta da comunidade e o debate entre os participantes das oitivas, foi estabelecido no âmbito do município de Cerro Largo, 100% na ação fomento a cultura, através de inexigibilidade e de Edital de chamamento público (Lei nº 13.019/2014-MROSC), para ações culturais (Musica, Teatro, Artesanato, Dança...).	
Vale ressaltar que as oitivas, contou com a participação ativa do Conselho Municipal de Cultura, que desempenhou um papel fundamental na condução das discussões e na articulação entre os diversos atores culturais do município.	
A oitiva foi um espaço democrático e inclusivo, que proporcionou um amplo debate e contribuições valiosas para a construção do PNAB 2024.	
Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:	
Os registros das reuniões com a sociedade civil, com as entidades representativas da área cultural, com o conselho municipal de cultura e com a Associação Musical e Cultural, com o detalhamento das informações (atas) e o resultado do processo de participação social (PAAR) está divulgado divulgado nas redes sociais e no Site Oficial do Município no link: https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/conteudos/5537-ppnab---po	
Metas	
META - Ações Gerais	

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Fomento Cultural 100% Conforme Plano de Ação	119.891,50	Parceria MROSC (Lei 13.019/201 4)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	01	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas	
Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):	
As atividades serão realizadas na Praça da Matriz e também nas Praças do Bairro Brasília e no Bairro da Cohab, abrangendo assim todas as camadas sociais, respeitando assim, a aplicação dos 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022). Estes Bairros serão beneficiados com espetáculos e apresentações com recursos da Lei Aldir BLanc II, por desempenharem um papel importante na preservação da diversidade cultural.	
Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):	
A inexigibilidade do Chamamento Público será lançado para Ações de Fomento a Cultura, que contemplem a Música, o Teatro, o Artesanato e a Dança, no âmbito municipal, que cultivam e mantem viva a cultura.	
Informações sobre Sistema de Cultura local	
Possui Conselho de Cultura?	Sim
Possui Plano de Cultura?	Sim
Possui Fundo de Cultura?	Sim
Termos e Condições	
Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de	Aceito

comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).	
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.	Aceito
PAAR	2LXGH23M

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:0F42FB3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RGF JAN A JUN 2024

CAMARA MUNICIPAL DE DERRUBADAS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2024 A JUNHO/2024		
LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		30.234.214,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		29.914.214,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		29.914.214,07
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	649.618,32	2,17
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.794.852,84	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.705.110,20	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.615.367,56	5,40
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Publicado por:
Edio Reimar Kuntz
Código Identificador:AE56ECD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	28.955.775,00
Previsão Atualizada	28.955.775,00
Receitas Realizadas	16.410.973,04
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.782.904,0-3
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	28.955.775,00
Créditos Adicionais	9.748.753,98
Dotação Atualizada	38.704.528,98
Despesas Empenhadas	20.730.068,97
Despesas Liquidadas	16.329.688,61
Despesas Pagas	15.369.502,45
Superávit Orçamentário	81.284,43
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	30.234.214,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	29.914.214,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.914.214,07
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,0-0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	31.833.528,50	867.111,56	2,72
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-3.870.870,38	1.083.335,84	-27,99

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	121.252,93	0,00	121.252,93	0,00
Poder Executivo	121.252,93	0,00	121.252,93	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	310.960,40	7.106,16	192.318,12	111.536,12
Poder Executivo	310.960,40	7.106,16	192.318,12	111.536,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	432.213,33	7.106,16	313.571,05	111.536,12

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.196.431,27	25,00	26,10
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.357.373,19	70,00	78,63
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	5.914.822,07	3.800.204,26

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	15.882,50	250.369,50
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	190.935,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:A550EAE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2024 A JUNHO/2024		
LRF, art. 48 – Anexo 6	R$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	30.234.214,07	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	29.914.214,07	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.914.214,07	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.745.041,64	35,92
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	16.153.675,60	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	15.345.991,82	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	14.538.308,04	48,60
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.567.430,54	11,93
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.897.056,88	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.581.127,10	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.786.274,25	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.093.994,98	7,00

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:224C7408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 036 2024

Avenida Pelotas, 595	
94442282/0001-20	Exercício: 2024

DECRETO Nº 36, DE 16 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1618

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**300.000,00**			
Excesso								
01	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
	741		20.608.0022.1055.0000	GESTÃO AGRICOLA E PRODUÇÃO	300.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1065	05	0700
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			001 001	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		**300.000,00**
Fontes de Recurso		
05	0700	300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal
600.979.220-72

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:EC682C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 037 2024

Avenida Pelotas, 595	
94442282/0001-20	Exercício: 2024

DECRETO Nº 37, DE 18 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1581

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R$39.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**39.500,00**			
Superávit Financeiro								
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	720		10.301.0010.1060.0000	SAUDE PARA TODOS	39.500,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	40	2	0500
			2	Recursos de Exercícios Anteriores				
			001 001	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		**39.500,00**
Fontes de Recurso		
2	0500	39.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal
600.979.220-7

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:04ED1C77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PUBLICAÇÃO CONFORME ART. 2º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.164/2001

RECEITA: Junho/2024	Total no Mês	Total no Ano
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição Melhoria	3.215.391,39	24.042.898,50
Receita de Contribuições	549.328,23	3.242.638,16
Receita Patrimonial	1.886.900,36	13.412.329,38
Receita de Serviços	16.063,80	119.890,55
Transferências Correntes	11.163.859,23	78.637.741,55
Outras Receitas Correntes	163.176,03	2.725.719,30
Total ... Receitas Correntes	16.994.719,04	122.181.217,44
Operações de Crédito	-	-
Alienação de Bens	171.436,80	171.436,80
Amortização de Empréstimos	15.107,12	84.022,83
Transferências de Capital	-	714.808,34
Total... Receitas de Capital	186.543,92	970.267,97
Receitas de Contribuições	1.670.173,26	9.832.922,35
(-)Deduções de Receitas Diversas	1.642.108,61	11.457.481,83
Total... Deduções da Receita	**1.642.108,61**	**11.457.481,83**
Total Geral	**17.209.327,61**	**121.526.925,93**
Anexo 02 (mês e ano) - Liquidado		
DESPESA: Junho/2024	Total no Mês	Total no Ano
Pessoal e Encargos Sociais	9.545.288,46	46.622.562,23
Juros e Encargos da Dívida	27.337,78	165.665,07
Indenizações e Restituições	19.326,76	93.370,88
Auxílio a Entidades (APAE,CONSEPRO e Hospital)	1.816.519,84	5.363.349,65
Programa Troca-Troca		11.702,88
Transferências à Instituições Privadas com fins lucrativos	39.298,48	235.790,88
Transferências à Consórcios Públicos	2.859,66	17.157,96
Outros Benefícios Assistenciais	261.315,23	1.617.623,78
Diárias	7.610,20	59.085,50
Auxilio Financeiro a Estudantes	2.555,55	7.666,65
Material de Consumo	721.375,95	3.590.996,97
Premiações Cult, Art, Cient, Desp.e Outras	21.317,10	40.892,90
Material, Bem, Serv. p/Dist.Gratuita	173.903,81	1.468.652,78
Passagens e Despesas com Locomoção	1.768,79	19.753,82
Outras Despesas Pessoal-Terceirização	204.797,01	857.332,45
Serviços de Consultoria	18.932,71	63.492,71
Contrat. Serviços de Terceiros – Pessoa Física	57.685,59	238.491,41
Contrat. Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	3.670.626,56	15.539.837,71
Serviços de TI e Comunicação - Pessoa Juridica	131.473,65	626.506,29
Auxílio Alimentação dos Servidores	465.776,21	2.355.423,90
Obrigações Tributárias e Contributivas	261.397,51	1.352.641,81
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	70.147,55	305.228,19
Auxílio-Transporte dos Servidores	107.247,14	542.763,59
Compensação a Regimes de Previdência	77.571,80	310.056,07
Sentenças Judiciais		306.577,06
Indenizações e Restituições	1.919,89	36.355,06
Total ... Despesas Correntes	**17.708.053,23**	**81.848.978,20**
Distribuição de Medicamentos e Materiais de Saúde	42.939,85	637.804,85
Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	53.679,91	100.417,35
Rateio Pela Participação em Consórcio Público	49,29	295,74
Material de Consumo (brita p/estradas)	369.414,56	806.273,76
Obras e Instalações	902.024,72	2.153.874,03
Equipamentos e Material Permanente	340.852,52	562.920,78
Amortização da Dívida	26.630,04	157.698,98
Total ... Despesas de Capital	**1.692.651,04**	**3.781.480,64**
Total Geral	**19.400.704,27**	**85.630.458,84**

Manutenção da Saúde (Liquidado)			
		Maio	**Ano**
Receita e Transferências de Impostos	R$	11.058.646,32	76.505.118,27
Valor Mínimo da Receita a ser Destinada para a Saúde	R$	1.658.796,95	11.475.767,74
Despesas com a Saúde	R$	2.369.171,23	11.556.542,15
% da Rec. De Receitas e Transf. De Impostos Aplic. Na Saúde	R$	**21,42%**	**15,11%**
Manutenção e Desenvolv. do Ensino Fundamental (Liquidado)			
		Maio	**Ano**
Receita e Transferências de Impostos	R$	11.058.646,32	76.505.118,27
Valor Mínimo da Receita a ser Destinada para a M.D.E.	R$	2.764.661,58	19.126.279,57
Despesas com a M.D.E.	R$	4.626.857,79	19.781.308,42
% da Rec. De Receitas e Transf. De Impostos Aplic. Na M.D.E.	R$	**41,84%**	**25,86%**

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal

FLÁVIA BOMBARDELLI
Secretária De Fazenda

ANGELA MARIA BOFF WERNER
Contadora CRC/RS 070737

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:669EB545

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA N° 58/2024 - MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS

TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 58/2024
No sistema, dispensa nº 548/2024
Processo nº 578/2024

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção preventiva dos equipamentos hospitalares, conforme Termo de Referência:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES INCUBADORA BIOLÓGICA, MONITOR MULTIPARÂMETRO, DESFIBRILADOR, DESFIBRILADOR DEA, ASPIRADOR(2UND), NEBULIZADOR, BOMBA INFUSÃO(02UND), EQUIPAMENTOS FISIOTERAPIA: ONDAS CURTAS, TEENS-FES HTM, MULTICORRENTE CARCI, ULTRASOM IBRAMED.	R$ 1.750,00	R$ 1.750,00
Serviço:				**R$ 1.750,00**
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 1.750,00**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **JF SERVICOS DE CONSERTO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ nº 42.233.305/0001-93
R DO OPERARIO, nº 285, CAMOBI, CEP 97.105-270, SANTA MARIA**.**

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou o serviço por menor preço, sendo objeto da presente Dispensa.
Justifica-se a compra devido ao fato da necessidade da manutenção dos equipamentos hospitalares de acordo com exigências da 4ª CRS.

2.2 – Dos preços

Empresa: **JF SERVICOS DE CONSERTO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ nº 42.233.305/0001-93
Valor global material R$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais).

Empresa: **D BERLATO & CIA LTDA.**
CNPJ nº **12.630.233/0001-57**
Valor global R$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta). Desclassificado;

Empresa: **SM TECHMEDSER ELETRONICOS LTDA.**
CNPJ nº 01.979.997/0001-36
Valor global R$ 3.000,00 (Três mil reais). Desclassificado.

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: Fundo Municipal de Saúde - FMS
Ação: 2044
Fonte: 1500/40
Despesa Principal: 2628

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:

5.1- Fica responsável como Gestor do Contrato Diogo Ferreira Pereira, Asses Gab Secretario, matrícula 1465-6, o Fiscalizador Contrato ocupando o Geovane Batista Concari, Diretor do Hospital, matrícula 1355-2

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 15 de julho de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:D9AF0117

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:
A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br***.

Dados do Plano de Ação
N.º do Plano de Ação: 30882120230005-016443
UF Ente Recebedor: RS
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE GLORINHA
CNPJ Ente Recebedor: 91 338.558/0001-37
Valor Total do Plano de Ação: R$ 68.601,41
Masked Input 68 601.41

DADOS PARA CONTATO
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR
Nome LetíciaGóes Schaurich

Cargo SecretáriadeTurismo,Cultura,Esporte e Lazer

Telefone (51) 99286-0696

E-mail leticia@glorinha.br.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):
Tivemos uma audiência pública presencial na data de 24 de junho de 2024, no Plenário da Câmara de vereadores.
O conselho de cultura não compareceu, porém estiveram presentes em torno de 30 pessoas.
Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:
A consulta pública não foi na divulgada na internet, somente o Edital de Pontos e pontões de cultura, que foi o que realmente se viu a necessidade inicial de utilização do aporte financeiro para nossa cidade em razão da urgência em reformar os poucos pontos de cultura existentes na cidade. https://glorinha.rs.gov.br/gov/?p=11674
Metas
META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	apoio a artistas locaiscultura	10.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	aquisição de equipamentos	5.601,41	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento adquirido	2	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
apoio a festa tradicional	3.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	50.000,00	1	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas
Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):
Em nossa cidade não existe áreas periféricas nem áreas e povos tradicionais.
Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):
Nos editais que foram realizados e inclusive os que ainda serão realizados possuem pontuação bonificada para as ações afirmativas, principalmente de acessibilidade que é o que hoje se faz mais necessário eminúmeros pontos de cultura.
Informações sobre Sistema de Cultura local
Possui Conselho de Cultura? Possui Plano de Cultura?
Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR EPOT55SD

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:8DA220CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas obrigações legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, HOMOLOGA o julgamento proferido no **LEILÃO N.º 001/2024**, Processo n.º 217-2024, cujo objeto é **leilão público de bens inservíveis ao Município**, sendo adjudicados e homologados em favor dos arrematantes abaixo especificados, os lotes no objeto ora licitado.

Lote	Descrição	Arrematante	Valor
01	**VW/15.190 EOD E. HD ORE**, placa IVY1529, RENAVAN 01019695690; ano/modelo 2014, diesel, amarelo. No estado em que se encontra. Patrimônio nº 12335	**NELCIR MANFIO E CIA LTDA ME** CNPJ: 01.537.979/0001-02 TELEFONE: (55) 3263-2367 EMAIL: fabianacasarin77@gmail.com ENDEREÇO: Rua Uruguai, 1650 Pavilhão – Vila Jardim, Faxinal Do Soturno/RS - CEP 97220-000	**R$ 165.000,00** (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais)
02	**FIAT/Ducato MC TCA**, ambulância, placa IUV3F03, RENAVAN 00584722230, ano 2013, modelo 2014, diesel, branca. No estado em que se encontra. Patrimônio nº 9425.	**CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO** CPF: 982.014.330-68 TELEFONE: (54) 3368-1074 EMAIL: carlos.jacutinga@hotmail.com ENDEREÇO: Rua Jose Pigozzo, 115 Ap 301 - Centro, Erechim/RS - CEP 99700-548	**R$ 66.000,00** (Sessenta e Seis Mil Reais)
03	**FIAT/Siena Essence 1.6**, placa IVM1811, RENAVAN 01003732361, ano/modelo 2014, álcool/gasolina, prata. No estado em que se encontra. Patrimônio nº 11989.	**WILLIAN SÁ AMATTI** CPF: 067.145.459-59 TELEFONE: (41) 98726-0114 EMAIL: willianamatti@gmail.com ENDEREÇO: Francisco Simione, 224 Casa - Jardim Diamante, Campina Grande Do Sul/PR - CEP 83430- 000	**R$ 24.200,00** (Vinte e Quatro Mil e Duzentos Reais)
04	**FIAT/DUCATO** ENGESIGEXE, placa IYR5445, RENAVAN 01160899883, ano/modelo 2018, diesel, branca. No estado em que se encontra. Patrimônio nº 14127.	**OLAVO ROQUE** CPF: 000.639.860-00 TELEFONE: (51) 98473-0395 EMAIL: olavolocal2013@gmail.com ENDEREÇO: R. Novo Hamburgo, 833 Casa Imigrante, Campo Bom/RS - CEP 93700-000	**R$ 108.500,00** (Cento e Oito Mil e Quinhentos Reais)
05	**CHERRY/CELER 1.5 SD ACT**, placa IWT9428, RENAVAN 01062064914, ano/modelo 2015, alcool/gasolina, branco. No estado em que se encontra. Patrimônio nº 13075.	**MZ CONSTRUTORA E SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA** CNPJ: 29.414.169/0001-70 TELEFONE: (51) 99413-9977 EMAIL:vmazitske@gmail.com ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto - De 46/47 A 971/972, 730 Sala 05 - Centro, Santa Maria/RS - CEP 97010-310	**R$ 15.000,00** (Quinze Mil Reais)
06	**FIAT/Siena Essence 1.6**, placa IVC4255, RENAVAN 00597613605, ano 2013, modelo 2014, álcool/gasolina, cinza. No estado em que se encontra. Patrimônio nº 9617.	**DEIVES ALAN DARODA ABRANTES** CPF: 004.178.810-96 TELEFONE: (55) 99954-2966 EMAIL: deivesalan.base@hotmail.com ENDEREÇO: Rua João Carlosso, 74 - Nossa Senhora Medianeira, Santa Maria/RS - CEP 97060-340	**R$ 24.400,00** (Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)
07	**Motoniveladora FIAT ALLIS**, Modelo FG 140-C, laranja, diesel, chassi 10Y00860, ano 2013. No estado em que se encontra. Patrimônio nº 3954.	**CESAR RICARDO RANIERI** CPF: 139.667.998-71 TELEFONE: (19) 99786-7000 EMAIL: milmaquinas@hotmail.com ENDEREÇO: Rua Biazo Vicentim, 600, 600 - Cidade Jardim, Leme/SP - CEP 13614-330	**R$ 133.000,00** (Cento e Trinta e Três Mil Reais)
08	**Rolo Compactador Vibrat**, DYNAPAC S.677B664, M.CA15A PERK, ano 1987. No estado em que se encontra. Patrimônio nº 75.	**ADRIANA IMPERATORI HENICKA** CPF: 752.826.230-72 TELEFONE: (51) 3707-0559 EMAIL: caelo@caelomaquinas.com.br ENDEREÇO: Mauricio Cardoso, 940 Casa - Santo André, Lajeado/RS - CEP 95912-024	**R$ 89.800,00** (Oitanta e Nove Mil e Oitocentos Reais)
09	**IVECO/DAILY**, 70C17HDCD, placa IVK0D27, RENAVAN 00999012940, ano/modelo 2014, diesel, branca. No estado em que se	**GILBERTO PAULO MORETTO** CPF: 022.812.659-27	**R$ 50.200,00** (Cinquenta Mil e Duzentos Reais)

	encontra. Patrimônio nº 9755.	TELEFONE: (54) 9812-13200 EMAIL: gilbertomoretto0@gmail.com ENDEREÇO: Rua Beno Francisco Kuffel, 207 - Centro, Ibiruba/RS - CEP 98200-000	
10	**IMÓVEL**. Uma fração de terras, medindo 50,00m de frente por 40,00 de fundo, área superficial de 2.000,00m², com edificação de 6,45m x 16,57m, na localidade de Linha Pulador Norte, Interior, Ibirubá/RS, conforme Matrícula nº 9.893 do Registro de Imóveis. Patrimônio nº 13398.	Não houve arrematantes.	Não houve arrematantes
11	**IMÓVEL**. Uma fração de terras de cultura, com área de 1,0 hectare, na localidade de Egônio Wayhs, conforme Matrícula nº 7.846 do Registro de Imóveis. Patrimônio nº 13392.	Não houve arrematantes.	Não houve arrematantes
12	**SUCATAS**: Equipamentos descartados por desuso ou estado precário de conservação, sucatas de eletrônicos, informática, móveis, utensílios em geral e outros.	**DA BIDONE COMÉRCIO DE METAIS LTDA** CNPJ: 16.896.147/0001-41 TELEFONE: (51) 9965-68516 EMAIL: ribast@gmail.com ENDEREÇO: Rua Mauá, 578 - Centro, Ibirubá/RS – CEP 98200-000	**R$ 3.000,00** (Três Mil Reais)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, 16 de julho de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:41B6DDD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.303, DE 17 DE JULHO DE 2024.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.303, DE 17 DE JULHO DE 2024.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 724.404,07."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.442, de 21 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 650.206,08 (seiscentos e cinquenta mil, duzentos e seis reais e oito centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS	
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM	
1151 AQUISIÇÃO EQUIP DA SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO - ADM	
4.4.90.52.00.00.00.00 1720 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 7.910,00
2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM	
3.3.90.36.00.00.00.00 1500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 24.500,00
3.3.90.92.00.00.00.00 1500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 10.124,04
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM	**R$ 42.534,04**
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	
2265 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00.00.00 1550 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 400.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	**R$ 400.000,00**
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	
2303 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS	
3.3.90.30.00.00.00.00 1500 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 57.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	**R$ 57.000,00**
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
1503 AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
4.4.90.52.00.00.00.00 1621 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 15.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
2501 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À GESTÃO EMSAÚDE	
3.3.90.36.00.00.00.00 1500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 5.672,04
2509 REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.1.90.13.00.00.00.00 1500 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 115.000,00
2513 REMUNERAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.1.90.13.00.00.00.00 1500 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 15.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	**R$ 150.672,04**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS	**R$ 650.206,08**

Art. 2º É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 74.197,99 (setenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	
2303 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS	
3.3.90.30.00.00.00.00 2500 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 74.197,99
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	**R$ 74.197,99**
TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS	**R$ 74.197,99**

Art. 3º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 724.404,07 (setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e sete centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS	
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM	
2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM	
3.3.90.30.00.00.00.00 1500 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 12.624,04
3.3.90.40.00.00.00.00 1720 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- PESSOA JURÍDICA	R$ 7.910,00
2152 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 22.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM	**R$ 42.534,04**
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	
2259 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00.00.00.00 1550 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 400.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	**R$ 400.000,00**
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	
1303 CONSTRUÇÃO E OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00.00.00.00 1500 OBRAS E INSTALACOES	R$ 57.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 2500 OBRAS E INSTALACOES	R$ 74.197,99
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	**R$ 131.197,99**
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
2503 REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SMS	
3.1.90.13.00.00.00.00 1500 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 100.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00 1500 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	R$ 3.000,00
2505 REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EMSAÚDE	
3.3.90.08.00.00.00.00 1500 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	R$ 2.672,04
2506 REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.13.00.00.00.00 1500 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 30.000,00
2507 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃOPRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	
3.3.90.30.00.00.00.00 1621 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 15.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	**R$ 150.672,04**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS	**R$ 724.404,07**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 17 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:CE8B9B22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 299/2024

Designa os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Em atendimento às determinações da Lei Municipal nº 1.048, de 30 de março de 2021, designa os membros a seguir relacionados, indicados por seus segmentos, constituindo o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB;
Artigo 1º - Os membros terão seu mandato no período de 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026;

NOME	SEGMENTOS	TITULAR/ SUPLENTE
Rosalina Urroz Sanchotene	Representantes do Executivo Municipal	Titular
Fabiana Rodrigues Mota		Suplente
Ana Paula Ferreira de Castilhos	Representantes do Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Educação)	Titular
Marta Rosane Brandão Cezar Gomes		Suplente
Suzana Simonetti Cavalcante	Representantes dos Professores das Escolas Básicas Públicas	Titular
Talissa do Amaral Pavão Ryscak		Suplente
Vanilda Moraes Ribeiro	Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas	Titular
Sabrina Peres de Peres		Suplente
Odair José Fontoura Gonçalves	Representantes dos Servidores Técnico-administrativos Escolas Básicas Públicas	Titular
Ena Mara Rodrigues Rostand		Suplente
Andréia Miranda dos Santos	Representantes dos Pais de Alunos Educação Básica Pública	Titular
Giane Borges Marques		Suplente
Olga Maria Lauxem	Representantes dos Pais de Alunos Educação Básica Pública	Titular
Vaner Rogério Léão Félix		Suplente
Isabelle Rocha Di Domênico	Representantes dos Estudantes do Sistema Educação Básica Pública	Titular
Helena Pereira Pssinato		Suplente
Maria Rita Cruz Lima	Representantes dos Estudantes Secundaristas	Titular
Diego Ayres Almeida		Suplente
Lucila Mara Andrade Goulart	Representantes do Conselho Municipal de Educação	Titular

Márcia Ana Di Domenico Silveira		Suplente
Paola Saldanha Faria	Representantes de Conselho Tutelar	Titular
Julia Renata Müller Del Rio		Suplente
Josiane Maria Menezes Custódio	Representantes de Organizações da Sociedade Civil	Titular
Lucineire de Paula de Lima		Suplente
Simone Luxem Silveira	Representantes de Organizações da Sociedade Civil	Titular
Aurieta Sartori Pereira		Suplente

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Artigo 4º - Fica revogada a Portaria nº 023/2023, de 03/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 07 DE JUNHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:BDDB00A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°0085/2023
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Medicamentos.
Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

Empresa:A G Kienen & Cia Ltda
Ata de Registro de Preçonº: 0036/2024

Item Proc.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Valor Unit. R$
63	3.375	Frasco	Insulina Humana NPH 100UI/ml injetável, frasco com 10 ml. **Novo Nordisk. RMS: 1176600040021.**	**45,600**

Data de assinatura: 03 de abril de 2024.

Empresa:Bellpharma Medicamentos Ltda – ME
Ata de Registro de Preço n°:0037/2024.

Item Proc.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Valor Unit. R$
44	2.000	Comp	Isossorbida mononitrato 40mg. **Zydus Nikkho. RMS: 1565100080024.**	**0,400**

Data de assinatura: 03 de abril de 2024.

Empresa: BR Sul Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP
Ata de Registro de Preço n°: 0038/2024.

Item Proc.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Valor Unit. R$
38	10.000	Comp.	Levodopa associada à benserazida 100mg + 25mg liberação convencional. **Roche. RMS: 1010000640142.**	**1,300**
59	20.000	Comp.	Varfarina sodica 5mg. **Farmoquimica. RMS: 1039001470281.**	**0,139**
65	45.000	Capsulacomprimido	Acido Valpróico (valproato de sódio) 250mg. **Aboott. RMS: 1055303150079.**	**0,475**

Data de assinatura: 03 de abril de 2024.

Empresa: Cirurgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Ata de Registro de Preço n° 0039/2024.

Item Proc.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Valor Unit. R$
64	572.000	Comp	Losartana Potássica 50mg. **Brainfarma / Neo Quimica. RMS: 1558404280159**	**0,039**

Data de assinatura: 03 de abril de 2024.

Empresa:DF2Med Produtos Hospitalares Ltda – EPP

Ata de Registro de Preço: 0040/2024

Item Proc.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Valor Unit. R$
04	400	Frasco	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml, solução inalante, frasco com 20ml. **Teuto. RMS: 1037004660026.**	**1,540**
11	700	Frasco / Suspensão oral	Cefalexina 50 mg/ml, pó para suspensão oral, frasco com 60ml.**Teuto. RMS: 1037005090045.**	**8,850**
25	1.500	Comp.	Dexametasona 4mg. **Teuto. RMS: 1037005520112.**	**0,230**

Data de assinatura: 03 de abril de 2024.

Empresa:Espirito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA
Ata de Registro de Preço:0041/2024

Item Proc.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Valor Unit. R$
61	1.875	Frasco	Amoxicilina associado com clavulanato de potássio 50mg + 12,5mg/ml, suspensão frasco com no mínimo 60ml e no máximo 100ml. **Multilab Industria e Comercio de Produtos Farmaceuticos LTDA – EMS. RMS: 1023505280048**	**31,190**

Data de assinatura: 03 de abril de 2024.

Empresa:FR Distribuidora de Medicamentos – EPP
Ata de Registro de Preço: 0042/2024

Item Proc.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Valor Unit. R$
23	20.000	Comp.	Cloridrato de Tiamina 300mg. **Pratidonaduzi CPR. RMS: 1256802230052**	0,250
46	850	Bisnaga	Nistatina 25.000 UI/g, creme vaginal, bisnaga com no mínimo 40 gramas e máximo de 60 gramas com no mínimo 7 aplicadores para cada bisnaga. **Pratidonaduzi TB. RMS:1256800450111**	6,670
47	350	Bisnaga	Nitrato de Miconazol 2% (20mg/g), creme vaginal, bisnaga com 80 gramas com no mínimo 7 aplicadores por bisnaga. **Pratidonaduzi TB. RMS: Isento/Notificação Simplificada**	7,780
69	28.000	Comp.	Losartana Potássica 50mg. **PRATI DONADUZI CPR. RMS: 1256802020228**	0,070

Data de assinatura: 03 de abril de 2024.

Empresa: Inpharma Hospitalar LTDA
Ata de Registro de Preço: 0043/2024

Item Proc.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Valor Unit. R$
01	10.000	Comp.	Ácido Folínico (Folinato de cálcio), 15mg. **Folinac – Hipolabor. RMS: 1134300720031**	2,500
02	1.000	Comp.	Albendazol 400mg (comprimido mastigável). **Pratidonaduzi. RMS: 1256800520029**	0,480
03	10.000	Comp.	Azitromicina 500mg. **Azitrophar 500mg – Pharlab. RMS: 1410700060063**	0,730
16	250.000	Comp.	Cloridrato de Metformina 850mg. **Metformina 850mg - Pratidonaduzi. RMS: 1256801510035**	0,150
17	120.000	Comp.	Cloridrato de Metformina 500mg. **Metformina 850mg - Pratidonaduzi. RMS: 1256801510061**	0,150
36	4.000	Comp.	Ivermectina 6mg. **Vitamedic. RMS: 1039201670039**	0,600
40	20.000	Comp	Levomepromazina 100mg. **Levomepromazina Maleato 100mg – Hipolabor. RMS: 1134301940025**	0,900
45	200	Frasco	Nistatina 100.000 Ul!ml, suspensão oral, frasco com 50ml. **Nistatina SUS 50ml – Pratidonaduzi. RMS: 1256800260061**	6,800
53	10.000	Comp. Revestido	Succinato de Metoprolol 100mg, comprimido de liberação prolongada (comprimido revestido). **Metropolol Succinato 100mg – Pharlab. RMS: 1410706300163**	0,870

Data de assinatura: 03 de abril de 2024.

Empresa: KFMED Distribuidora de Medicamentos LTDA
Ata de Registro de Preço: 0044/2024

Item Proc.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Valor Unit. R$
08	20.000	Comp.	Carvedilol 25mg. **Generico – Biolab. RMS: 1097403240105**	0,249
34	8.000	Comp.	Haloperidol 1mg. **Halo – Cristalia. RMS: 1029800200229**	0,329
48	300	Cartela	Norestiterona 0,35mg, blister com 35 comprimidos. **Generico – Biolab. RMS: 1097402620028**	7,420

Data de assinatura: 03 de abril de 2024.

Empresa: Lici Express Distribuidora LTDA
Ata de Registro de Preço: 0045/2024

Item Proc.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Valor Unit. R$
19	2.000	Comp.	Cloridrato de Nortriptilina 25mg. **Cloridrato de Nortriptilina 25mg 500CAP(C1) – RANBAXY. RMS: 1235201910102**	0,299
52	150.000	Comp. Cápsula	Sertralina, cloridrato 50mg. **Sertralina 50mg 500CP REV(C1) – RANBAXY. RMS: 1235201030110**	0,129

Data de assinatura: 03 de abril de 2024.

Empresa:Life Center Comercio e Distribuidora de Medicamentos LTDA
Ata de Registro de Preço: 0046/2024

Item Proc.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Valor Unit. R$
24	1.000	Frasco	Dexametasona 0,1 mg/ml, elixir, frasco com 100ml. **Farmace. RMS: 1108500350024**	3,380
27	25.000	Comp.	Digoxina 0,25mg. **Pharlab. RMS: 1410700590038**	0,203
43	750	Bisnaga	Metronidazol 100mg/g (10%), gel/creme vaginal, bisnaga com 50g, com aplicador, gel, creme vaginal com no mínimo 7 aplicadores por bisnaga. **Geolab. RMS: 1542300580013**	7,630
58	1.600	Frasco	Sulfato de Salbutamol 120,5 mcg/dose (equivalente a 100 mcg/dose de salbutamol), aerosol oral, frasco com 200 doses. **Teuto. RMS: 1037000960033**	14,890

Data de assinatura: 03 de abril de 2024.

Empresa:Lumann Distribuidora de Medicamentos LTDA
Ata de Registro de Preço: 0047/2024

Item Proc.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Valor Unit. R$
05	700	Frasco/ Aerossol nasal	Budesonida 32mcg/dose, aerossol nasal, frasco com válvula dosificadora, frasco com 120 doses. **Generico – EMS. RMS: 1023511800015**	15,500
10	40.000	Comp.	Carvedilol 6,25mg. **Generico – EMS. RMS: 1023510730110**	0,108
14	6.000	Comp.	Cloridrato de Clomipramina 25mg. **Generico – EMS. RSM: 1023506730063**	0,997
18	150	Frasco	Metoclopramida Cloridrato 4mg/ml, solução oral, frasco com 10ml. **Plabel – Belfar. RMS: 1057100860027**	2,570
31	5.000	Cápsula/Comp.	Finasterida 5mg. **Generico – EMS. RMS: 1023506350023**	0,415
32	2.500	Cápsula	Fluconazol 150 mg. **Generico – Medquimica. RMS: 1091700980031**	0,509
33	110.000	Comp.	Glibenclamida 5mg. **Gliconil – Medquimica. RMS: 1091700640028**	0,036
41	400	Frasco	Timolol Maleato 5mg/m1(0,5%) solução oftálmica, frasco com 5ml. **Generico – Teuto. RMS: 1037004930015**	4,000
50	50.000	Comp.	Prednisona 5mg. **Generico – Neo química. RMS: 1558405720016**	0,070
55	15.000	Comp.	Sulfametoxazol + Trometoprima 400mg + 80mg. **Belfactrim – Belfar. RMS: 1057101300076**	0,220
56	100.000	Comp.	Sulfato ferroso equivamente a 40mg de ferro II. **Neshferro – Nunesfarma. RMS: 0000002402018**	0,049

Data de assinatura: 03 de abril de 2024.

Empresa: MED4 Importadora e Distribuidora LTDA
Ata de Registro de Preço:0048/2024

Item Proc.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Valor Unit. R$
39	8.000	Comp	Levodopa associado a Carbidopa 250mg + 25mg. **Carbidol – Teuto. RMS: 1037002370039**	1,000
66	625	Frasco	Amoxicilina associado com clavulanato de potássio 50mg + 12,5mg/ml, suspensão frasco com no mínimo 60mle no máximo 100ml. **EMS. RMS: 1023505280048**	35,500

Data de assinatura: 03 de abril de 2024.

Empresa: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Hospitalares S/A
Ata de Registro de Preço: 0049/2024

Item Proc.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Valor Unit. R$
60	135.000	Capsula/comprimido	Acido Valpróico (valproato de sódio) 250mg. **Abbott – Depakene. RMS: 1055303150079**	0,324

Data de assinatura: 03 de abril de 2024.

Empresa:Metta Farmacêutica LTDA
Ata de Registro de Preço: 0050/2024

Item Proc.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Valor Unit. R$
09	20.000	Comp.	Carvedilol 3.125mg. **Genérico – EMS. RMS: 1023510730048**	0,140

Data de assinatura: 03 de abril de 2024.

Empresa:MG2 Distribuidora de Medicamentos LTDA
Ata de Registro de Preço: 0051/2024

Item Proc.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Valor Unit. R$
15	1.800	Bisnaga	Cloridrato de Lidocaina 20mg/g (2%) geleia, bisnaga com 30g. **Pharlab. RMS: 1410700560082**	4,800
26	100.000	Comp.	Diazepam 5 mg. **Santisa. RMS: 1018600190100**	0,048
62	187.000	Comp	Carbamazepina 200mg. **Hipolabor. RMS: 1134302080021**	0,160
67	38.000	Comp	Carbamazepina 200mg. **Hipolabor. RMS: 1134302080021**	0,160

Data de assinatura: 03 de abril de 2024.

Empresa:Medicinale Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA
Ata de Registro de Preço: 0052/2024

Item Proc.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Valor Unit. R$
20	8.000	Comp. Dispersivel	Cloridrato de Ondansetrona 4mg. **Ondrau – Geolab. RMS: 1542303430020**	0,423

Data de assinatura: 03 de abril de 2024.

Empresa: Santo Remédio Comércio de Produtos Médico-Hospitalar LTDA
Ata de Registro de Preço: 0053/2024

Item Proc.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Valor Unit. R$
07	25.000	Comp.	Carbonato de cálcio + colecalciferol, 1250mg (equivalente a 500 mg de cálcio elementar) + 400UI. **Airela. RMS: RDC 199/2006**	0,141
42	10.000	Comp.	Mesilato de Doxazosina 2mg. **Cimed. RMS: 1438102710027**	0,100

Data de assinatura: 03 de abril de 2024.

Empresa: Visão Distribuidora de Medicamentos LTDA
Ata de Registro de Preço: 0054/2024

Item Proc.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Valor Unit. R$
35	500	Ampola/Frasco	Haloperidol Decanoato 50mg/ml, solução injetável. **Decan Haloper – União Química Farmacêutica Nacional S/A. RMS: 1049711330016**	5,340
49	100.000	Comp.	Paracetamol associado à Codeína, 500mg + 30mg. **Codex – União Química Farmacêutica Nacional S/A. RMS: 1049714920027**	0,459
51	115.000	Comp	Risperidona 3mg. **Viverdal – Anovis Industrial Farmacêutica Ltda. RMS: 1049711340097**	0,210

Data de assinatura: 03 de abril de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:2FF7E8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0046/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2023
CONTRATO Nº 0046/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1542/2023
CONTRATADO: **ANSUS SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA REGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA CIDADE DE SANTANA DO LIVRAMENTO -RS.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS..

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CLÁUSULAPRIMEIRA—DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO/VALOR
Fica alterado o valor total do presente contrato de R$ 4.415.971,92 (Quatro milhões, quatrocentos e quinzemil, novecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos) para **R$ 5.078.353,80(Cincomilhões, setenta e oitomil, trezentos e cinquenta e trêsreais e oitentacentavos)**, perfazendo um percentual de 15% de acréscimo no item 01, conforme especificado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação do Objeto	Quantidade Estimada/Mês	Valor Mensal R$	Valor Total 12 meses R$
01	12	Mês	Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de coleta regular de resíduos sólidos urbanos da cidade de Sant'Ana do Livramento - RS.	1.659,71 ton.	423.196,15	**5.078.353,80**

CLÁUSULASEGUNDA–DO RECURSO FINANCEIRO
2.As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária:
- 100115.452.0248.4110 3339039000000/ Recurso 1501 / Cód. Red. 87761-1
- 100115.452.0248.4110 3339039000000/ Recurso 2501 / Cód. Red. 90300-0
- 100115.452.0248.4111 3339039000000/ Recurso 1501 / Cód. Red. 88811-7
- 100115.452.0248.4111 3339039000000/ Recurso 2501 / Cód. Red. 90301-9

3. Todas as demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.
Data de assinatura: 02 de julho de 2024

Sant'Ana do Livramento, 18 de julho de 2024

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:0A0CD0F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2023
CONTRATO Nº 0043/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0799/2023
CONTRATADO: **ANSUS SERVIÇOS LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE UNIDADE DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SOLIDOS URBANOS DA CIDADE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS..
SEGUNDO TERMO ADITIVO

CLÁUSULAPRIMEIRA—DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO/VALOR

Fica alterado o valor total do presente contrato de R$ 1.253.301,60(Um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e um reais e sessenta centavos) para **R$ 1.441.286,20(Ummilhão, quatrocentos e quarenta e ummil, duzentos e oitenta e seisreais e vintecentavos)**, perfazendo um percentual de 15% de acréscimo no item 01, conforme especificado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação do Objeto	Quantidade Estimada/Mês	Valor Mensal R$	Valor Total 12 meses R$
01	12	Mês	Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de operação de unidade de transbordo de resíduos sólidos urbanos da cidade de Sant'Ana do Livramento - RS.	1.731,47 ton.	120.107,19	**1.441.286,20**

CLÁUSULASEGUNDA–DO RECURSO FINANCEIRO
2.As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária:
- 100115.452.0248.4110 3339039000000/ Recurso 1501 / Cód. Red. 87761-1
-100115.452.0248.4110 3339039000000/ Recurso 2501 / Cód. Red. 90300-0
-100115.452.0248.4111 3339039000000/ Recurso 1501 / Cód. Red. 88811-7
-100115.452.0248.4111 3339039000000/ Recurso 2501 / Cód. Red. 90301-9

3. Todas as demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Data de assinatura: 02 de julho de 2024.

Sant'Ana do Livramento, 18 de julho de 2024

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:00B6EEA5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0044/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2023
CONTRATO Nº 0044/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1162/2023
CONTRATADO: **Ansus Serviços Ltda**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA CIDADE DE SANTANA DO LIVRAMENTO -RS, ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO LICENCIADO .
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS..

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CLÁUSULAPRIMEIRA—DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO/VALOR
Fica alterado o valor total do presente contrato de R$ 2.951.754,72(Dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para **R$ 3.394.508,80(Trêsmilhões, trezentos e noventa e quatromil, quinhentos e oitoreais e oitentacentavos)**, perfazendo um percentual de 15% de acréscimo noitem01, conforme especificado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação do Objeto	Quantidade Estimada/Mês	Valor Mensal R$	Valor Total 12 meses R$
01	12	Mês	Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos da cidade de Sant'Ana do Livramento - RS até a destinação final em aterro licenciado.	1.731,47 ton.	282.875,74	**3.394.508,80**

CLÁUSULASEGUNDA–DO RECURSO FINANCEIRO
2.As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária:
- 100115.452.0248.4110 3339039000000/ Recurso 1501 / Cód. Red. 87761-1
-100115.452.0248.4110 3339039000000/ Recurso 2501 / Cód. Red. 90300-0
-100115.452.0248.4111 3339039000000/ Recurso 1501 / Cód. Red. 88811-7
-100115.452.0248.4111 3339039000000/ Recurso 2501 / Cód. Red. 90301-9

3. Todas as demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Data de assinatura: 02 de julho de 2024.

Sant'Ana do Livramento, 18 de julho de 2024

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:86248703

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EDITAL Nº 20/2024

Solicitamos através do Edital nº 20/2024, o comparecimento no setor cemitério dos responsáveis pelos falecidos sepultados há mais de 4 anos em gavetas grandes, conforme numeração fornecida pelo município e ressaltamos que a partir desta data os familiares têm um prazo de 05 dias corridos para o comparecimento na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no setor cemitério. Caso não haja manifestação através de processo administrativo neste prazo estará autorizado a abertura das gavetas e a transferência para ossário municipal, até que haja a devida regularização conforme Lei Municipal em vigor.
Atenciosamente.

Sant' Ana do Livramento, 19 de julho de 2024.

CLAUDIONOR GOMES QUADRO
Secretário Municipal Adjunto De Serviços Urbanos

PLANO	BLOCO	NUMERO	NOME DO FALECIDO	NOME DO RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO	DATA
4º	H	0503	ALCIDES PEREIRA MARTINS	NTC	S/LÁPIDE – BAIXA	16/07/2020

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:34F8ECE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 194/2024 que tem como objeto AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA USO NO PROGRAMA TEACOLHE, tendo como contratada a empresa BENU EXPERIENCE LTDA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	8	UN	Tatame 5cm.	355,88	**2.847,04**
02	1	UN	Almofadão sensorial G – manta siliconada.	557,40	**557,40**
03	1	UN	Banco com rodinhas.	376,29	**376,29**
04	1	UN	Barril senrorial.	1.468,80	**1.468,80**
05	1	UN	Donut.	1.618,85	**1.618,85**
06	1	UN	Casulo 4 camadas 1,50 x 1,40.	659,19	**659,19**
07	1	UN	Cavalo suspenso com apoio para mãos e pés.	1.169,84	**1.169,84**
08	1	UN	Balanço cilíndrico 4 pontos.	635,37	**635,37**
09	1	UN	Circuito escolar.	520,11	**520,11**
10	1	UN	Disco de flexão spin.	1.131,09	**1.131,09**
11	1	UN	Escadinha terapêutica 3 degraus.	753,69	**753,69**
12	1	UN	Escorregador sensorial para piscina.	2.143,02	**2.143,02**
13	1	UN	Estrutura dupla advance.	11.276,67	**11.276,67**
14	1	UN	Jogo de bancos coloridos.	1.357,53	**1.357,53**
15	1	UN	Kit bola ao cesto.	203,81	**203,81**
16	1	UN	Kit câmara completo.	605,21	**605,21**
17	1	UN	Kit play joy.	2.913,75	**2.913,75**
18	1	UN	Kit tijolões.	221,63	**221,63**
19	1	UN	Mini rampa de equilíbrio.	265,29	**265,29**
20	1	UN	Piscina de bolinhas de led.	5.421,00	**5.421,00**
21	1	UN	Plataforma instável quadrada.	1.070,50	**1.070,50**
22	1	UN	Plataforma primor.	758,91	**758,91**
23	1	UN	Skate longboard.	420,69	**420,69**
24	1	UN	Suporte de equipamentos mil recursos.	384,23	**384,23**
25	1	UN	Tapetes de AVDS.	676,41	**676,41**
26	1	UN	Balanço suspenso tetris.	975,69	**975,69**
27	1	UN	Tirolesa silenciada com 2 barras de ancoragem.	2.143,85	**2.143,85**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 195/2024 que tem como objeto AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES POTENCIAIS DAS IMPRESSORAS ADQUIRIDAS PARA AS SALAS DO CADASTRO ÚNICO, tendo como contratada a empresa LUIS CRISTIANO CARNEIRO SCHNEIDER LTDA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Transformador.	189,90	**189,90**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 196/2024 que tem como objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LAVANDERIA ENXOVAL UPA -24, tendo como contratada a empresa UNIMED MISSÕES/RS – COOP MÉDICA LTDA, pelo valor de R$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos) o kg.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 197/2024 que tem como objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FIO VICRYL 3.0 45CM AGULHA 24MM 3/8 PARA USO NA UPA 24 HORAS, tendo como contratada a empresa IJUI MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	6	UN	Fio vicryl 3,0 45cm agulha 244 3/8.	288,00	**1.728,00**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 198/2024 que tem como objeto AQUISIÇÃO DAS PLACAS PARA REPOSIÇÃO DO SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICA DA UPA. DANIFICADA NOS ULTIMOS EVENTOS CLIMATICOS, tendo como contratada a empresa ANGELO LUIZ STEINHAUS ME, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	3	UN	Placas voltaicas.	550,00	**1.650,00**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 199/2024 que tem como objeto AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICO PARA USO NO PROGRAMA TEACOLHE, tendo como contratada a empresa EKKO BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	2	UN	Brinquedo tabuleiro de contagem Montessori.	125,00	**250,00**
02	4	UN	Jogo estojo pedagógico.	95,00	**380,00**
03	4	UN	Jogo categorize formas.	113,30	**453,20**
04	4	UN	Jogo movimentos e expressões.	115,00	**460,00**
05	2	UN	Como que faz? Jogo de sons.	80,00	**160,00**
06	2	UN	Brinquedo monstrinhos.	75,00	**150,00**
07	4	UN	Jogo pareamento de frutas.	98,27	**393,08**
08	2	UN	Brinquedo macaco come-come.	71,67	**143,34**
09	2	UN	Brinquedo palhaço com pinos.	81,67	**163,34**
10	4	UN	Brinquedo placas com pompons.	66,67	**266,68**
11	4	UN	Jogo rango.	95,00	**380,00**
12	2	UN	Brinquedo memória das cores.	105,00	**210,00**
13	1	UN	Jogo do gildo.	149,90	**149,90**
14	2	UN	Brinquedo palhaço na escada.	89,93	**179,86**
15	1	UN	Jogo continente e oceanos.	125,00	**125,00**
16	2	UN	Brinquedo pescaria magnética.	76,63	**153,26**
17	2	UN	Brinquedo alinhavo baby baleia.	75,00	**150,00**
18	1	UN	Brinquedo alinhavo baby peixe.	75,00	**75,00**
19	1	UN	Brinquedo alinhavo porco espinho.	75,00	**75,00**
20	4	UN	Brinquedo ônibus escolar com pinos.	88,33	**353,32**
21	2	UN	Brinquedo kit textura tátil.	133,30	**266,60**
22	2	UN	Brinquedo rola figuras gato.	81,33	**162,66**
23	4	UN	Brinquedo aramado do coelho.	54,93	**219,72**
24	2	UN	Quebra-cabeças mistura bichos.	384,23	**384,23**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 200/2024 que tem como objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO PARA DETECÇÃO DE CISTOS DE GIÁRDIA SPP E OOCISTOS DE CRYPTOSPORIDIUM SPP EM ÁGUA DE POÇO TUBULAR PROFUNDO UTILIZADO NA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE RURAL SÃO PEDRO - DISTRITO UNIÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, tendo como contratada a empresa NSF BRASIL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES E CERTIFICAÇÃO LTDA, pelo valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Extrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 99/2024 que tem como objeto PAGTO DE INSCRIÇÃO NO CURSO SOBRE LDO NA DPM EM PORTO ALEGRE, NOS DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2024, PARA AS SERVIDORAS MARLIZI DE CAMPOS VASCONCELOS E ANA MARIA STEINKE, tendo como contratada a empresa D P M EDUCAÇÃO LTDA, pelo valor de R$ 1.258,00 (um mil duzentos e cinquenta e oito reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Extrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 100/2024 que tem como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO EQUIPAMENTO SAMTRONIC e EQUIPO PARA INFUSÃO DE MEDICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS, tendo como contratada a empresa LIFE SUL PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	100	UN	Equipo para bomba de infusão Samtronic.	12,00	**1.200,00**
02	100	UN	Equipo para bomba de infusão.	14,00	**1.400,00**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Ilse Noll
Código Identificador:3F846766

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO NRO 4.285/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e autorizado pela Lei nº4.677 de 27 de dezembro de 2023. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor total de R$ 24.357.179,81 (Vinte e quatro milhões trezentos e cinquenta e sete mil cento e setenta e nove reais e oitenta e um centavos) conforme a classificação abaixo:

02 GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

04 122 0209 2,003 - Manutenção Qualificação Atividade Macro Administrativa

3190 11 00 00 000	(31)	(0500)	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
3190 16 00 00 000	(33)	(0500)	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3390 46 00 00 000	(43)	(0500)	- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	75.000,00
4490 52 00 00 000	(45)	(0500)	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

0202 - PROCURADORIA

04 122 0301 2,004 - Manutenção das Ações da Procuradoria do Município

3190 11 00 00 000	(48)	(0500)	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
3190 16 00 00 000	(51)	(0899)	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	34.000,00
3191 13 00 00 000	(53)	(0500)	- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00
3390 39 00 00 000	(59)	(0500)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3390 46 00 00 000	(61)	(0500)	- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00

0204 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

04 124 0207 2,007 - Atividade da Unidade de Controle Interno

3190 11 00 00 000	(75)	(0500)	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
3390 46 00 00 000	(84)	(0500)	- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	13.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

0301 - GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

04 122 0401 2,008 - Coordenação da Politica Governamental

3390 46 00 00 000 (102) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

0401 - PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

04 121 0501 2,010 - Coordenação das Atividades de Planejamento e Habitação

3390 46 00 00 000	(125)	(0500)	- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	180.000,00
3390 46 00 00 000	(125)	(0500)	- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	300,00
4490 52 00 00 000	(128)	(0500)	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

16 482 0501 1,006 - Implantação de Projetos Habitacionais

4490 51 00 00 000 (135) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

0501 - DESENVOLVIMENTO RURAL

20 608 0703 2,012 - Promoção, Fomento e Apoio à Produção Agropecuária

3190 16 00 00 000	(148)	(0500)	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
3390 34 00 00 000	(159)	(0500)	- OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIR	10.000,00
3390 46 00 00 000	(165)	(0500)	- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.000,00

3390 47 00 00 000	(166)	(0500)	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00

26 782 0901 2,013 - Programa de Execução do FUNDESTRADA

4490 51 00 00 000 (177) (0759) - OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
4490 51 00 00 000 (177) (0759) - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00

26 782 0902 2,014 - Programas e Serviços Rodoviários

3190 16 00 00 000 (182) (0500) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

0601 - GESTÃO DE FINANÇAS

04 129 0601 2,017 - Fiscalização, Educação Tributaria e Cobrança de Créditos

3190 11 00 00 000	(205)	(0500)	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
3190 16 00 00 000	(207)	(0500)	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
3390 46 00 00 000	(218)	(0500)	- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	800,00

0602 - COMPRAS E PATRIMÔNIO

04 122 0602 2,018 - Processamento de Compras, Cadastramento e Patrimônio

3190 16 00 00 000	(243)	(0500)	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3390 46 00 00 000	(253)	(0500)	- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	55.000,00

0603 - PROCESSAMENTO DE DADOS

04 122 0605 2,019 - Manutenção de Serviços de Processamento de Dados

3190 11 00 00 000 (257) (0500) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

0701 - RECURSOS HUMANOS

04 122 1501 2,020 - Manutenção Serviços de Recursos Humanos

3390 46 00 00 000 (283) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00

08 SEC MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

0801 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

23 691 0801 2,022 - Manutenção de Atividades Desenvolvimento Economico

3390 30 00 00 000	(303)	(0500)	- MATERIAL DE CONSUMO	84.500,00
3390 46 00 00 000	(309)	(0500)	- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	31.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ESPORTE

0901 - CULTURA

13 392 1701 2,024 - Manutenção e Difusão da Cultura

3190 11 00 00 000	(348)	(0500)	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3390 39 00 00 000	(362)	(0500)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
3390 39 00 00 000	(362)	(0500)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
3390 39 00 00 000	(362)	(0500)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
3390 39 00 00 000	(362)	(0500)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.500,00
3390 46 00 00 000	(364)	(0500)	- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	120.000,00

0902 - ESPORTES

27 812 1602 2,026 - Promoção e Manutenção das Atividades Desportivas

3190 16 00 00 000 (385) (0500) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

3390 39 00 00 000	(394)	(0500)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
4490 51 00 00 000	(400)	(0500)	- OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - EDUCAÇÃO

12 122 1001 2,028 - Manutenção Atividades Administrativas

3190 16 00 00 000	(414)	(0500)	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
3190 94 00 00 000	(415)	(0500)	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.000,00
3390 14 00 00 000	(418)	(0500)	- DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
3390 34 00 00 000	(421)	(0500)	- OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIR	6.000,00
3390 39 00 00 000	(423)	(0500)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3390 39 00 00 000	(423)	(0500)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
3390 92 00 00 000	(427)	(0500)	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.200,00

12 361 1001 2,030 - Manutenção Folha Magisterio (Fundamental) 70%

3190 16 00 00 000	(440)	(0540)	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
3390 46 00 00 000	(1159) (0501) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			600.000,00
3390 46 00 00 000	(444)	(0500)	- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00

12 361 1001 2,032 - Manutenção Atividades na EducaçãoFundamental 30%

3190 16 00 00 000	(455) (0500)		- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3390 30 00 00 000	(1163)	(0543)	- MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3390 39 00 00 000	(1164)	(0543)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
3390 39 00 00 000	(470) (0540)		- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

12 361 1004 2,034 - Manutenção do Transporte Escolar Fundamental 30%

3390 39 00 00 000	(1168) (0543) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
3390 39 00 00 000	(489) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00

12 365 1001 2,035 - Manutenção Folha Magisterio (Infantil) 70%

3190 04 00 00 000	(494)	(0540)	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
3190 16 00 00 000	(497)	(0540)	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3390 46 00 00 000	(1160) (0501) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			400.000,00

12 365 1001 2,036 - Manutenção Atividades Educação Infantil e Creches 30%

3190 04 00 00 000	(503)	(0500)	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3190 04 00 00 000	(503)	(0500)	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
3190 11 00 00 000	(505)	(0500)	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540.000,00
3190 16 00 00 000	(506)	(0500)	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
3390 30 00 00 000	(1165)	(0543)	- MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3390 39 00 00 000	(1166)	(0543)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
3390 46 00 00 000	(1157)	(0501)	- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000.000,00
3390 46 00 00 000	(520)	(0500)	- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	52.000,00
4490 52 00 00 000	(1167)	(0543)	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1101 - SAÚDE CUSTEIO

10 301 1102 2,042 - Operacionalização do ESF

3390 46 00 00 000 (569) (0600) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	45.000,00

10 301 1105 2,044 - Gestão em Saúde

3190 16 00 00 000	(589)	(0500)	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
3390 30 00 00 000	(1169) (0621) - MATERIAL DE CONSUMO			125.000,00
3390 30 00 00 000	(600)	(0500)	- MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

3390 34 00 00 000	(1153) (0600)		- OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	25.000,00
3390 39 00 00 000	(1170) (0621)		- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
3390 39 00 00 000	(615)	(0600)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00
3390 39 00 00 000	(616)	(0500)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
3390 46 00 00 000	(1158) (0501)		- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000.000,00
3390 46 00 00 000	(620)	(0500)	- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00
4490 52 00 00 000	(629)	(0601)	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00

10 301 1114 2,045	- Programa Saúde Prisional			
3190 11 00 00 000	(633)	(0621)	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
10 303 1110 2,051	- Manutenção CAPS AD, II e Infantil			
3190 11 00 00 000	(678)	(0600)	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3190 16 00 00 000	(679)	(0600)	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
12 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
1201 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
06 182 0210 2,056	- Ações da Defesa Civil			
3390 32 00 00 000	(1154) (0749)		- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	472.000,00
08 241 1204 2,066	- Atenção aos Idosos			
3350 43 00 00 000	(1172) (0749)		- SUBVENCOES SOCIAIS	46.500,00
08 244 1201 1,028	- Projeto de Construção de Centro de Convivencia e Nucleos Comunitários			

4490 51 00 00 000	(721)	(0500)	- OBRAS E INSTALAÇÕES	163.000,00
08 244 1201 2,057	- Manutenção das Atividades da SMDSC			
3390 46 00 00 000	(740)	(0500)	- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.000,00
3390 46 00 00 000	(740)	(0500)	- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00
08 244 1201 2,058	- Incentivo ao Trabalho e Renda: Bolsa Familia			
3390 39 00 00 000	(1162) (0660)		- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
3390 39 00 00 000	(1171) (0660)		- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	127.674,08
08 244 1201 2,059	- Atendimento de Média e Alta Complexidade: PAEFI			
3190 11 00 00 000	(1141) (0660)		- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
3390 46 00 00 000	(1037) (0500)		- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16.500,00
1202 - CRIANÇA E ADOLESCENTE				
08 243 1202 2,065	- Projeto do Fundo da Criança e do Adolescente			
3390 34 00 00 000	(1156) (0759)		- OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	4.000,00
13 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO				
1301 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO				
15 451 1401 1,032	- Ampliação e Melhorias no Sistema Viario(647103-4)			
4490 51 00 00 000	(1152) (0754)		- OBRAS E INSTALAÇÕES	7.327.105,73
4490 51 00 00 000	(1152) (0754)		- OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
4490 51 00 00 000	(835)	(0754)	- OBRAS E INSTALAÇÕES	3.787.500,00
4490 51 00 00 000	(835)	(0754)	- OBRAS E INSTALAÇÕES	815.000,00
15 451 1401 2,067	- Ampliação e Manutenção Serviço de Iluminação Pública			
4490 52 00 00 000	(852)	(0751)	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
18 512 0206 2,072	- Educação Ambiental			
3390 39 00 00 000	(887)	(0759)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
3390 39 00 00 000	(887)	(0759)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
18 512 0206 2,073	- Execução Ações de Saneamento Básico			
4490 51 00 00 000	(890)	(0759)	- OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00

18 512 0206 2,074 - Recuperação de Áreas Degradadas

4490 51 00 00 000 (894) (0759) - OBRAS E INSTALAÇÕES	153.000,00

18 541 0204 2,076 - Educação, Proteção, Preservação e recuperação Ambiental

3190 16 00 00 000	(902)	(0500)	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3390 39 00 00 000	(912)	(0500)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3390 46 00 00 000	(1161) (0501) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			462.000,00
3390 46 00 00 000	(914)	(0500)	- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	600,00

18 541 1904 2,077 - Programa de Serviços Proteção e Bem Estar Animal

3390 30 00 00 000	(922)	(0500)	- MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390 39 00 00 000	(923)	(0500)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.000,00

23 691 1906 2,078 - Manutenção Parque da Fenamilho

3390 39 00 00 000 (928) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3390 39 00 00 000 (928) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

27 812 1904 2,100 - Programa Manutenção Próprios Públicos

3390 39 00 00 000	(957) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
4490 51 00 00 000	(1069) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL R$.....		24.357.179,81

Art. 2º Servirá de cobertura ao crédito suplementar autorizado no art. 1º, a redução de dotação orçamentária R$ 11.060.574,08 (Onze milhões sessenta mil quinhentos e setenta e quatro reais e oito centavos) de acordo com o Artigo 7º, Inciso I, Letra A; incorporação de superávit financeiro R$ 7.789.105,73 (Sete milhões setecentos e oitenta e nove mil cento e cinco reais e setenta e três centavos) de acordo com o Artigo 7º, Inciso I, Letra B; excesso de arrecadação R$5.507.500,00 (Cinco milhões quinhentos e sete mil e quinhentos reais) Artigo 7º, Inciso I, Letra C da Lei 4.677/23.

02 GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

04 122 0209 2,003 - Manutenção Qualificação Atividade Macro Administrativa

3190 13 00 00 000	(32)	(0500)	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00
3191 13 00 00 000	(35)	(0500)	- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
3191 13 00 00 000	(35)	(0500)	- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
3390 39 00 00 000	(41)	(0500)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

0301 - GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

04 122 0401 2,008 - Coordenação da Política Governamental

3190 11 00 00 000	(87) (0500) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
3190 11 00 00 000	(87) (0500) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
3190 11 00 00 000	(87) (0500) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00

3390 39 00 00 000	(100) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

0401 - PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

04 121 0501 2,010 - Coordenação das Atividades de Planejamento e Habitação

3190 11 00 00 000	(112)	(0500)	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3191 13 00 00 000	(116)	(0500)	- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
3390 36 00 00 000	(122)	(0500)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
3390 39 00 00 000	(123)	(0500)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
3390 40 00 00 000	(124)	(0500)	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
4490 92 00 00 000	(1102) (0500) - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			300,00

15 452 0501 2,104 - Serviço de Coordenadoria de Mobilidade Urbana				
3190 11 00 00 000	(996) (0500) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			300.000,00
3390 39 00 00 000	(1015)	(0500)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3390 40 00 00 000	(1016)	(0500)	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
3390 46 00 00 000	(1017)	(0500)	- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00

16 482 0501 2,011	- Gestão da Regularização Fundiária e Reassentamento			
3390 39 00 00 000	(136)	(0500)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
0501 - DESENVOLVIMENTO RURAL				
20 541 0702 2,103	- Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais para a Agricu			
3390 48 00 00 000	(986)	(0500)	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000,00
20 608 0701 1,008	- Patrulha Agrícola Conv 911867/21			
4490 52 00 00 000	(140)	(0500)	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
20 608 0701 1,057	- Projeto Construção Casa do Mel			
4490 51 00 00 000	(142)	(0500)	- OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
20 608 0702 2,102	- Programa Municipal de Agricultura Urbana- Hortas Comunitárias e Escola			
3390 30 00 00 000	(987)	(0500)	- MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390 39 00 00 000	(989)	(0500)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4490 52 00 00 000	(988)	(0500)	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
20 608 0703 2,012	- Promoção, Fomento e Apoio à Produção Agropecuária			
3190 13 00 00 000	(147)	(0500)	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
3191 13 00 00 000	(150)	(0500)	- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
3191 13 00 00 000	(150)	(0500)	- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3390 08 00 00 000	(154)	(0500)	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
26 782 0901 1,011	- Construção de Pontes e Estradas Vicinais			
4490 51 00 00 000	(174)	(0754)	- OBRAS E INSTALAÇÕES	3.787.500,00
26 782 0901 2,013	- Programa de Execução do FUNDESTRADA			
3390 30 00 00 000	(175)	(0759)	- MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
26 782 0902 2,014	- Programas e Serviços Rodoviários			
3191 13 00 00 000	(184)	(0500)	- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
3390 39 00 00 000	(190)	(0500)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
3390 39 00 00 000	(190)	(0500)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
3390 39 00 00 000	(190)	(0500)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
4490 51 00 00 000	(195)	(0500)	- OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
4490 52 00 00 000	(196)	(0500)	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
4490 52 00 00 000	(196)	(0500)	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

0601 - GESTÃO DE FINANÇAS

04 122 0604 2,015 - Manutenção de Almoxarifado

3290 92 00 00 000	(197)	(0500)	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	800,00
3390 39 00 00 000	(199)	(0500)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00

04 129 0601 2,017 - Fiscalização, Educação Tributaria e Cobrança de Créditos

3190 13 00 00 000 (206) (0500) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00

0602 - COMPRAS E PATRIMÔNIO

04 122 0602 2,018 - Processamento de Compras, Cadastramento e Patrimônio

3190 11 00 00 000	(241)	(0500)	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
3190 13 00 00 000	(242)	(0500)	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3191 13 00 00 000	(245)	(0500)	- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
3390 40 00 00 000	(252)	(0500)	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
3390 40 00 00 000	(252)	(0500)	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

0701 - RECURSOS HUMANOS

04 122 1501 2,020 - Manutenção Serviços de Recursos Humanos

4490 52 00 00 000 (286) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

08 SEC MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

0801 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

23 691 0801 2,022 - Manutenção de Atividades Desenvolvimento Econômico

4490 61 00 00 000 (1134) (0754) - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	600.000,00

23 695 1601 2,023 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo

3390 39 00 00 000	(331)	(0500)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.500,00
3390 46 00 00 000	(333)	(0500)	- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ESPORTE

0901 - CULTURA

13 391 1701 1,051 - Projeto Museu Histórico das Missões

4490 52 00 00 000 (344) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00

13 392 1701 2,024 - Manutenção e Difusão da Cultura

3190 13 00 00 000	(349)	(0500)	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.000,00
3190 94 00 00 000	(351)	(0500)	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
3390 14 00 00 000	(355)	(0500)	- DIÁRIAS - CIVIL	16.000,00
3390 30 00 00 000	(356)	(0500)	- MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3390 30 00 00 000	(356)	(0500)	- MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3390 48 00 00 000	(366)	(0500)	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	60.000,00

13 392 1702 2,025 - Operacionalização do Fundo Municipal de Cultura

3390 45 00 00 000 (375) (0500) - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	60.000,00

0902 - ESPORTES

27 812 1602 2,026 - Promoção e Manutenção das Atividades Desportivas

3190 13 00 00 000	(384)	(0500)	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
3190 94 00 00 000	(386)	(0500)	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - EDUCAÇÃO

12 122 1001 2,028 - Manutenção Atividades Administrativas

3190 07 00 00 000	(411)	(0500)	- CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	4.000,00
3190 13 00 00 000	(413)	(0500)	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
3190 13 00 00 000	(413)	(0500)	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
3190 13 00 00 000	(413)	(0500)	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3390 08 00 00 000	(417)	(0500)	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	22.000,00

3390 40 00 00 000 (424) (0500) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
3390 40 00 00 000 (424) (0500) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00

12 361 1001 2,030	- Manutenção Folha Magistério (Fundamental) 70%		
3191 13 00 00 000	(442) (0540)	- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.000,00
3191 13 00 00 000	(442) (0540)	- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00
12 361 1001 2,032	- Manutenção Atividades na Educação Fundamental 30%		
3191 13 00 00 000	(458) (0500)	- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	540.000,00
3191 13 00 00 000	(458) (0500)	- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
3390 30 00 00 000	(465) (0500)	- MATERIAL DE CONSUMO	4.200,00
12 361 1004 2,034	- Manutenção do Transporte Escolar Fundamental 30%		
3390 39 00 00 000	(489) (0500)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
12 365 1001 2,035	- Manutenção Folha Magistério (Infantil) 70%		
3190 11 00 00 000	(496) (0540)	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3190 11 00 00 000	(496) (0540)	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
12 365 1004 2,039	- Manutenção do Transporte Escolar Infantil 30%		
3390 39 00 00 000	(538) (0500)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00
3390 39 00 00 000	(538) (0500)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3390 39 00 00 000	(538) (0500)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
3390 39 00 00 000	(538) (0500)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
3390 39 00 00 000	(538) (0500)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
1101 - SAÚDE CUSTEIO			
10 301 1101 1,023	- Construção e Ampliação de Unidades de Saúde		

4490 51 00 00 000	(555) (0601)	- OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
10 301 1101 2,101	- Programa Municipal de Praticas Integrativas		
3390 30 00 00 000	(983) (0500)	- MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10 301 1102 1,024	- Reforma das Unidades de Saúde		
4490 51 00 00 000	(558) (0600)	- OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
4490 51 00 00 000	(560) (0601)	- OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
10 301 1102 2,042	- Operacionalização do ESF		
3190 11 00 00 000	(563) (0621)	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
3390 93 00 00 000	(570) (0600)	- INDENIZACOES E RESTITUICOES	50.000,00
10 301 1105 2,044	- Gestão em Saúde		
3190 04 00 00 000	(582) (0600)	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
3190 13 00 00 000	(588) (0500)	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00
3390 34 00 00 000	(1118) (0621) - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE		125.000,00
4490 52 00 00 000	(628) (0600)	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
10 302 1101 2,046	- Custeio na Gestão Unidade Pronto Atendimento		
3390 30 00 00 000	(642) (0621)	- MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3390 39 00 00 000	(647) (0600)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
3390 39 00 00 000	(647) (0600)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
3390 39 00 00 000	(647) (0600)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00

12 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

1201 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08 244 1201 2,057 - Manutenção das Atividades da SMDSC

4490 51 00 00 000	(742)	(0500)	- OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
4490 52 00 00 000	(743)	(0500)	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00

08 244 1201 2,058		- Incentivo ao Trabalho e Renda: Bolsa Família		
3390 30 00 00 000	(748)	(0660)	- MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3390 36 00 00 000	(1127) (0660) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			127.674,08
08 244 1201 2,059		- Atendimento de Média e Alta Complexidade: PAEFI		
3190 94 00 00 000	(1029) (0660) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			6.000,00
08 244 1201 2,060		- Proteção Social Básica: PAIF e SCFV		
3390 39 00 00 000	(1048) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			22.000,00
3390 46 00 00 000	(1050) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			20.000,00
3390 46 00 00 000	(1050) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			16.500,00
1202 - CRIANÇA E ADOLESCENTE				
08 243 1202 2,065		- Projeto do Fundo da Criança e do Adolescente		
4490 52 00 00 000	(820)	(0759)	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
13 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO				
1301 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO				
11 334 1907 2,094		- Programa de Incentivo a Empreendedores e Geração de Emprego		
4490 51 00 00 000	(830)	(0500)	- OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
4490 51 00 00 000	(830)	(0500)	- OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
15 451 1401 2,068		- Manutenção do Sistema Viário do Município		
3390 40 00 00 000	(855)	(0500)	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	600,00
15 451 1401 2,069		- Manutenção do Cemitério Público		
4490 51 00 00 000	(1065) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES			100.000,00
18 512 0206 2,072		- Educação Ambiental		
3390 30 00 00 000	(885)	(0759)	- MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
18 512 0206 2,073		- Execução Ações de Saneamento Básico		
3390 30 00 00 000	(888)	(0759)	- MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390 30 00 00 000	(888)	(0759)	- MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3390 39 00 00 000	(889)	(0759)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	153.000,00
18 541 0204 2,076		- Educação, Proteção, Preservação e recuperação Ambiental		
3191 13 00 00 000	(904)	(0500)	- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
3390 30 00 00 000	(908)	(0500)	- MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
4490 51 00 00 000	(917)	(0500)	- OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
18 541 1904 2,077		- Programa de Serviços Proteção e Bem Estar Animal		
3390 39 00 00 000	(923)	(0500)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
23 691 1906 2,078		- Manutenção Parque da Fenamilho		
3390 30 00 00 000	(927)	(0500)	- MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3390 30 00 00 000	(927)	(0500)	- MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
4490 51 00 00 000	(930)	(0500)	- OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
4490 51 00 00 000	(930)	(0500)	- OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99 999 9999 9,999		- RESERVA DE CONTINGENCIA		
9999 99 99 00 000	(982)	(0500)	- RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00
9999 99 99 00 000	(982)	(0500)	- RESERVA DE CONTINGENCIA	45.500,00
9999 99 99 00 000	(982)	(0500)	- RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00
9999 99 99 00 000	(982)	(0500)	- RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
TOTAL R$.....				11.060.574,08

Art. 3º Este decreto entra em vigor na presente data.

CENTRO ADMINISTR ATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, 03 de Junho 2024

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:E9679311

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0027/2024

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024.
VALIDADE: 26/03/2024 A 26/03/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024 destinado a aquisição de papel sulfite 75gr branco 210 X 297, A4 pacote com 500 folhas, para atendimento da demanda das Secretarias Municipais, conforme segue:
Registro de preços para aquisição de papel sulfite 75gr branco 210 X 297, A4 pacote com 500 folhas, para atendimento da demanda das Secretarias Municipais.
Fica **desclassificada** da presente Ata de Registro de Preços a empresa **Márcia dos Santos da Rosa** por descumprimento de entrega de materiais, conforme documentos apensados ao processo de Pregão Eletrônico nº. 019/2024.
Após convocação das empresas remanescentes e verificação dos documentos habilitatórios, os itens 01 e 02 passam às empresas remanescentes **Dicapel Papéis e Embalagens Ltda** e **Laluh Comércio de Papelaria e Representações Comerciais Ltda**, conforme segue:

DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA						
ITEM	**QUANT TOTAL**	**QUANT MINIMA**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR**
01	16.875	8.437	PC	500 Fl	Papel sulfite 75g branco 210 x 297, A4 pacote com 500 folhas. Marca: Chamex	R$ 18,40

LALUH COMÉRCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA						
ITEM	**QUANT TOTAL**	**QUANT MINIMA**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR**
02	5.625	2.812	PC	500 Fl	Papel sulfite 75g branco 210 x 297, A4 pacote com 500 folhas. Marca: Chamex	R$ 18,47

Os relatórios de cadastro reserva e de ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório. A ata na íntegra estará disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:BD6C09D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE - 2024

SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE - 2024

MUNICIPIO DE TAQUARA - CONSOLIDAÇÃO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO / 2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	271.146.707,48
Previsão Atualizada	276.364.692,89
Receitas Realizadas	159.865.650,22
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	12.497.573,31
DESPESAS	
Dotação Inicial	266.146.707,48
Dotação Atualizada	304.362.291,79
Despesas Empenhadas	165.949.018,98
Despesas Liquidadas	130.377.471,40
Despesas Pagas	124.729.032,64
Superávit Orçamentário	29.488.178,82
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o bimestre**
Despesas Empenhadas	165.949.018,98
Despesas Liquidadas	130.377.471,40

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	231.154.296,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	226.704.296,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	225.086.088,93
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	17.818.439,98
Despesas Previdenciárias Empenhadas	14.000.267,70
Despesas Previdenciárias Liquidadas	14.000.267,70
Resultado Previdenciário	3.818.172,28
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	9.528.938,62	10.322.168,80	108,32 %
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-3.647.458,90	22.860.073,40	-626,74 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.017.340,54	383.401,13	10.160.889,26	473.050,15
Poder Executivo	11.017.340,54	383.401,13	10.160.889,26	473.050,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.560.412,74	0,01	1.221.783,47	338.629,26
Poder Executivo	1.560.412,74	0,01	1.221.783,47	338.629,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.577.753,28	383.401,14	11.382.672,73	811.679,41

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até o bimestre

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.352.841,51	25,00 %	25,13 %
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	20.571.405,94	70,00 %	79,93 %
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50,00 %	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		15,00 %	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	9.986.739,52	-2.986.739,52
Despesa de Capital Líquida	33.431.273,77	21.169.604,84

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 2023	10º Exercício 2032	20º Exercício 2042	35º Exercício 2057
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas	46.668.898,33	62.241.029,74	85.781.658,58	109.613.182,09
Despesas Previdenciárias Liquidadas	26.854.453,32	39.685.101,88	61.733.382,59	84.638.803,29
Resultado Previdenciário	19.814.445,01	22.555.927,86	24.048.275,99	24.974.378,80
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	118.456,80	-68.456,80
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.896.510,96	183.644,10

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até o bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	15.853.582,61 15,00 %		22,96 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**Valor apurado no exercício corrente**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00 %

Publicado por:
André Luiz Vaz da Silva
Código Identificador:02F216CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo 1Doc n° 5.262/2024
Processo Administrativo nº 295/2024

Dispensa de Licitação n° 176/2024
Contrato n° 223/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: AMBICLEAN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Objeto do contrato: LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS DO TIPO CONVENCIONAL, produzido em polietileno de alta densidade, com medidas aproximadas sendo: altura 2,30m, largura 1,10m, comprimento 1,20m, 75kg, capacidade do tanque aproximada de 227 litros, com mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico (ITEM 1), e **SANITÁRIOS QUÍMICOS PNE'S**, produzido em polietileno de alta densidade, com medidas aproximadas sendo: altura 2,30m, largura 1,10m, comprimento 1,20m, 75kg, capacidade do tanque aproximada de 227 litros, com mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico (ITEM 2), especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, bem como na cláusula terceira deste contrato.
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 30 (trinta) dias.
Valor do contrato: A contratante pagará a contratada, pela execução do objeto contratado, o valor total de R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos) reais, conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	1	Mês	10un de Sanitários Químicos Portáteis - produzido em polietileno de alta densidade, com medidas aproximadas sendo: altura 2,30m, largura 1,10m, comprimento 1,20m, 75Kg, capacidade do tanque aproximada de 227 litros, com mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico.	R$ 510,00	R$ 15.300,00
2	1	Mês	1un de Sanitários Químicos PNE's - produzido em polietileno de alta densidade, com medidas aproximadas sendo: altura 2,30m, largura 1,10m, comprimento 1,20m, 75Kg, capacidade do tanque aproximada de 227 litros, com mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico.	R$ 53,33	R$ 1.600,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:773B52E6

